



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Novembro
2024



Sumário

CONSUNI	3
Portarias.....	4
Resoluções.....	12
CÂMARA ACADÊMICA	16
Ato Decisório.....	17
Resolução.....	19
REITORIA	20
Edital.....	21
Portarias.....	31
DIARI	83
Extrato.....	84
PROAD	86
Extrato.....	87
Portarias.....	90
PROGRAD	106
Editais.....	107
Portarias.....	186
PROEX	191
Edital.....	192
Portarias.....	224
PROGEP	228
Adicionais Ocupacionais.....	229
Comissão.....	230
Estágio Probatório.....	237
Exoneração.....	240
Férias e Interrupção de Férias.....	241
Incentivo à Qualificação.....	247
Licença.....	251
Progressões.....	257
Retribuição por Titulação.....	284
Retificação.....	286
Substituição.....	291
PRPI	293
Edital.....	294
Portaria.....	295
UNIDADES ACADÊMICAS	296
CEAD	297
Edital.....	298
CCAB	303
Ad Referendum.....	304
Portarias.....	305
CCSA	308
Portarias.....	309
CCT	311
Edital.....	312
Portarias.....	318
Resoluções.....	321
FAMED	324
Portarias.....	325
IFE	328
Portarias.....	329
IISCA	331
Portarias.....	332
ANEXO SCDP	338



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N° 46, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7°, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1° Prorrogar, em caráter excepcional, nos termos do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato de MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE, matrícula Siape n° 1146605, na Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos(as)- administrativos(as), na condição de titular, com mandato de 6 de novembro de 2024 até a realização de nova eleição para o preenchimento do assento vago.

Art. 2° Prorrogar, em caráter excepcional, nos termos do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato de JOSEDETE GONÇALVES XAVIER, matrícula Siape n° 1743035, na Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos(as)- administrativos(as), na condição de suplente, com mandato de 6 de novembro de 2024 até a realização de nova eleição para o preenchimento do assento vago.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N° 47, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7°, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1° Prorrogar, em caráter excepcional, nos termos do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato de ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO, matrícula Siape n° 1232907, na Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos(as)- administrativos(as), na condição de titular, com mandato de 6 de novembro de 2024 até a realização de nova eleição para o preenchimento do assento vago.

Art. 2° Prorrogar, em caráter excepcional, nos termos do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato de ALEX LACERDA GOMES LOIOLA, matrícula Siape n° 1954368, na Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos(as)- administrativos(as), na condição de suplente, com mandato de 6 de novembro de 2024 até a realização de nova eleição para o preenchimento do assento vago.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N° 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7°, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1° Designar, em caráter excepcional, nos termos do art. 26 do Regimento Interno do Conselho Universitário, MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE, matrícula Siape n° 1146605, para a representação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as), da Câmara Administrativa da Universidade Federal do Cariri, na condição de titular, com mandato de 6 de novembro de 2024 até a realização de nova eleição para o preenchimento do assento vago.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 49, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por deixar de pertencer a categoria, DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, matrícula n. Siape 2798079, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 54, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO, matrícula Siape nº 1842475, para a representação dos(as) docentes, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 25 de novembro de 2024 até 25 de novembro de 2026, sendo permitida apenas 01 (uma) única recondução.

Art. 2º Designar, DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO, matrícula Siape nº 1946364, para a representação dos(as) docentes, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 25 de novembro de 2024 até 25 de novembro de 2026, sendo permitida apenas 01 (uma) única recondução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Consuni nº 37, de 11 de setembro de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI N° 55, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
~~PORTARIA CONSUNI N.º 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:~~

~~Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, nos termos do art. 25 do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato do professor MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO, matrícula Siape nº 1553884, como Presidente da Câmara Administrativa, de 15 de novembro de 2024 até a realização de nova eleição pelos membros da Câmara Administrativa.~~

~~Art. 2º Prorrogar, em caráter excepcional, nos termos do art. 25 do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato da professora LEDJANE LIMA SOBRINHO, matrícula Siape nº 1803531, como Vice-Presidente da Câmara Administrativa, de 15 de novembro de 2024 até a realização de nova eleição pelos membros da Câmara Administrativa.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.~~

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N° 55, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 25, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1° Reconduzir, MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO, matrícula Siape n° 1553884, para a Presidência, da Câmara Administrativa, desta Universidade, com mandato de 25 de novembro de 2024 até 25 de novembro de 2026.

Art. 2° Designar, MATEUS FERREIRA, matrícula Siape n° 1207062, para a Vice-presidência, da Câmara Administrativa, desta Universidade, com mandato de 25 de novembro de 2024 até 25 de novembro de 2026.

Art. 3° Fica revogada a Portaria Consuni n° 51, de 13 de novembro de 2024. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N° 56, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária, em 29 de novembro de 2024, e considerando o disposto no art. 2° da Portaria Consuni n° 36, de 22 de agosto de 2024, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da Portaria Consuni n° 36, de 22 de agosto de 2024, para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela elaboração da proposta de Resolução que dispõe sobre a denominação de espaços físicos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 247, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa a lista tríplice para efeito de nomeação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária, em 29 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004235/2024-51, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Homologar a lista tríplice para efeito de nomeação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 247, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	CARGO
1º	Fabiano da Silva Ferreira	Diretor
	Maria Talita Soares Frade	Vice-diretora
2º	Carlos Wagner Oliveira	Diretor
	Renan Paraguassu de Sá Rodrigues	Vice-diretor
3º	Jorge André Matias Martins	Diretor
	Juan Carlos Alvarez Pizarro	Vice-diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 248, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução Consuni n° 239, de 4 de outubro de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, a criação e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados - TBD, na modalidade de Educação a Distância – EaD e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária, em 29 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.003679/2024-79, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Homologar a Resolução Consuni n° 239, de 4 de outubro de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, a criação e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados - TBD, na modalidade de Educação a Distância – EaD e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 249, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução Consuni n° 240, de 4 de outubro de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, a criação e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - TPG, na modalidade de Educação a Distância – EaD e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária, em 29 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.003525/2024-87, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Homologar a Resolução Consuni n° 240, de 4 de outubro de 2024, que aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, a criação e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - TPG, na modalidade de Educação a Distância – EaD e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 93, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do discente Damião Maroto Gomes Júnior, por mais 6 (seis) meses.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 14 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004142/2024-26, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde, do discente Damião Maroto Gomes Júnior, matrícula 2022100614, por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da discente Alyne Oliveira Correia, por mais 4 (quatro) meses.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 14 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004143/2024-71, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde, da discente Alyne Oliveira Correia, matrícula 2022100374, por mais 4 (quatro) meses.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 36, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do Curso de Licenciatura em Química, vinculado ao Instituto de Formação de Educadores – IFE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 14 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004229/2024-01, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do Curso de Licenciatura em Química, vinculado ao Instituto de Formação de Educadores – IFE, substituindo o componente curricular obrigatório (IFE0288 - Princípios de Ciências Naturais), pelo componente curricular obrigatório Química Macroscópica.

Art. 2º O componente curricular continua com 64 (sessenta e quatro) horas, totalizando 4 (quatro) créditos, e não altera a carga horária total do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2024/GR/UFCA

1ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA (SEPEC): CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

A Comissão Organizadora da 1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFCA torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas de equipes esportivas do Edital nº 01/2024/GR/UFCA.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EQUIPES ESPORTIVAS	
EQUIPE: PACOTE OFFICE	
NOME	SITUAÇÃO
MATEUS AMORIM ARAUJO	DEFERIDO (A)
HENKEL MATEUS BOTELHO RAY	DEFERIDO (A)
ADRIANO VITALINO DE SOUSA NETO	DEFERIDO (A)
DAVI MACHADO PRAXEDES	DEFERIDO (A)
EDUARDO ELVIS RODRIGUES DE AMORIM	DEFERIDO (A)
FILYPE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
JOÃO PAULO GOMES MATIAS	DEFERIDO (A)
FILIFE NUNES BANDEIRA	DEFERIDO (A)
LUIS FELIPE GOMES DE ANDRADE	DEFERIDO (A)
DEVESON BRITO CARDOSO	DEFERIDO (A)
JOSÉ ÉRICO CANUTO DA SILVA	DEFERIDO (A)
DANILO NUNES SANTOS	DEFERIDO (A)
EQUIPE: ATL MAGNATA	
NOME	SITUAÇÃO
KAIO VINICIUS MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
RENILSON DA SILVA COSTA	DEFERIDO (A)
MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	DEFERIDO (A)
FRANCISCO KEUNY PINHEIRO BARROS	DEFERIDO (A)
ROMERO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
JOSÉ MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
VICTOR RODRIGUES BRITO	DEFERIDO (A)
MATHEUS FELICIANO GOMES	DEFERIDO (A)
RENAN RODRIGO BERNARDO PEREIRA	DEFERIDO (A)
MICHEL DE OLIVEIRA LUZ	DEFERIDO (A)
FRANCISCO ALYSSON DE SOUSA LEITE	DEFERIDO (A)
MARCOS KAUAN RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO (A)
CICERO EDISON BARBOSA PATRICIO	DEFERIDO (A)
PEDRO HENRIQUE PESSOA	DEFERIDO (A)
PEDRO KAILA SARAIVA DE AZEVEDO LEITE	DEFERIDO (A)
CLAILTON SANTOS MOREIRA	DEFERIDO (A)
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO (A)
VITOR SILVA SANTOS	DEFERIDO (A)
DIHEGO FERREIRA GOMES	DEFERIDO (A)
HAVILA REGINA GUEDES ARAUJO	DEFERIDO (A)
JOÃO LUCAS REIS SILVA	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MARCOS JOSE DE LIMA BELARMINO FILHO	DEFERIDO (A)
THAYANI DE SOUSA CARVALHO	DEFERIDO (A)
MATHEUS AVELINO DA COSTA	DEFERIDO (A)
IAGO LUIDE PEREIRA CORDEIRO	DEFERIDO (A)
EMILY EMANUELLY ALVES DE MOURA	DEFERIDO (A)
EDNALDO ANTONIO DA COSTA	DEFERIDO (A)
JEFFERSON IGOR VITORINO LIMA FILHO	DEFERIDO (A)
JOAO PAULO LUCENA R DE MORAIS	DEFERIDO (A)
SAMUEL RODRIGUES HERCULANO	DEFERIDO (A)
CAIO OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
DAVID JOHNSON	DEFERIDO (A)
MANOEL WELSON CRUZ GOMES	DEFERIDO (A)
CAIO CEZAR SILVA DE LIMA	DEFERIDO (A)
NILTON ALVES	DEFERIDO (A)
FRANCIO XAVIER DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO (A)
PAULO VICTOR SANTOS SOUZA	DEFERIDO (A)
APARECIDA ARRAIS DE SOUSA	DEFERIDO (A)
ANDRE MACEDO SILVA	DEFERIDO (A)
EQUIPE: ATL SELVAGENS	
NOME	SITUAÇÃO
CARLOS ALMI NOGUEIRA GOMES	DEFERIDO (A)
DIEVYNE ARAUJO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
FRANCISCO DOUGLAS COSTA DA SILVA	DEFERIDO (A)
JOSE ITALO SILVA ALVES	DEFERIDO (A)
PEDRO VINICIUS RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDO (A)
DURVAL RODRIGUES DE ARAUJO NETO	DEFERIDO (A)
JOAO VITOR DE OLIVEIRA MASCARENHAS	DEFERIDO (A)
KAYLANE KRISLEY ALVES BACURAU	DEFERIDO (A)
CICERO ANDERSON DE SOUZA MARTINS	DEFERIDO (A)
CICERO PHILIFE M G DE ANDRADE	DEFERIDO (A)
MATEUS OLIVEIRA MORAES	DEFERIDO (A)
EDWESLLEY ARAGÃO SOARES	DEFERIDO (A)
JOSE RENATO DA SILVA ALVES	DEFERIDO (A)
LAILTON DA SILVA LIMA	DEFERIDO (A)
JOSE ALISSON FELIPE SILVA	DEFERIDO (A)
RUAN GABRIEL ALVES ALENCAR	DEFERIDO (A)
THIAGO GONCALVES PINHEIRO DE MENEZES	DEFERIDO (A)
EVERTON ALENCAR PATRICIO	DEFERIDO (A)
MATEUS OLIVEIRA MORAES	DEFERIDO (A)
JEFFERSON HERBERT BEZERRA ANDRADE	DEFERIDO (A)
JOADSON RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO (A)
YASMIN SISNANDO DE SOUSA	DEFERIDO (A)
MARIA TAYNÁ CHAGAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
MARIA MARIANA BRITO BEZERRA	DEFERIDO (A)
DIEVYNE ARAÚJO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
MARIA LANNARA DE BRITO SILVA	DEFERIDO (A)
MARIA EDUARDA FERNANDES GALDINO	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÁSSIA MARIA CARNEIRO MENDONÇA	DEFERIDO (A)
GIOVANA VIRGINIA BORGES MODESTO	DEFERIDO (A)
SAMUEL VIANA FIGUEREDO	DEFERIDO (A)
SARAH MICHELE TURBANO E SILVA	DEFERIDO (A)
PEDRO HENRIQUE MARTINS MORAIS	DEFERIDO (A)
BRUNO EDUARDO NEVES GONDIM	DEFERIDO (A)
JOAO CAUA CUSTODIO XENOFONTE	DEFERIDO (A)
ARTHUR LOIOLA DE CARVALHO	DEFERIDO (A)
PEDRO HENRIQUE PEIXOTO BATISTA	DEFERIDO (A)
DIEGO VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO (A)
FELIPE THOMAZ DA CAMARA	DEFERIDO (A)
GABRIEL VIEIRA DE SA	DEFERIDO (A)
JESUSE RENARA DOS SANTOS BRITO	DEFERIDO (A)
KAROLINE LIMA BONFIM	DEFERIDO (A)
MATHEUS PORTELA MORENO	DEFERIDO (A)
MARCOS SANTOS DO VALE	DEFERIDO (A)
CASSIA MARIA CARNEIRO MENDONÇA	DEFERIDO (A)
MIGUEL TAVARES NEVES NETO	DEFERIDO (A)
EQUIPE: LIMITE TENDENDO A DERROTA	
NOME	SITUAÇÃO
FLABSON LUCAS DE MACEDO TORRES	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
DAVI DE OLIVEIRA VIEIRA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
JOAO GABRIEL DE ALENCAR FONSECA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
ANDRÉ LUCAS DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
VICTOR HUGO LIMA SILVA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
EQUIPE: ARANDU	
NOME	SITUAÇÃO
ELINALDO GOMES DE SOUZA	DEFERIDO (A)
VICTOR EMANUEL RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO (A)
JOSÉ KAYKI SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
RIAN FRANÇA CARVALHO	DEFERIDO (A)
ADILIO ANDERSON DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO (A)
MAYCON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
MÁRCIO FIRMINO BARBOSA	DEFERIDO (A)
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO	DEFERIDO (A)
LAZARO MATHEUS FERNANDES	DEFERIDO (A)
JOSÉ ALISSON SILVA DE SENA	DEFERIDO (A)
FLÁVIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
ADOLFO OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO (A)
HERICA RICARTE DE LIMA	DEFERIDO (A)
MARIA EDUARDA DE FREITAS PEREIRA	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TAISSA GOMES DA SILVA	DEFERIDO (A)
EQUIPE: ATL ATÔMICA	
NOME	SITUAÇÃO
EMANUEL FERREIRA ALVES DA SILVA	DEFERIDO (A)
GABRIEL VIEIRA RIBEIRO	DEFERIDO (A)
ROMÁRIO VICTOR GOMES	DEFERIDO (A)
HENRYQUE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO (A)
PAULO FERNANDO DE MOURA GOMES	DEFERIDO (A)
PEDRO ARTHUR CORDEIRO SALGADO FERNANDES	DEFERIDO (A)
JOSÉ ARTHUR RATS DA RESSURREIÇÃO	DEFERIDO (A)
ANA KAROLINA SANTOS LORÊTO	DEFERIDO (A)
RAFAEL DA SILVA BARRETO	DEFERIDO (A)
CÍCERO VIEIRA LOBO	DEFERIDO (A)
CAIO CESAR DE OLIVEIRA FARIAS	DEFERIDO (A)
EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	DEFERIDO (A)
ALOÍSIO NICOLAU MOREIRA	DEFERIDO (A)
RAFAEL JOSEMAR CRUZ PEQUENO	DEFERIDO (A)
JADSON AMARO ROCHA	DEFERIDO (A)
PEDRO IVO DA SILVA PINHO	DEFERIDO (A)
JONAS SOUZA ALVES	DEFERIDO (A)
RYAN VICTOR ALVES LIMA	DEFERIDO (A)
DAVI SOUSA PITTA LIMA DE AZEVEDO	DEFERIDO (A)
CAIO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES	DEFERIDO (A)
JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
JORGE LUAN BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
SANTIAGGO LUCAS FREIRE NEVES	DEFERIDO (A)
MARIA JENEFER FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO (A)
SUELAINÉ OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO (A)
KÍVIA BARRETO MARTINS	DEFERIDO (A)
KALLYNE LOPES TAVEIRA	DEFERIDO (A)
ARTEMÍSIA ELIAS DE MORAIS	DEFERIDO (A)
DAHRA MARIA SILVA FEITOSA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
MARIA ÂNGELA MOURA RUFINO	DEFERIDO (A)
JANIELLY CONCEIÇÃO COSTA	DEFERIDO (A)
FRANCISCA NERILANDYA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
ROBERTA JAMILY DE SOUSA COSTA	DEFERIDO (A)
ANA CAROLINA DE SOUSA SENA	DEFERIDO (A)
JULLYANA DHYONARIA RODRIGUES DARIS	DEFERIDO (A)
YURI GONZAGA DE SOUSA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.III do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
ANTONNY GABRIEL TELES PEREIRA	DEFERIDO (A)
HENRIQUE ALVES DA SILVA	DEFERIDO (A)
GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
NICOLAS SUASSUNA GUEDES	DEFERIDO (A)
ARTHUR BACELLAR LUCETTI LUNA	DEFERIDO (A)
HENZO ALEXSANDER MENEZES ALENCAR	DEFERIDO (A)
JOSE ALAN DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

GABRIEL SILVA GOMES	DEFERIDO (A)
ABNER CORDEIRO DE SOUZA	DEFERIDO (A)
ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	DEFERIDO (A)
CAIRO LUAN PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
BRUNO MATEUS SAMPAIO CRUZ	DEFERIDO (A)
PEDRO FELIPE BATISTA DIAS	DEFERIDO (A)
LEONARDO FACUNDO DE SOUSA	DEFERIDO (A)
FRANCISCO EMANOEL PEREIRA CARNEIRO	DEFERIDO (A)
ORESTO FLORENCIO SILVA NETO	DEFERIDO (A)
JOAO PEDRO FEITOSA PONTES	DEFERIDO (A)
SABRINA DUARTE ALENCAR	DEFERIDO (A)
TIAGO FRANCISCO NASCIMENTO ANJOS	DEFERIDO (A)
YANN FELIPE GUEDES DA SILVA	DEFERIDO (A)
CAIO BRUNO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
ANA BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
EQUIPE: TRAQUEJO	
NOME	SITUAÇÃO
DEVID IWRE DA SILVA MENEZES	DEFERIDO (A)
ALEX PABLO SILVA ALENCAR	DEFERIDO (A)
CLAUDIO ROBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	DEFERIDO (A)
MARIZA MARIANA LIMA MIRANDA	DEFERIDO (A)
LEVY DUARTE CAVALCANTE DE CARVALHO	DEFERIDO (A)
LUAN MACIEL XAVIER	DEFERIDO (A)
BRUNO SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
WDSOON DA SILVA CIRIACO	DEFERIDO (A)
LUIZ CARLOS ALVES BEZERRA	DEFERIDO (A)
PEDRO HENRIQUE FERREIRA LUNA	DEFERIDO (A)
ROMULO AMARANTE JANUARIO	DEFERIDO (A)
ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	DEFERIDO (A)
BRUNO ALEXANDRE ALCANTARA DE SOUSA	DEFERIDO (A)
BRUNO LEONEL DE SALES OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
MARCOS GABRIEL PEREIRA SOUSA	DEFERIDO (A)
ELLAN GABRIEL BARROS SILVA	DEFERIDO (A)
YCARO ALENCAR MACIEL SANTOS	DEFERIDO (A)
WEENDYO FRANK ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO (A)
JOAO GABRIEL NUNES VIEIRA	DEFERIDO (A)
SUELLEN BATISTA DE SANTANA	DEFERIDO (A)
ENZO NEVES GALDINO	DEFERIDO (A)
VICTOR LUKAS GOMES MOREIRA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.II do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
ELIAS LEANDRO DE MATOS	DEFERIDO (A)
EQUIPE: KRAKENS	
NOME	SITUAÇÃO
MATHEUS BEZERRA LUNA	DEFERIDO (A)
EMMANUEL MEYLON VIEIRA FEITOSA	DEFERIDO (A)
FRANCISCO ANDERSON MACIEL CRUZ	DEFERIDO (A)
IAN MELO DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LUAN TAVARES ARRAES	DEFERIDO (A)
MURILLO INÁCIO DA COSTA SILVA	DEFERIDO (A)
PHILIPPE RUAN DA COSTA FACUNDO	DEFERIDO (A)
JOÃO HENRIQUE TAVARES PONTES	DEFERIDO (A)
MIGUEL WAGNER GALVÃO FERREIRA DE MORAIS	DEFERIDO (A)
MATEHUS BEZERRA LUNA	DEFERIDO (A)
JOÃO GABRIEL MARTINS FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO (A)
JOÃO BOSCO DA SILVA NETO	DEFERIDO (A)
NICOLAS NUNES LIMA	DEFERIDO (A)
VIVIANE SILVA VIDAL	DEFERIDO (A)
JOSE GUILHERME PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
HERICA RICARTE DE LIMA	DEFERIDO (A)
ANDRE MACEDO SILVA	DEFERIDO (A)
ISAIAS MONIZ DA COSTA FERNANDES	DEFERIDO (A)
HUGO JELIEL LUDGÉRIO CARVALHO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.III do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
ANDRE LEITE GONDIM	DEFERIDO (A)
PEDRO RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
LUCAS SILVA DA COSTA	DEFERIDO (A)
LUCAS VINICIUS SANTOS LEONEL	DEFERIDO (A)
FABRICIO ELIZIO LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
THALES HENRIQUE DANTAS OS[ORIO	DEFERIDO (A)
MARCO ANTONIO CARNEIRO SILVA	DEFERIDO (A)
ALEX REIS CAVALCANTE	DEFERIDO (A)
TRISTA TORQUATO SOUSA	DEFERIDO (A)
PEDRO DAVI MARTINS FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO (A)
JOAO GABRIEL MARTINS FERNADES DA SILVA	DEFERIDO (A)
HELEN CRISTINE TURBANO SILVA	DEFERIDO (A)
LUÍS FAGNER DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO (A)
RUAN PABLO FURTADO OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
PABLO VINICIUS NOGUEIRA ALVES DA SILVA	DEFERIDO (A)
VINICIUS ZABDIEL DUMMAR PINHEIRO	DEFERIDO (A)
JOSÉ KAIQUE PEREIRA FEITOSA	DEFERIDO (A)
THOMAS DE SOUSA MAGALHÃES	DEFERIDO (A)
MÉRCIA MIRTHS COELHO FERREIRA	DEFERIDO (A)
KAROLINE PEREIRA BARROS	DEFERIDO (A)
MIGUEL WAGNER GALVAO FERREIRA DE MORAES	DEFERIDO (A)
DANTE DA SILVA CALDAS	DEFERIDO (A)
EQUIPE: OLÍMPIOS	
NOME	SITUAÇÃO
VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DEFERIDO (A)
ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
CICERA THAYS DE SOUZA LEITE	DEFERIDO (A)
ELIAS MORAES FEITOSA JÚNIOR	DEFERIDO (A)
MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	DEFERIDO (A)
CARLA HELLEN RIBEIRO CORDEIRO E SILVA	DEFERIDO (A)
ERIKY DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO (A)
KAYQUE MOREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA FILHO	DEFERIDO (A)
GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO BENTO	DEFERIDO (A)
EQUIPE: TIME DA CIVIL	
NOME	SITUAÇÃO
ANTONIO DUARTE FEITOSA NETO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
BRUNO ROSSINI DE SOUSA SANTOS	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
EDUARDO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
ENZO CORDEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
GUILHERME DE AQUINO MARTINS	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
JOSE ERON PINHEIRO NETO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
LEONI DE SOUSA SANTOS	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
PEDRO ALYSSON CASTRO BARBOZA	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
VICTOR FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
EQUIPE: ATL ATHENA	
NOME	SITUAÇÃO
LUCAS GONCALVES SANTOS	DEFERIDO (A)
LUCAS DIDIER ALENCAR	DEFERIDO (A)
FRANCISCO LUIZ DE O. NETO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
INGRID GARCIA DE CASTRO E S ALENCAR	DEFERIDO (A)
MIGUEL ADRIANO GONCALVES CIRINO	DEFERIDO (A)
ISABELLE DE SOUZA MODESTO	DEFERIDO (A)
RAFAEL DIDIER ALENCAR	DEFERIDO (A)
JOSE IZAC ALVES DO CARMO	DEFERIDO (A)
PAULO RICARDO EVANGELISTA ARAUJO	DEFERIDO (A)
DAVID MOTA MACEDO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.VII do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	DEFERIDO (A)
SARA SULANY DA SILVA MORENO	DEFERIDO (A)
CAROLINA DE BRITO	DEFERIDO (A)
LARISSA DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
BRUNA STEPHANY BEZERRA BARBOSA	DEFERIDO (A)
ROBERTA MILENA DOS SANTOS LEANDRO	DEFERIDO (A)
RAQUEL PEREIRA BARBOSA	DEFERIDO (A)
HENRICK AYA DA SILVA MUNIZ	DEFERIDO (A)
KENNEDY EDUARDO SILVA DIAS	DEFERIDO (A)
MATEUS LEVI RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO (A)
ISAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO (A)
WILTON BATISTA DE ARAUJO	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JOSE SAMUEL DE SOUZA CABOCLO	DEFERIDO (A)
MARCOS VINICIUS VITORINO FARIAS	DEFERIDO (A)
PEDRO GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	DEFERIDO (A)
PEDRO RYKSON DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
LUCINALDO SANTOS DE LIMA	DEFERIDO (A)
VINICIUS PEREIRA DO SACRAMENTO	DEFERIDO (A)
JOAO GABRIEL MARTINS CORDEIRO	DEFERIDO (A)
FELIPE SERGIO MONTEIRO	DEFERIDO (A)
FRANCISCO THIAGO F FERREIRA	DEFERIDO (A)
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SARAIVA	DEFERIDO (A)
LUCAS FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
MATHEUS LACERDA DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
LUIZ EDUARDO DE SOUSA	DEFERIDO (A)
JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	DEFERIDO (A)
CAIO FERNANDO DE MORAIS	DEFERIDO (A)
HARLEY DAVIDSON LEANDRO COSTA	DEFERIDO (A)
GERONIMO DOS SANTOS ALENCAR	DEFERIDO (A)
JOAO LUCAS GOMES LUCENA	DEFERIDO (A)
CICERA SANDRA CAMPOS OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
JOSE ERLON BARROS A. FILHO	DEFERIDO (A)
ALAN ALENCAR DE SA	DEFERIDO (A)
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA NETO	DEFERIDO (A)
DAHRA MARIA SILVA FEITOSA	DEFERIDO (A)
JOAO GABRIEL MARTINS CORDEIRO	DEFERIDO (A)
JOSE ALISSON LIMA SANTOS	DEFERIDO (A)
EQUIPE: ATL KARIRIS	
NOME	SITUAÇÃO
FERNANDO AÇUNÇÃO DE ASSIS DA SILVA	DEFERIDO (A)
PEDRO GARCIA DIAS DE BARROS	DEFERIDO (A)
VANDERSON LUIS DE FREITAS REGIS	DEFERIDO (A)
PEDRO LUCAS GOMES MOREIRA DE MENESES	DEFERIDO (A)
IAN BEZERRA ALENCAR	DEFERIDO (A)
PEDRO JOABE DE ASSIS SILVA	DEFERIDO (A)
JOAO VICTOR MONTEIRO DANTAS	DEFERIDO (A)
MATEUS LAURINDO FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO (A)
FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE NETO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.III do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
PEDRO HENRIQUE SAMUEL MARTINS DANTAS	DEFERIDO (A)
MATEUS EMANUEL FARIAS PEREIRA	DEFERIDO (A)
EIKE EZEQUIEL DE BRITO FERNANDES	DEFERIDO (A)
IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
WILLYSON CLEMENTE ARAUJO SANTOS	DEFERIDO (A)
JOSUE DE OLIVEIRA MELO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.III do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
GABRIEL GURGEL DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
VICTORIA SILVA GUERRA DE MACEDO	DEFERIDO (A)
PEDRO LUCAS PIRES JULIAO	DEFERIDO (A)
JOAO VICTOR DE SOUSA	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RENNAN FELIPE FELIX DO NASCIMENTO	DEFERIDO (A)
JOAO LUCAS ARAUJO ALCOFORADO	DEFERIDO (A)
LILIAN RABELO MAGALHAES	DEFERIDO (A)
INDRID ARAGAO CAVALCANTE	DEFERIDO (A)
GABRIEL QUIRINO LEAL	DEFERIDO (A)
LUIZ FELIPE DIOGENES	DEFERIDO (A)
PEDRO RUAN QUEIROZ ROLIM	DEFERIDO (A)
LUIZ EDUARDO BENEVIDES SIQUEIRA	DEFERIDO (A)
JOSE WALTER FERREIRA BONFIM JUNIOR	DEFERIDO (A)
DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS	DEFERIDO (A)
IGOR MACIEL SILVA	DEFERIDO (A)
EQUIPE: ATL INFANTE	
NOME	SITUAÇÃO
VINÍCIUS OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO (A)
PEDRO IGOR AMANCIO TOMAZ	DEFERIDO (A)
IGOR SANTOS DA VEIGA NASCIMENTO	DEFERIDO (A)
LARA MENEZES VASCONCELOS	DEFERIDO (A)
MARIA EDUARDA GALDINO VIANA	DEFERIDO (A)
GABRIEL CUSTÓDIO LOBO DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
DANILO OLIVEIRA PEIXEIRA	DEFERIDO (A)
PEDRO ESDRAS LUCENA PEREIRA	DEFERIDO (A)
JOSÉ EDGAR SARAIVA DE FONTES	DEFERIDO (A)
LARRISA MEDEIROS MARINHO	DEFERIDO (A)
ITALO DE SOUSA RIBEIRO	DEFERIDO (A)
RICHARDSON SALES COSTA LIMA	DEFERIDO (A)
JOCELIO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
JOSÉ ANDERSON APRIGIO MENDES	DEFERIDO (A)
KAUÃ RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
RUBEM BENICIO DA SILVA	DEFERIDO (A)
CHRILUX DEMOK AHOUE OHANGA	DEFERIDO (A)
JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS	DEFERIDO (A)
ALLAN ANTUNES DA LUZ	DEFERIDO (A)
MARCOS VINICIUS CRUZ MATIAS	DEFERIDO (A)
JÉSUTON ABDON JUDE TODOHLAN SAVOEDA	DEFERIDO (A)
KEVIN ETOUKE	DEFERIDO (A)
ENOLA DAVILA GOMES FEITOSA	DEFERIDO (A)
ANTONIO ATHY MÁXIMO MIGUEL	DEFERIDO (A)
ANTONIO RYAN CARVALHO E SILVA	DEFERIDO (A)
VICTOR ALVES DE SOUSA	DEFERIDO (A)
PEDRO ITALO LEAO SOUZA	DEFERIDO (A)
ANTONIO EMANUEL DE PINHO DA SILVA	DEFERIDO (A)
BEATRIZ DA SILVA CALDAS	DEFERIDO (A)
EQUIPE: ATL TORMENTA	
NOME	SITUAÇÃO
LUANA DA COSTA PEREIRA	DEFERIDO (A)
DOUGLAS BRUNO DA SILVA BARRETO	DEFERIDO (A)
LEANDRO PINHEIRO DE SOUZA	DEFERIDO (A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MAXWEL DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO (A)
MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
WEDLIVERTON AMORIM PEREIRA	DEFERIDO (A)
JULIO CESAR GALVAO SAMPAIO	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.5.10.III do edital Nº 01/2024/GR/UFCA
MOACIR BARBOSA DA SILVA NETO	DEFERIDO (A)
PEDRO YKARO DA SILVA ALVES	DEFERIDO (A)
KERELY OLIVEIRA MENDES	DEFERIDO (A)
JOSÉ HITALO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO (A)
FRANCISCO NATANAEL F. BRITO	DEFERIDO (A)
GABRIEL SOUSA PEREIRA	DEFERIDO (A)
CLEIDIANE PINHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO (A)
LUÍZ DAVI SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO (A)
FELIPE KENNEDY LOPES MARQUES	DEFERIDO (A)
GABRIEL EVERTON VIEIRA QUEIROZ	DEFERIDO (A)
PEDRO SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO (A)
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO	DEFERIDO (A)
PAULO GUILHERME SOARES SILVA	DEFERIDO (A)
NANDYEL BRITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)
ORLANDO ITALO FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO (A)
ERESSANDRA LOURENÇO ALVES	DEFERIDO (A)
RAILSON ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO (A)
WENDELL DE FREITAS BARBOSA	DEFERIDO (A)
ANDREZA UMBILIANO SANTOS SILVA	DEFERIDO (A)
LUCAS HIAGO ANDRADE ULISSES	DEFERIDO (A)

Juazeiro do Norte, CE, 22 de novembro de 2024

RODRIGO CARLOS DA ROCHA
Coordenador Geral da Comissão Organizadora da SEPEC/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 330, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004058/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDELL DE FREITAS BARBOSA, Matrícula SIAPE: 1374377, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, com efeitos a partir de 12/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 331, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004201/2024-66, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor CLEYTON VIEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE: 1030488, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, com a finalidade de realizar conferência na Pontifícia Universidade Católica do Chile, em Santiago/Chile, durante o período de 11/11/2024 a 15/11/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 332, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os documentos que constam no processo de n. 23507.004058/2024-11;

Considerando o Ato Decisório CONSUNI n. 52, de 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, matrícula SIAPE: 2656451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade, de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, para o regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais, conforme o inciso II, Art. 20 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º A alteração de regime de trabalho de que trata o Art. 1º terá vigência a partir de 06 de novembro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 333, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004310/2024-83, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, Matrícula SIAPE: 2656451, do cargo de Pró-Reitora, código CD-02, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com efeitos a partir de 06/11/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA N.329, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 334, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004362/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON DIOGENES GOMES, Matrícula Siape: 3162139, para substituir MATEUS FERREIRA, Matrícula Siape: 1207062, no cargo de Pró-Reitor, código CD-02, da Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento, durante o período de 05/11/2024 a 10/11/2024, por motivo de licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 335, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEDEÃO CORREIA CRUZ, Matrícula Siape: 1755918, para substituir o servidor ANTÔNIO GERSON BEZERRA DE MORAIS, Matrícula Siape: 0292157, no cargo de Assessor da Reitoria, código CD-04, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, em virtude de férias regulares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 336, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/2013;

Considerando a Lei 13.325 de 29 de julho de 2016;

Considerando a Resolução CONSUNI n. 89, de 1º de junho de 2022;

Considerando a documentação constante no processo n. 23507.003577/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1550021, lotada na Faculdade de Medicina, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, posicionado na Classe D, denominação Associado, Nível 4 (7-704), Promoção Funcional da servidora para Nível 1 (8-801) da Classe E, denominada Titular, a partir de 09/02/2024, com efeitos financeiros a partir do dia 25/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 337, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita através do ofício IFE/UFCA n. 56, de 07 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor Samuel Cardozo Ribeiro, Matrícula SIAPE: 1317478, portador de CNH categoria AB, com a finalidade de desenvolver atividades do projeto sobre reflorestamento de áreas de unidade de Conservação, em Juazeiro do Norte-CE, no dia 08/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 338, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/2013;

Considerando a Lei 13.325 de 29 de julho de 2016;

Considerando a Resolução CONSUNI n. 89, de 1º de junho de 2022;

Considerando a documentação constante no processo n. 23507.000935/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1350174, lotada na Faculdade de Medicina, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, posicionado na Classe D, denominação Associado, Nível 4 (7-704), Promoção Funcional da servidora para Nível 1 (8-801) da Classe E, denominada Titular, a partir de 14/04/2024, com efeitos financeiros a partir do dia 12/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 339, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício CGS/PROPLAN/UFCA n. 52, de 5 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para serem responsáveis pelos produtos químicos Reagentes de uso controlado pela Polícia Federal e pelo Exército nas Unidades Acadêmicas, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

UNIDADE	SERVIDOR	Mat. Siape
CCAB	Wania Sandra Bezerra de Brito	3406623
CCT	Jorge Marcell Coelho Menezes	1160786
FAMED	Anna Lídia Nunes Varela	1393732

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 340, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 58/2024/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial (SPIN - PME-8004) desta Universidade, pelo servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE: 1413676, portador de CNH categoria AB, no período de 14/11/2024 a 17/11/2024, para realização de aulas de campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 341, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Decreto n. 10.779, de 25 de agosto de 2021, o qual estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o Ofício COSE/DINFRA/UFCA, de 08 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
André Wagner de Barros Silva	1385430	Dinfra
Davy de Macedo Leite	3162016	Dinfra
Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100	Dinfra
Cicero Marcos Tavares Cruz	1165596	CCT
Maxwell Teles da Silva	1212280	Dinfra

Parágrafo único: Designar o servidor André Wagner de Barros Silva, Matrícula SIAPE n. 1385430, para exercer a função de presidente da comissão.

Art. 3º A Comissão Interna de Conservação de Energia será encarregada de assessorar a Gestão Superior no monitoramento e na adoção de medidas para redução do consumo de energia elétrica no âmbito da UFCA e promover a conscientização dos agentes públicos com relação à necessidade de redução do consumo de energia, e será responsável pelo bom desempenho energético das instalações elétricas da UFCA e por sua segurança, tendo as seguintes competências específicas, sem prejuízo de outras oriundas de sua natureza e responsabilidades:

- Realizar um levantamento geral e a análise técnica do consumo de energia da UFCA;
- Planejar e adotar medidas para o consumo energético consciente, pugnando pela máxima economia;
- Avaliar a situação das instalações elétricas, a fim de mapear os riscos de incêndios e fugas de energia, devendo planejar e adotar medidas de enfrentamento;
- Propor soluções normativas visando à definição de ações de redução do consumo de energia;
- Propor soluções normativas visando à prevenção de acidentes oriundos das instalações elétricas;
- Realizar estudos e propor soluções para a utilização de fontes de energia alternativas;
- Realizar a interlocução com as unidades acadêmicas e administrativas a fim de efetivar as medidas propostas para a consecução de suas competências;
- Apresentar relatório de suas atividades à Alta Administração da UFCA.

Art. 4º A CICE se reunirá em caráter ordinário, no mínimo semestralmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu presidente ou por solicitação de um terço dos membros.

Art. 5º A Comissão terá até novembro de 2025, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º A participação dos membros nas comissões a que se refere esta portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 03, de 10 de janeiro DE 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 342, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução n. 161/CONSUNI, de 31 de agosto de 2023, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

Considerando o resultado da eleição realizada entre os pares da CPPD na 5ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 25/10/2024;

Considerando Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 108, de 1º de abril de 2024;

Considerando, ainda, o ofício n. 05/2024/CPPD/UFCA, expedido em 05/11/2024, resolve:

Art.1º Homologar a escolha da servidora MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA, Matrícula SIAPE: 1549923, como Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art.2º Homologar a escolha do servidor DIEGO DE SOUSA GUERRA, Matrícula SIAPE: 1895802, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004315/2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA, Matrícula Siapê: 1175887, da função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Atendimento à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Acessibilidade, com efeitos a partir de 01/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 344, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004146/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA VIRGINIA SILVA MENDES, Matrícula Siape: 1048945, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Atenção e Qualidade de Vida do Estudante, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 345, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004197/2024-36, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor WESCLEY DE FREITAS BARBOSA, Matrícula Siape: 1126851, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, concomitante com a designação para a função de Pró-Reitor Adjunto, S-CÓD, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Coordenador, código CD-04, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004351/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALSENI MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3162162, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Atendimento à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Acessibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004334/2024-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENAN OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape: 2152819, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Configuração e Dados, da Coordenadoria de Sistemas e Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 348, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004187/2024-09, resolve:

Art.1º Designar a servidora LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA, Matrícula Siape: 1645100, para exercer a função de Coordenadora Pro Tempore, S-CÓD, do Curso de Psicologia da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 349, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004185/2024-10, resolve:

Art.1º Designar o servidor IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA, Matrícula Siape: 1582142, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore, S-CÓD, do Curso de Farmácia, da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita através do ofício IFE/UFCA n. 59, de 11 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor Saulo Quintana Gomes, Matrícula Siape: 3304513, portador de CNH categoria AB, com a finalidade de acompanhar a feira de ciências da escola Indígena Capitão Dena, no dia 14/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 351, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação por meio do ofício IFE/UFCA n. 60, de 11 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor Tharcísyo Sá e Sousa Duarte, Matrícula Siape: 1143713, portador de CNH categoria AB, para realização ação do Planetarium Kariri na EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS, na cidade de Abaiara–CE e na EEEP Otilia Correia Saraiva, na cidade de Barbalha–CE, nos dias 13/11/2024 e 27/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 352, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Reformular a composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri (CPH/UFCA), para assim exercer função pública de notória relevância e interesse social:

I — Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações:

[REDACTED], Matrícula SIAPE: [REDACTED], lotada na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

II — Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício na Universidade Federal do Cariri:

NOME	TIPO DE SERVIDOR	SIAPE	
[REDACTED]			EFETIVO EXERCÍCIO NA UFCA

III—Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício em outras instituições de ensino público:

NOME	TIPO DE SERVIDOR	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	
[REDACTED]			EFETIVO EXERCÍCIO EM OUTRA INSTITUIÇÃO
[REDACTED]			EFETIVO EXERCÍCIO EM



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	OUTRA INSTITUIÇÃO
--	----------------------

IV—Representantes da sociedade civil, que preferencialmente possuem atuação profissional ou engajamento em movimento social sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo:

NOME	CPF	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Os membros designados nesta portaria gozam de legitimidade e competência para atuarem como avaliadores ad hoc de processo especificado em portaria designatória, conforme consta na Portaria Normativa GR/UFCA n.131, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

OBS: Documento tarjado em atendimento a Instrução Normativa MGI n. 23 de 25 de julho de 2023, no artigo 20, § 1º, in verbis:

§ 1º Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004395/2024-08, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora docente EVANIRA RODRIGUES MAIA, Matrícula Siape: 1350136, com a finalidade de participar do Congresso Internacional de Reabilitação na cidade de Espinho/Portugal e fazer visita na Escola Superior de Enfermagem no Porto (Portugal), durante o período de 04/12/2024 a 10/12/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 354, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO, Matrícula Siape: 1049673, para substituir o servidor GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula Siape: 1243813, no cargo de Diretor de Comunicação, código CD-03, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, em virtude de férias regulares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício IFE/UFCA n. 61, de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor Saulo Quintana Gomes, Matrícula Siape: 3304513, portador de CNH categoria AB, para atividade de pesquisa relacionada ao projeto "Interculturalidade e ensino superior de química: indígenas na universidade", que se realiza em parceria entre o IFE/UFCA e a UAST/UFRPE, no dia 25/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 356, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício IFE/UFCA n. 62, de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1761286, portador de CNH categoria AB, para participar da reunião de gestão no campus de Juazeiro do Norte, no dia 25/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 357, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando Ato Decisório CG/UFCA n. 04, de 23 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela elaboração da Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e a Todas as Formas de Violência e Discriminação, visando estabelecer diretrizes, mecanismos e procedimentos para a prevenção, o combate às práticas de assédio moral, sexual e a todas as formas de violência e discriminação nas dependências e atividades da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO/SETOR
Márcia Cristina Macêdo Machado	1772171	SEPAD
Débora Gomes Bezerra de Menezes	1181696	OUVIDORIA
Maria Cleide Rodrigues Bernardino	1548953	SAADE
Leandro Francisco Macêdo Lima	1411429	Gabinete da Reitoria
Francisco Ildisvan de Araújo	1658810	UGI
Kátia Daniele Dutra Brito	1166846	PROGEP
Mirna Fontenele de Oliveira	1451239	PROGEP
Ailton Alves da Silva	1677115	CTER
Anderson Nayan Soares de Freitas	1051851	PRAE
Ricardo Luiz Lange Ness	1548731	CCAB
Antônio Samuel Olinda	1414768	CCAB
Ivna Ribeiro Salmito Melo	1755713	CCAB
Maria Alinele Lucena Soares	1229860	FAMED
Liana de Andrade Esmeraldo Pereira	1645100	CCSA
Gabriel Nogueira de Souza	1243813	DCOM
Maria Silvana Alcântara Costa	1549923	CCT
Francisco Raule de Sousa	1276094	IFE
Ângela Meire de Freitas Pinheiro	1267718	IISCA
Lânia Gardênia Cavalcante	***.589.37*.**	CEAD
Llyne Alves Leonel	2023003796	DISCENTE
Valéria Maria Souza da Silva	1997222	SAADE
Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412	SEACE
Antony Frank Alves Nunes	1203236	CCT
Iasmin Alencar Santos	3064726	GR
Yago Rodrigues Pimentel Oliveira	3347675	DTI

Art. 2º Designar, os servidores (as) Márcia Cristina Macêdo Machado, Débora Gomes Bezerra de Menezes, Maria Cleide Rodrigues Bernardino, Leandro Francisco Macêdo Lima e Francisco Ildisvan de Araújo como coordenadores do GTT.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 311, de 14 de outubro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 358, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício IFE/UFCA n. 66, de 22 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1761286, portador de CNH categoria AB, para transportar estudantes que irão fazer a prova do ENADE, no dia 24/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 319, de 22 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir as Comissões Inventariantes Setoriais para realização de Inventário Setorial Anual, exercício 2024.

Art. 2º As Comissões Inventariantes Setoriais serão compostas pelos seguintes servidores:

COMISSÃO INVENTARIANTE GERAL		
SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROAD	Alex Pinheiro Teles	1308326
PROPLAN	Rafael Alves Damasceno	1984226
PRPI	Aramidis Cibelly Moura de Moraes	1920103
PROEX	George Soares de Oliveira	1350883
	Abraão Henrique Oliveira Soares	1385616
PROCULT	Lívia Cristina Pereira da Silva	1323472
	Cleiviane Marques Vasconcelos	1258265
PRAE	Rafael Guimarães Januário	1960796
	Mirna Fonseca da Cruz	1228597
PROGRAD	Vanya Maria Soares Cabral	1150478
PROGEP	Arnaldo Nogueira dos Santos	108279
CCT	Aretuza Sousa Tenório	1829906
	Natália Gonçalves Teixeira	1155151
CCSA	Eduardo Domingos de Lima	1106235
CCAB	Sidney Alves Gonçalves	1146494
IFE	Natacha Pinho Pinto	3431431
IISCA	Any Cherida Lima de Carvalho Alves,	1410099
	Carlos Taveira Rodrigues	42096
FAMED	Reginaldo Moreira da Silva	2898594
	Ana Luiza Albuquerque Siebra	1658745
CEAD	José Robson Maia de Almeida	1764691
DCOM	Gabriel Nogueira de Souza	1243813
	Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190
DTI	Guilherme Henrique Cardoso	1218070
DLA	Isabel Rosana de Pinho	1673191
DINFRA	Marcelo da Silva Rabelo	1146392
DIARI	Francisco de Assis Nogueira	1758801
	Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017
SEODS	José Katulo Amadeu Ferreira	1157823
	Márcio Gandhi Figueiredo Temoteo	1045879
SEDOP	Paulo Henrique Freitas Maciel	1128796
SCI	Amanda Araújo Cavalcante	1151967
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE	José Márcio da Silva Alves	1848005
	Cícera Simone Rodrigues Ferreira	1175887



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SECRETARIA DE CERIMONIAL	Lilian Cavalcante Feitosa	1909340
SEPAD	Maria Consuelo Souto Mendes	1145800
	Darlene de Azevedo Brauna	1181964
OUVIDORA	Débora Gomes Bezerra de Menezes	1181696
SIBI	Ariadny Alves de Freitas	1167038
AUDITORIA	Fábio Guimarães Silva	1146095
PROCURADORIA	Francisco Gleison Clementino Magalhães	1280203
GABINETE DA REITORIA	Breno Domingos Vieira Bringel	1036815
	Ruth Karollyne Barbosa Gomes	1320274
	Iasmin Alencar Santos	1064726
UGI	Francisco Ildisvan de Araújo	1658810

Art. 3º Compete às Comissões Inventariantes Setoriais:

- I. Conferir o cadastro disponibilizado pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio com os bens existentes nas suas respectivas unidades administrativas;
- II. Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- III. Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, atualizações das informações e descrições dos bens junto a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio;
- IV. Elaborar Relatório Parcial de Inventário e entregar à Comissão Inventariante obedecendo ao calendário estipulado.

Art. 4º As Comissões Inventariantes Setoriais terão até o dia 20 de dezembro de 2024 para enviarem seus inventários setoriais à Comissão Inventariante Geral.

Art. 5º Caberá a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio prestar o apoio administrativo necessário às comissões.

Art. 6º A participação dos membros nas comissões a que se refere esta portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 360, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício IFE/UFCA n. 67, de 22 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor Saulo Quintana Gomes, Matrícula Siape: 3304513, portador de CNH categoria AB, para atividade de pesquisa relacionada ao projeto "Interculturalidade e ensino superior de química: indígenas na universidade", que se realiza em parceria entre o IFE/UFCA e a UAST/UFRPE, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 361, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o credenciamento CAPES/UAB (Portaria CAPES n. 220, de 16 de setembro de 2019 e Portaria SERES/MEC n. 610, de 25 de abril de 2022) em que institucionaliza e torna apta a Universidade Federal do Cariri a ofertar cursos na modalidade a distância;

Considerando o edital UAB/CAPES n. 25/2023, no qual foram submetidos sete cursos de graduação e cinco curso de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância e obteve-se 1.400 vagas/oferta para graduação, 900 vagas/oferta para especialização lato sensu, com orçamento próprio da Universidade Aberta do Brasil, homologadas e deferidas sob processo CAPES/n. 88881.972336/2024-01;

Considerando a especificidade do público-alvo exigido no edital n. 25/2023, que prioriza a formação de Professor, a Capacitação dos Agentes Públicos e Gestores Sociais, e a necessidade da UFCA ampliar sua política de inclusão e gerar oportunidades de acesso à educação pública gratuita, para todas as camadas sociais;

Considerando a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) e suas alterações, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio;

Considerando a Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012;

Considerando o que preconiza o art. 125 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;

Considerando os procedimentos necessários para inscrição, seleção e matrícula dos ingressantes nos cursos de graduação EaD desta Universidade, no período letivo 2024.2 resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para atuarem na etapa de inscrição e seleção do Processo Seletivo do Centro de Educação à Distância - CEAD desta universidade, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo Cesar Batista da Silva	1129644
	José Robson Almeida Maia	174691
	Marcos Antonio Alves Pereira	1979113
	Oziel Pereira Batista da Silva	044.***.***-98

b) Gerenciamento de dados e dos formulários de inscrição/recurso:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	Samuel de Moraes Tiburtino	603.***.***-30

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pela administração dos formulários de inscrição/recurso, pela determinação das médias finais obtidas a partir do ENEM e pela disponibilização de dados para análise dos históricos escolares e para os resultados correspondentes.

c) Análise das notas dos candidatos às vagas prioritárias (histórico escolar do ensino médio):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Rodolfo Jakov Saraiva Lobo	1235276
	Maria Iracema Pinho de Sousa	1715523
	Luciana Bessa da Silva	1229626



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	André Luiz Casteão	1114501
	Laura Hévila Inocêncio Leite	1222214
	Lavínia Maria Silva Queiroz	017***.***-39
	Simão Pedro Dias de Oliveira	019.***.***-70
	Lânia Gardênia Cavalcante Meneses	893.***.***-00

c.1) A análise das notas se dará nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 2º Alterar os colaboradores que irão atuar nas etapas de pré-cadastro e matrícula do Processo seletivo CEAD/UFCA, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo Cesar Batista da Silva	1129644
	José Robson Almeida Maia	174691
	Marcos Antonio Alves Pereira	1979113
	Oziel Pereira Batista da Silva	044 ***.***-98

b) Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	Samuel de Moraes Tiburtino	603.***.***-30

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pelo registro do processo convocatório das etapas de pré-cadastro e matrícula, com suas importações e chamadas de candidatos e disponibilização dos dados para os resultados correspondentes

c) Gerenciamento de procedimentos relacionados a análise das seguintes espécies documentais: Documentação Básica, Egresso de Escola Pública e Quilombolas:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Cícero Rogério Barbosa Pereira	1151086
	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	Maria Hevelyn Macêdo Pereira	622.***.***-10
	Maria Simone Teixeira	1731094
	Polliana de Luna Nunes Barreto	2656451

c.1) Esta equipe se encarregará por realizar o treinamento dos membros definidos na alínea "a" e, em última instância, dirimir eventuais dúvidas, no que se refere às análises documentais especificadas no rol desta alínea.

d) Análise das espécies documentais indicadas na alínea "c" e das documentações relacionadas às reservas prioritárias definidas do Edital n. 25/2023/UAB/CAPES, sob a coordenação da equipe do Centro de Educação à Distância (alínea "a"):

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Mara Leopoldo Lima de Alencar	435.***.***-00
	Marlon George Sousa Moraes	048.***.***-08
	Ramon de Sousa Batista	064.***.***-76
	Liduína de Sousa	715.***.***-68



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Eronilda Maria do Nascimento	885.***.***-34
	Tayrone de Almeida Rodrigues	604.***.***-36
	Tarciano Gomes de Moraes	621.***.***-91
	Roberto de Almeida Lima	675.***.***-82
	Francisca Carolina Lima da Silva	020.***.***-88
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Antônia Kalinca Gomes de Oliveira	605.***.***-63
CTER/PROAD	Francisco Luan Faustino da Silva	057.***.***-10
DLA	Daniele Alexandre Ribeiro	010.***.***-65
PRPI	Lívia Felinto Cavalcante	062.***.***-74
SEACE - Acessibilidade	Luciene Vieira dos Santos	079.***.***-97
CCF/PROAD	Lucivânia Campos Saraiva	820.***.***-68
SEODS	Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos	064.***.***-27
PROPLAN	Gabriel Filgueira Sampaio	076.***.***-01

d.1) A equipe designada nesta alínea avaliará a documentação nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

e) Análise socioeconômica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Anderson Nayan Soares de Freitas	1051851
	Joseane Gomes de Sales	1686208
	Juliana Moreira Dias	1169813
	Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	1636792
	Maria Aparecida dos Santos,	1473946

e.1) A análise socioeconômica para fins de aferição do cumprimento do critério de renda estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas atualizações, será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

f) Perícia médica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho/ PROGEP	Victor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037

f.1) A perícia médica será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

g) Procedimento de Heteroidentificação:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	Espedito Duarte Oliveira	052066
	Maria Cleide Rodrigues Bernardino	1548953
	Valéria Maria Souza da Silva	1997222

g.1) A equipe designada nesta alínea coordenará os procedimentos vinculados ao procedimento de heteroidentificação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

g.2) A banca de heteroidentificação será composta por membros designados pela portaria que compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações e obedecerá aos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 288, de 20 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 362, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004256/2024-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, Matrícula Siape: 2798079, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do curso de Arquivologia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 363, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004256/2024-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA, Matrícula Siape: 1627085, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-CÓD, do curso de Arquivologia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 364, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004220/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO RAMOS FERREIRA, Matrícula Siape: 1778044, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Assessoria Técnica, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PRO-FILO), pertencente ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 365, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003983/2024-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR, Matrícula SIAPE: 1359945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para cursar Pós-Doutorado em Administração e Políticas Públicas, na Universidade de Lisboa - ULisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 18/12/2024 a 17/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Macro função n. 020318 constante do Manual SIAFI do Ministério da Economia que dispõe sobre os prazos-limite para execução das atividades de encerramento do exercício de 2024, no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o Ofício Circular PROAD/UFCA n. 006/2024, publicado no Informe em 21 de novembro de 2024, o qual estabelece o cronograma das atividades para o encerramento do exercício no âmbito desta IFES, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, exercício 2024, com o objetivo de indicar as Notas de Empenho a serem inscritas em restos a pagar.

Parágrafo único. As anulações e reforços de empenho deverão seguir as datas previstas no cronograma de encerramento do exercício 2024.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, exercício 2024, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

SERVIDOR:	SIAPE:	UNIDADE:
Jonnas Gonçalves Ferreira	1229027	CCF/PROAD
Maria Rosangla Pereira de Oliveira	1253119	CCF/PROAD
Ailton Alves da Silva	1677115	CTER/PROAD
Aramidis Cibelly Moura de Morais	1920103	PRPI
Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190	DCOM
Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843	SIBI
Aniegela Sampaio Clarindo	1271240	CL/PROAD
Anniel da Silva Negreiros	1151193	DLA
Arnaldo Nogueira dos Santos	1082279	PROGEP
Breno Alves Cipriano de Oliveira	1794400	RU/PRAE
Breno Domingos Vieira Bringel	1036815	GABINETE DA REITORIA
Cicero Anderson Alencar Silva	3310354	DTI
Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017	DIARI
Eduardo Domingos de Lima	1106235	CCSA
Francisco de Assis Nogueira	1758801	DIARI
Ivanildo Luciano Nogueira	1230520	FAMED
Jaqueline Vígolo Coutinho	3225623	PROPLAN
José Márcio da Silva Alves	1848005	SEACE
Lílian Cavalcante Feitosa	1909340	CERIMONIAL
Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553	DINFRA
Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	1808711	CCT
Sidney Alves Gonçalves	1572750	CCAB
Waltemberg Barbosa Laurentino	1329408	PROGRAD

Art. 3º Compete a cada servidor designado representar a sua unidade nesta comissão indicando os números das Notas de Empenho a serem inscritas em restos a pagar.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 4º A Comissão terá até o dia 18 de dezembro de 2024, consoante Ofício Circular n. 006/2024/PROAD, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento de Relatório ao Pró-Reitor de Administração desta IFES, o qual, junto a Gestão Superior, fará a aprovação.

Parágrafo único. Os empenhos emitidos posteriormente a data de 18 de dezembro de 2024 serão indicados para Inscrição em Restos a Pagar pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 5º O referido prazo poderá ser prorrogado, em caso excepcional, desde que devidamente justificado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 367, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.003908/2024-55;

Considerando o Ofício n. 07/2024/CPADD/UFCA, de 28 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.003908/2024-55, instituída pela Portaria de pessoal GR/UFCA n. 297, de 02 de outubro de 2024, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 02 de dezembro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 368, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.002747/2024-82;

Considerando o Ofício n. 14/2024/CPAD/SEPAD/UFCA, de 27 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.002747/2024-82, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 221, de 05 de agosto de 2024 e alterada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 295, de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 02 de dezembro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Coordenação do Curso de Psicologia, vinculada ao Curso de Psicologia da Faculdade de Medicina - FAMED.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004187/2024-09;

Considerando a Resolução CONSUNI N.o. 232, de 26 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação do Curso de Psicologia, vinculada ao Curso de Psicologia da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Coordenação do Curso de Farmácia, vinculada ao Curso de Farmácia da Faculdade de Medicina - FAMED.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004185/2024-10;

Considerando a Resolução CONSUNI N.o 233, de 26 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação do Curso de Farmácia, vinculada ao Curso de Farmácia da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 169, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento da Campus de Icó da
Universidade Federal do Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004185/2024-10;

Considerando o Contrato de Cessão de Uso Gratuito, firmado entre a Secretaria do Patrimônio da União no Ceará e a Universidade Federal do Cariri, resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 30 de setembro de 2024, o funcionamento do Campus de Icó na Avenida Joséfá Monteiro, n. 1.668, Centro, Município de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Coordenação do Curso de Museologia, vinculada ao Curso de Arquivologia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004256/2024-76;

Considerando a Resolução CONSUNI N.o. 232, de 26 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação do Curso de Arquivologia, vinculada ao Curso de Arquivologia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Assessoria Técnica do Instituto Interdisciplinar de
Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004220/2024-92, resolve:

Art. 1º Criar a Assessoria Técnica, vinculada ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 219 de 12/11/2024 - Pág. 48
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ: 05.373.212/0009-95. Processo: 23507.004133/2024-35. Objeto: Realizar, por meio de projeto de pesquisa, a execução do projeto "Desenvolvimento de unidade demonstrativa da cultura do milho utilizando produtos naturais e biológicos da Agropaulo para exposição na ExpoCariri 2024." Vigência: 05 (meses) a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 06 de novembro de 2024. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA, e Paulo Campos Telles Neto, Presidente da AGROPAULO AGROINDUSTRIAL

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 221 de 14/11/2024 - Pág. 52
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 85/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e André Rocha Cardoso Calçados - ME, CNPJ: 22.950.138/0001-94, Processo: 23507.004463/2024-21. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de novembro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e André Rocha Cardoso, presidente de André Rocha Cardoso Calçados – ME.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 221 de 14/11/2024 - Pág. 52
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 86/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Comercial Ximenes LTDA, CNPJ: 72.286.628/0001-06, Processo: 23507.004457/2024-73. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de novembro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Tereza Cristina Ximenes Girão, diretora financeira do Comercial Ximenes LTDA..

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 221 de 14/11/2024 - Pág. 52
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 87/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o município de Quixadá, CNPJ: 23.444.748/0001-89, Processo: 23507.004461/2024-31. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de novembro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Ricardo José Araujo Silveira, prefeito do município de Quixadá.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 226 de 25/11/2024 - Pág. 57
EXTRATO DE CONVÊNIO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 88/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e H2 FIRE Soluções LTDA, CNPJ: 29.045.766/0001-74, Processo: 23507.004595/2024-52. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (CINCO) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de novembro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Paulo Henrique Fechine Silva, Engenheiro da H2 FIRE Soluções LTDA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



EXTRATOS – NOVEMBRO 2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 213 de 04/11/2024 - Pág. 67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.004494/2023-09. Pregão Nº 90008/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, observados os critérios de sustentabilidade no que couber, necessários para o exercício de diversas funções a serem contratadas, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 10.429.247,57. Data de Assinatura: 31/10/2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 214 de 05/11/2024 - Pág. 72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.000241/2024-39. Pregão Nº 90005/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.561.848/0001-95 - TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de outsourcing de impressão, por meio de fornecimento de equipamentos, de sistema de gerenciamento, de manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e serviços de operacionalização da solução, para atender à Universidade Federal do Cariri (UFCA). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2028. Valor Total: R\$ 246.480,00. Data de Assinatura: 04/11/2024.

ÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 2807/2024-67. Objeto: Aquisição de vidrarias, materiais de uso laboratoriais e hospitalares, adubos e fertilizantes, e ração para cães,. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 05/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90015-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 215 de 06/11/2024 - Pág. 60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 1402/2024-10. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas usinas solares da Universidade Federal do Cariri, campus Juazeiro do Norte.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 217 de 08/11/2024 - Pág. 55

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 2739/2024-36. Objeto: Prestação de serviços de filmagem (áudio e vídeo sincronizado) e gravação de provas/etapas de processo seletivo para admissão de pessoal efetivo e temporário, a ser executado de forma contínua na UFCA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90017-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração



Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 221 de 14/11/2024 - Pág. 52

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90017/2024 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/11/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de filmagem (áudio e vídeo sincronizado) e gravação de provas/etapas de processo seletivo para admissão de pessoal efetivo e temporário, a ser executado de forma contínua na UFCA. TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 223 de 19/11/2024 - Pág. 51

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 21/2019. Nº Processo: 23507.0004149/2024-48. Pregão. Nº 24/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência contratual por 3 (três) meses, nos termos do art. 57, II, § 4º, da lei nº 8.666, de 1993, bem como reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, equivalente a 4,261580% (quatro inteiros e duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta milionésimos por cento), totalizando a importância anual de R\$ 16.338,11 (dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos) de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 3º, § 1º, da lei nº 10.192/2001, nos arts. 40, XI e 55, III, da lei nº 8.666/1993, e na cláusula sétima do contrato nº 21/2019. Vigência: 18/11/2024 a 17/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.338,11. Data de Assinatura: 12/11/2024. (COMPASNET 4.0 - 12/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 20/2022. Nº Processo: 23507.003082/2022-62. Pregão. Nº 26/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93. Vigência: 24/12/2024 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 654.308,60. Data de Assinatura: 18/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 20/2022. Nº Processo: 23507.003082/2022-62. Pregão. Nº 26/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93. Vigência: 24/12/2024 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 654.308,60. Data de Assinatura: 18/11/2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 224 de 21/11/2024 - Pág. 48

R E T I F I C A Ç Ã O No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2024, publicado no D.O.U. de 19/11/2024, Seção 3, pág. 51, onde se lê: Nº Processo: 23507.003082/2022-62, leia-se: Nº Processo: 23507.002585/2024-82

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 11/2021. Nº Processo: 23507.002937/2024-08. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: Reajustamento de preços decorrente da aplicação do percentual de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao valor total anual do contrato. O percentual informado corresponde à variação de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, no período de agosto de 2023 a julho de 2024. Vigência: 13/11/2024 a 17/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.056,13. Data de Assinatura: 13/11/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 226 de 25/11/2024 - Pág. 57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002767/2023-72. Pregão Nº 20/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 32.626.778/0001-05 - OKALANGO EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri (itens 01, 02, 06, 07, 08 e 09, nota de empenho 2024NE000361). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025. Valor Total: R\$ 73.541,00. Data de Assinatura: 19/11/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002767/2023-72. Pregão Nº 20/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri (itens 15 e 19, notas de empenho 2024NE000362 e 2024NE000364). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025. Valor Total: R\$ 4.304,56. Data de Assinatura: 19/11/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 066, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 18/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000241/2024-39;

Considerando o Ofício nº 123/2024/DEPCON/DLA/UFCA, do Departamento de Contratos, e o Ofício nº 148/2024/DCC/DTI, da Divisão de Contratações e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 18/2024, firmado com a empresa Telecopy Copiadoras e Equipamentos para Escritório LTDA., CNPJ nº 23.561.848/0001-95, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de outsourcing de impressão, por meio de fornecimento de equipamentos, de sistema de gerenciamento, de manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e serviços de operacionalização da solução, para atender à Universidade Federal do Cariri, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Gestora Substituta	Isabel Rosana de Pinho	16731913
Fiscal Administrativo	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Fiscal Administrativo Substituto	Anniel da Silva Negreiros	1151193
Fiscal Técnico DTI	Caio Ricardo da Silva	3310532
Fiscal Técnico Substituto DTI	Paulo Sérgio da Costa Lima	1731279
Fiscal Requisitante	Anniel da Silva Negreiros	1151193

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 067, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços nº 21/2024 a 23/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001760/2024-14;

Considerando o Ofício nº 045/2024/CEAPE/UFCA, do Cerimonial e Apoio a Eventos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços nº 21/2024 a 23/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024, referente ao registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Fiscal Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 068, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 07/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 44/2024/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002550/2020-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ nº 76.659.820/0001- 51, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas), incluindo os serviços de migração de base de dados, suporte técnico, atualização de versão e sustentação para a Universidade Federal do Cariri – UFCA:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Administrativa titular (SIBI)	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativa substituta (SIBI)	Ariadny Alves de Freitas	1167038
Fiscal Técnica Titular (SIBI)	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico Substituto (SIBI)	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal técnico titular (DTI)	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020
Fiscal técnico substituto (DTI)	Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 045, de 04 de julho de 2023, desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 069, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 21/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 46/2024/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002627/2018-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2019, firmado com a EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, CNPJ nº 33.402.892/0001-06, cujo objeto é o serviço de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, por meio de autenticação segura por usuário e senha únicos, bem como o fornecimento de suporte técnico para a UFCA:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Administrativa titular	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Técnico Titular	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal Técnica Substituta	Samara Matias da Silva	1372433

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 060, de 18 de novembro de 2019, desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 070, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 15/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 43/2024/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001920/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 15/2023, firmado com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA., CNPJ nº 13.183.749/0001-63, cujo objeto é a contratação de serviços de assinatura anual de licenças para acesso à plataforma MINHA BIBLIOTECA visando às necessidades informacionais dos cursos da UFCA:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnica Titular do SIBI	Glacínésia Leal Mendonça	1666992
Fiscal Técnico Substituto do SIBI	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Fiscal Administrativa Titular do SIBI	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativa Substituta do SIBI	Ariadny Alves de Freitas	1167038
Fiscal Técnico Titular da DTI	Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613
Fiscal Técnico Substituto do DTI	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 054, de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 071, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 07/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Ofício nº 233/2024/GR/UFCA, do Gabinete da Reitoria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002732/2021-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL, CNPJ nº 29.261.229/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais, denominado de DOIs, pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Leandro Francisco Macêdo Lima	1411429
Fiscal Titular Substituta	Ruth Karollyne Barbosa Gomes	1320274

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 018, de 10 de junho de 2022, desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 72, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 90027/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 4º, da Portaria Normativa GR/UFCA nº 001, de 04 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004116/2024-06;

Considerando o Ofício nº 039/2024/NPST/PROGEP/UFCA, do Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto da Dispensa de Licitação nº 90027/2023 (2024NE000370), referente à aquisição de um calibrador digital acústico de dosímetro de ruído para atender a demanda do Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Felipe Iure Rodrigues Barreto	1211532
Fiscal Substituto	Víctor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 073, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 20/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 051/2024/CEAPE/UFCA, do Cerimonial e Apoio a Eventos, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23507.002767/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 20/2024, firmado com a empresa OKALANGO EVENTOS LTDA., CNPJ nº 32.626.778/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Gestor Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Técnico		
Fiscal Técnica Substituta	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 74, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 90009/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 4º, da Portaria Normativa GR/UFCA nº 001, de 04 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001994/2024-61;

Considerando o Ofício nº 56/2024/IISCA/UFCA, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto da Dispensa de Licitação nº 90009/2024, referente à aquisição de instrumentos musicais, caixa de som, cases/bolsas para instrumentos musicais e afins:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	João Luis Soares Studart Guimarães	1313654
Fiscal Substituto	Francisco Weber dos Anjos	1413459

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 75, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 90027/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 4º, da Portaria Normativa GR/UFCA nº 001, de 04 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004116/2024-06;

Considerando o Ofício nº 039/2024/NPST/PROGEP/UFCA, do Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto da Dispensa de Licitação nº 90027/2023 (2024NE000370), referente à aquisição de um calibrador digital acústico de dosímetro de ruído para atender a demanda do Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Felipe Iure Rodrigues Barreto	1211532
Fiscal Substituto	Víctor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 076, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 21/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 051/2024/CEAPE/UFCA, do Cerimonial e Apoio a Eventos, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23507.002767/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2024, firmado com a empresa C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.349.476/0001-99, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Gestor Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Técnico		
Fiscal Técnica Substituta	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 077, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Gestor e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 19/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o ofício nº 162/2024/DCC, da Divisão de Contratações e Contratos, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002157/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2022, firmado com EMPRESA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de serviço especializado na modalidade de infraestrutura como serviço, consistente no fornecimento de ambiente virtual de aprendizagem denominado Moodle, hospedado em Nuvem Pública, com implantação e Operação do ambiente:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Nilo César Batista da Silva	1129644
Gestor Substituto	Jose Robson Maia de Almeida	1764691
Fiscal Requisitante	Luís Fabrício de Freitas Souza	1378386
Fiscal Técnico	Ricardo Ferreira Vilela	1987869
Fiscal Técnico Substituto	Jânio do Nascimento Lima	1676592
Fiscal Administrativo	Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185
Fiscal Administrativo Substituto	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 057/2022, de 26 de dezembro de 2022, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 078, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 02/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o ofício nº 128/2024/DCC, da Divisão de Contratações e Contratos, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001466/2020-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2021, firmado com a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, e suas agregações:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Gestor	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Gestor Substituto	Anniel da Silva Negreiros	1151193
Fiscal Técnico	João Paulo Barbosa da Silva	3304547
Fiscal Técnico Substituto	Levi da Silva Medeiros	1731274

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 032, de 26 de junho de 2023, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 90012/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 4º, da Portaria Normativa GR/UFCA nº 001, de 04 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003403/2024-91;

Considerando o Ofício nº 57/2024/IISCA/UFCA, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto da Dispensa de Licitação nº 90012/2024, referente à aquisição de equipamentos de áudio, iluminação, imagem e vídeo para atender as demandas da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Substituto	Allison José Soares Gomes	1954179

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 080, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços nº 24/2024 a 44/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001760/2024-14;

Considerando os Ofícios nº 109/2024/NG/FAMED/UFCA, da Faculdade de Medicina, e 91/2024/CCAB/UFCA, da Centro De Ciências Agrárias e da Biodiversidade resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços nº 24/2024 a 44/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, referente ao registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender demandas da Faculdade de Medicina e do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri (UFCA):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular (FAMED)	Ivanildo Luciano Nogueira	1230520
Fiscal Titular Substituto (FAMED)	Racquel Oliveira da Silva Souza	1007725
Fiscal Titular (CCAB)	Sidney Alves Gonçalves	1146494
Fiscal Titular Substituto (CCAB)	Maria Inês Rodrigues Machado	1467806

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 081, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços nº 45/2024 a 50/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001307/2024-16;

Considerando o Ofício nº 058/2024/DCOM/UFCA, da Diretoria de Comunicação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços nº 45/2024 a 50/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024, referente ao registro de preços para a aquisição de materiais gráficos:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Gabriel Nogueira de Souza	1243813
Fiscal Substituta	Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



EDITAL Nº 17/2024/PROGRAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

CONCESSÃO DE DISTINÇÃO ACADÊMICA SUMMA CUM LAUDE, MAGNA CUM LAUDE E CUM LAUDE.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 232, de 09 de outubro de 2020, nos termos da Resolução Câmara Acadêmica CONSUNI N.º 01, de 1º de julho de 2021, torna público o presente Edital destinado aos estudantes da graduação que almejam concessão de Distinção Acadêmica Summa Cum Laude, Magna Cum Laude e Cum Laude.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo disciplinar os procedimentos e expedientes necessários à concessão de Distinção Acadêmica Summa Cum Laude, Magna Cum Laude e Cum Laude aos estudantes de graduação da universidade que concluíram o curso nos anos de 2023 e 2024, períodos letivos 2022.2, 2023.1 e 2023.2.

1.2 A Distinção Acadêmica é instituída em três categorias: Summa Cum Laude, Magna Cum Laude e Cum Laude.

1.3 Para concorrer à concessão da Distinção Acadêmica Summa Cum Laude o estudante tem que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

1.3.1 média de conclusão (MC) igual ou superior a 9.0 (nove);

1.3.2 conclusão do curso na duração padrão previsto em sua estrutura curricular;

1.3.3 aprovação em todos os componentes nos quais se matriculou;

1.3.4 percentual de até 20% da carga horária integralizada por meio de aproveitamento de estudos;

1.3.5 inexistência de sanção disciplinar;

1.3.6 realização de ações exitosas tais como registro de patente; ou aprovação em curso de mestrado; ou aprovação em curso de doutorado; ou ganho de medalha ou honraria de reconhecimento nacional; ou publicação artigo em revista A1, A2, A3, A4, B1 ou B2.

1.4 Para concorrer à concessão da Distinção Acadêmica Magna Cum Laude o estudante tem que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

1.4.1 média de conclusão (MC) igual ou superior a 9.0 (nove);

1.4.2 conclusão do curso na duração padrão previsto em sua estrutura curricular;

1.4.3 aprovação em todos os componentes nos quais se matriculou;

1.4.4 percentual de até 20% da carga horária integralizada por meio de aproveitamento de estudos;

1.4.5 inexistência de sanção disciplinar.

1.5 Para concorrer à concessão da Distinção Acadêmica Cum Laude o estudante tem que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

1.5.1 média de conclusão (MC) igual ou superior a 9.0 (nove);

1.5.2 conclusão do curso na duração padrão previsto em sua estrutura curricular;

1.5.3 aprovação em todos os componentes nos quais se matriculou;

1.5.4 percentual de até 20% da carga horária integralizada por meio de aproveitamento de estudos;

1.5.5 inexistência de sanção disciplinar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O estudante interessado em obter a Distinção Acadêmica deverá submeter inscrição mediante Formulário do Forms UFCA, disponível no endereço https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2769, no período compreendido entre 23 de outubro a 24 de novembro de 2024.

2.1.1 Somente poderá ser submetida por estudante uma única inscrição.

2.2 No ato da inscrição, o estudante deverá fornecer todas as informações necessárias solicitadas no formulário além de anexar documentos comprobatórios referentes ao item 1.3.6, conforme seja destinada sua candidatura.



2.2.1 A ausência de documentações hábeis a comprovar situação especificada no item 1.3.6 é motivo para exclusão da candidatura.

2.2.2 Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático, o qual é gerado a partir do completo procedimento efetuado no Formulário do Forms UFCA.

2.2.3 Inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão desconsideradas.

2.3 Ao submeter inscrição mediante este Edital, o egresso confirma desde então o aceite para participar da solenidade de entrega das Distinções, podendo-se, contudo, fazer-se representar legalmente.

2.4 Todo o procedimento de inscrição será gerenciado pela PROGRAD, através da Divisão de Acompanhamento de Egressos da Coordenadoria de Ensino de Graduação - DAE/CEG/PROGRAD da UFCA, por quem será emitida lista de situação das inscrições submetidas.

2.4.1 Serão consideradas candidaturas aptas à avaliação aquelas cujas inscrições estejam em total acordo com o presente Edital.

2.4.2 Serão consideradas candidaturas não aptas à avaliação aquelas cujas inscrições estejam em desacordo com o presente Edital.

2.4.3 Serão consideradas candidaturas excluídas do certame aquelas cujas inscrições incidirem na cláusula 2.2.1 deste Edital.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação da candidatura à Distinção Acadêmica será realizada por Comissão de Avaliação constituída por curso em cada colegiado.

3.1.2 A avaliação será realizada no período de 27 de novembro de 2024 a 12 de dezembro de 2024.

3.2.1 Ao final da avaliação, a Comissão de Avaliação emitirá parecer conclusivo no qual constará, dentre outras informações que julgar pertinente, a classificação dos estudantes por categoria de Distinção Acadêmica.

4. DAS VAGAS

4.1 Para cada Curso de Graduação da UFCA será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

4.1.1 Uma (1) vaga para Distinção Acadêmica Summa Cum Laude;

4.1.2 Duas (2) vagas para Distinção Acadêmica Magna Cum Laude;

4.1.2 Três (3) vagas para Distinção Acadêmica Cum Laude.

4.2 Caso não haja ocupação máxima de vaga para o Summa Cum Laude e/ou para Magna Cum Laude, essas podem ser realocadas para Cum Laude.

4.3 Será adotado como critério e ordem de desempate:

4.1 Maior MC (Média de Conclusão);

4.2 Maior IEPL (Índice de Eficiência em Períodos Letivos);

4.3 Maior IEA (Índice de Eficiência Acadêmica);

4.3 Maior MCN (Média de Conclusão Normalizada);

4.3 Maior IEAN (Índice de Eficiência Acadêmica Normalizado).

4.3.1 Na eventualidade de permanecer empate até o último critério, a Comissão de Avaliação, motivadamente, estabelecerá critérios adicionais de desempate.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição (item 2.1)	23/10/24 a 24/11/2024
Publicação da lista das inscrições (item 2.4)	25 a 26/11/2024
Avaliação das candidaturas (item 3.1.2)	27/11/2023 a 12/12/2024
Publicação do resultado final	16 a 20/12/2024
Atos Solenes de entrega das Distinções Acadêmicas	04 a 07/02/2025 (campus Juazeiro do Norte) 20/02/2025 (IFE – Brejo Santo)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição por parte do estudante para este Edital implica na aceitação de todos os itens dele constantes.

5.1.1 A insurgência de questionamentos por parte de estudantes candidatos à Distinção Acadêmica em face deste Edital e de qualquer expediente dele decorrente, será tratado mediante ato administrativo próprio nos termos da Lei n. 9.784/1999.

5.1.2 Será adotado o endereço eletrônico <egressos@ufca.edu.br> para comunicação dos estudantes candidatos à Distinção Acadêmica, quando estes forem se utilizar do direito de questionar atos ou de obter informações.

5.2 Toda comunicação pública prevista neste Edital será veiculada através do portal institucional, no link: <https://egressos.ufca.edu.br/distincao-academica/>, e, eventualmente, para o e-mail informado no formulário, ficando sob a responsabilidade dos estudantes candidatos à Distinção Acadêmica a atenção aos referidos canais.

5.2.1 Assuntos relacionados à Solenidade de homenagem à Distinção Acadêmica serão tratados por e-mail e ao tempo em que forem sendo necessários tratar.

5.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora da Prograd.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-reitora de Graduação
SIAPE:



3º Adendo ao EDITAL Nº 18/2024/ PROGRAD/UFCA PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições de acordo com o Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Educação Tutorial (PET) no âmbito da Universidade Federal do Cariri, e o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, na Lei Orçamentária Anual de 2024 e neste Edital, considerando a chamada para Seleção de Tutores para os Novos Grupos PET Temáticos

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o item 10. DO CRONOGRAMA (alterado pelo 2º Adendo ao Edital nº 18/2024/PROGRAD/UFCA), cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

FASE	Data
Lançamento do Edital	12/11/2024
Submissões das candidaturas à Tutoria	12 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, até as 12:00 h
Avaliação dos projetos	25 a 29 de novembro de 2024
Divulgação Resultado Parcial	02 de dezembro de 2024
Interposição de recurso ao resultado parcial	03 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado da interposição de recursos	04 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	05 de dezembro de 2024

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

FASE	Data
Lançamento do Edital	12/11/2024
Submissões das candidaturas à Tutoria	12 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, até as 12:00 h
Avaliação dos projetos	25 a 29 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	02 de dezembro de 2024
Interposição de recurso ao resultado parcial	03 e 04 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado após interposição de recursos	05 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	06 de dezembro de 2024

Juazeiro do Norte, 02 de dezembro de 2024.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Maria Inês Rodrigues Machado
Representante CLAA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS

EDITAL Nº 12/2024/PROGRAD/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado final do processo de seleção para Mudança de Curso para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para o período letivo 2024.2.

O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão, conforme prescrito nos itens 6.2 e 6.3 do Edital Nº 12/2024/PROGRAD/UFCA, confirmar o interesse na vaga, exclusivamente via Forms, para preenchimento e envio da Confirmação de Matrícula prevista no item 5.2 - 3ª Etapa (Eliminatória)/Confirmação de Matrícula, no período compreendido entre os dias 05 e 12 de novembro de 2024.

Ressalta-se que o(a) candidato(a) que CONFIRMAR o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele(a) que NÃO CONFIRMAR permanecerá no curso de origem.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Novembro de 2024.

DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação/UFCA



ADMINISTRAÇÃO (CCSA) – 10 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Auxíliam Rocha de Lima	Biblioteconomia	CCSA	8.876	1º Classificado
Francisco Roberto Souza Santos	Engenharia de Materiais	CCT	5.3843	2º Classificado
Felliph Ribeiro Viana	Engenharia Civil	CCT	5.2329	3º Classificado
Rayssa Alves Pires	Ciência da Computação	CCT	2.4526	4º Classificado
John Elvys de Oliveira Felipe	Filosofia-Bacharelado	IISCA	2.0472	5º Classificado
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (CCSA) – 05 VAGAS				
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA				
AGRONOMIA (CCAB) – 10 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Kemerson Tales Rodrigues Pereira	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	0.4379	1º Classificado
BIBLIOTECONOMIA (CCSA) – 06 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Cícero Natan Morais Pinheiro	Ciência da Computação	CCT	0.9039	1º Classificado
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CCSA) – 01 VAGA				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Kennedy Lopes Marques	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	4.7752	1º Classificado
ENGENHARIA CIVIL (CCT) – 05 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
José Mateus Mendes Maia	Engenharia de Materiais	CCT	4.4297	1º Classificado
Ryan Victor Alves Lima	Engenharia de Materiais	CCT	1.6395	2º Classificado
Aurélia Tavares Grangeiro	Engenharia de Materiais	CCT	1.3241	3º Classificado
Maria Natanaely Marcena Santos	Engenharia de Materiais	CCT	0.8488	4º Classificado
ENGENHARIA DE MATERIAIS (CCT) – 31 VAGAS				
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA				
FILOSOFIA-BACHARELADO (IISCA) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Tavares Vieira	Ciência da Computação	CCT	0.3093	1º Classificado
FILOSOFIA-LICENCIATURA (IISCA) – 07 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Lívia Mel Gonçalves dos Santos	Filosofia – Bacharelado	IISCA	9.8019	1º Classificado
Alan Alencar de Sá	Filosofia – Bacharelado	IISCA	8.4651	2º Classificado
FÍSICA (IFE) – 02 VAGAS				
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA				
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (IFE) – 02 VAGAS				
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA				
LETRAS-LIBRAS (IISCA) – 03 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Camila Milena Almeida de Souza	Pedagogia	IFE	5.7905	1º Classificado
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (CCT) – 05 VAGAS				
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA				
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA				
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA				
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA				
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA				
MEDICINA VETERINÁRIA (CCAB) – 02 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Maria Jesiane da Conceição Santos	Jornalismo	IISCA	4.572	1º Classificado
MÚSICA (IISCA) – 02 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Filipe Facundo de Almeida Negreiros Pereira	Engenharia de Materiais	CCT	2.8505	1º Classificado
PEDAGOGIA (IFE) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Naciso de Andrade Silva	Filosofia - Licenciatura	IISCA	9.6747	1º Classificado
QUÍMICA (IFE) – 04 VAGAS				
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA				



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2024.2)

EDITAL Nº 14/2024/PROGRAD/UFCA

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI).

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter enviado o pré-cadastro on-line no período de 26/10/2024 a 04/11/2024.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão no dia 11 de novembro de 2024. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados na relação nominal constante nos Anexos da presente convocação, portando documento oficial com foto.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará no seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 14/2024/PROGRAD/UFCA.

8.20. O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso.

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá impreterivelmente no dia 12 de novembro de 2024. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar obrigatoriamente e-mail para: heteroidentificacao@ufca.edu.br, com o ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo Complementar – 2024.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de novembro de 2024 com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de obter como resultado: o indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso.

As justificativas de ausência ao procedimento de heteroidentificação serão analisadas por equipe da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080

Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico,



a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17. O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o pré-cadastro, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão entregar no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 14/2024/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do pré-cadastro online (26 de outubro a 04 de novembro de 2024), seguindo a orientação abaixo:

Caso se trate de candidato menor de 18 anos, o documento também deverá ser assinado por seu pai, mãe ou responsável legal e, nesse caso, com a devida comprovação da representação legal.

Destacamos que o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial e poderá recorrer administrativamente nos termos do item 7.15.3 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo e detalhadas junto ao resultado parcial.

“8.18. O(A) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher vaga de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação constará como INDEFERIDO(A) no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 7.15.3.”

“7.15.3. Quando houver interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá apresentar suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação* - 1ª Chamada de Pré-Cadastro (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	11 de novembro de 2024: Tarde: Das 13:30 às 15:30
Resultado Parcial – 1ª Chamada de Pré-Cadastro No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	18 de novembro de 2024
Recurso on-line – 1ª Chamada de Pré-Cadastro No endereço: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf Para o(a)s candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB-PPI, que forem considerado(a)s inapto(a)s a preencher as vagas de reserva étnico-racial	19 a 21 de novembro de 2024
Resultado de Recurso – 1ª Chamada de Pré-Cadastro No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	02 de dezembro de 2024
Resultado Final – 1ª Chamada de Pré-Cadastro No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	04 de dezembro de 2024
Publicação da Convocação para Realização Presencial de Matrícula No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	10 de dezembro de 2024
Realização da Confirmação Presencial de Matrícula	13 a 16 de janeiro de 2025

* O(A) candidato(a) que comparecer após o horário especificado (Tarde: 13:30 - 15:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação no dia especificado.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de novembro de 2024

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:

11 de novembro de 2024, das 13:30 às 15:30

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso.

CPF	NOME	CURSO	GRAU
101.***.***-88	ÂGTHA MIRELLY	Engenharia Civil	Bacharelado
084.***.***-71	ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Engenharia Civil	Bacharelado
636.***.***-24	ALEXANDRA SOUSA SILVA	Engenharia Civil	Bacharelado
090.***.***-04	AMANDA KETILYN SILVA VIEIRA	Engenharia Civil	Bacharelado
093.***.***-00	ANA CAROLINA	Engenharia Civil	Bacharelado
088.***.***-29	ANA XAVIER OLIVEIRA TELES	Engenharia Civil	Bacharelado
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	Bacharelado
627.***.***-55	ANTONIO PEREIRA DA LUZ NETO	Engenharia Civil	Bacharelado
131.***.***-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	Engenharia Civil	Bacharelado
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	Bacharelado
059.***.***-89	CARLOS NAFTALLY DE OLIVEIRA LIMA	Engenharia Civil	Bacharelado
634.***.***-85	CICERO FELIPI DE OLIVEIRA TAVARES	Engenharia Civil	Bacharelado
075.***.***-76	CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	Bacharelado
622.***.***-35	DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS	Engenharia Civil	Bacharelado
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	Engenharia Civil	Bacharelado
136.***.***-85	EXPEDITO MAICON DE SOUSA GOMES	Engenharia Civil	Bacharelado
891.***.***-00	FERNANDA DOS SANTOS	Engenharia Civil	Bacharelado
614.***.***-03	FRANCISCO ALISSON DA SILVA	Engenharia Civil	Bacharelado
808.***.***-72	FRANCISCO BEZERRA PEREIRA	Engenharia Civil	Bacharelado
040.***.***-28	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	Engenharia Civil	Bacharelado
110.***.***-03	GEOVANE VIDAL GRIGORIO	Engenharia Civil	Bacharelado
096.***.***-84	GEOVANNA BERNARDO DOS SANTOS	Engenharia Civil	Bacharelado
087.***.***-38	GIZELE JORGE BEM	Engenharia Civil	Bacharelado
049.***.***-98	GRAZYELE BERNARDO DA SILVA	Engenharia Civil	Bacharelado
069.***.***-50	HEBERT AZEVEDO RODRIGUES	Engenharia Civil	Bacharelado
053.***.***-77	JAILSON PEREIRA DA SILVA	Engenharia Civil	Bacharelado
071.***.***-61	JÉSSICA TIBURTINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	Bacharelado
094.***.***-10	JOÃO VICTOR DA SILVA ALCANTARA	Engenharia Civil	Bacharelado
095.***.***-73	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	Engenharia Civil	Bacharelado
078.***.***-00	JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES	Engenharia Civil	Bacharelado
025.***.***-10	JOICIANE COUTINHO ALVES	Engenharia Civil	Bacharelado
069.***.***-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	Engenharia Civil	Bacharelado
086.***.***-48	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA IDELFONCO	Engenharia Civil	Bacharelado
090.***.***-60	JOSÉLIA THAÍS ESTEVAM MAGALHÃES RIBEIRO	Engenharia Civil	Bacharelado
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	Bacharelado
610.***.***-04	LOWHANNY FERREIRA PEREIRA	Engenharia Civil	Bacharelado
079.***.***-59	LUIS FELIPE TORQUATO COELHO	Engenharia Civil	Bacharelado
078.***.***-57	MATEUS DEODATO DOS SANTOS	Engenharia Civil	Bacharelado
099.***.***-80	MATHEUS MOURA DA SILVA	Engenharia Civil	Bacharelado
089.***.***-00	MATHEUS SANTOS DE ALENCAR	Engenharia Civil	Bacharelado
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	Bacharelado
059.***.***-54	MIGUEL ELIAS NOGUEIRA MOTA	Engenharia Civil	Bacharelado
051.***.***-60	PAULO CÉSAR VIEIRA JACÓ	Engenharia Civil	Bacharelado
620.***.***-44	PAULO GONÇALVES MONTEIRO NETO	Engenharia Civil	Bacharelado
115.***.***-03	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	Engenharia Civil	Bacharelado
096.***.***-35	PEDRO LUCAS PEREIRA LIMA	Engenharia Civil	Bacharelado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

085.***.***-45	RAIANE MELO DOS SANTOS	Engenharia Civil	Bacharelado
088.***.***-95	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	Engenharia Civil	Bacharelado
814.***.***-00	RICARDO JOSE ROCHA	Engenharia Civil	Bacharelado
082.***.***-45	SADJA MARIA DE SOUSA ALENCAR	Engenharia Civil	Bacharelado
066.***.***-03	TAMARA FEITOSA DA SILVA	Engenharia Civil	Bacharelado
084.***.***-80	VINICIUS NASCIMENTO TEMOTEO	Engenharia Civil	Bacharelado
008.***.***-14	WVERLANIA DE BRITO	Engenharia Civil	Bacharelado
123.***.***-08	YGO DE JESUS XAVIER	Engenharia Civil	Bacharelado
159.***.***-00	ANA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	Bacharelado
086.***.***-65	BRENDA GOMES DE ARAÚJO SILVA	Engenharia de Materiais	Bacharelado
995.***.***-87	DAMIANA DE JESUS DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia de Materiais	Bacharelado
089.***.***-02	ERICA DA SILVA PEREIRA	Engenharia de Materiais	Bacharelado
102.***.***-09	FRANCISCA MARIA MENDES SALES	Engenharia de Materiais	Bacharelado
087.***.***-47	GILCIANE JORGE BEM	Engenharia de Materiais	Bacharelado
057.***.***-04	GISELE ROSA ARAGÃO DA CRUZ	Engenharia de Materiais	Bacharelado
618.***.***-28	JARDEL SANTOS DE SOUZA	Engenharia de Materiais	Bacharelado
969.***.***-15	JOÃO PAULO GONÇAVES DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	Bacharelado
079.***.***-81	JOÃO VÍCTOR DE SOUSA MARQUES	Engenharia de Materiais	Bacharelado
719.***.***-08	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA SOUSA	Engenharia de Materiais	Bacharelado
626.***.***-01	PAULO FERNANDO DE MOURA GOMES	Engenharia de Materiais	Bacharelado
090.***.***-37	SAMYLE FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	Bacharelado
066.***.***-60	SERGIO EWERTHON AMBROZIO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	Bacharelado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o
número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de
agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

<input type="checkbox"/>	Preto(a)
<input type="checkbox"/>	Pardo(a)
<input type="checkbox"/>	Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 18/2024/ PROGRAD/UFCA PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, ao tempo que comunica a comunidade acadêmica a aprovação de 02 (dois) Projetos de Grupos PET Temáticos por meio do EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC), torna pública a chamada para seleção de Tutores para os novos grupos, de acordo com o Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Educação Tutorial (PET) no âmbito da Universidade Federal do Cariri, e o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, na Lei Orçamentária Anual de 2024 e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial (formado por grupos de estudantes, sob a tutoria de um(a) docente), vinculado ao Ministério da Educação – MEC, desenvolvido a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A regulamentação do PET está estabelecida na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.1. São objetivos gerais do PET:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VIII - contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).
- VIII - estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, educacionais, regionais e a interiorização do programa;

1.2. São objetivos específicos do PET:

- I - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, social, tecnológica e pedagógica;
- II - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pelos direitos humanos, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- III - estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem;



IV - criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes com deficiência, pretos, pardos, camponeses, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como de estudantes em condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;

V - introduzir novas práticas pedagógicas e contribuir para a curricularização da extensão na graduação;

VI - aprofundar a formação de jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

VII - promover a inovação tecnológica no âmbito da graduação com o desejável e necessário envolvimento de discentes;

VIII - fortalecer os cursos de licenciatura, considerando as necessidades prementes de formação qualificada de recursos humanos capazes de atender à demanda do país em educação e formação de professores.

2. DA FINALIDADE

2.1. Selecionar docentes para ocupar as 02 (duas) vagas de Tutores/as para os dois Grupos PET Temáticos/interdisciplinar aprovados no certame do EDITAL Nº 4/2024 do Ministério da Educação (MEC).

2.2. Ambos os grupos são interdisciplinares e formados pelos conjuntos de cursos de graduação, abaixo relacionados:

<u>Rede de Integridade da Informação</u>	
Cursos Proponentes	Abrangência das Ações/Atuações
Bacharelado em Ciência da Computação	Visa compreender as complexidades do ecossistema informacional digital, realizar o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de estratégias para proteção e promoção da integridade desse ecossistema-contribuindo no enfrentamento à desinformação e na promoção da educação midiática. Os grupos terão como escopo de atuação temas como saúde pública, mudanças climáticas, inteligência artificial e outras tecnologias emergentes (seus riscos e oportunidades).
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	
Licenciatura em Biologia	
Licenciatura em Física	
Licenciatura em Matemática	
Licenciatura em Química	
Análise de Desenvolvimento de Sistemas.	
<u>Rede Encontro de Saberes do Cariri</u>	
Cursos Proponentes	Abrangência das Ações/Atuações
Administração	Visa ampliar o horizonte epistêmico do mundo universitário brasileiro a partir do oferecimento de disciplinas que possam contribuir na curricularização da extensão a partir de discussões e conteúdos que envolvam os saberes populares. Com foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, esses grupos deverão ser constituídos exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica.
Administração Pública e Gestão Social	
Design	

REQUISITOS A TUTORIA DOS GRUPOS

2.3. Poderá candidatar-se à tutoria dos grupos Rede de Integridade da Informação e Rede Encontro de Saberes do Cariri, o(a) docente que:

2.3.1 Pertencer ao quadro permanente da UFCA, sob contrato em regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva.

2.3.2. Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre com comprovada produtividade acadêmica.

2.3.3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;



2.3.4. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores; e

2.3.5. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores.

2.4. Ser membro do respectivo grupo de docentes que compõe os cursos que tiveram Projeto(s) Aprovados no Edital do Ministério da Educação, nº 4 de 10 de julho de 2024, na UFCA, conforme item 2.2.

2.4.1. Para fins do disposto nos subitens 2.3.4 e 2.3.5:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

2.5. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção.

2.6. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes no âmbito da Unidade Acadêmica.

2.7. Colaborar com a inserção da UFCA no processo de discussão nacional acerca da melhoria dos cursos de graduação.

3. DAS VAGAS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL		
GRUPOS	ATUAÇÃO	VAGAS TUTORIA
Rede de Integridade da Informação	Bacharelado em Ciência da Computação; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química; Análise de Desenvolvimento de Sistemas.	1
Rede Encontro de Saberes do Cariri	Administração, Administração Pública e Gestão Social; Design.	1

3.1. Segundo o EDITAL Nº 4/2024/ Ministério da Educação:

3.1.1. Os grupos PET criados a partir deste Edital serão formados com no máximo 6 (seis) estudantes bolsistas até dezembro de 2024, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, republicada em 2013. A partir de 2025, este número poderá ser estendido até o máximo de 12 (doze) estudantes bolsistas.

3.1.2. Os grupos PET Temáticos/Interdisciplinares deverão participar de reuniões periódicas e da articulação de redes que serão criadas entre os grupos da mesma natureza, incluindo eventuais grupos já existentes que porventura venham aderir a esse formato a partir de previsão em seus planejamentos, conforme estabelecido neste Edital.

3.1.3. A Secretaria de Educação Superior (SESu) repassará os recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o pagamento das bolsas dos estudantes e tutores dos PET Temáticos, bem como do custeio, de acordo com a legislação vigente. O valor mensal de bolsa de tutoria é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o docente com título de doutor; e de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o docente com título de mestre.

3.1.4. O tutor de grupo PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo, conforme previsto na Lei 11.180/2005, Portaria nº 976, republicada em 2013, e na Resolução CD/FNDE 36/2013, mediante disponibilidade orçamentária.



3.1.5. A disponibilização do recurso de que trata o item supracitado, referente ao custeio, somente será efetuado no ano de 2025.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR(A) TUTOR(A)

4.1 São atribuições do professor tutor:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

II - coordenar a seleção dos bolsistas;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-reitoria de Graduação, ou órgão equivalente; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu. (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Só poderão submeter propostas o(s) docente(s) que cumpram os critérios do item 2.3. deste Edital.

5.2. Ao propor candidatura o docente concorda com o desenvolvimento do Grupo conforme a respectiva proposta submetida ao Edital nº 04, de 10 de julho de 2024, do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação (PET/MEC).

- Rede de Integridade da Informação;
- Rede Encontro de Saberes do Cariri.

5.3. A comprovação das informações de natureza Acadêmica será feita da seguinte forma, a partir do Barema (Anexo I):

5.3.1. Atividades de Ensino: A comprovação de atividades de ensino será referida a partir da atuação efetiva em cursos e atividades da graduação. As atividades de graduação incluem orientação de programas de ensino e/ou de trabalhos de conclusão de curso; participação em comissões específicas da graduação e participação em conselhos acadêmicos.

5.3.2. Atividades de Pesquisa: serão deferidas a partir da produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural do candidato(a) a tutor(a).

5.3.3. Atividades de Extensão: serão deferidas a partir da atuação do candidato(a) a tutor(a) em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade.

5.4 A candidatura à Tutoria deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.ufca.edu.br/>.

5.5. Deverão ser anexados à inscrição das propostas os seguintes documentos:

5.5.1. Cópia do diploma de doutor ou de mestre, quando for o caso.

5.5.2. Curriculum Vitae, de preferência da plataforma Lattes, destacando o disposto nos itens 2.3.4. e 2.3.5.

5.5.3. Formulário para Candidatura à Tutoria (Anexo II).



5.6. Caberá a Cfor/Prograd o recebimento das propostas e seu posterior encaminhamento ao Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA.

5.7. As propostas deverão ser encaminhadas no período de 12/11/2024 até 18/11/2024 às 23:59 h, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.

5.8. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a submissão eletrônica das propostas com antecedência uma vez que a Prograd/Cfor não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos.

7. CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1. A classificação das candidaturas são atos exclusivos da Pró-Reitora de Graduação, e do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

7.2. A Pró-Reitora de Graduação, reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este Edital.

7.3. Em caso de desistência de um docente selecionado após divulgação dos resultados, será convocado o próximo classificado, respeitando a ordem de classificação.

7.4. Para efeito de desempate ficam definidos os seguintes critérios a serem adotados em ordem de prioridade:

7.4.1. Maior período de docência na UFCA;

7.4.2. Candidato com maior idade;

7.4.3. Deliberação no Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA).

8. RESULTADO

8.1 O resultado será publicado na página da Prograd.

9. PUBLICAÇÕES

As publicações e quaisquer outras formas de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados por alunos bolsistas deverão citar obrigatoriamente o apoio da Prograd-UFCA e do Ministério da Educação.

10. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	12/11/2024
Submissões das candidaturas à Tutoria	12 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, até as 23:59 h
Avaliação dos projetos	19 a 20 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	21 de novembro de 2024
Interposição de recurso ao resultado parcial	22 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado da interposição de recursos	25 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	26 de novembro de 2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Pró-Reitora de Graduação e Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

Juazeiro do Norte, 12 de novembro de 2024

Demetrius Barbosa Cartaxo
Pró-reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – BAREMA

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação/ Ensino	Disciplina(s) Ministrada(s) - nos últimos 5 anos	1,0 (ano)	5,0
	Coordenação/Tutoria: Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), Programa Residência Pedagógica (PRP) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	7,5
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - nos últimos 5 anos	0,50 (orientação/ano)	2,5
	Comissões específicas da graduação e/ou Conselhos Acadêmicos - nos últimos 5 anos	0,50 (ano)	10
Pesquisa	Coordenação de Grupo de Pesquisa - nos últimos 5 anos	1,0 (ano/Grupo)	5,0
	Coordenação de Projetos de Pesquisa – PIICT, CNPq FUNCAP e UFCA - nos últimos 5 anos	0,50 (por ano)	10
	Produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural - nos últimos 5 anos	0,20 (por ano)	-
Extensão	Coordenação/Orientação de Monitoria do Programa de Integração Ensino e Extensão (PEEX) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	2,5
	Coordenação/orientação de atividades de extensão: Ampla Concorrência (AC), Programa de Protagonismo Juvenil (PROPE), Fluxo Contínuo, entre outros - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	10
PET SESU	Participação no grupo de trabalho dos projetos submetidos ao EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC)	10 pontos	10

Em caso de desempate os candidatos terão que



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA CANDIDATURA À TUTORIA

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	ANO	Para indicação dos critérios atingidos	PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA
Graduação/ Ensino	Disciplina(s) Ministrad (s)	2020		
		2021		
		2022		
		2023		
		2024		
	Coordenação/Tutoria: PID; PIBID, PACCE, PRP.	2020		
		2021		
		2022		
		2023		
		2024		
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2020		
		2021		
		2022		
		2023		
		2024		
Pesquisa	Coordenação de Grupo de Pesquisa	2020		
		2021		
		2022		
		2023		
		2024		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa – PIICT, CNPq FUNCAP e UFCA	2020		
		2021		
		2022		
		2023		
		2024		
	Produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural	2020		
		2021		
		2022		
		2023		
		2024		
		2020		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Extensão	Coordenação/Orientação de Monitoria do Programa de Integração Ensino e Extensão (PEEX)	2021		
		2022		
		2023		
		2024		
	Coordenação/orientação de atividades de extensão: Ampla Concorrência (AC), Programa de Protagonismo Juvenil (PROPE), Fluxo Contínuo, entre outros - nos últimos 5 anos	2020		
		2021		
		2022		
		2023		
	2024			
Participação no grupo de trabalho dos projetos submetidos ao EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC)	2024	SIM ()	Não()	



Adendo ao EDITAL Nº 18/2024/ PROGRAD/UFCA
PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições de acordo com o Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Educação Tutorial (PET) no âmbito da Universidade Federal do Cariri, e o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, na Lei Orçamentária Anual de 2024 e neste Edital, considerando a chamada para Seleção de Tutores para os Novos Grupos PET Temáticos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Item 2.2 “Ambos os grupos são interdisciplinares e formados pelos conjuntos de cursos de graduação, abaixo relacionados” do Edital Nº 18/2024/ PROGRAD/UFCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

Rede Encontro de Saberes do Cariri	
Cursos Proponentes	Abrangência das Ações/Atuações
Administração	Visa ampliar o horizonte epistêmico do mundo universitário brasileiro a partir do oferecimento de disciplinas que possam contribuir na curricularização da extensão a partir de discussões e conteúdos que envolvam os saberes populares. Com foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, esses grupos deverão ser constituídos exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica.
Administração Pública e Gestão Social	
Design	

Leia-se:

Rede Encontro de Saberes do Cariri	
Cursos Proponentes	Abrangência das Ações/Atuações
Administração	Visa ampliar o horizonte epistêmico do mundo universitário brasileiro a partir do oferecimento de disciplinas que possam contribuir na curricularização da extensão a partir de discussões e conteúdos que envolvam os saberes populares. Com foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, esses grupos deverão ser constituídos exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica.
Administração Pública e Gestão Social	
Design	
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	
Licenciatura em Química	

Art. 2º Retificar o Item 3. “DAS VAGAS” do Edital Nº 18/2024/ PROGRAD/UFCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL		
GRUPOS	ATUAÇÃO	VAGAS TUTORIA
Rede de Integridade da Informação	Bacharelado em Ciência da Computação; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Biologia;	1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química; Análise de Desenvolvimento de Sistemas.	
Rede Encontro de Saberes do Cariri	Administração, Administração Pública e Gestão Social; Design.	1

Leia-se:

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL		
GRUPOS	ATUAÇÃO	VAGAS TUTORIA
Rede de Integridade da Informação	Bacharelado em Ciência da Computação; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química; Análise de Desenvolvimento de Sistemas.	1
Rede Encontro de Saberes do Cariri	Administração, Administração Pública e Gestão Social; Design; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Química.	1

Juazeiro do Norte, 13 de Novembro de 2024.

Demetrius Barbosa Cartaxo
Pro-Reitor Adjunto de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2024.2)

EDITAL Nº 14/2024/PROGRAD/UFCA

RESULTADO PARCIAL DA 1ª CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Parcial da 1ª Chamada para Realização de Pré-Cadastro – Processo Seletivo Complementar (2024.2).

O(A) candidato(a) poderá constar, neste resultado, em mais de uma modalidade de concorrência a depender do perfil socioeconômico informado no ato da sua inscrição e em cada modalidade possuir status DEFERIDO ou INDEFERIDO. O(a) candidato(a) indeferido(a) em qualquer/quaisquer modalidade(s) deverá ficar atento(a) ao prazo de envio de recurso.

O(A)s candidato(a)s com documentação INDEFERIDA, em qualquer(quaisquer) critério(s) da(s) sua(s) modalidade(s) de concorrência, deverão recorrer administrativamente do dia 19 de novembro de 2024 até as 23h59 do dia 21 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf>, sanando os indeferimentos listados no(s) e-mail(s) enviado(s) ao(à) candidato(a) e/ou requerendo retificação da análise. Desse modo, em hipótese alguma será aceito recurso enviado após o prazo.

“7.15.3. Quando houver interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá apresentar suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.

7.15.4. O(A) candidato(a) que, após julgamento do recurso, tenha sua documentação básica aceita, terá sua inclusão deferida na ampla concorrência. 7.15.4.1 Após julgamento do recurso, o(a) candidato(a) cotista será considerado deferido apenas nas modalidades de concorrência para as quais tenha a documentação básica aceita e os critérios de ação afirmativa devidamente comprovados.”

Esclarecemos que o(a) candidato(a) que foi indeferido(a) no procedimento de heteroidentificação, para recorrer administrativamente, deverá observar as prescrições dos itens 8.18 e 8.18.1 do EDITAL Nº 14/2024/PROGRAD/UFCA.

“8.18. O(A) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher vaga de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação constará como INDEFERIDO(A) no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 7.15.3.

“8.18.1. Deverá constar no recurso exposição de motivos e eventuais anexos e comprovações complementares.”

O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena que não tenha anexado durante o pré-cadastro a autodeclaração de cor/raça e/ou a documentação complementar que o(a) identifique como membro de comunidade indígena nos termos exigidos no edital, deverá enviá-la(s) eletronicamente durante o prazo de recurso.

Ressaltamos que o recurso poderá ser submetido ou alterado pelo(a) candidato(a) até o término do prazo definido para o envio.

O(A) candidato(a) que neste resultado constar como EXCLUÍDO(A) não poderá recorrer administrativamente a nenhum dos critérios de avaliação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

O(A) candidato(a) indeferido(a) que não enviar o recurso on-line até as 23h59 do dia 21 de novembro de 2024, terá o(s) indeferimento(s), na(s) respectiva(s) modalidade(s) de concorrência, mantido(s) de forma definitiva e não mais poderá concorrer às vagas previstas para esta(s) modalidade(s).

O(A)s candidato(a)s poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo correio eletrônico: psc.prograd@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de Novembro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação/UFCA
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATOS PRÉ-CADASTRADOS

CPF	NOME	CURSO	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
081.***.***-10	AMANDA VITÓRIA OLIVEIRA GONÇALVES	Engenharia Civil	AC	718,81	Deferido
074.***.***-77	JOHN VICTOR ALVES VIEIRA	Engenharia Civil	AC	689,37	Deferido
629.***.***-19	LUIS GUSTAVO NUNES DE ABREU	Engenharia Civil	AC	674,21	Indeferido
604.***.***-23	ÍCARO HENRIQUE ESMERALDO FERREIRA	Engenharia Civil	AC	673,82	Deferido
088.***.***-29	ANA XAVIER OLIVEIRA TELES	Engenharia Civil	AC	672,80	Indeferido
044.***.***-32	RAYSSA HELLEN VIEIRA DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	670,08	Indeferido
084.***.***-26	RAIMUNDO ALVES FERNANDES NETO	Engenharia Civil	AC	667,77	Deferido
069.***.***-50	HEBERT AZEVEDO RODRIGUES	Engenharia Civil	AC	667,40	Indeferido
099.***.***-80	MATHEUS MOURA DA SILVA	Engenharia Civil	AC	665,42	Indeferido
116.***.***-00	KAILANY DAMASCENO SATIRO	Engenharia Civil	AC	665,32	Deferido
109.***.***-14	VITÓRIA GOMES DE SOUSA	Engenharia Civil	AC	658,44	Deferido
081.***.***-61	ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS	Engenharia Civil	AC	652,51	Deferido
085.***.***-45	RAIANE MELO DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	650,93	Deferido
079.***.***-59	LUIS FELIPE TORQUATO COELHO	Engenharia Civil	AC	649,88	Deferido
618.***.***-52	MIKAEL DE ALMEIDA FRANKLIN DE MOURA	Engenharia Civil	AC	648,88	Deferido
627.***.***-55	ANTONIO PEREIRA DA LUZ NETO	Engenharia Civil	AC	648,51	Deferido
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	AC	644,93	Deferido
063.***.***-88	ANA CAROLINA AMANCIO LADEIRA DA PAZ	Engenharia Civil	AC	641,88	Indeferido
059.***.***-89	CARLOS NAFTALLY DE OLIVEIRA LIMA	Engenharia Civil	AC	633,16	Deferido
063.***.***-60	MARINA TELES DE ARAUJO	Engenharia Civil	AC	632,65	Deferido
038.***.***-03	RAFAEL DINIZ MOTA	Engenharia Civil	AC	632,36	Indeferido
123.***.***-08	YGO DE JESUS XAVIER	Engenharia Civil	AC	630,27	Deferido
077.***.***-51	CICERA JOYCE PEREIRA SILVA	Engenharia Civil	AC	629,75	Deferido
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	AC	627,73	Deferido
614.***.***-44	YTALO TELES PINHEIRO	Engenharia Civil	AC	626,84	Indeferido
637.***.***-52	JOÃO PEDRO MOTA FERNANDES	Engenharia Civil	AC	622,91	Indeferido
083.***.***-57	BRENO BEZERRA DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	621,31	Deferido
078.***.***-57	MATEUS DEODATO DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	621,21	Deferido
184.***.***-77	WILLY BESERRA MARINHO	Engenharia Civil	AC	620,39	Deferido
075.***.***-76	CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	AC	619,59	Indeferido
084.***.***-80	VINICIUS NASCIMENTO TEMOTEO	Engenharia Civil	AC	615,90	Indeferido
048.***.***-57	PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO	Engenharia Civil	AC	615,67	Indeferido
090.***.***-60	JOSÉLIA THAÍS ESTEVAM MAGALHÃES RIBEIRO	Engenharia Civil	AC	614,77	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

071.***.***-70	MARA RACHEL LEITE GOMES	Engenharia Civil	AC	609,12	Indeferido
114.***.***-06	MARIA CAROLINE COSTA DA MACENA	Engenharia Civil	AC	607,73	Indeferido
096.***.***-35	PEDRO LUCAS PEREIRA LIMA	Engenharia Civil	AC	605,42	Indeferido
082.***.***-45	SADJA MARIA DE SOUSA ALENCAR	Engenharia Civil	AC	604,10	Deferido
092.***.***-03	CÍCERO JADSON ALEXANDRE PEREIRA	Engenharia Civil	AC	603,55	Deferido
083.***.***-10	JULIANA VIEIRA BARBOSA	Engenharia Civil	AC	601,45	Deferido
474.***.***-00	CAROLINE MOREIRA NOVAES	Engenharia Civil	AC	597,63	Deferido
625.***.***-89	FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO	Engenharia Civil	AC	597,54	Deferido
098.***.***-22	LUANA LARISSA DOS REIS FERREIRA	Engenharia Civil	AC	597,32	Deferido
636.***.***-24	ALEXANDRA SOUSA SILVA	Engenharia Civil	AC	595,68	Indeferido
110.***.***-03	GEOVANE VIDAL GRIGORIO	Engenharia Civil	AC	592,08	Indeferido
025.***.***-10	JOICIANE COUTINHO ALVES	Engenharia Civil	AC	588,05	Indeferido
634.***.***-85	CICERO FELIPI DE OLIVEIRA TAVARES	Engenharia Civil	AC	587,98	Deferido
623.***.***-50	ÍTALO BRUNO LIMA DE MENESES	Engenharia Civil	AC	587,66	Indeferido
084.***.***-71	ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Engenharia Civil	AC	587,34	Indeferido
071.***.***-61	JÉSSICA TIBURTINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	586,05	Deferido
087.***.***-38	GIZELE JORGE BEM	Engenharia Civil	AC	584,57	Indeferido
088.***.***-95	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	Engenharia Civil	AC	583,25	Deferido
090.***.***-04	AMANDA KETILYN SILVA VIEIRA	Engenharia Civil	AC	581,44	Deferido
095.***.***-73	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	Engenharia Civil	AC	581,28	Indeferido
089.***.***-00	MATHEUS SANTOS DE ALENCAR	Engenharia Civil	AC	580,05	Deferido
121.***.***-03	MATHEUS GONÇALVES ALENCAR	Engenharia Civil	AC	578,19	Indeferido
624.***.***-71	GUILHERME HENRIQUE AGOSTINHO COSTA	Engenharia Civil	AC	575,20	Indeferido
094.***.***-47	PEDRO RAVEL DE SOUSA MACEDO	Engenharia Civil	AC	574,64	Indeferido
069.***.***-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	Engenharia Civil	AC	571,16	Deferido
136.***.***-85	EXPEDITO MAICON DE SOUSA GOMES	Engenharia Civil	AC	569,10	Deferido
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	Engenharia Civil	AC	562,38	Deferido
090.***.***-13	VITOR EMANUEL PEREIRA MARIANO	Engenharia Civil	AC	562,07	Deferido
086.***.***-48	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA IDELFONCO	Engenharia Civil	AC	562,01	Deferido
093.***.***-00	MARIA WANESSA MOREIRA CALOU DE SÁ	Engenharia Civil	AC	561,53	Deferido
020.***.***-36	JOSÉ HÉRCULES GOMES DA ROCHA FILHO	Engenharia Civil	AC	560,30	Deferido
078.***.***-00	JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES	Engenharia Civil	AC	555,57	Deferido
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	AC	552,78	Deferido
116.***.***-65	CÍCERO RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	AC	550,88	Indeferido
023.***.***-60	JANAINA MICHELE VIEIRA CORTEZ	Engenharia Civil	AC	549,42	Indeferido
891.***.***-00	FERNANDA DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	548,61	Deferido
059.***.***-41	ALINE BATISTA DA SILVA	Engenharia Civil	AC	545,33	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

808.***.***-72	FRANCISCO BEZERRA PEREIRA	Engenharia Civil	AC	544,56	Deferido
814.***.***-00	RICARDO JOSE ROCHA	Engenharia Civil	AC	543,70	Deferido
087.***.***-86	MARIA VANESSA MARTINS SILVA	Engenharia Civil	AC	543,55	Deferido
096.***.***-84	GEOVANNA BERNARDO DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	541,90	Deferido
115.***.***-03	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	Engenharia Civil	AC	540,68	Indeferido
051.***.***-60	PAULO CÉSAR VIEIRA JACÓ	Engenharia Civil	AC	539,54	Deferido
082.***.***-41	MAFIZA RODRIGUES CORREIA	Engenharia Civil	AC	534,05	Deferido
093.***.***-00	ANA CAROLINA	Engenharia Civil	AC	530,66	Indeferido
008.***.***-14	WVERLANIA DE BRITO	Engenharia Civil	AC	526,20	Indeferido
131.***.***-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	Engenharia Civil	AC	524,04	Indeferido
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	AC	524,01	Deferido
059.***.***-54	MIGUEL ELIAS NOGUEIRA MOTA	Engenharia Civil	AC	523,20	Deferido
049.***.***-98	GRAZYEL BERNARDO DA SILVA	Engenharia Civil	AC	519,60	Deferido
620.***.***-44	PAULO GONÇALVES MONTEIRO NETO	Engenharia Civil	AC	518,97	Indeferido
040.***.***-28	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	Engenharia Civil	AC	517,07	Deferido
101.***.***-88	ÀGTHA MIRELLY	Engenharia Civil	AC	512,09	Indeferido
078.***.***-24	LUCIELE RIBEIRO CARVALHO	Engenharia Civil	AC	511,50	Indeferido
094.***.***-10	JOÃO VICTOR DA SILVA ALCANTARA	Engenharia Civil	AC	510,17	Indeferido
053.***.***-77	JAILSON PEREIRA DA SILVA	Engenharia Civil	AC	499,91	Deferido
066.***.***-03	TAMARA FEITOSA DA SILVA	Engenharia Civil	AC	484,80	Indeferido
010.***.***-06	ANA PATRICIA MODESTO DE ARAÚJO	Engenharia Civil	AC	480,55	Deferido
622.***.***-35	DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	472,73	Deferido
614.***.***-03	FRANCISCO ALISSON DA SILVA	Engenharia Civil	AC	469,35	Deferido
015.***.***-65	JUAN PABLO COSTA MORAIS	Engenharia Civil	AC	463,76	Deferido
610.***.***-04	LOWHANNY FERREIRA PEREIRA	Engenharia Civil	AC	448,67	Indeferido
059.***.***-83	GENETON OLIVEIRA DA SILVA	Engenharia Civil	AC	443,36	Indeferido
074.***.***-77	JOHN VICTOR ALVES VIEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	689,37	Deferido
088.***.***-29	ANA XAVIER OLIVEIRA TELES	Engenharia Civil	LI_EP	672,80	Indeferido
044.***.***-32	RAYSSA HELLEN VIEIRA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	670,08	Indeferido
084.***.***-26	RAIMUNDO ALVES FERNANDES NETO	Engenharia Civil	LI_EP	667,77	Deferido
069.***.***-50	HEBERT AZEVEDO RODRIGUES	Engenharia Civil	LI_EP	667,40	Indeferido
099.***.***-80	MATHEUS MOURA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	665,42	Indeferido
116.***.***-00	KAILANY DAMASCENO SATIRO	Engenharia Civil	LI_EP	665,32	Deferido
109.***.***-14	VITÓRIA GOMES DE SOUSA	Engenharia Civil	LI_EP	658,44	Deferido
081.***.***-61	ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS	Engenharia Civil	LI_EP	652,51	Indeferido
085.***.***-45	RAIANE MELO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	650,93	Deferido
079.***.***-59	LUIS FELIPE TORQUATO COELHO	Engenharia Civil	LI_EP	649,88	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

618.***.***-52	MIKAEL DE ALMEIDA FRANKLIN DE MOURA	Engenharia Civil	LI_EP	648,88	Deferido
627.***.***-55	ANTONIO PEREIRA DA LUZ NETO	Engenharia Civil	LI_EP	648,51	Deferido
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	LI_EP	644,93	Deferido
063.***.***-88	ANA CAROLINA AMANCIO LADEIRA DA PAZ	Engenharia Civil	LI_EP	641,88	Indeferido
059.***.***-89	CARLOS NAFTALLY DE OLIVEIRA LIMA	Engenharia Civil	LI_EP	633,16	Indeferido
063.***.***-60	MARINA TELES DE ARAUJO	Engenharia Civil	LI_EP	632,65	Deferido
038.***.***-03	RAFAEL DINIZ MOTA	Engenharia Civil	LI_EP	632,36	Indeferido
123.***.***-08	YGO DE JESUS XAVIER	Engenharia Civil	LI_EP	630,27	Deferido
077.***.***-51	CICERA JOYCE PEREIRA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	629,75	Deferido
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	LI_EP	627,73	Deferido
637.***.***-52	JOÃO PEDRO MOTA FERNANDES	Engenharia Civil	LI_EP	622,91	Indeferido
083.***.***-57	BRENO BEZERRA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	621,31	Deferido
078.***.***-57	MATEUS DEODATO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	621,21	Deferido
184.***.***-77	WILLY BESERRA MARINHO	Engenharia Civil	LI_EP	620,39	Deferido
075.***.***-76	CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	LI_EP	619,59	Indeferido
084.***.***-80	VINICIUS NASCIMENTO TEMOTEO	Engenharia Civil	LI_EP	615,90	Indeferido
090.***.***-60	JOSÉLIA THAÍS ESTEVAM MAGALHÃES RIBEIRO	Engenharia Civil	LI_EP	614,77	Deferido
071.***.***-70	MARA RACHEL LEITE GOMES	Engenharia Civil	LI_EP	609,12	Indeferido
114.***.***-06	MARIA CAROLINE COSTA DA MACENA	Engenharia Civil	LI_EP	607,73	Indeferido
096.***.***-35	PEDRO LUCAS PEREIRA LIMA	Engenharia Civil	LI_EP	605,42	Indeferido
082.***.***-45	SADJA MARIA DE SOUSA ALENCAR	Engenharia Civil	LI_EP	604,10	Deferido
092.***.***-03	CÍCERO JADSON ALEXANDRE PEREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	603,55	Deferido
083.***.***-10	JULIANA VIEIRA BARBOSA	Engenharia Civil	LI_EP	601,45	Deferido
474.***.***-00	CAROLINE MOREIRA NOVAES	Engenharia Civil	LI_EP	597,63	Deferido
625.***.***-89	FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO	Engenharia Civil	LI_EP	597,54	Deferido
636.***.***-24	ALEXANDRA SOUSA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	595,68	Indeferido
110.***.***-03	GEOVANE VIDAL GRIGORIO	Engenharia Civil	LI_EP	592,08	Indeferido
025.***.***-10	JOICIANE COUTINHO ALVES	Engenharia Civil	LI_EP	588,05	Indeferido
634.***.***-85	CICERO FELIPI DE OLIVEIRA TAVARES	Engenharia Civil	LI_EP	587,98	Deferido
084.***.***-71	ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Engenharia Civil	LI_EP	587,34	Indeferido
071.***.***-61	JÉSSICA TIBURTINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	586,05	Deferido
087.***.***-38	GIZELE JORGE BEM	Engenharia Civil	LI_EP	584,57	Indeferido
088.***.***-95	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	Engenharia Civil	LI_EP	583,25	Deferido
090.***.***-04	AMANDA KETILYN SILVA VIEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	581,44	Deferido
095.***.***-73	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	Engenharia Civil	LI_EP	581,28	Indeferido
089.***.***-00	MATHEUS SANTOS DE ALENCAR	Engenharia Civil	LI_EP	580,05	Deferido
121.***.***-03	MATHEUS GONÇALVES ALENCAR	Engenharia Civil	LI_EP	578,19	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

624.***.***-71	GUILHERME HENRIQUE AGOSTINHO COSTA	Engenharia Civil	LI_EP	575,20	Indeferido
094.***.***-47	PEDRO RAVEL DE SOUSA MACEDO	Engenharia Civil	LI_EP	574,64	Indeferido
069.***.***-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	Engenharia Civil	LI_EP	571,16	Deferido
136.***.***-85	EXPEDITO MAICON DE SOUSA GOMES	Engenharia Civil	LI_EP	569,10	Deferido
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	Engenharia Civil	LI_EP	562,38	Deferido
090.***.***-13	VITOR EMANUEL PEREIRA MARIANO	Engenharia Civil	LI_EP	562,07	Deferido
086.***.***-48	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA IDELFONCO	Engenharia Civil	LI_EP	562,01	Deferido
093.***.***-00	MARIA WANESSA MOREIRA CALOU DE SÁ	Engenharia Civil	LI_EP	561,53	Deferido
078.***.***-00	JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES	Engenharia Civil	LI_EP	555,57	Deferido
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LI_EP	552,78	Deferido
116.***.***-65	CÍCERO RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	LI_EP	550,88	Indeferido
023.***.***-60	JANAINA MICHELE VIEIRA CORTEZ	Engenharia Civil	LI_EP	549,42	Indeferido
891.***.***-00	FERNANDA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	548,61	Deferido
059.***.***-41	ALINE BATISTA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	545,33	Deferido
808.***.***-72	FRANCISCO BEZERRA PEREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	544,56	Indeferido
814.***.***-00	RICARDO JOSE ROCHA	Engenharia Civil	LI_EP	543,70	Deferido
087.***.***-86	MARIA VANESSA MARTINS SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	543,55	Deferido
096.***.***-84	GEOVANNA BERNARDO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	541,90	Deferido
115.***.***-03	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	540,68	Indeferido
051.***.***-60	PAULO CÉSAR VIEIRA JACÓ	Engenharia Civil	LI_EP	539,54	Deferido
082.***.***-41	MAFIZA RODRIGUES CORREIA	Engenharia Civil	LI_EP	534,05	Deferido
093.***.***-00	ANA CAROLINA	Engenharia Civil	LI_EP	530,66	Indeferido
008.***.***-14	WVERLANIA DE BRITO	Engenharia Civil	LI_EP	526,20	Indeferido
131.***.***-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	Engenharia Civil	LI_EP	524,04	Indeferido
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	LI_EP	524,01	Deferido
059.***.***-54	MIGUEL ELIAS NOGUEIRA MOTA	Engenharia Civil	LI_EP	523,20	Deferido
049.***.***-98	GRAZYELE BERNARDO DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	519,60	Deferido
620.***.***-44	PAULO GONÇALVES MONTEIRO NETO	Engenharia Civil	LI_EP	518,97	Indeferido
040.***.***-28	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	Engenharia Civil	LI_EP	517,07	Deferido
101.***.***-88	ÀGTHA MIRELLY	Engenharia Civil	LI_EP	512,09	Indeferido
078.***.***-24	LUCIELE RIBEIRO CARVALHO	Engenharia Civil	LI_EP	511,50	Indeferido
094.***.***-10	JOÃO VICTOR DA SILVA ALCANTARA	Engenharia Civil	LI_EP	510,17	Indeferido
053.***.***-77	JAILSON PEREIRA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	499,91	Deferido
066.***.***-03	TAMARA FEITOSA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	484,80	Indeferido
010.***.***-06	ANA PATRICIA MODESTO DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LI_EP	480,55	Deferido
622.***.***-35	DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	472,73	Deferido
614.***.***-03	FRANCISCO ALISSON DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	469,35	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

015.***.***-65	JUAN PABLO COSTA MORAIS	Engenharia Civil	LI_EP	463,76	Deferido
610.***.***-04	LOWHANNY FERREIRA PEREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	448,67	Indeferido
059.***.***-83	GENETON OLIVEIRA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	443,36	Indeferido
074.***.***-77	JOHN VICTOR ALVES VIEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	689,37	Indeferido
088.***.***-29	ANA XAVIER OLIVEIRA TELES	Engenharia Civil	LB_EP	672,80	Indeferido
099.***.***-80	MATHEUS MOURA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	665,42	Indeferido
116.***.***-00	KAILANY DAMASCENO SATIRO	Engenharia Civil	LB_EP	665,32	Deferido
109.***.***-14	VITÓRIA GOMES DE SOUSA	Engenharia Civil	LB_EP	658,44	Deferido
618.***.***-52	MIKAEL DE ALMEIDA FRANKLIN DE MOURA	Engenharia Civil	LB_EP	648,88	Indeferido
627.***.***-55	ANTONIO PEREIRA DA LUZ NETO	Engenharia Civil	LB_EP	648,51	Deferido
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	LB_EP	644,93	Deferido
059.***.***-89	CARLOS NAFTALLY DE OLIVEIRA LIMA	Engenharia Civil	LB_EP	633,16	Indeferido
123.***.***-08	YGO DE JESUS XAVIER	Engenharia Civil	LB_EP	630,27	Indeferido
077.***.***-51	CICERA JOYCE PEREIRA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	629,75	Indeferido
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	LB_EP	627,73	Indeferido
083.***.***-57	BRENO BEZERRA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	621,31	Indeferido
075.***.***-76	CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	LB_EP	619,59	Indeferido
084.***.***-80	VINICIUS NASCIMENTO TEMOTEO	Engenharia Civil	LB_EP	615,90	Indeferido
090.***.***-60	JOSÉLIA THAÍS ESTEVAM MAGALHÃES RIBEIRO	Engenharia Civil	LB_EP	614,77	Deferido
071.***.***-70	MARA RACHEL LEITE GOMES	Engenharia Civil	LB_EP	609,12	Indeferido
114.***.***-06	MARIA CAROLINE COSTA DA MACENA	Engenharia Civil	LB_EP	607,73	Indeferido
082.***.***-45	SADJA MARIA DE SOUSA ALENCAR	Engenharia Civil	LB_EP	604,10	Deferido
092.***.***-03	CÍCERO JADSON ALEXANDRE PEREIRA	Engenharia Civil	LB_EP	603,55	Indeferido
474.***.***-00	CAROLINE MOREIRA NOVAES	Engenharia Civil	LB_EP	597,63	Deferido
636.***.***-24	ALEXANDRA SOUSA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	595,68	Indeferido
110.***.***-03	GEOVANE VIDAL GRIGORIO	Engenharia Civil	LB_EP	592,08	Indeferido
025.***.***-10	JOICIANE COUTINHO ALVES	Engenharia Civil	LB_EP	588,05	Indeferido
634.***.***-85	CICERO FELIPI DE OLIVEIRA TAVARES	Engenharia Civil	LB_EP	587,98	Indeferido
084.***.***-71	ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Engenharia Civil	LB_EP	587,34	Indeferido
071.***.***-61	JÉSSICA TIBURTINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	586,05	Indeferido
088.***.***-95	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	Engenharia Civil	LB_EP	583,25	Indeferido
090.***.***-04	AMANDA KETILYN SILVA VIEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	581,44	Indeferido
095.***.***-73	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	Engenharia Civil	LB_EP	581,28	Indeferido
089.***.***-00	MATHEUS SANTOS DE ALENCAR	Engenharia Civil	LB_EP	580,05	Deferido
121.***.***-03	MATHEUS GONÇALVES ALENCAR	Engenharia Civil	LB_EP	578,19	Indeferido
624.***.***-71	GUILHERME HENRIQUE AGOSTINHO COSTA	Engenharia Civil	LB_EP	575,20	Indeferido
094.***.***-47	PEDRO RAVEL DE SOUSA MACEDO	Engenharia Civil	LB_EP	574,64	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

069.***.***-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	Engenharia Civil	LB_EP	571,16	Deferido
136.***.***-85	EXPEDITO MAICON DE SOUSA GOMES	Engenharia Civil	LB_EP	569,10	Deferido
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	Engenharia Civil	LB_EP	562,38	Deferido
090.***.***-13	VITOR EMANUEL PEREIRA MARIANO	Engenharia Civil	LB_EP	562,07	Indeferido
086.***.***-48	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA IDELFONCO	Engenharia Civil	LB_EP	562,01	Indeferido
093.***.***-00	MARIA WANESSA MOREIRA CALOU DE SÁ	Engenharia Civil	LB_EP	561,53	Indeferido
078.***.***-00	JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES	Engenharia Civil	LB_EP	555,57	Deferido
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LB_EP	552,78	Indeferido
116.***.***-65	CÍCERO RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	LB_EP	550,88	Indeferido
023.***.***-60	JANAINA MICHELE VIEIRA CORTEZ	Engenharia Civil	LB_EP	549,42	Indeferido
891.***.***-00	FERNANDA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	548,61	Indeferido
059.***.***-41	ALINE BATISTA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	545,33	Indeferido
087.***.***-86	MARIA VANESSA MARTINS SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	543,55	Deferido
096.***.***-84	GEOVANNA BERNARDO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	541,90	Deferido
115.***.***-03	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	Engenharia Civil	LB_EP	540,68	Indeferido
051.***.***-60	PAULO CÉSAR VIEIRA JACÓ	Engenharia Civil	LB_EP	539,54	Indeferido
082.***.***-41	MAFIZA RODRIGUES CORREIA	Engenharia Civil	LB_EP	534,05	Indeferido
093.***.***-00	ANA CAROLINA	Engenharia Civil	LB_EP	530,66	Indeferido
131.***.***-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	Engenharia Civil	LB_EP	524,04	Indeferido
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	LB_EP	524,01	Deferido
059.***.***-54	MIGUEL ELIAS NOGUEIRA MOTA	Engenharia Civil	LB_EP	523,20	Indeferido
049.***.***-98	GRAZYELE BERNARDO DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	519,60	Indeferido
101.***.***-88	ÀGTHA MIRELLY	Engenharia Civil	LB_EP	512,09	Indeferido
078.***.***-24	LUCIELE RIBEIRO CARVALHO	Engenharia Civil	LB_EP	511,50	Indeferido
094.***.***-10	JOÃO VICTOR DA SILVA ALCANTARA	Engenharia Civil	LB_EP	510,17	Indeferido
066.***.***-03	TAMARA FEITOSA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	484,80	Indeferido
010.***.***-06	ANA PATRICIA MODESTO DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LB_EP	480,55	Deferido
622.***.***-35	DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	472,73	Indeferido
610.***.***-04	LOWHANNY FERREIRA PEREIRA	Engenharia Civil	LB_EP	448,67	Indeferido
059.***.***-83	GENETON OLIVEIRA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	443,36	Indeferido
088.***.***-29	ANA XAVIER OLIVEIRA TELES	Engenharia Civil	LI_PPI	672,80	Indeferido
069.***.***-50	HEBERT AZEVEDO RODRIGUES	Engenharia Civil	LI_PPI	667,40	Indeferido
099.***.***-80	MATHEUS MOURA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	665,42	Indeferido
085.***.***-45	RAIANE MELO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	650,93	Indeferido
079.***.***-59	LUIS FELIPE TORQUATO COELHO	Engenharia Civil	LI_PPI	649,88	Deferido
627.***.***-55	ANTONIO PEREIRA DA LUZ NETO	Engenharia Civil	LI_PPI	648,51	Deferido
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	LI_PPI	644,93	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

059.***.***-89	CARLOS NAFTALLY DE OLIVEIRA LIMA	Engenharia Civil	LI_PPI	633,16	Indeferido
123.***.***-08	YGO DE JESUS XAVIER	Engenharia Civil	LI_PPI	630,27	Indeferido
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	LI_PPI	627,73	Indeferido
078.***.***-57	MATEUS DEODATO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	621,21	Indeferido
075.***.***-76	CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	LI_PPI	619,59	Indeferido
084.***.***-80	VINICIUS NASCIMENTO TEMOTEO	Engenharia Civil	LI_PPI	615,90	Indeferido
090.***.***-60	JOSÉLIA THAÍS ESTEVAM MAGALHÃES RIBEIRO	Engenharia Civil	LI_PPI	614,77	Deferido
096.***.***-35	PEDRO LUCAS PEREIRA LIMA	Engenharia Civil	LI_PPI	605,42	Indeferido
082.***.***-45	SADJA MARIA DE SOUSA ALENCAR	Engenharia Civil	LI_PPI	604,10	Deferido
636.***.***-24	ALEXANDRA SOUSA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	595,68	Indeferido
110.***.***-03	GEOVANE VIDAL GRIGORIO	Engenharia Civil	LI_PPI	592,08	Indeferido
025.***.***-10	JOICIANE COUTINHO ALVES	Engenharia Civil	LI_PPI	588,05	Indeferido
634.***.***-85	CICERO FELIPI DE OLIVEIRA TAVARES	Engenharia Civil	LI_PPI	587,98	Indeferido
084.***.***-71	ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Engenharia Civil	LI_PPI	587,34	Indeferido
071.***.***-61	JÉSSICA TIBURTINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	586,05	Deferido
087.***.***-38	GIZELE JORGE BEM	Engenharia Civil	LI_PPI	584,57	Indeferido
088.***.***-95	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	Engenharia Civil	LI_PPI	583,25	Deferido
090.***.***-04	AMANDA KETILYN SILVA VIEIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	581,44	Indeferido
095.***.***-73	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	Engenharia Civil	LI_PPI	581,28	Indeferido
089.***.***-00	MATHEUS SANTOS DE ALENCAR	Engenharia Civil	LI_PPI	580,05	Deferido
069.***.***-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	Engenharia Civil	LI_PPI	571,16	Indeferido
136.***.***-85	EXPEDITO MAICON DE SOUSA GOMES	Engenharia Civil	LI_PPI	569,10	Indeferido
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	Engenharia Civil	LI_PPI	562,38	Indeferido
086.***.***-48	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA IDELFONCO	Engenharia Civil	LI_PPI	562,01	Indeferido
078.***.***-00	JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES	Engenharia Civil	LI_PPI	555,57	Deferido
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LI_PPI	552,78	Indeferido
891.***.***-00	FERNANDA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	548,61	Deferido
808.***.***-72	FRANCISCO BEZERRA PEREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	544,56	Indeferido
814.***.***-00	RICARDO JOSE ROCHA	Engenharia Civil	LI_PPI	543,70	Indeferido
096.***.***-84	GEOVANNA BERNARDO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	541,90	Indeferido
115.***.***-03	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	540,68	Indeferido
051.***.***-60	PAULO CÉSAR VIEIRA JACÓ	Engenharia Civil	LI_PPI	539,54	Deferido
093.***.***-00	ANA CAROLINA	Engenharia Civil	LI_PPI	530,66	Indeferido
008.***.***-14	WVERLANIA DE BRITO	Engenharia Civil	LI_PPI	526,20	Indeferido
131.***.***-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	Engenharia Civil	LI_PPI	524,04	Indeferido
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	LI_PPI	524,01	Deferido
059.***.***-54	MIGUEL ELIAS NOGUEIRA MOTA	Engenharia Civil	LI_PPI	523,20	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

049.***.***-98	GRAZYELE BERNARDO DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	519,60	Indeferido
620.***.***-44	PAULO GONÇALVES MONTEIRO NETO	Engenharia Civil	LI_PPI	518,97	Indeferido
040.***.***-28	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	Engenharia Civil	LI_PPI	517,07	Indeferido
101.***.***-88	ÂGTHA MIRELLY	Engenharia Civil	LI_PPI	512,09	Indeferido
094.***.***-10	JOÃO VICTOR DA SILVA ALCANTARA	Engenharia Civil	LI_PPI	510,17	Indeferido
053.***.***-77	JAILSON PEREIRA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	499,91	Indeferido
066.***.***-03	TAMARA FEITOSA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	484,80	Indeferido
622.***.***-35	DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	472,73	Deferido
614.***.***-03	FRANCISCO ALISSON DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	469,35	Indeferido
610.***.***-04	LOWHANNY FERREIRA PEREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	448,67	Indeferido
088.***.***-29	ANA XAVIER OLIVEIRA TELES	Engenharia Civil	LB_PPI	672,80	Indeferido
099.***.***-80	MATHEUS MOURA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_PPI	665,42	Indeferido
627.***.***-55	ANTONIO PEREIRA DA LUZ NETO	Engenharia Civil	LB_PPI	648,51	Deferido
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	LB_PPI	644,93	Deferido
059.***.***-89	CARLOS NAFTALLY DE OLIVEIRA LIMA	Engenharia Civil	LB_PPI	633,16	Indeferido
123.***.***-08	YGO DE JESUS XAVIER	Engenharia Civil	LB_PPI	630,27	Indeferido
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	LB_PPI	627,73	Indeferido
075.***.***-76	CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	LB_PPI	619,59	Indeferido
084.***.***-80	VINICIUS NASCIMENTO TEMOTEO	Engenharia Civil	LB_PPI	615,90	Indeferido
090.***.***-60	JOSÉLIA THAÍS ESTEVAM MAGALHÃES RIBEIRO	Engenharia Civil	LB_PPI	614,77	Deferido
082.***.***-45	SADJA MARIA DE SOUSA ALENCAR	Engenharia Civil	LB_PPI	604,10	Deferido
636.***.***-24	ALEXANDRA SOUSA SILVA	Engenharia Civil	LB_PPI	595,68	Indeferido
110.***.***-03	GEOVANE VIDAL GRIGORIO	Engenharia Civil	LB_PPI	592,08	Indeferido
025.***.***-10	JOICIANE COUTINHO ALVES	Engenharia Civil	LB_PPI	588,05	Indeferido
634.***.***-85	CICERO FELIPI DE OLIVEIRA TAVARES	Engenharia Civil	LB_PPI	587,98	Indeferido
084.***.***-71	ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Engenharia Civil	LB_PPI	587,34	Indeferido
071.***.***-61	JÉSSICA TIBURTINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	586,05	Indeferido
088.***.***-95	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	Engenharia Civil	LB_PPI	583,25	Indeferido
090.***.***-04	AMANDA KETILYN SILVA VIEIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	581,44	Indeferido
095.***.***-73	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	Engenharia Civil	LB_PPI	581,28	Indeferido
089.***.***-00	MATHEUS SANTOS DE ALENCAR	Engenharia Civil	LB_PPI	580,05	Deferido
069.***.***-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	Engenharia Civil	LB_PPI	571,16	Indeferido
136.***.***-85	EXPEDITO MAICON DE SOUSA GOMES	Engenharia Civil	LB_PPI	569,10	Indeferido
627.***.***-67	EXPEDITA RAIANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	Engenharia Civil	LB_PPI	562,38	Indeferido
086.***.***-48	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA IDELFONCO	Engenharia Civil	LB_PPI	562,01	Indeferido
078.***.***-00	JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES	Engenharia Civil	LB_PPI	555,57	Deferido
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LB_PPI	552,78	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

891.***.***-00	FERNANDA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	548,61	Indeferido
096.***.***-84	GEOVANNA BERNARDO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	541,90	Indeferido
115.***.***-03	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	540,68	Indeferido
051.***.***-60	PAULO CÉSAR VIEIRA JACÓ	Engenharia Civil	LB_PPI	539,54	Indeferido
093.***.***-00	ANA CAROLINA	Engenharia Civil	LB_PPI	530,66	Indeferido
131.***.***-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	Engenharia Civil	LB_PPI	524,04	Indeferido
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	LB_PPI	524,01	Deferido
059.***.***-54	MIGUEL ELIAS NOGUEIRA MOTA	Engenharia Civil	LB_PPI	523,20	Indeferido
049.***.***-98	GRAZYELE BERNARDO DA SILVA	Engenharia Civil	LB_PPI	519,60	Indeferido
101.***.***-88	ÀGTHA MIRELLY	Engenharia Civil	LB_PPI	512,09	Indeferido
094.***.***-10	JOÃO VICTOR DA SILVA ALCANTARA	Engenharia Civil	LB_PPI	510,17	Indeferido
066.***.***-03	TAMARA FEITOSA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_PPI	484,80	Indeferido
622.***.***-35	DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	472,73	Indeferido
610.***.***-04	LOWHANNY FERREIRA PEREIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	448,67	Indeferido
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	LI_PCD	644,93	Indeferido
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	LI_PCD	524,01	Deferido
073.***.***-90	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	Engenharia Civil	LB_PCD	644,93	Indeferido
060.***.***-74	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia Civil	LB_PCD	524,01	Deferido
084.***.***-26	RAIMUNDO ALVES FERNANDES NETO	Engenharia Civil	LI_Q	667,77	Indeferido
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	LI_Q	627,73	Indeferido
121.***.***-03	MATHEUS GONÇALVES ALENCAR	Engenharia Civil	LI_Q	578,19	Indeferido
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LI_Q	552,78	Indeferido
059.***.***-41	ALINE BATISTA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_Q	545,33	Indeferido
106.***.***-44	CARLOS EDUARDO PATRÍCIO ARAÚJO	Engenharia Civil	LB_Q	627,73	Indeferido
121.***.***-03	MATHEUS GONÇALVES ALENCAR	Engenharia Civil	LB_Q	578,19	Indeferido
086.***.***-81	LETICIA PEREIRA DE ARAÚJO	Engenharia Civil	LB_Q	552,78	Indeferido
059.***.***-41	ALINE BATISTA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_Q	545,33	Indeferido
048.***.***-01	MAYCON MESSIAS DE SOUSA	Engenharia de Materiais	AC	717,38	Deferido
627.***.***-85	LETÍCIA FERNANDES DOURADO	Engenharia de Materiais	AC	616,10	Indeferido
083.***.***-62	JOSÉ EMANUEL LIMA FERREIRA	Engenharia de Materiais	AC	583,91	Indeferido
048.***.***-10	RICHARD SUEO DOS SANTOS YAMANAKA	Engenharia de Materiais	AC	582,99	Indeferido
719.***.***-08	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA SOUSA	Engenharia de Materiais	AC	579,56	Indeferido
075.***.***-31	DEMIRLLE LOHAYNNE DE LIMA SIMÕES	Engenharia de Materiais	AC	577,76	Deferido
603.***.***-73	JOSÉ CHRISTIAN POLICÁRPIO DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	AC	560,10	Deferido
079.***.***-81	JOÃO VICTOR DE SOUSA MARQUES	Engenharia de Materiais	AC	529,62	Indeferido
066.***.***-60	SERGIO EWERTON AMBROZIO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	AC	527,94	Deferido
111.***.***-84	SARA VASCONCELOS FIRMINO	Engenharia de Materiais	AC	521,43	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

626.***.***-01	PAULO FERNANDO DE MOURA GOMES	Engenharia de Materiais	AC	506,47	Deferido
087.***.***-47	GILCIANE JORGE BEM	Engenharia de Materiais	AC	503,50	Indeferido
086.***.***-65	BRENDA GOMES DE ARAÚJO SILVA	Engenharia de Materiais	AC	502,43	Deferido
155.***.***-50	ÉVILA EVANGELISTA DIAS	Engenharia de Materiais	AC	497,89	Indeferido
626.***.***-17	KATSSA AYSSA ANDRADE ALVES	Engenharia de Materiais	AC	496,12	Deferido
102.***.***-09	FRANCISCA MARIA MENDES SALES	Engenharia de Materiais	AC	494,19	Indeferido
609.***.***-22	CHARLIANA FRANCISCO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	AC	488,79	Indeferido
618.***.***-28	JARDEL SANTOS DE SOUZA	Engenharia de Materiais	AC	477,79	Indeferido
057.***.***-04	GISELE ROSA ARAGÃO DA CRUZ	Engenharia de Materiais	AC	472,90	Deferido
159.***.***-00	ANA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	454,26	Deferido
111.***.***-98	CLARA VASCONCELOS FIRMINO	Engenharia de Materiais	AC	445,22	Deferido
089.***.***-02	ERICA DA SILVA PEREIRA	Engenharia de Materiais	AC	442,22	Indeferido
090.***.***-37	SAMYLE FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	398,28	Deferido
995.***.***-87	DAMIANA DE JESUS DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia de Materiais	AC	384,34	Deferido
969.***.***-15	JOÃO PAULO GONÇAVES DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	AC	373,03	Deferido
048.***.***-01	MAYCON MESSIAS DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LI_EP	717,38	Deferido
627.***.***-85	LETÍCIA FERNANDES DOURADO	Engenharia de Materiais	LI_EP	616,10	Indeferido
719.***.***-08	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA SOUSA	Engenharia de Materiais	LI_EP	579,56	Indeferido
075.***.***-31	DEMIRLE LOHAYNNE DE LIMA SIMÕES	Engenharia de Materiais	LI_EP	577,76	Deferido
603.***.***-73	JOSÉ CHRISTIAN POLICÁRPIO DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	LI_EP	560,10	Deferido
079.***.***-81	JOÃO VICTOR DE SOUSA MARQUES	Engenharia de Materiais	LI_EP	529,62	Indeferido
066.***.***-60	SERGIO EWERTON AMBROZIO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	LI_EP	527,94	Deferido
626.***.***-01	PAULO FERNANDO DE MOURA GOMES	Engenharia de Materiais	LI_EP	506,47	Deferido
087.***.***-47	GILCIANE JORGE BEM	Engenharia de Materiais	LI_EP	503,50	Indeferido
086.***.***-65	BRENDA GOMES DE ARAÚJO SILVA	Engenharia de Materiais	LI_EP	502,43	Deferido
155.***.***-50	ÉVILA EVANGELISTA DIAS	Engenharia de Materiais	LI_EP	497,89	Indeferido
102.***.***-09	FRANCISCA MARIA MENDES SALES	Engenharia de Materiais	LI_EP	494,19	Indeferido
609.***.***-22	CHARLIANA FRANCISCO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	LI_EP	488,79	Indeferido
618.***.***-28	JARDEL SANTOS DE SOUZA	Engenharia de Materiais	LI_EP	477,79	Indeferido
057.***.***-04	GISELE ROSA ARAGÃO DA CRUZ	Engenharia de Materiais	LI_EP	472,90	Deferido
159.***.***-00	ANA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_EP	454,26	Deferido
089.***.***-02	ERICA DA SILVA PEREIRA	Engenharia de Materiais	LI_EP	442,22	Indeferido
090.***.***-37	SAMYLE FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_EP	398,28	Deferido
995.***.***-87	DAMIANA DE JESUS DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia de Materiais	LI_EP	384,34	Deferido
969.***.***-15	JOÃO PAULO GONÇAVES DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	LI_EP	373,03	Deferido
048.***.***-01	MAYCON MESSIAS DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LB_EP	717,38	Indeferido
627.***.***-85	LETÍCIA FERNANDES DOURADO	Engenharia de Materiais	LB_EP	616,10	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

079.***.***-81	JOÃO VICTOR DE SOUSA MARQUES	Engenharia de Materiais	LB_EP	529,62	Indeferido
066.***.***-60	SERGIO EWERTON AMBROZIO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	LB_EP	527,94	Indeferido
626.***.***-01	PAULO FERNANDO DE MOURA GOMES	Engenharia de Materiais	LB_EP	506,47	Deferido
087.***.***-47	GILCIANE JORGE BEM	Engenharia de Materiais	LB_EP	503,50	Indeferido
086.***.***-65	BRENDA GOMES DE ARAÚJO SILVA	Engenharia de Materiais	LB_EP	502,43	Deferido
155.***.***-50	ÉVILA EVANGELISTA DIAS	Engenharia de Materiais	LB_EP	497,89	Indeferido
102.***.***-09	FRANCISCA MARIA MENDES SALES	Engenharia de Materiais	LB_EP	494,19	Indeferido
057.***.***-04	GISELE ROSA ARAGÃO DA CRUZ	Engenharia de Materiais	LB_EP	472,90	Deferido
159.***.***-00	ANA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_EP	454,26	Indeferido
090.***.***-37	SAMYLE FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_EP	398,28	Deferido
995.***.***-87	DAMIANA DE JESUS DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia de Materiais	LB_EP	384,34	Deferido
719.***.***-08	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA SOUSA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	579,56	Indeferido
079.***.***-81	JOÃO VICTOR DE SOUSA MARQUES	Engenharia de Materiais	LI_PPI	529,62	Indeferido
066.***.***-60	SERGIO EWERTON AMBROZIO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	LI_PPI	527,94	Deferido
626.***.***-01	PAULO FERNANDO DE MOURA GOMES	Engenharia de Materiais	LI_PPI	506,47	Deferido
087.***.***-47	GILCIANE JORGE BEM	Engenharia de Materiais	LI_PPI	503,50	Indeferido
086.***.***-65	BRENDA GOMES DE ARAÚJO SILVA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	502,43	Indeferido
102.***.***-09	FRANCISCA MARIA MENDES SALES	Engenharia de Materiais	LI_PPI	494,19	Indeferido
618.***.***-28	JARDEL SANTOS DE SOUZA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	477,79	Indeferido
057.***.***-04	GISELE ROSA ARAGÃO DA CRUZ	Engenharia de Materiais	LI_PPI	472,90	Indeferido
159.***.***-00	ANA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	454,26	Indeferido
089.***.***-02	ERICA DA SILVA PEREIRA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	442,22	Indeferido
090.***.***-37	SAMYLE FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	398,28	Deferido
995.***.***-87	DAMIANA DE JESUS DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia de Materiais	LI_PPI	384,34	Deferido
969.***.***-15	JOÃO PAULO GONÇAVES DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	373,03	Indeferido
079.***.***-81	JOÃO VICTOR DE SOUSA MARQUES	Engenharia de Materiais	LB_PPI	529,62	Indeferido
066.***.***-60	SERGIO EWERTON AMBROZIO DOS SANTOS	Engenharia de Materiais	LB_PPI	527,94	Indeferido
626.***.***-01	PAULO FERNANDO DE MOURA GOMES	Engenharia de Materiais	LB_PPI	506,47	Deferido
087.***.***-47	GILCIANE JORGE BEM	Engenharia de Materiais	LB_PPI	503,50	Indeferido
086.***.***-65	BRENDA GOMES DE ARAÚJO SILVA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	502,43	Indeferido
102.***.***-09	FRANCISCA MARIA MENDES SALES	Engenharia de Materiais	LB_PPI	494,19	Indeferido
057.***.***-04	GISELE ROSA ARAGÃO DA CRUZ	Engenharia de Materiais	LB_PPI	472,90	Indeferido
159.***.***-00	ANA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	454,26	Indeferido
090.***.***-37	SAMYLE FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	398,28	Deferido
995.***.***-87	DAMIANA DE JESUS DA SILVA MASCARENHAS	Engenharia de Materiais	LB_PPI	384,34	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATOS PRÉ-CADASTRADOS

CPF	NOME	CURSO	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
065.***.***-13	SABRINA ALENCAR SOARES	Engenharia Civil	AC	782,5	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
628.***.***-00	WESLEY SILVA ALVES	Engenharia Civil	AC	770,31	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
633.***.***-74	JOSÉ VITOR DIAS DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	765,93	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-96	DANILO BEZERRA DA SILVA ARAUJO	Engenharia Civil	AC	717,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-14	RYAN MAYCON FERREIRA FONSECA	Engenharia Civil	AC	708,03	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
102.***.***-73	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	Engenharia Civil	AC	692,2	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-03	VINÍCIUS CARVALHO DE MENESES	Engenharia Civil	AC	686,96	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-38	LUIS FELIPE MENDONÇA DE LUNA	Engenharia Civil	AC	684,49	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-47	EXPEDITO ANTONIO GALVÃO PEREIRA	Engenharia Civil	AC	680,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-80	MARIA CLARA BALBINO LINHARES	Engenharia Civil	AC	680,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-26	GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	AC	675,6	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
631.***.***-50	BRENO DE ABREU FERREIRA	Engenharia Civil	AC	673,96	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-18	PEDRO VINICIUS MOURA CARVALHO	Engenharia Civil	AC	654,63	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-60	MARCOS KAUÊ SILVA SANTOS	Engenharia Civil	AC	652,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-13	ANA BEATRIZ DE SOUSA MENDES	Engenharia Civil	AC	651,63	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-69	JOSUÉ VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	AC	646,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
070.***.***-58	LUCAS FERREIRA FIRMINO	Engenharia Civil	AC	645,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
076.***.***-05	JUAREZ TÁVORA ARRUDA NETO	Engenharia Civil	AC	642,6	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
094.***.***-77	VYTORIA LORRANY LOBO DE ALCANTARA	Engenharia Civil	AC	641,4	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
622.***.***-85	PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	AC	640,02	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
533.***.***-41	MARIA EDUARDA DE SOUSA LIMA	Engenharia Civil	AC	639,91	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
012.***.***-25	GEANE XAVIER DA SILVA	Engenharia Civil	AC	638,77	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
087.***.***-70	ESPEDITO MENDES DA SILVA	Engenharia Civil	AC	638,47	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
083.***.***-88	GABRIEL SOUSA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	AC	637,91	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-08	RAMON ALMINO DE ALENCAR	Engenharia Civil	AC	637,16	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-33	ÁDILLA LIMA FERNANDES	Engenharia Civil	AC	633,29	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	EMILY GABRIELE COSTA MENEZES	Engenharia Civil	AC	630,05	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-90	FRANCISCO JÁRDESON ALEXANDRE DA SILVA	Engenharia Civil	AC	624,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
116.***.***-45	MARIA FÁTIMA ANDRADE PEREIRA	Engenharia Civil	AC	624,66	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-18	PAULO HENRIQUE TAVARES MORAIS	Engenharia Civil	AC	622,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-65	ARTHUR ALVES DE CARVALHO	Engenharia Civil	AC	619,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
058.***.***-11	ADRIANO DA SILVA FERREIRA	Engenharia Civil	AC	619,37	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-26	ANTHONY ITALO FREITAS SANTOS	Engenharia Civil	AC	615,19	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

620.***.***-12	JENNIFER GOMES VIEIRA	Engenharia Civil	AC	610,92	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-80	GIOVANNA GONÇALVES DUARTE	Engenharia Civil	AC	609,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
632.***.***-66	CÍCERO RUAN ALVES DA SILVA	Engenharia Civil	AC	609,57	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-03	DEIVISON CAJAZEIRA DO NASCIMENTO COSTA	Engenharia Civil	AC	607,84	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
043.***.***-92	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	Engenharia Civil	AC	606,38	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
108.***.***-20	MARIA MIRELLE RODRIGUES LIMA	Engenharia Civil	AC	602,95	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-80	ALEILMA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	Engenharia Civil	AC	602,29	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
625.***.***-48	MARIA GEOVANNA DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	602,28	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-26	JOAO VITOR DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	599,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
706.***.***-38	DEIVID DE LIMA MENEZES	Engenharia Civil	AC	598,38	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
022.***.***-07	JOHNY MARINHO DE FARIA	Engenharia Civil	AC	597,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
160.***.***-84	MARIA VITÓRIA SILVA MIRANDA	Engenharia Civil	AC	596	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
606.***.***-08	SABRINA SOARES ALENCAR MADEIRA	Engenharia Civil	AC	594,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-27	LÍDIO JÚNIOR FERNANDES LOURENCIO	Engenharia Civil	AC	591,98	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-00	LUIZ CARLOS ARGEMIRO DE JESUS	Engenharia Civil	AC	588,9	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-54	CICERA LAIZE SOUSA DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	586,89	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
628.***.***-30	JONATAN MATHEUS DA HORA DIAS	Engenharia Civil	AC	585,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-30	PEDRO ALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	Engenharia Civil	AC	584,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
096.***.***-85	ANTONIA NATHANNIELE SILVA CANDIDO	Engenharia Civil	AC	583,35	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
072.***.***-51	DAVI SILVA FERNANDES DE ALMEIDA	Engenharia Civil	AC	580,23	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
611.***.***-94	GIZELLY NIKITITZ CANO	Engenharia Civil	AC	576,67	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
106.***.***-00	NATÁLIA ALVES PEREIRA	Engenharia Civil	AC	574,53	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-29	PEDRO KAUAN CARDOSO DA SILVA	Engenharia Civil	AC	572,31	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-27	MATHEUS MORAES BERNARDO	Engenharia Civil	AC	570,94	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
067.***.***-67	CARLOS EDUARDO SILVA LEITE	Engenharia Civil	AC	570,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	SARAH SOARES FERNANDES	Engenharia Civil	AC	565,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
622.***.***-71	PEDRO HENRIQUE TAVARES ALENCAR	Engenharia Civil	AC	564,97	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
083.***.***-12	ISAAC JOSE ALVES SOBRINHO	Engenharia Civil	AC	560,16	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
083.***.***-32	ANA LUISA FERREIRA DA SILVA	Engenharia Civil	AC	556,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-45	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	Engenharia Civil	AC	556,74	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-69	JOICE DE SOUZA DA SILVA	Engenharia Civil	AC	556,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
073.***.***-08	FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO	Engenharia Civil	AC	554,72	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
039.***.***-97	RAFAEL FEITOSA BEZERRA	Engenharia Civil	AC	552,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-55	RIQUELME GALDINO LOURENÇO	Engenharia Civil	AC	551,01	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
094.***.***-70	LUIS FELIPE NASCIMENTO NUNES	Engenharia Civil	AC	546,8	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-14	CICERA KAILANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	AC	542,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
152.***.***-03	JOSÉ RAUAN ALVES NETO	Engenharia Civil	AC	542,5	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

630.***.***-55	ANA MÁRCIA BERNARDO DE T	Engenharia Civil	AC	536,06	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
093.***.***-01	WESLEY GONÇALVES SILVEIRA	Engenharia Civil	AC	535,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
147.***.***-23	ÁGUILA SWIANY ALVES DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	535,13	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA	Engenharia Civil	AC	533,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
113.***.***-27	GEMERSON THIAGO LACERDA DO AMARAL	Engenharia Civil	AC	524,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
081.***.***-82	FRANCISCO YARLEY BEZERRA TEIXEIRA	Engenharia Civil	AC	523,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-74	ANA RAYSSA ELIAS DE SOUSA	Engenharia Civil	AC	520,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
017.***.***-92	YÁSCARA CRISHNA LUCENA DE ANDRADE	Engenharia Civil	AC	518,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
627.***.***-00	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	Engenharia Civil	AC	514,21	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
629.***.***-33	FRANCISCO TIAGO DO NASCIMENTO JENINGNS	Engenharia Civil	AC	511,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-44	ANTONIO DIEGO HENRIQUE ALVES SILVA	Engenharia Civil	AC	511,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-50	EDNALDO LUIZ VIDAL SANTOS	Engenharia Civil	AC	496,17	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-14	MARIA VALDELICE DUARTE RODRIGUES	Engenharia Civil	AC	494,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
814.***.***-82	RICARDO DE SOUSA GOES	Engenharia Civil	AC	493,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
052.***.***-43	LARISSA DE SOUSA FELIX MACEDO	Engenharia Civil	AC	475,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
092.***.***-22	ROGERIO DE SOUSA BARBOSA	Engenharia Civil	AC	472,98	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-70	JOSÉ ANTÔNIO IGOR DA SILVA	Engenharia Civil	AC	470,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
087.***.***-37	ANTONYELLE PIRES ALVES	Engenharia Civil	AC	468,54	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
000.***.***-90	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	Engenharia Civil	AC	464,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-47	JOICE DA SILVA COSMO	Engenharia Civil	AC	462,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-85	SILVANA FIRMINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	AC	462,76	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
057.***.***-14	EDILÂNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA	Engenharia Civil	AC	458,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-04	ELLEN SAMYRA SANTOS FERREIRA	Engenharia Civil	AC	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-38	CÍCERO LEONILSON DE OLIVEIRA CHAGAS	Engenharia Civil	AC	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
628.***.***-00	WESLEY SILVA ALVES	Engenharia Civil	LI_EP	770,31	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
633.***.***-74	JOSÉ VITOR DIAS DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	765,93	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-96	DANILO BEZERRA DA SILVA ARAUJO	Engenharia Civil	LI_EP	717,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-14	RYAN MAYCON FERREIRA FONSECA	Engenharia Civil	LI_EP	708,03	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-03	VINÍCIUS CARVALHO DE MENESES	Engenharia Civil	LI_EP	686,96	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-38	LUIS FELIPE MENDONÇA DE LUNA	Engenharia Civil	LI_EP	684,49	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-47	EXPEDITO ANTONIO GALVÃO PEREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	680,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-80	MARIA CLARA BALBINO LINHARES	Engenharia Civil	LI_EP	680,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-60	MARCOS KAUÊ SILVA SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	652,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-13	ANA BEATRIZ DE SOUSA MENDES	Engenharia Civil	LI_EP	651,63	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-69	JOSUÉ VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	646,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
070.***.***-58	LUCAS FERREIRA FIRMINO	Engenharia Civil	LI_EP	645,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
094.***.***-77	VYTORIA LORRANY LOBO DE ALCANTARA	Engenharia Civil	LI_EP	641,4	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

533.***.***-41	MARIA EDUARDA DE SOUSA LIMA	Engenharia Civil	LI_EP	639,91	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
012.***.***-25	GEANE XAVIER DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	638,77	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
087.***.***-70	ESPEDITO MENDES DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	638,47	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-33	ÁDILLA LIMA FERNANDES	Engenharia Civil	LI_EP	633,29	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	EMILY GABRIELE COSTA MENEZES	Engenharia Civil	LI_EP	630,05	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-90	FRANCISCO JÁRDESON ALEXANDRE DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	624,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
116.***.***-45	MARIA FÁTIMA ANDRADE PEREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	624,66	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-18	PAULO HENRIQUE TAVARES MORAIS	Engenharia Civil	LI_EP	622,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-65	ARTHUR ALVES DE CARVALHO	Engenharia Civil	LI_EP	619,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
058.***.***-11	ADRIANO DA SILVA FERREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	619,37	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-26	ANTHONY ITALO FREITAS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	615,19	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
620.***.***-12	JENNIFER GOMES VIEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	610,92	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-80	GIOVANNA GONÇALVES DUARTE	Engenharia Civil	LI_EP	609,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
632.***.***-66	CÍCERO RUAN ALVES DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	609,57	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-03	DEIVISON CAJAZEIRA DO NASCIMENTO COSTA	Engenharia Civil	LI_EP	607,84	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
043.***.***-92	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	Engenharia Civil	LI_EP	606,38	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
108.***.***-20	MARIA MIRELLE RODRIGUES LIMA	Engenharia Civil	LI_EP	602,95	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-80	ALEILMA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	602,29	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
625.***.***-48	MARIA GEOVANNA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	602,28	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-26	JOAO VITOR DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	599,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
706.***.***-38	DEIVID DE LIMA MENEZES	Engenharia Civil	LI_EP	598,38	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
022.***.***-07	JOHNY MARINHO DE FARIA	Engenharia Civil	LI_EP	597,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
160.***.***-84	MARIA VITÓRIA SILVA MIRANDA	Engenharia Civil	LI_EP	596	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-27	LÍDIO JÚNIOR FERNANDES LOURENCO	Engenharia Civil	LI_EP	591,98	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-00	LUIZ CARLOS ARGEMIRO DE JESUS	Engenharia Civil	LI_EP	588,9	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-54	CICERA LAIZE SOUSA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	586,89	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
628.***.***-30	JONATAN MATHEUS DA HORA DIAS	Engenharia Civil	LI_EP	585,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-30	PEDRO ALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	584,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
096.***.***-85	ANTONIA NATHANNIELE SILVA CANDIDO	Engenharia Civil	LI_EP	583,35	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
072.***.***-51	DAVI SILVA FERNANDES DE ALMEIDA	Engenharia Civil	LI_EP	580,23	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
106.***.***-00	NATÁLIA ALVES PEREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	574,53	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-29	PEDRO KAUAN CARDOSO DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	572,31	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-27	MATHEUS MORAES BERNARDO	Engenharia Civil	LI_EP	570,94	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
067.***.***-67	CARLOS EDUARDO SILVA LEITE	Engenharia Civil	LI_EP	570,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	SARAH SOARES FERNANDES	Engenharia Civil	LI_EP	565,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
622.***.***-71	PEDRO HENRIQUE TAVARES ALENCAR	Engenharia Civil	LI_EP	564,97	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
083.***.***-12	ISAAC JOSE ALVES SOBRINHO	Engenharia Civil	LI_EP	560,16	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

083.***.***-32	ANA LUISA FERREIRA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	556,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-45	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	Engenharia Civil	LI_EP	556,74	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-69	JOICE DE SOUZA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	556,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
073.***.***-08	FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO	Engenharia Civil	LI_EP	554,72	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
039.***.***-97	RAFAEL FEITOSA BEZERRA	Engenharia Civil	LI_EP	552,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-55	RIQUELME GALDINO LOURENÇO	Engenharia Civil	LI_EP	551,01	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
094.***.***-70	LUIS FELIPE NASCIMENTO NUNES	Engenharia Civil	LI_EP	546,8	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-14	CICERA KAILANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	542,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
630.***.***-55	ANA MÁRCIA BERNARDO DE T	Engenharia Civil	LI_EP	536,06	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
093.***.***-01	WESLEY GONÇALVES SILVEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	535,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
147.***.***-23	ÁGUILA SWIANY ALVES DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	535,13	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	533,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
113.***.***-27	GEMERSON THIAGO LACERDA DO AMARAL	Engenharia Civil	LI_EP	524,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
081.***.***-82	FRANCISCO YARLEY BEZERRA TEIXEIRA	Engenharia Civil	LI_EP	523,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-74	ANA RAYSSA ELIAS DE SOUSA	Engenharia Civil	LI_EP	520,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
017.***.***-92	YÁSCARA CRISHNA LUCENA DE ANDRADE	Engenharia Civil	LI_EP	518,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
627.***.***-00	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	Engenharia Civil	LI_EP	514,21	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-44	ANTONIO DIEGO HENRIQUE ALVES SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	511,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-50	EDNALDO LUIZ VIDAL SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	496,17	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-14	MARIA VALDELICE DUARTE RODRIGUES	Engenharia Civil	LI_EP	494,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
814.***.***-82	RICARDO DE SOUSA GOES	Engenharia Civil	LI_EP	493,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
052.***.***-43	LARISSA DE SOUSA FELIX MACEDO	Engenharia Civil	LI_EP	475,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
092.***.***-22	ROGERIO DE SOUSA BARBOSA	Engenharia Civil	LI_EP	472,98	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-70	JOSÉ ANTÔNIO IGOR DA SILVA	Engenharia Civil	LI_EP	470,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
087.***.***-37	ANTONYELLE PIRES ALVES	Engenharia Civil	LI_EP	468,54	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
000.***.***-90	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	464,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-47	JOICE DA SILVA COSMO	Engenharia Civil	LI_EP	462,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-85	SILVANA FIRMINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_EP	462,76	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
057.***.***-14	EDILÂNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	458,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-04	ELLEN SAMYRA SANTOS FERREIRA	Engenharia Civil	LI_EP	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-38	CÍCERO LEONILSON DE OLIVEIRA CHAGAS	Engenharia Civil	LI_EP	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-96	DANILO BEZERRA DA SILVA ARAUJO	Engenharia Civil	LB_EP	717,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-14	RYAN MAYCON FERREIRA FONSECA	Engenharia Civil	LB_EP	708,03	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-47	EXPEDITO ANTONIO GALVÃO PEREIRA	Engenharia Civil	LB_EP	680,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-80	MARIA CLARA BALBINO LINHARES	Engenharia Civil	LB_EP	680,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-60	MARCOS KAUÊ SILVA SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	652,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-13	ANA BEATRIZ DE SOUSA MENDES	Engenharia Civil	LB_EP	651,63	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

089.***.***-69	JOSUÉ VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	646,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
070.***.***-58	LUCAS FERREIRA FIRMINO	Engenharia Civil	LB_EP	645,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
094.***.***-77	VYTORIA LORRANY LOBO DE ALCANTARA	Engenharia Civil	LB_EP	641,4	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
012.***.***-25	GEANE XAVIER DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	638,77	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
087.***.***-70	ESPEDITO MENDES DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	638,47	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-33	ÁDILLA LIMA FERNANDES	Engenharia Civil	LB_EP	633,29	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	EMILY GABRIELE COSTA MENEZES	Engenharia Civil	LB_EP	630,05	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-90	FRANCISCO JÁRDESON ALEXANDRE DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	624,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
116.***.***-45	MARIA FÁTIMA ANDRADE PEREIRA	Engenharia Civil	LB_EP	624,66	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-18	PAULO HENRIQUE TAVARES MORAIS	Engenharia Civil	LB_EP	622,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-65	ARTHUR ALVES DE CARVALHO	Engenharia Civil	LB_EP	619,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-26	ANTHONY ITALO FREITAS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	615,19	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
620.***.***-12	JENNIFER GOMES VIEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	610,92	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-80	GIOVANNA GONÇALVES DUARTE	Engenharia Civil	LB_EP	609,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
632.***.***-66	CÍCERO RUAN ALVES DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	609,57	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-03	DEIVISON CAJAZEIRA DO NASCIMENTO COSTA	Engenharia Civil	LB_EP	607,84	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
108.***.***-20	MARIA MIRELLE RODRIGUES LIMA	Engenharia Civil	LB_EP	602,95	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-80	ALEILMA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	602,29	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
625.***.***-48	MARIA GEOVANNA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	602,28	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-26	JOAO VITOR DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	599,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
706.***.***-38	DEIVID DE LIMA MENEZES	Engenharia Civil	LB_EP	598,38	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
022.***.***-07	JOHNY MARINHO DE FARIA	Engenharia Civil	LB_EP	597,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
160.***.***-84	MARIA VITÓRIA SILVA MIRANDA	Engenharia Civil	LB_EP	596	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-00	LUIZ CARLOS ARGEMIRO DE JESUS	Engenharia Civil	LB_EP	588,9	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-54	CICERA LAIZE SOUSA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	586,89	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
628.***.***-30	JONATAN MATHEUS DA HORA DIAS	Engenharia Civil	LB_EP	585,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-30	PEDRO ALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	584,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
096.***.***-85	ANTONIA NATHANNIELE SILVA CANDIDO	Engenharia Civil	LB_EP	583,35	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
072.***.***-51	DAVI SILVA FERNANDES DE ALMEIDA	Engenharia Civil	LB_EP	580,23	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
106.***.***-00	NATÁLIA ALVES PEREIRA	Engenharia Civil	LB_EP	574,53	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
067.***.***-67	CARLOS EDUARDO SILVA LEITE	Engenharia Civil	LB_EP	570,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	SARAH SOARES FERNANDES	Engenharia Civil	LB_EP	565,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-45	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	Engenharia Civil	LB_EP	556,74	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-69	JOICE DE SOUZA DA SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	556,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
073.***.***-08	FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO	Engenharia Civil	LB_EP	554,72	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
039.***.***-97	RAFAEL FEITOSA BEZERRA	Engenharia Civil	LB_EP	552,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-14	CICERA KAILANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	542,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

630.***.***-55	ANA MÁRCIA BERNARDO DE T	Engenharia Civil	LB_EP	536,06	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
093.***.***-01	WESLEY GONÇALVES SILVEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	535,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
147.***.***-23	ÁGUILA SWIANY ALVES DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	535,13	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	533,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
113.***.***-27	GEMERSON THIAGO LACERDA DO AMARAL	Engenharia Civil	LB_EP	524,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
081.***.***-82	FRANCISCO YARLEY BEZERRA TEIXEIRA	Engenharia Civil	LB_EP	523,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-74	ANA RAYSSA ELIAS DE SOUSA	Engenharia Civil	LB_EP	520,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
627.***.***-00	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	Engenharia Civil	LB_EP	514,21	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-44	ANTONIO DIEGO HENRIQUE ALVES SILVA	Engenharia Civil	LB_EP	511,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-50	EDNALDO LUIZ VIDAL SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	496,17	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-14	MARIA VALDELICE DUARTE RODRIGUES	Engenharia Civil	LB_EP	494,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
814.***.***-82	RICARDO DE SOUSA GOES	Engenharia Civil	LB_EP	493,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
052.***.***-43	LARISSA DE SOUSA FELIX MACEDO	Engenharia Civil	LB_EP	475,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
087.***.***-37	ANTONYELLE PIRES ALVES	Engenharia Civil	LB_EP	468,54	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
000.***.***-90	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	Engenharia Civil	LB_EP	464,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-85	SILVANA FIRMINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_EP	462,76	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-38	CÍCERO LEONILSON DE OLIVEIRA CHAGAS	Engenharia Civil	LB_EP	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
633.***.***-74	JOSÉ VITOR DIAS DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	765,93	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-47	EXPEDITO ANTONIO GALVÃO PEREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	680,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-60	MARCOS KAUÊ SILVA SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	652,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-13	ANA BEATRIZ DE SOUSA MENDES	Engenharia Civil	LI_PPI	651,63	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-69	JOSUÉ VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	646,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	EMILY GABRIELE COSTA MENEZES	Engenharia Civil	LI_PPI	630,05	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-90	FRANCISCO JÁRDESON ALEXANDRE DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	624,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
116.***.***-45	MARIA FÁTIMA ANDRADE PEREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	624,66	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
058.***.***-11	ADRIANO DA SILVA FERREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	619,37	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-26	ANTHONY ITALO FREITAS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	615,19	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-80	GIOVANNA GONÇALVES DUARTE	Engenharia Civil	LI_PPI	609,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-03	DEIVISON CAJAZEIRA DO NASCIMENTO COSTA	Engenharia Civil	LI_PPI	607,84	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
108.***.***-20	MARIA MIRELLE RODRIGUES LIMA	Engenharia Civil	LI_PPI	602,95	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
625.***.***-48	MARIA GEOVANNA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	602,28	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-26	JOAO VITOR DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	599,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
706.***.***-38	DEIVID DE LIMA MENEZES	Engenharia Civil	LI_PPI	598,38	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
022.***.***-07	JOHNY MARINHO DE FARIA	Engenharia Civil	LI_PPI	597,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
160.***.***-84	MARIA VITÓRIA SILVA MIRANDA	Engenharia Civil	LI_PPI	596	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-00	LUIZ CARLOS ARGEMIRO DE JESUS	Engenharia Civil	LI_PPI	588,9	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-54	CICERA LAIZE SOUSA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	586,89	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

628.***.***-30	JONATAN MATHEUS DA HORA DIAS	Engenharia Civil	LI_PPI	585,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-30	PEDRO ALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	584,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
096.***.***-85	ANTONIA NATHANNIELE SILVA CANDIDO	Engenharia Civil	LI_PPI	583,35	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
106.***.***-00	NATÁLIA ALVES PEREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	574,53	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-29	PEDRO KAUAN CARDOSO DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	572,31	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	SARAH SOARES FERNANDES	Engenharia Civil	LI_PPI	565,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
622.***.***-71	PEDRO HENRIQUE TAVARES ALENCAR	Engenharia Civil	LI_PPI	564,97	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
083.***.***-32	ANA LUISA FERREIRA DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	556,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-45	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	Engenharia Civil	LI_PPI	556,74	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
073.***.***-08	FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO	Engenharia Civil	LI_PPI	554,72	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
039.***.***-97	RAFAEL FEITOSA BEZERRA	Engenharia Civil	LI_PPI	552,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-55	RIQUELME GALDINO LOURENÇO	Engenharia Civil	LI_PPI	551,01	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
094.***.***-70	LUIS FELIPE NASCIMENTO NUNES	Engenharia Civil	LI_PPI	546,8	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-14	CICERA KAILANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	542,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
630.***.***-55	ANA MÁRCIA BERNARDO DE T	Engenharia Civil	LI_PPI	536,06	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
093.***.***-01	WESLEY GONÇALVES SILVEIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	535,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
147.***.***-23	ÁGUILA SWIANY ALVES DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	535,13	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	533,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
081.***.***-82	FRANCISCO YARLEY BEZERRA TEIXEIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	523,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-74	ANA RAYSSA ELIAS DE SOUSA	Engenharia Civil	LI_PPI	520,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
627.***.***-00	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	Engenharia Civil	LI_PPI	514,21	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-50	EDNALDO LUIZ VIDAL SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	496,17	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-14	MARIA VALDELICE DUARTE RODRIGUES	Engenharia Civil	LI_PPI	494,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
814.***.***-82	RICARDO DE SOUSA GOES	Engenharia Civil	LI_PPI	493,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
052.***.***-43	LARISSA DE SOUSA FELIX MACEDO	Engenharia Civil	LI_PPI	475,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
092.***.***-22	ROGERIO DE SOUSA BARBOSA	Engenharia Civil	LI_PPI	472,98	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-70	JOSÉ ANTÔNIO IGOR DA SILVA	Engenharia Civil	LI_PPI	470,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
000.***.***-90	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	464,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-47	JOICE DA SILVA COSMO	Engenharia Civil	LI_PPI	462,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-85	SILVANA FIRMINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LI_PPI	462,76	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
057.***.***-14	EDILÂNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	458,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-04	ELLEN SAMYRA SANTOS FERREIRA	Engenharia Civil	LI_PPI	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-38	CÍCERO LEONILSON DE OLIVEIRA CHAGAS	Engenharia Civil	LI_PPI	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-47	EXPEDITO ANTONIO GALVÃO PEREIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	680,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-60	MARCOS KAUÊ SILVA SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	652,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
063.***.***-13	ANA BEATRIZ DE SOUSA MENDES	Engenharia Civil	LB_PPI	651,63	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-69	JOSUÉ VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	646,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

084.***.***-60	EMILY GABRIELE COSTA MENEZES	Engenharia Civil	LB_PPI	630,05	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-90	FRANCISCO JÁRDESON ALEXANDRE DA SILVA	Engenharia Civil	LB_PPI	624,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
116.***.***-45	MARIA FÁTIMA ANDRADE PEREIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	624,66	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
088.***.***-26	ANTHONY ITALO FREITAS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	615,19	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-80	GIOVANNA GONÇALVES DUARTE	Engenharia Civil	LB_PPI	609,59	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-03	DEIVISON CAJAZEIRA DO NASCIMENTO COSTA	Engenharia Civil	LB_PPI	607,84	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
108.***.***-20	MARIA MIRELLE RODRIGUES LIMA	Engenharia Civil	LB_PPI	602,95	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
625.***.***-48	MARIA GEOVANNA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	602,28	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-26	JOAO VITOR DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	599,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
706.***.***-38	DEIVID DE LIMA MENEZES	Engenharia Civil	LB_PPI	598,38	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
022.***.***-07	JOHNY MARINHO DE FARIA	Engenharia Civil	LB_PPI	597,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
160.***.***-84	MARIA VITÓRIA SILVA MIRANDA	Engenharia Civil	LB_PPI	596	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-00	LUIZ CARLOS ARGEMIRO DE JESUS	Engenharia Civil	LB_PPI	588,9	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-54	CICERA LAIZE SOUSA DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	586,89	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
628.***.***-30	JONATAN MATHEUS DA HORA DIAS	Engenharia Civil	LB_PPI	585,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
110.***.***-30	PEDRO ALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	584,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
096.***.***-85	ANTONIA NATHANNIELE SILVA CANDIDO	Engenharia Civil	LB_PPI	583,35	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
106.***.***-00	NATÁLIA ALVES PEREIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	574,53	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
084.***.***-60	SARAH SOARES FERNANDES	Engenharia Civil	LB_PPI	565,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-45	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	Engenharia Civil	LB_PPI	556,74	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
073.***.***-08	FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO	Engenharia Civil	LB_PPI	554,72	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
039.***.***-97	RAFAEL FEITOSA BEZERRA	Engenharia Civil	LB_PPI	552,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-14	CICERA KAILANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	542,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
630.***.***-55	ANA MÁRCIA BERNARDO DE T	Engenharia Civil	LB_PPI	536,06	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
093.***.***-01	WESLEY GONÇALVES SILVEIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	535,27	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
147.***.***-23	ÁGUILA SWIANY ALVES DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	535,13	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA	Engenharia Civil	LB_PPI	533,75	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
081.***.***-82	FRANCISCO YARLEY BEZERRA TEIXEIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	523,7	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
097.***.***-74	ANA RAYSSA ELIAS DE SOUSA	Engenharia Civil	LB_PPI	520,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
627.***.***-00	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	Engenharia Civil	LB_PPI	514,21	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
077.***.***-50	EDNALDO LUIZ VIDAL SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	496,17	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
089.***.***-14	MARIA VALDELICE DUARTE RODRIGUES	Engenharia Civil	LB_PPI	494,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
814.***.***-82	RICARDO DE SOUSA GOES	Engenharia Civil	LB_PPI	493,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
052.***.***-43	LARISSA DE SOUSA FELIX MACEDO	Engenharia Civil	LB_PPI	475,69	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
000.***.***-90	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	Engenharia Civil	LB_PPI	464,87	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
624.***.***-85	SILVANA FIRMINO DOS SANTOS	Engenharia Civil	LB_PPI	462,76	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
090.***.***-38	CÍCERO LEONILSON DE OLIVEIRA CHAGAS	Engenharia Civil	LB_PPI	454,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

630.***.***-55	ANA MÁRCIA BERNARDO DE T	Engenharia Civil	LI_PCD	536,06	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
630.***.***-55	ANA MÁRCIA BERNARDO DE T	Engenharia Civil	LB_PCD	536,06	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-90	FRANCISCO JÁRDESON ALEXANDRE DA SILVA	Engenharia Civil	LI_Q	624,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
056.***.***-90	FRANCISCO JÁRDESON ALEXANDRE DA SILVA	Engenharia Civil	LB_Q	624,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
068.***.***-41	VANIELE CATININ DE SOUSA	Engenharia de Materiais	AC	663,56	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
515.***.***-95	DIOGO GOMES FIGUEIREDO	Engenharia de Materiais	AC	644,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
044.***.***-41	LUIZ KAUÃ ROCHA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Engenharia de Materiais	AC	623,67	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
608.***.***-90	GUSTAVO OLIVEIRA FROHLICH	Engenharia de Materiais	AC	621,49	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-36	GIOVANNA CHAVES DA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	618,03	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
062.***.***-92	MARIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	615,2	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
629.***.***-08	HAYRA LORRANY SANTOS ANDRADE ARRUDA	Engenharia de Materiais	AC	572,2	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
076.***.***-70	LUZIA BEATHRYZ MONTEIRO	Engenharia de Materiais	AC	572,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
766.***.***-04	PATRÍCIA LEITE COSTA FEITOSA	Engenharia de Materiais	AC	568,49	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
081.***.***-57	KAINÃ COSTA GONÇALVES	Engenharia de Materiais	AC	561,22	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-00	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS GOMES	Engenharia de Materiais	AC	553,26	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
603.***.***-17	ARTHUR AQUINO ALVES	Engenharia de Materiais	AC	549,2	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-81	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	AC	529,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
626.***.***-14	ANA LUISA MARTINS DOS REIS	Engenharia de Materiais	AC	527,52	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	516,32	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-19	ESTER FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	507,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-90	GEZIELLI FAUSTINO DA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	496,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
047.***.***-30	WELLINGTON DE LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	AC	485,41	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-57	CICERO HERIVALDO PEREIRA DE SOUSA	Engenharia de Materiais	AC	457,34	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
082.***.***-78	JADI SUZIANE LIMA ALEXANDRE LUCAS	Engenharia de Materiais	AC	446,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
068.***.***-41	VANIELE CATININ DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LI_EP	663,56	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
515.***.***-95	DIOGO GOMES FIGUEIREDO	Engenharia de Materiais	LI_EP	644,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
076.***.***-70	LUZIA BEATHRYZ MONTEIRO	Engenharia de Materiais	LI_EP	572,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
081.***.***-57	KAINÃ COSTA GONÇALVES	Engenharia de Materiais	LI_EP	561,22	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-00	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS GOMES	Engenharia de Materiais	LI_EP	553,26	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-81	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	LI_EP	529,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_EP	516,32	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-19	ESTER FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_EP	507,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-90	GEZIELLI FAUSTINO DA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_EP	496,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
047.***.***-30	WELLINGTON DE LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_EP	485,41	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-57	CICERO HERIVALDO PEREIRA DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LI_EP	457,34	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
082.***.***-78	JADI SUZIANE LIMA ALEXANDRE LUCAS	Engenharia de Materiais	LI_EP	446,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
068.***.***-41	VANIELE CATININ DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LB_EP	663,56	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

515.***.***-95	DIOGO GOMES FIGUEIREDO	Engenharia de Materiais	LB_EP	644,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
076.***.***-70	LUZIA BEATHRYZ MONTEIRO	Engenharia de Materiais	LB_EP	572,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-00	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS GOMES	Engenharia de Materiais	LB_EP	553,26	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-81	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	LB_EP	529,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_EP	516,32	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-90	GEZIELLI FAUSTINO DA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_EP	496,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
047.***.***-30	WELLINGTON DE LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_EP	485,41	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-57	CICERO HERIVALDO PEREIRA DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LB_EP	457,34	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
082.***.***-78	JADI SUZIANE LIMA ALEXANDRE LUCAS	Engenharia de Materiais	LB_EP	446,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
068.***.***-41	VANIELE CATININ DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	663,56	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-00	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS GOMES	Engenharia de Materiais	LI_PPI	553,26	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-81	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	529,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	516,32	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
078.***.***-19	ESTER FERREIRA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	507,15	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-90	GEZIELLI FAUSTINO DA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	496,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
047.***.***-30	WELLINGTON DE LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	485,41	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-57	CICERO HERIVALDO PEREIRA DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LI_PPI	457,34	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
082.***.***-78	JADI SUZIANE LIMA ALEXANDRE LUCAS	Engenharia de Materiais	LI_PPI	446,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
068.***.***-41	VANIELE CATININ DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	663,56	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
054.***.***-00	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS GOMES	Engenharia de Materiais	LB_PPI	553,26	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-81	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	529,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	516,32	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
086.***.***-90	GEZIELLI FAUSTINO DA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	496,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
047.***.***-30	WELLINGTON DE LIMA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	485,41	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
074.***.***-57	CICERO HERIVALDO PEREIRA DE SOUSA	Engenharia de Materiais	LB_PPI	457,34	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
082.***.***-78	JADI SUZIANE LIMA ALEXANDRE LUCAS	Engenharia de Materiais	LB_PPI	446,33	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
076.***.***-70	LUZIA BEATHRYZ MONTEIRO	Engenharia de Materiais	LI_PCD	572,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
076.***.***-70	LUZIA BEATHRYZ MONTEIRO	Engenharia de Materiais	LB_PCD	572,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA	Engenharia de Materiais	LI_Q	516,32	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
635.***.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA	Engenharia de Materiais	LB_Q	516,32	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
EDITAL Nº 12/2024/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.2**

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o Resultado da Etapa de Confirmação de Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo de seleção para Mudança de Curso para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para o período letivo 2024.2.

Ressalta-se que o(a) candidato(a) que CONFIRMOU o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele(a) que não confirmou permanecerá no curso de origem.

Informamos, ainda, que não há candidato(a)s suplentes a serem convocado(a)s.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Novembro de 2024.

DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação/UFCA



ADMINISTRAÇÃO (CCSA) – 10 VAGAS	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO FINAL
Maria Auxilium Rocha de Lima	Confirmada na vaga.
Francisco Roberto Souza Santos	Confirmado na vaga.
Felliph Ribeiro Viana	Confirmado na vaga.
Rayssa Alves Pires	Confirmada na vaga.
John Elvys de Oliveira Felipe	Excluído por não confirmação da matrícula
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (CCSA) – 05 VAGAS	
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	
AGRONOMIA (CCAB) – 10 VAGAS	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO FINAL
Kemerson Tales Rodrigues Pereira	Excluído por não confirmação da matrícula.
BIBLIOTECONOMIA (CCSA) – 06 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Cícero Natan Morais Pinheiro	Excluído por não confirmação da matrícula.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CCSA) – 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Felipe Kennedy Lopes Marques	Excluído por não confirmação da matrícula.
ENGENHARIA CIVIL (CCT) – 05 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
José Mateus Mendes Maia	Excluído por não confirmação da matrícula.
Ryan Victor Alves Lima	Confirmado na vaga.
Aurélia Tavares Grangeiro	Excluída por não confirmação da matrícula.
Maria Natanaely Marcena Santos	Excluída por não confirmação da matrícula.
ENGENHARIA DE MATERIAIS (CCT) – 31 VAGAS	
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	
FILOSOFIA-BACHARELADO (IISCA) – 04 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Rodrigo Tavares Vieira	Excluído por não confirmação da matrícula.
FILOSOFIA-LICENCIATURA (IISCA) – 07 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Lívia Mel Gonçalves dos Santos	Confirmada na vaga.
Alan Alencar de Sá	Confirmado na vaga.
FÍSICA (IFE) – 02 VAGAS	
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (IFE) – 02 VAGAS	
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA	
LETRAS-LIBRAS (IISCA) – 03 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Camila Milena Almeida de Souza	Excluída por não confirmação da matrícula.
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (CCT) – 05 VAGAS	
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA	
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA	
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA	
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA	
NÃO HÁ CANDIDATO APTO PARA ESTA ETAPA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MEDICINA VETERINÁRIA (CCAB) – 02 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Maria Jesiane da Conceição Santos	Confirmada na vaga.
MÚSICA (IISCA) – 02 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Filipe Facundo de Almeida Negreiros Pereira	Confirmado na vaga.
PEDAGOGIA (IFE) – 04 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Maria Naciso de Andrade Silva	Confirmada na vaga.
QUÍMICA (IFE) – 04 VAGAS	
NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado dos recursos ao resultado parcial do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para o período letivo 2024.2.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de novembro de 2024.

DEMÉTRIO BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



QUADRO 1 – TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO – 27 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DO RECURSO
Chadsson Weskley Angelo de Brito	Administração	Deferido
Paula Samira Reis de Moura	Biologia	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado
BIBLIOTECONOMIA – 32 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DO RECURSO
Jady Santana Valentim	Biblioteconomia	Indeferido. Não anexou a documentação comprobatória solicitada.
LETRAS-LIBRAS – 03 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DO RECURSO
Joanatana Alves Medeiros	Pedagogia	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – 05 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DO RECURSO
Franque da Conceição dos Santos	Ciência da Computação	Deferido.
MEDICINA VETERINÁRIA – 02 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DO RECURSO
Carlos Henrique de Souza Pereira	Ciências Biológicas	Indeferido. Curso de origem não é afim ao curso de Medicina Veterinária.
Giselle Alves de Souza Leão	Medicina Veterinária	Deferido.
Lorena dos Santos Silva	Medicina Veterinária	Deferido.
Pedro Lucas Bazílio dos Santos	Medicina Veterinária	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Rodrigo Santos Pinheiro	Ciências Biológicas	Indeferido Não apresentou recurso no prazo estipulado.
MEDICINA – 01 VAGA		
CANDIDATO (A)	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DO RECURSO
Alcir de Sousa Teixeira Junior	Medicina	Deferido
Ana Maria Anthonia Ferreira Lima Simão de Sousa	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Andrei Garcia Tolfo	Medicina	Indeferido Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Bianca Lopes Cavalcante Nogueira	Medicina	Indeferido Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Bruna Rodrigues Luminato	Medicina	Deferido.
Bruno Santos de Oliveira	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Davi Oliveira e Silva	Ciência da Computação	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Edson Almeida Guimarães	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Evyla Camila Teixeira Duarte	Medicina	Deferido.
Fernanda Alves Damasceno	Medicina	Deferido.
Francisca Seyla de Alencar Correia	Medicina	Deferido.
Gislaine Aparecida Marques Martins	Farmácia	Indeferido.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Heloísa Maria Marques Pinheiro	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
José Inaldo Gonçalves Menezes	Odontologia	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Josefa Sabrina da Silva Souza	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Julia Carolina Lima Fonseca Mello	Enfermagem	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Júlia Diniz Corrêa	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Júlia Jeinne do Nascimento Teles	Música	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Julia Oliveira dos Santos	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Karla Beatriz Almeida Tavares Cruz	Medicina Veterinária	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Kathucia Calmon Mendonça	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Lara Andrade Santos	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Lourdes Maria de Moraes Sousa	Medicina	Deferido.
Lucas Gomes da Silva	Medicina	Deferido.
Marcos Vinícius Santos Souza	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Marcus Vinicius Moraes de Lira	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Matheus Renan Ibiapina Borges	Medicina	Deferido.
Rayssa Antunes Camargos	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Rosivânia Alexandre dos Santos	Ciências Biológicas	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Sophia Cardoso Mesquita	Farmácia	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Tarsila Rebouças Mota	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Tiago Lins Oliveira Goncalves	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Vitória de Jesus da Silva Moraes Costa	Medicina	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
Yasmin de Sousa Lima Bonfim	Enfermagem	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.



QUADRO II - ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO - 20 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
ANTONIA MARLEIDE DA ROCHA	Deferido.
JOSE OTAVIO BEZERRA	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
SIDNEY FLORENCIO DE OLIVEIRA	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL - 05 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
CICERA DENISE FAUSTINO RIBEIRO	Deferido.
CICERO ERDENIO DE MEDEIROS	Deferido.
AGRONOMIA - 10 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
ERIKA CAROLINA FERNANDES LIMA	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
SAMYR FARIAS RICARTE	Deferido.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 05 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
ANDSON FILIPE QUESADO NETO	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
CARLOS ELIAKIM DOS SANTOS SILVA	Deferido.
JONAS EDUARDO BARROS MEDEIROS	Deferido.
JÚLIA MARIA FERREIRA PEIXOTO FURTADO	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
RENAN PEREIRA	Deferido.
FILOSOFIA (BACHARELADO) - 08 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	Deferido.
FILOSOFIA (LICENCIATURA) - 11 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
LIDIANE BERNARDO GOMES	Deferido.
LUANA ANDRADE CABRAL	Deferido.
LUCIANA BESSA SILVA	Indeferido. Recurso enviado, entretanto nenhum arquivo foi anexado.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS - 03 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
SILVANÉCIA PEREIRA DE MORAES FIGUÊIREDO	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
LETRAS - LIBRAS - 04 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
CICERO ROBISON GONÇALVES DE ALCÂNTARA	Deferido.
MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES SANTOS	Deferido.
MEDICINA VETERINÁRIA - 02 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
ANA VITÓRIA MORENO FIRMINO	Deferido.
LUIS PEREIRA DE MORAIS	Deferido.
MÚSICA - 05 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
RODRIGO SALES CORDEIRO	Deferido.
PEDAGOGIA - 10 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
MARIA LUCÉLIA GOMES	Deferido.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NATHALIA LOPES DOS SANTOS	Indeferido. Não apresentou recurso no prazo estipulado.
QUÍMICA - 06 VAGAS	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
REGINÁRIA DOMINGOS LUCENA	Deferido.
VALENTINNE DE CASTRO NUNES FONTANIVE	Deferido.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado final do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para o período letivo 2024.2.

O(A) candidato(a) poderá recorrer administrativamente do resultado apresentado, exclusivamente via internet, no endereço: forms.ufca.edu.br, no período compreendido entre os dias 22 e 25 de novembro de 2024, preenchendo formulário eletrônico próprio.

O resultado dos recursos será divulgado no dia 29 de novembro de 2024, no site da Prograd/UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de novembro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



QUADRO 1 – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO – 27 VAGAS			
CANDIDATO(A)	CURSO DE ORIGEM	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO FINAL
CHADSSON WESKLEY ANGELO DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO	670,16	APROVADO(A)
LUIZ FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	612,04	APROVADO(A)
CLEYANE ALVES ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	594,52	APROVADO(A)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS*			
Não Há Candidatos Inscritos			
AGRONOMIA – 10 VAGAS			
CANDIDATO(A)	CURSO DE ORIGEM	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO FINAL
PAULO SÉRGIO INÁCIO LEITE	AGRONOMIA	523,86	APROVADO(A)
ÉLIDA RAYLINE DA SILVA CARVALHO	AGRONOMIA	492,24	APROVADO(A)
BIBLIOTECONOMIA – 32 VAGAS			
Não Há Candidatos Aptos			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 1 VAGA*			
Não Há Candidatos Inscritos			
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 246 VAGAS			
Não Há Candidatos Inscritos			
FILOSOFIA/BACHARELADO – 04 VAGAS			
Não Há Candidatos Inscritos			
FILOSOFIA/LICENCIATURA – 07 VAGAS			
Não Há Candidatos Inscritos			
FÍSICA – 03 VAGAS			
Não Há Candidatos Inscritos			
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS – 03 VAGAS			
Não Há Candidatos Inscritos			
LETRAS-LIBRAS – 03 VAGAS*			
Não Há Candidatos Aptos			
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO(A)	CURSO DE ORIGEM	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO FINAL
JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES FILHO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	686,20	APROVADO(A)
FRANQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	573,38	APROVADO(A)
MEDICINA VETERINÁRIA – 02 VAGAS			
CANDIDATO(A)	CURSO DE ORIGEM	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO FINAL
ÍVINA LETÍCIA DE CASTRO AUGUSTO	MEDICINA VETERINÁRIA	688,10	APROVADO(A)
LUIZ FELLIPE ABRAHÃO CRUZ	MEDICINA VETERINÁRIA	603,18	APROVADO(A)
LÚIZA VANESCA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	592,26	1° SUPLENTE
GISELLE ALVES DE SOUZA LEÃO	MEDICINA VETERINÁRIA	581,66	2° SUPLENTE
JOSÉ SÁVIO SOARES LEITE	MEDICINA VETERINÁRIA	544,10	3° SUPLENTE
LUZIA MARIA SIEBRA RODRIGUES ALVES	ZOOTECNIA	513,66	4° SUPLENTE
LORENA DOS SANTOS SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	497,32	5° SUPLENTE
MARCOS DE ALENCAR CANDIDO	ZOOTECNIA	462,82	6° SUPLENTE
MÚSICA – 03 VAGAS			
Não Há Candidatos Inscritos			
QUÍMICA – 04 VAGAS			
Não Há Candidatos Inscritos			
MEDICINA – 01 VAGA			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATO(A)	CURSO DE ORIGEM	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO FINAL
LOURDES MARIA DE MORAIS SOUSA FIRMIANO TEIXEIRA	MEDICINA	786,05	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
GABRIEL COELHO CARVALHO	MEDICINA	778,73	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
SYANE BEZERRA MOTA	MEDICINA	777,81	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
VINÍCIUS LEITE DE OLIVEIRA FURTADO ALVES	MEDICINA	769,60	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MATHEUS RENAN IBIAPINA BORGES	MEDICINA	767,41	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
LEANDRO PEREIRA RIBEIRO NETO	MEDICINA	766,82	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
LEÍLA MARIA FERRAZ SANTIAGO	MEDICINA	765,93	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
YAN CALOU FIGUEIREDO CABRAL	MEDICINA	764,35	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
EVYLA CAMILA TEIXEIRA DUARTE	MEDICINA	763,69	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
THEREZA RAQUEL BATISTA MELO	MEDICINA	760,72	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
EDUARDA CRISTINA PIMENTEL	MEDICINA	760,54	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
LUCIANA FERREIRA VIDAL	MEDICINA	759,06	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
BRUNA RODRIGUES LUMINATO	MEDICINA	758,45	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
GUILHERME PINHEIRO PEREIRA	MEDICINA	752,20	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
ENZO DE OLIVEIRA QUIXABA	MEDICINA	744,49	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
LARA DE CARVALHO PINHEIRO	MEDICINA	732,29	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MARIA ÂNGELA SANTOS DE SANTANA	MEDICINA	725,39	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
FRANCISCA SEYLA DE ALENCAR CORREIA	MEDICINA	721,54	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MARIANA OLIVEIRA MARTINS	MEDICINA	719,14	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LUCAS GOMES DA SILVA	MEDICINA	717,49	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
LIVIA MARIA QUINTINO PEREIRA	MEDICINA	717,13	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MARIA EDUARDA DE MEDEIROS DIAS	MEDICINA	708,39	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
LETÍCIA DANTAS MUNIZ ALVES	FONOAUDIOLOGIA	702,95	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MARCOS WILLA ALMEIDA SILVA	MEDICINA	693,28	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
DJEISIANE CAVALCANTE VIEIRA OLIVEIRA	FARMÁCIA	687,13	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
FERNANDA ALVES DAMASCENO	MEDICINA	685,01	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
DANIELE GUALBERTO MOREIRA LIMA	MEDICINA	683,32	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
ALCIR DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	MEDICINA	680,59	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
JANINE DE OLIVEIRA ALVES GOMES	MEDICINA	666,61	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MILLENY VITÓRIA NUNES DE ARAÚJO	MEDICINA	665,82	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
FRANCISCA VIVIA TEIXEIRA COSTA	MEDICINA	663,77	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
PAOLA STHÉFANIE GONÇALVES DE CALDAS	MEDICINA	654,60	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
BEATRIZ POSSAMAI DE ALMEIDA	MEDICINA	654,53	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
RAISSA GOMES FERNANDES	ENFERMAGEM	649,24	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
VANESSA DE MORAIS LOPES	MEDICINA	638,53	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
NATHÁLIA GASONI DA SILVA	MEDICINA	632,98	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MARCELO ALVES PEREIRA DE MENDONCA	NUTRIÇÃO	632,61	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
JUCYCLER FERREIRA FREITAS	MEDICINA	631,63	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
KAYLANNY SOUZA SANTOS	MEDICINA	622,92	ELIMINADO(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
VITÓRIO LUCIANO DE LIMA	MEDICINA	558,89	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
KAUANY KELLEN SOARES NUNES	NUTRIÇÃO	538,85	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
PHILLIPE FELIPE	MEDICINA	522,06	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MAINARA HISSA MAGALHAES PRATES	MEDICINA	475,27	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
SIMONE DA SILVA LINHARES	MEDICINA	470,60	ELIMINADO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA



QUADRO II - ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO - 20 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
ELY THIARA PINHEIRO SALES	9,19	APROVADO(A)
THIAGO GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO	9,05	APROVADO(A)
ALCILENE LOIOLA MATOS	8,88	APROVADO(A)
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	8,51	APROVADO(A)
CARLOS FURTADO AMADOR	8,15	APROVADO(A)
BRUNO BARRETO DE ALENCAR	8,11	APROVADO(A)
THIARA LIMA DE SOUSA	7,87	APROVADO(A)
ANTONIA MARLEIDE DA ROCHA	7,65	APROVADO(A)
EDIGLEYDSON BEZERRA MENDES	7,30	APROVADO(A)
JOYCE INGRID BARROS MEDEIROS	7,29	APROVADO(A)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL - 05 VAGAS*		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
CLEITON ARAUJO DE FREITAS	9,13	APROVADO(A)
CICERO ERDENIO DE MEDEIROS	9,02	APROVADO(A)
TARCISO DE OLIVEIRA	8,84	APROVADO(A)
IGOR DOS SANTOS MARTINS	8,50	APROVADO(A)
CICERA DENISE FAUSTINO RIBEIRO	7,87	APROVADO(A)
JESSICA LEANDRO DA SILVA	7,22	APROVADO(A)
AGRONOMIA – 10 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
SAMYR FARIAS RICARTE	7,97	APROVADO(A)
ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	7,78	APROVADO(A)
BIBLIOTECONOMIA – 43 VAGAS		
Não Há Candidatos Inscritos		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 05 VAGAS*		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
GISLAINE MATEUS DE OLIVEIRA	9,35	APROVADO(A)
JONAS EDUARDO BARROS MEDEIROS	9,29	APROVADO(A)
RENAN PEREIRA	9,15	APROVADO(A)
PAULO IGOR AIRES DA SILVA	8,97	APROVADO(A)
SIMONE RAMOS DA SILVA	8,82	APROVADO(A)
LUCIANO DE AMORIM SOBRINHO	8,73	APROVADO(A)
WANDERSON RODRIGUES DANTAS	8,55	1° SUPLENTE
JOYCE RAQUEL BORGES GRANGEIRO	8,54	2° SUPLENTE
EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA	8,51	3° SUPLENTE
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR	8,47	4° SUPLENTE
CARLOS IAN CRUZ LUNA GOMES	8,45	5° SUPLENTE
JULIENE YASMIM BEZERRA DIAS	8,44	6° SUPLENTE
FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL JÚNIOR	8,40	7° SUPLENTE
PAULO EWERTON DE SOUZA JESUINO	8,39	8° SUPLENTE
CARLOS ELIAKIM DOS SANTOS SILVA	8,31	9° SUPLENTE
KARIZA PEREIRA FERNANDES	8,23	10° SUPLENTE
SANDRA IZAQUIELE PAULINO DA SILVA	7,99	11° SUPLENTE
MARIA ALVES SILVA	7,85	_SUPLENTE**
MAGDA CRISTINA PEREIRA BELARMINO	7,85	_SUPLENTE**
ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	7,82	14° SUPLENTE

** Conforme Item 8.2 do Edital Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA apenas os candidatos empatados nas últimas vagas precisam enviar as documentações de renda para fins de desempate, esta regra não se aplica aos candidatos que estão na condição de suplentes. “8.2 Na existência de candidato(a)s empatados(a)s nas últimas



vagas, será divulgado, no respectivo resultado, a relação de candidato(a) nesta situação e a data que deverão enviar as documentações de renda familiar de acordo com o anexo II deste edital.”

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 31 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
ELIEL ALVES SALVIANO	9,55	APROVADO(A)
HEITOR CARNEIRO DOS ANJOS	8,59	APROVADO(A)
FILOSOFIA (BACHARELADO) – 08 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	8,51	APROVADO(A)
JONATHAN SALES DA SILVA	8,41	APROVADO(A)
JANON MAZETI MOREIRA	7,85	APROVADO(A)
IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	7,79	APROVADO(A)
ERICKSON LEONNE DA CRUZ ARAGÃO	7,76	APROVADO(A)
FILOSOFIA (LICENCIATURA) – 11 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
LIDIANE BERNARDO GOMES	9,13	APROVADO(A)
CICERO SAMUEL DIAS SILVA	8,75	APROVADO(A)
LUANA ANDRADE CABRAL	8,69	APROVADO(A)
QUEFREN ARSENIO RODRIGUES	8,15	APROVADO(A)
BEATRIZ BRITO MENDES	8,11	APROVADO(A)
FÍSICA – 03 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
FELIPE NASCIMENTO SILVA	8,88	APROVADO(A)
KAEEL SANTOS OLIVEIRA	8,47	APROVADO(A)
GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM	8,05	APROVADO(A)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS – 03 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
JOSE LEONARDO FIGUEIREDO SILVA	9,87	APROVADO(A)
YGO DE JESUS XAVIER	9,24	APROVADO(A)
LETRAS – LIBRAS – 04 VAGAS*		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
ODILON ANACLETO ESTRELA JUNIOR	9,08	APROVADO(A)
LUCAS ROCHA DE CARVALHO	8,73	APROVADO(A)
AVILA DE CARVALHO LIMA	8,15	APROVADO(A)
MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES SANTOS	8,01	APROVADO(A)
CICERO ROBISON GONÇALVES DE ALCANTARA	7,89	APROVADO(A)
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	7,80	APROVADO(A)
MEDICINA VETERINÁRIA – 02 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
MARIA LARISSA DE SOUSA MASCARENHAS	8,96	APROVADO(A)
BRUNO DIAS BATISTA	8,96	APROVADO(A)
MAXWELL FONTES TEIXEIRA	8,87	1° SUPLENTE
LUIS PEREIRA DE MORAIS	8,80	2° SUPLENTE
FERNANDA VIEIRA CARVALHO	8,76	3° SUPLENTE
ANTONIO LISBOA FORTALEZA FILHO	8,74	4° SUPLENTE
THAIS DE SOUZA AMORIM	8,70	5° SUPLENTE
ULISSES JOSÉ MORAIS BEZERRA	8,67	6° SUPLENTE
CICERA HERISLÂNIA COSTA ALVES	8,65	7° SUPLENTE
ANTONIO LEITE ROCHA	8,63	8° SUPLENTE
JOAQUIM ERMINO DOS SANTOS NETO	8,56	9° SUPLENTE
FRANCISCA EMANUELY BARROS DE MELO	8,54	10° SUPLENTE
JÚNIO MARTINS LIMA	8,50	11° SUPLENTE
ANA VITÓRIA MORENO FIRMINO	8,48	12° SUPLENTE
DAIANA RODRIGUES CRUZ LIMA VITAL	8,43	13° SUPLENTE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VINICIUS SILVA ALEXANDRE VAZ	8,39	14° SUPLENTE
JULIANA ALVES DE MEDEIROS	8,33	15° SUPLENTE
FYAMA FERREIRA E CASTRO LUNA	8,13	16° SUPLENTE
DANIEL JUVENAL DA SILVA	8,08	17° SUPLENTE
IRIS FERNANDES DE ALENCAR	8,06	18° SUPLENTE
ADNA THAIS COSTA ALVES	8,00	19° SUPLENTE
JOSÉ RIROXY SILVA RIBEIRO	7,90	20° SUPLENTE
HANNA CLARICE AGAPTO AMORIM	7,88	21° SUPLENTE
BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,76	22° SUPLENTE
SAMUEL ALVES DE AQUINO	7,75	23° SUPLENTE
DÉBORA YSIS RIBEIRO BARBOSA	7,54	24° SUPLENTE
EUCLIDES TIAGO BEZERRA LEITE	7,19	25° SUPLENTE
MÚSICA – 05 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
RODRIGO SALES CORDEIRO	7,16	APROVADO(A)
PEDAGOGIA – 10 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
MAYARA KARITA MARTINS LIMA	8,89	APROVADO(A)
MARIA LUCÉLIA GOMES	8,31	APROVADO(A)
MARIA ILSA DE FIGUEIREDO	7,08	APROVADO(A)
QUÍMICA – 06 VAGAS		
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
REGINÁRIA DOMINGOS LUCENA	8,75	APROVADO(A)
VALENTINNE DE CASTRO NUNES FONTANIVE	7,69	APROVADO(A)

* Conforme estabelecido no item 4.2.3. do Edital Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA: “As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Voluntária poderão ser remanejadas, para Admissão de Graduados e vice-versa, desde que o curso ofereça vagas para ambas modalidades.”



2º Adendo ao EDITAL N° 18/2024/ PROGRAD/UFCA
PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

O Pró-Reitor de Graduação Adjunto da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 274, de 31/07/2023, observando o atendimento as determinações do Edital nº EDITAL N° 18/2024/ PROGRAD/UFCA e, em conformidade com as normas constantes do Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Educação Tutorial (PET) no âmbito da Universidade Federal do Cariri, e o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013,

Considerando a solicitação de revisão dos critérios de pontuação no Edital de Seleção N° 18/2024/ PROGRAD/UFCA, pleiteada por interessado em 18 de novembro de 2024, em específico no que se refere à concessão de 10 pontos adicionais aos integrantes de propostas previamente enviadas ao MEC;

Considerando a análise técnica interna realizada em conformidade com o disposto no item 11.1. do referido instrumento;

Considerando que, embora a Administração Pública seja livre para adotar critérios específicos para seleção de candidatos em seus processos seletivos, os critérios de avaliação devem observância aos princípios da impessoalidade, transparência e razoabilidade;

Resolve:

Art. 1º Retificar parcialmente o item, 2.4, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

2.4. Ser membro do respectivo grupo de docentes que compõe os cursos que tiveram Projeto(s) Aprovados no Edital do Ministério da Educação, nº 4 de 10 de julho de 2024, na UFCA, conforme item 2.2.

LEIA-SE:

2.4 Ser docente dos cursos que tiveram Projeto(s) Aprovados no Edital do Ministério da Educação, nº 4 de 10 de julho de 2024, na UFCA, conforme item 2.2.

Art. 2º Retificar parcialmente o ANEXO I – BAREMA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação/ Ensino	Disciplina(s) Ministrada(s) - nos últimos 5 anos	1,0 (ano)	5,0
	Coordenação/Tutoria: Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), Programa Residência Pedagógica (PRP) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	7,5
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - nos últimos 5 anos	0,50 (orientação/ano)	2,5
	Comissões específicas da graduação e/ou Conselhos Acadêmicos - nos últimos 5 anos	0,50 (ano)	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pesquisa	Coordenação de Grupo de Pesquisa - nos últimos 5 anos	1,0 (ano/Grupo)	5,0
	Coordenação de Projetos de Pesquisa – PIICT, CNPq FUNCAP e UFCA - nos últimos 5 anos	0,50 (por ano)	10
	Produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural - nos últimos 5 anos	0,20 (por ano)	-
Extensão	Coordenação/Orientação de Monitoria do Programa de Integração Ensino e Extensão (PEEX) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	2,5
	Coordenação/orientação de atividades de extensão: Ampla Concorrência (AC), Programa de Protagonismo Juvenil (PROPE), Fluxo Contínuo, entre outros - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	10
PET SESU	Participação no grupo de trabalho dos projetos submetidos ao EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC)	10 pontos	10

Em caso de desempate os candidatos terão que

LEIA-SE:

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação/ Ensino	Disciplina(s) Ministrada(s) - nos últimos 5 anos	1,0 (ano)	5,0
	Coordenação/Tutoria: Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), Programa Residência Pedagógica (PRP) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	7,5
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - nos últimos 5 anos	0,50 (orientação/ano)	2,5
	Comissões específicas da graduação e/ou Conselhos Acadêmicos - nos últimos 5 anos	0,50 (ano)	10
Pesquisa	Coordenação de Grupo de Pesquisa - nos últimos 5 anos	1,0 (ano/Grupo)	5,0
	Coordenação de Projetos de Pesquisa – PIICT, CNPq FUNCAP e UFCA - nos últimos 5 anos	0,50 (por ano)	10
	Produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural - nos últimos 5 anos	0,20 (por ano)	-
Extensão	Coordenação/Orientação de Monitoria do Programa de Integração Ensino e Extensão (PEEX) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	2,5
	Coordenação/orientação de atividades de extensão: Ampla Concorrência (AC), Programa de Protagonismo Juvenil (PROPE), Fluxo Contínuo, entre outros - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ano)	10

Em caso de empate o processo de seleção segue os seguintes requisitos:

- Candidato de maior idade;
- Candidato com maior número de Projetos na Área de Ensino submetidos nos últimos 5 anos;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Deliberação do CLAA para desempate em caso dos requisitos anteriores não decidirem a situação dos candidatos.

Art. 3º Retificar parcialmente o item 10. DO CRONOGRAMA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

10. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	12/11/2024
Submissões das candidaturas à Tutoria	12 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, até as 23:59 h
Avaliação dos projetos	19 a 20 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	21 de novembro de 2024
Interposição de recurso ao resultado parcial	22 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado da interposição de recursos	25 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	26 de novembro de 2024

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	12/11/2024
Submissões das candidaturas à Tutoria	21 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, até as 12:00 h
Avaliação dos projetos	25 a 29 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	02 de dezembro de 2024
Interposição de recurso ao resultado parcial	03 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado da interposição de recursos	04 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	05 de dezembro de 2024

Art.4º Em decorrência da alteração do item 10. DO CRONOGRAMA, fica alterado o item 5.7, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

5.7. As propostas deverão ser encaminhadas no período de 12/11/2024 até 18/11/2024 às 23:59 h, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.

LEIA-SE:

5.7. As propostas deverão ser encaminhadas no período de 21/11/2024 até 25/11/2024 às 12:00 h, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.

Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2024.

Évelyn Linhares Leite
Chefe do Núcleo de Gerenciamento Normativo

Maria Inês Rodrigues Machado
Coordenadora para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR

Demetrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor de Graduação Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2024
(Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2)

EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

RESULTADO SUB JUDICE

A Pró-Reitoria de Graduação em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo Nº 0004712-37.2024.4.05.8303, divulga Resultado SUB JUDICE de candidata da 2ª Convocação para Realização de Pré-Cadastro referente ao SiSU 2024.

A candidata ALICE DINIZ SANTOS retornará ao processo seletivo assumindo o status de DEFERIDA (SUB JUDICE), no Resultado Final da 2ª Convocação para Realização de Pré-cadastro - SiSU 2024, submetendo-se às demais regras, etapas e procedimentos estabelecidos no EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA.

PC.	ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	RESULTADO
2	23****316842	ALICE DINIZ SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LB_Q	676,33	Deferido (SUB JUDICE)
2	23****316842	ALICE DINIZ SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_Q	676,33	Deferido (SUB JUDICE)

Juazeiro do Norte-CE, 27 de novembro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
(No Exercício da Pró-Reitoria)
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2024
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA GRUPOS PET MEC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (PROGRAD) - UFCA, ao tempo que comunica à comunidade acadêmica a aprovação de 02 (dois) Projetos de Grupos Temáticos do PET por meio do EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC), torna público o Edital para a seleção de discentes com interesse em participar dos novos grupos Temáticos/interdisciplinares PET MEC a partir do ano de 2025.

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas remuneradas para cada novo grupo PET MEC, de acordo com o EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial (formado por grupos de estudantes, sob a tutoria de um(a) docente), vinculado ao Ministério da Educação – MEC, desenvolvido a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A regulamentação do PET está estabelecida na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013.

2. DA FINALIDADE

É finalidade do presente Edital, selecionar discentes da graduação para ocupar 06 (seis) vagas de bolsistas em cada Grupo Temáticos/interdisciplinares do PET aprovados no certame do EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC).

2.1. Os dois grupos são interdisciplinares e formados pelos conjuntos de cursos de graduação, abaixo relacionados:

Rede de Integridade da Informação	
Cursos Proponentes	Abrangência das Ações/Atuações
Bacharelado em Ciência da Computação	Visa compreender as complexidades do ecossistema informacional digital, realizar o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de estratégias para proteção e promoção da integridade desse ecossistema contribuindo no enfrentamento à desinformação e na promoção da educação midiática. Os grupos terão como escopo de atuação temas como saúde pública, mudanças climáticas, inteligência artificial e outras tecnologias emergentes (seus riscos e oportunidades).
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	
Licenciatura em Biologia	
Licenciatura em Física	
Licenciatura em Matemática	
Licenciatura em Química	
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	
Rede Encontro de Saberes do Cariri	
Cursos Proponentes	Abrangência das Ações/Atuações
Administração	Visa ampliar o horizonte epistêmico do mundo universitário brasileiro a partir do oferecimento de disciplinas que possam contribuir na curricularização da extensão a partir de discussões e conteúdos que envolvam os saberes populares. Com foco no Trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, esses grupos deverão ser
Administração Pública e Gestão Social	
Design	
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	



	constituídos exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica.
Licenciatura em Química	

2.2. Poderá candidatar-se à bolsista dos grupos Rede de Integridade da Informação e Rede Encontro de Saberes do Cariri, o(a) discente que:

2.2.1. Estiver comprovadamente matriculado em componentes curriculares dos cursos que compõem Rede de Integridade da Informação e Rede Encontro de Saberes do Cariri (itens 2.2, 3.1 e 3.2);

2.2.2. Possuir no máximo 75% da carga horária do curso integralizada;

2.2.3. Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa de ensino, pesquisa, cultura ou extensão, vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, no momento de assinatura do termo de compromisso da bolsa PET, exceto nos casos previstos por lei.

2.2.4. Apresentar o índice acadêmico 'Média de Conclusão' (MC) maior ou igual a 7,0 (sete). Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7.000 (sete mil) para contagem no processo seletivo.

2.2.5. Os candidatos que forem aprovados nas vagas remuneradas e voluntárias devem ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Grupo do PET, de acordo com a Portaria 976 de 27 de julho de 2010;

2.3.5. Participar de todas as etapas do processo seletivo;

2.3.6. Não possuir mais de uma reprovação nos dois últimos semestres letivos já finalizados (2023.1/2023.2).

2.3.7. Para o Grupo PET "Rede Encontro de Saberes do Cariri" só poderá participar o estudante que estiver em vulnerabilidade social e econômica, como exigido pelo item

3.1 do EDITAL Nº 4/2024/MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São documentos necessários para efetuar a inscrição no Grupo: Rede de Integridade da Informação:

i) Histórico escolar da UFCA, atualizado e emitido pelo SIGAA;

ii) Documento de identificação com foto (exemplo: CNH, carteira de identidade ou carteira de trabalho ou passaporte).

iii) Carta de Intenção, seguindo os seguintes parâmetros:

- Devidamente identificada;
- Redigida em até 2000 caracteres;
- Compreensão do tema e tipo textual;
- Uso correto da norma culta da língua portuguesa;
- Alinhamento com o objetivo do grupo PET de interesse;
- Conhecimentos e experiências na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas)

3.2. São documentos/critérios necessários para efetuar a inscrição no Grupo: Rede Encontro de Saberes do Cariri:

i) Histórico escolar da UFCA, atualizado e emitido pelo SIGAA;

ii) Documento de identificação com foto (exemplo: CNH, carteira de identidade ou carteira de trabalho ou passaporte).

iii) Carta de Intenção, seguindo os seguintes parâmetros:

- Devidamente identificada;
- Redigida em até 2000 caracteres;
- Compreensão do tema e tipo textual;
- Uso correto da norma culta da língua portuguesa;
- Alinhamento com o objetivo do grupo PET de interesse;



- Conhecimentos e experiências na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas);

iv) Comprovação de vulnerabilidade social e econômica (Folha Resumo do Cadastro Único ou autodeclaração de ingresso cotista na UFCA).

3.3 Após a divulgação do Resultado Final, toda a documentação necessária para efetivação do bolsista deverá ser enviada pelo site <http://forms.ufca.edu.br> até o dia 18/12/2024, às 12h.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com as disposições deste Edital.

3.5. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio em desacordo ao Edital, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. A UFCA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos.

3.6. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica consentimento quanto ao armazenamento, utilização e divulgação de dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e na Lei de Acesso à Informação.

3.7 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica a aceitação dos termos deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas: I - Eliminatória:

- Análise dos documentos (observância aos condicionantes do subitem 2.3, 3.2 e 3.3);

II - Classificatória:

- Análise da Carta de Intenção de acordo com o seguinte Barema;

Barema de Avaliação da Carta de Intenção		
Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Redigida em até 2000 caracteres;	1	
Compreensão do tema e tipo textual;	1	
Uso correto da norma culta da língua portuguesa;	2	
Alinhamento com o objetivo do grupo PET de interesse;	3	
Conhecimentos e experiências na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas).	3	
Pontuação Total	10	

4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com o Grupo PET escolhido, seguindo critérios:

I - Para o Grupo PET Rede de Integridade da Informação, os candidatos serão classificados em ordem decrescentes de notas da fase de avaliação da carta de intenção;

II - Para o Grupo PET Rede de Encontro de Saberes, os candidatos serão inicialmente classificados em ordem decrescentes de notas da fase de avaliação da carta de intenção e o primeiro critério de desempate será estar cursando até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação.

II - Considerando o item 5.3.1 do Edital EDITAL Nº 4/2024/MEC, para o Grupo PET Rede de Encontro de Saberes, os candidatos que estiverem cursando até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação receberão uma bonificação de 1 (um) ponto na nota da carta de intenção, e posteriormente todos os candidatos serão classificados em ordem decrescentes de notas da fase de avaliação da carta de intenção.

4.3. Em caso de empate, será utilizada a maior Média de Conclusão (MC) como critério de desempate constante no Histórico escolar da UFCA anexado no momento da Inscrição.

4.4. Em caso de desistência de um(a) discente selecionado(a) após divulgação do resultado final, será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), respeitando a ordem decrescente de classificação.



5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. A comissão de avaliação será composta por:

I - pelos(as) Tutores(as) dos Grupos, após aprovação no processo seletivo do Edital nº 18/2024/PROGRAD/UFCA;

II - dois servidores docentes da UFCA, sendo preferencialmente, um deles tutor de outro Grupo PET; e

III - um aluno bolsista, preferencialmente daqueles mais antigos.

5.2. Havendo necessidade, a comissão de avaliação poderá convidar membros do CLAA para compor a comissão de avaliação.

6. DAS VAGAS REMUNERADAS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL		
GRUPOS	ATUAÇÃO	VAGAS REMUNERADAS
Rede de Integridade da Informação	Bacharelado em Ciência da Computação; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química.	6
Rede Encontro Saberes do Cariri	Administração, Administração Pública e Gestão Social; Design; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Química	6

6.1. O(a) estudante bolsista (remunerado(a)) receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, em conformidade com o artigo 19 da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013 e com as disposições da Portaria Nº 976, de 27 de julho de 2010. Portanto, terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedidas pelo MEC.

6.2. O bolsista terá que dedicar-se às atividades do Programa com carga horária mínima de 20 horas semanais.

6.3. O bolsista receberá certificado indicando o tempo de participação efetiva e comprovada como participante de Programa de Ensino, após o tempo mínimo de 02 (dois) anos, emitido por sua IES (Instituição de Ensino Superior).

6.4. O integrante discente poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada em casos de descumprimentos de suas obrigações junto ao Grupo PET ou incorreções nas informações cadastrais, em conformidade com o artigo 20 da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013 e artigo 9º e demais dispositivos da Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas a estudantes de graduação e a professores tutores no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET).

7. DAS VAGAS NÃO BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL		
GRUPOS	ATUAÇÃO	VAGAS NÃO BOLSISTAS
Rede de Integridade da Informação	Bacharelado em Ciência da Computação; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química.	3
Rede Encontro Saberes do Cariri	Administração, Administração Pública e Gestão Social; Design; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; Licenciatura em Química	3

7.1. Poderá ser admitida a participação de estudantes não bolsista em até metade do número de bolsistas remunerados por grupo. Esses têm as mesmas obrigações e deveres dos integrantes discentes remunerados.



7.2. Os(as) discentes não bolsistas (voluntários(as)) terão prioridade para eventual substituição de discentes bolsistas (remunerados(as)), desde que preencham todos os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, conforme artigo 21, § 3º da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013. Consequentemente, terão direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

7.3. Os(as) estudantes não bolsistas (voluntários(as)) terão direito ao certificado de participação no PET, após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa.

7.4. Os(as) aprovados(as) nas vagas para não bolsistas (voluntários(as)) no processo seletivo poderão requisitar sua reclassificação para a última colocação do cadastro de reserva, tendo assim, suas vagas preenchidas imediatamente pelos candidatos seguintes na ordem de classificação.

7.5. Os(as) discentes no cadastro de reserva terão prioridade caso surjam vagas para vagas voluntárias seguindo ordem classificatória final do processo seletivo.

7.6. Todas as vagas do cadastro de reserva serão válidas por 01 (um) ano, ou até que seja realizado novo processo seletivo, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

7.7. Os(as) discentes do cadastro de reserva ficam desobrigados a exercerem funções ou cumprirem qualquer tipo de carga horária junto ao grupo.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado parcial da seleção estará disponível a partir do dia 07/12/2024 no site <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>. O resultado final será publicado até o dia 17/12/2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.2. A UFCA resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais, as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no que diz respeito aos requisitos de inscrição e de permanência em vulnerabilidade social.

9.2.1. Exclusivamente para o Grupo PET Rede Encontro de Saberes do Cariri, a perda do atendimento ao requisito de vulnerabilidade social poderá acarretar o desligamento da bolsa, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

9.3. O(a) discente selecionado(a), para quaisquer dos Grupos PET, fica obrigado(a), dentro do prazo estabelecido, a entrega da documentação necessária para efetivação do vínculo com a bolsa.

9.4. Os casos omissos neste Edital ou quaisquer particularidades que surjam durante o processo serão analisadas pela comissão de avaliação definida no item 5.1.

10. DO CRONOGRAMA

29/11/2024	Divulgação do Edital
29/11/2024 até 06/12/2024, às 23:59h	Inscrições por meio do formulário https://forms.ufca.edu.br
07/12/2024	Divulgação da lista dos candidatos com inscrição homologada
09/12/2024, até 23h59	Período de recursos sobre a lista dos candidatos inscritos homologados
10/12/2024	Divulgação da lista final dos candidatos inscritos homologados
11/12/2024 a 13/12/2024	Período de avaliação da carta de intenção
14/12/2024	Divulgação do resultado parcial
16/12/2024	Período de recursos sobre o resultado parcial
17/12/2024, até as 12h	Divulgação do resultado final
18/12/2024 para cadastro no MEC	Entrega dos documentos email cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2024

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado Parcial

Processo Seletivo Edital Nº 18/2024
Seleção Tutores para Novos Grupos PET MEC

Candidatos	Nota	Rede
Ives Romero Tavares Do Nascimento	48,5	Encontro de Saberes do Cariri
João Adolfo Ribeiro Bandeira	48,0	Encontro de Saberes do Cariri
Saulo Quintana Gomes	12,9	Encontro de Saberes do Cariri
Cristina Rejane Feitosa Silva	8,0	Encontro de Saberes do Cariri
Thiago Braga Marcilon	17,6	Rede de Integridade da Informação
Francineide Amorim Costa Santos	17,3	Rede de Integridade da Informação
Edson Otoniel Da Silva	9,8	Rede de Integridade da Informação

Juazeiro do Norte, 29 de Novembro de 2024

Demétrius Cartaxo Barbosa
Pró-Reitor Adjunto

Maria Inês Rodrigues Machado
Representante CLAA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Rede Encontro de Saberes do Cariri				
Nº	CANDIDATOS	PROJETO DE EXTENSÃO	ANOS	Atendimento ao Edital
01	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	LIEGS	03/05/2021 a 31/12/2022 02/05/2023 a 31/12/2024	Atende o 2.3.5 Tendo em vista a consulta ao sistema SIGAA acerca de projetos de extensão cadastrados, não foi encontrada a referência às indicações feitas pelo candidato para o ano de 2020, resultando na perda de 1,5 pontos.
02	JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	ATLÉTICA	Projeto cadastrado em 2024	
03	SAULO QUINTANA GOMES	FeNat	02/05/2023 a 31/12/2024	
04	CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA			
Rede de Integridade da Informação				
Nº	CANDIDATOS	PROJETO DE EXTENSÃO	ANOS	
01	THIAGO BRAGA MARCILON			
02	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	PROJETO COMETA & ARTE FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ENSINAM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA EDUCAR COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2022 - ATUAL 02/05/2022 a 31/12/2022 13/03/2024 a 31/12/2024	Atende o 2.3.5
03	EDSON OTINIEL DA SILVA			

RESULTADO PARCIAL			
Rede Encontro de Saberes do Cariri			
Nº	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	47	1º
02	JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	xxx	DECLASSIFICADO
03	SAULO QUINTANA GOMES	xxx	DECLASSIFICADO
04	CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA	xxx	DECLASSIFICADO
Rede de Integridade da Informação			
Nº	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	THIAGO BRAGA MARCILON	xxx	DECLASSIFICADO
02	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	17,3	1º
03	EDSON OTINIEL DA SILVA	xxx	DECLASSIFICADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.2

RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado dos recursos ao resultado final do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para o período letivo 2024.2.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de novembro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

MEDICINA – 01 VAGAS			
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO DO RECURSO
VINÍCIUS LEITE DE OLIVEIRA FURTADO ALVES	MEDICINA	769,60	INDEFERIDO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
MARCOS WILLA ALMEIDA SILVA	MEDICINA	693,28	INDEFERIDO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
FRANCISCA VIVIA TEIXEIRA COSTA	MEDICINA	663,77	INDEFERIDO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
VANESSA DE MORAIS LOPES	MEDICINA	638,53	INDEFERIDO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA
JUCYCLER FERREIRA FREITAS	MEDICINA	631,63	INDEFERIDO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 6.2.1.3.1 DO EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA



PORTARIA Nº 014/PROGRAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Atualiza a composição dos Membros do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA do Programa de Educação Tutorial.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, DEMÉTRIO BARBOSA CARTAXO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 274, de 31/07/2023 e em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos Membros do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA do Programa de Educação Tutorial – PET, da forma a seguir:

I - Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD:

Membro Titular	Membro Suplente
Maria Inês Rodrigues Machado SIAPE nº 1467806	Waltemberg Barbosa Laurentino SIAPE nº 1329408

II - Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT:

Membro Titular	Membro Suplente
Francisco Weber dos Anjos SIAPE n.º 1413459	Lívia Silveira Duarte Aquino SIAPE n.º 1145784

III - Pró-Reitoria de Extensão – PROEX:

Membro Titular	Membro Suplente
Angélica Almeida de Souza SIAPE n.º 2146790	Aline Rodrigues Bezerra de Oliveira SIAPE nº 2229644

IV - Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB:

Membro Titular	Membro Suplente
José Valmir Feitosa SIAPE nº 0292234	Antônio Nelson Lima da Costa SIAPE nº 1548700

V - Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA:

Membro

VI - Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA:

Membro Titular	
Carlos Renato De Lima Brito SIAPE nº 1146032	Isaac Brito Roque SIAPE nº 3111609

VII - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Membro	
Alex Lacerda Gomes Loiola	SIAPE nº 1954368

VIII – Tutores/as e Cotutores/as dos Grupos do PET-UFGA:

Grupo - Administração	
Tutor	Cotutora
Elias Pereira Lopes Júnior SIAPE nº 2359945	Liana de Andrade Esmeraldo PEREIRA SIAPE nº 1645100
Grupo - Agronomia	
Tutor	Cotutora
Fabiano da Silva Ferreira SIAPE nº 1551971	Ana Célia Maia Meireles SIAPE nº 1239724
Grupo - Biblioteconomia	
Tutora	Cotutor
Fabiana Aparecida Lazzarin SIAPE nº 1210233	Jucieldo Ferreira Alexandre SIAPE nº 1140131
Grupo - Design e Design de Produto	
Tutora	Cotutora
Juliana Loss Justo SIAPE nº 1803861	Leonilia Gabriela Bandeira de Souza SIAPE nº 1221423

IX - Tutor PET- SESu/MEC – Música:

Grupo - SESu/MEC - Música	
Tutor	
José Robson Maia de Almeida	SIAPE nº 1764691

X - Representantes discentes PET- SESu/MEC – Música:

Membros	Membro Suplente
Caio Francys Alves Nonato Matrícula nº 2020000128	Karla Louany Santana Araujo Matrícula nº 2021004257

XI - Representantes discentes:

Membro Titular – Grupo Administração	Membro Suplente – Grupo Administração
João Antônio Bernardes Lima Matrícula nº 2023006180	Ana Cláudia do Nascimento Silva Matrícula nº 2019008606

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 041/PROGRAD, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Matrícula SIAPE: 1756106



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Calendário Universitário /UFCA no que se refere à data para o término do período de demanda de turmas para 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR Nº 274, de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art 1º Alterar, no Calendário Universitário, o término do período de demanda de turmas regulares para 2024.2 pelas coordenações de cursos de graduação nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Outubro

03 Término do período de demanda de turmas regulares para 2024.2 pelas coordenações de cursos de graduação

LEIA-SE

Outubro

14 Término do período de demanda de turmas regulares para 2024.2 pelas coordenações de cursos de graduação

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera, no Calendário Universitário vigente, a data de Colação de Grau com Solenidade do Instituto de Formação de Educadores IFE/UFCA.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof^a. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

RESOLVE:

Art 1º Alterar, no Calendário Acadêmico vigente, a data da Colação de Grau com Solenidade no Instituto de Formação de Educadores IFE - UFCA da seguinte forma:

Onde se lê:

Janeiro 2025:

14 - Colação de Grau com Solenidade - Campus IFE

Leia-se:

Fevereiro 2025:

20 - Colação de Grau com Solenidade - Campus IFE

Art 2º Esta portaria entra em vigência a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Calendário Universitário do Período Letivo /UFCA no que se refere ao recesso do final de ano.

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal do Cariri, DEMÉTRIO BARBOSA CARTAXO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR Nº 274, de 31/07/2023.

Considerando a PORTARIA SRT/MGI Nº 7.200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Relações de Trabalho, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Calendário Universitário dos Períodos Letivos 2024.1 e 2024.2, aprovado pela Resolução Consuni N.º 219, de 22 de agosto de 2024, o recesso de final de ano nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DEZEMBRO 2024

A DEFINIR**	Recesso Final de Ano (Natal e Ano Novo) – Graduação e Pós-Graduação
-------------	---

Aguardar Portaria do Governo Federal.

LEIA-SE:

DEZEMBRO 2024

23 a 27/12/2024**	Recesso Final de Ano (Natal e Ano Novo) – Graduação e Pós-Graduação
30/12/2024 a 03/01/2025**	Recesso Final de Ano (Natal e Ano Novo) – Graduação e Pós-Graduação

** Conforme PORTARIA SRT/MGI Nº 7.200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

DEMÉTRIO BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTESÃO – PROEX



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2024/PROEX

PROGRAMA PROTAGONISMO ESTUDANTIL (PROPE) EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – 2025

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), convida os(as) discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação a apresentarem propostas de projetos de extensão universitária, na modalidade Programa Protagonismo Estudantil (PROPE), para o pleito de bolsas previsto para o ano de 2025, a serem desenvolvidas no formato presencial ou híbrido, segundo as condições definidas neste Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Fortalecer o protagonismo estudantil no âmbito da UFCA por meio da participação em projetos de extensão, dialogando com o Objetivo Estratégico número um (OE-1) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCA (clique ou toque aqui para saber mais): Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade, bem como atender a uma das diretrizes da Política Nacional da Extensão Universitária que coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã, processo este necessário para a obtenção de competências relevantes em sua atuação profissional; bem como o resultado-chave: fortalecimento da contribuição da UFCA para o desenvolvimento econômico e social do território do Cariri, por meio do apoio e promoção do empreendedorismo, da economia da cultura, de tecnologias sociais, dos programas de estágios e das empresas juniores.

1.2 Propor elementos para a efetivação do princípio institucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura, fomentando ações integradas nas áreas temáticas (clique ou toque aqui para saber mais) definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX): (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho, buscando atender ao Objetivo Estratégico número dois (OE- 2) do PDI da UFCA: Intensificar e integrar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Internacionalização; bem como os resultados-chave: aumento da participação de estudantes de graduação nas ações de extensão e, estímulo ao processo da integralização da extensão nos currículos de todos os cursos de graduação, segundo normativos do

Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.3 Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo também para o alcance do Objetivo Estratégico número um (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade; bem como os resultados-chave: fortalecimento da contribuição da UFCA para o desenvolvimento econômico e social do território do Cariri, por meio do apoio e promoção do empreendedorismo, da economia da cultura, de tecnologias sociais, dos programas de estágios e das empresas juniores.

2 DA FINALIDADE

A presente chamada interna visa o fomento a projetos de Extensão que promovam a aproximação da Universidade com a comunidade externa, coadunando com o comprometimento da responsabilidade social da UFCA, bem como contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.

3 DAS DEFINIÇÕES

3.1 Extensão Universitária: atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que



promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. A estes eixos acrescenta-se ainda a cultura, compreendida pela UFCA como elemento indissociável da formação discente.

3.2 Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3.3 Programa Protagonismo Estudantil (PROPE): refere-se à seleção de ações de extensão propostas por estudantes, com tutoria de um servidor docente e/ou técnico- administrativo da UFCA.

3.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: trata-se de um chamado universal para ações contra a pobreza, proteção do planeta e garantia que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As propostas deverão ser elaboradas e submetidas por estudante(s) regularmente matriculado(s) e ativo(s) em qualquer curso de graduação da UFCA, tutorados por um servidor ativo da mesma instituição.

4.1.1 Somente servidores que se encontrem ativos e não estejam em quaisquer tipos de afastamentos (exceto férias) poderão atuar como tutores dos projetos.

4.1.2 Não poderão ser submetidas ações que contêm escopo idêntico a programa ou projeto submetidos nos Editais nº 03/2024/PROEX (PROPE), Edital 04/2024/PROEX (Ampla Concorrência) e Edital Nº 05/2024/PROEX (UFCA Itinerante), conforme estabelecido no Regulamento das Atividades de Extensão Universitária da UFCA Resolução Consuni N. 186, de 30 de Novembro de 2023 ([clique ou toque aqui para acessar](#)); e Resolução Consuni N. 214, de 27 de Junho de 2024 ([clique ou toque aqui para acessar](#)).

4.2 Para concorrer a esse edital o estudante deverá estar em dia com suas obrigações no que diz respeito a projetos/programas de extensão dos anos anteriores que tenha participado.

4.3 Os projetos poderão abranger propostas a serem realizadas em formato presencial ou híbrido. Para fins do disposto considera-se formato híbrido aquele que combina atividades realizadas presencialmente com atividades realizadas por meio de recursos digitais.

4.3.1 A PROEX poderá, a qualquer tempo, solicitar que o formato de execução dos projetos seja modificado, para atuação no formato remoto, para aqueles que estiverem atuando presencialmente, considerando as condições de saúde pública na Região do Cariri ao tempo da realização da ação.

4.3.2 As propostas que optarem pela realização de forma presencial deverão assegurar a correta adoção das medidas higiênicas e sanitárias necessárias para o controle da contaminação da Covid-19 e de outras doenças infectocontagiosas.

4.4 O estudante deverá indicar o nome do tutor no ato da submissão.

4.4.1 No caso da não indicação do nome do tutor da ação, a proposta será desclassificada do processo seletivo.

4.5 Cada servidor ativo só poderá tutorar um projeto neste edital.

4.6 Caso haja alguma impossibilidade ou irregularidade por parte do tutor inicialmente escolhido pelo estudante proponente, constatada pelo Comitê Gestor deste edital no período de avaliação da proposta, o proponente terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do contato da PROEX, para indicação de um tutor substituto, sob pena de cancelamento da ação.

4.7 O estudante proponente deverá indicar no formulário de cadastro em qual das áreas temáticas da extensão o projeto se enquadra, as quais são definidas pelo FORPROEX: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.

4.8 O estudante poderá submeter apenas uma proposta de Projeto de Extensão para este Edital. E no caso da submissão de mais de uma será considerada apenas a última.

4.9 A proposta de projeto apresentada deverá atender às seguintes diretrizes:

I) Interação dialógica;

II) Interdisciplinaridade e interprofissionalidade;



- III) Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão-Cultura;
- IV) Impacto na formação do estudante;
- V) Impacto e transformação social;
- VI) Conhecimento crítico e social para o Desenvolvimento Regional Sustentável.

4.10 Cada proponente deverá escolher pelo menos um dos ODS da ONU (clique ou toque aqui para saber mais), listados abaixo para aderir à sua proposta, devendo a escolha ser feita a partir daqueles objetivos que mais se aproximem dos objetivos do projeto e deverão apresentar ações que busquem o alcance deste(s).

- I) Erradicação da Pobreza;
- II) Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- III) Saúde e Bem-Estar;
- IV) Educação de Qualidade;
- V) Igualdade de Gênero
- VI) Água Potável e Saneamento;
- VII) Energia Limpa e Acessível;
- VIII) Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- IX) Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- X) Redução das Desigualdades;
- XI) Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- XII) Consumo e Produção Responsáveis;
- XIII) Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- XIV) Vida na Água;
- XV) Vida Terrestre;
- XVI) Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- XVII) Parcerias e Meios de Implementação.

4.11 As bolsas de extensão destinam-se a apoiar projetos de extensão universitária no âmbito da UFCA, com ênfase na atuação junto às comunidades, organizações e movimentos sociais. As propostas que não tiverem a predominância de atividades de caráter extensionista serão reprovadas neste processo.

4.12 Somente discentes ativos dos cursos de graduação da UFCA poderão ser proponentes/ bolsistas, os quais deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolvimento das atividades, totalizando a carga horária mensal de 48 horas.

4.12.1 O estudante proponente, caso tenha sua proposta contemplada com bolsa, terá o direito de atuar como bolsista do projeto.

4.12.1.1 Caso o proponente opte por não atuar como bolsista em sua ação de extensão aprovada, este deverá realizar um processo seletivo para escolha do discente substituto, conforme as orientações descritas no item 7.1, inciso VI, deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição de projetos será realizada mediante cadastro e autenticação do proponente da submissão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

5.2 As orientações acerca do acesso ao Módulo Extensão do SIGAA, processo de submissão e demais orientações sobre o preenchimento dos campos a serem enviados encontram-se no documento orientador (clique ou toque aqui para acessar).

5.3 A PROEX não se responsabilizará por propostas não submetidas em decorrência de eventuais problemas ou falhas técnicas do SIGAA e/ou de acesso à Internet.

5.4 A submissão deve ser realizada exclusivamente pelo proponente da ação, por meio do cadastro deste no sistema acima citado.

5.4.1 Submissões realizadas por qualquer outra pessoa que não seja o proponente, serão desclassificadas do processo seletivo.



5.5 Havendo mais de uma submissão referente a uma mesma proposta de ação de extensão, será considerada somente a última submissão realizada.

6 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas recebidas passarão por uma fase única, a qual possui caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo Comitê Gestor e pela Comissão Avaliadora Ad Hoc designada pela PROEX.

6.1.1 Ações que os proponentes possuírem pendências com a Pró-reitoria de Extensão não participarão desta seleção e serão eliminadas automaticamente. Será de competência do Comitê Gestor realizar a conferência das pendências supracitadas.

6.1.2 A Comissão Avaliadora Ad Hoc realizará a análise de mérito das propostas, seguindo os critérios descritos no item 6.1.2.4.

6.1.2.1 As propostas deverão, obrigatoriamente, desenvolver atividades frequentes que beneficiem diretamente a comunidade extra universitária, caracterizando uma ação extensionista em conformidade com as diretrizes apresentadas no item 4.7, bem como observando a orientação estabelecida no item 4.9. Propostas que não tiverem a predominância de atividades de caráter extensionista serão reprovadas nesta fase.

6.1.2.2 Cada proposta receberá uma nota final de avaliação que consiste na média das notas emitidas por dois pareceristas Ad Hoc. Caso as notas finais dos dois avaliadores apresentem diferença maior que 3,0 pontos, a proposta será submetida a uma terceira avaliação. De posse desta nota, serão consideradas as duas notas mais altas para construção da média.

6.1.2.3 De posse das notas emitidas pela comissão, o Comitê Gestor realizará a homologação final dos resultados e distribuição das bolsas.

6.1.2.4 A nota de cada avaliador será construída a partir dos critérios de avaliação do seguinte barema:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA MÁXIMA	PESO
1	Aspectos Acadêmicos		
1.1	Em que nível há uma descrição detalhada dos procedimentos metodológicos e estes são coerentes com os objetivos propostos e com os resultados esperados?	10	1
1.2	Em quanto o referencial explicita de forma detalhada os fundamentos teóricos que orientaram a proposta?	10	1
1.3	Qual a viabilidade de execução do cronograma proposto?	10	1
1.4	Em que medida as atividades descritas no plano de trabalho do bolsista são diversificadas e justificam a necessidade da bolsa?	10	1
1.5	Em que medida a proposta especifica de que forma será realizado o acompanhamento das ações projeto/programa e como os resultados serão mensurados e avaliados pela equipe?	10	1
2	Aspectos Sociais		
2.1	Em que nível a proposta apresenta procedimentos concretos que podem gerar impacto e transformação social, atuando na resolução de problemas sociais, econômicos e/ou ambientais?	10	1
2.2	Em que medida a proposta descreve como se dará o impacto na formação do estudante, destacando seu protagonismo e o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, profissionais e cidadãos?	10	1
2.3	Em que medida a proposta promove a interação dialógica e a troca de saberes entre a comunidade interna da UFCA e a comunidade externa?	10	1
2.4	Em que nível a ação de extensão está vinculada ao processo de formação de pessoas, da geração de conhecimento e da promoção da cultura em suas diversas manifestações (indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura)?	10	1



2.5	Em quanto a proposta apresenta interdisciplinaridade e interprofissionalidade a partir da interação das pessoas, teorias e práticas, possibilitando a troca de experiências entre diferentes setores (organizacionais e profissionais)?	10	1
2.6	Em que medida a proposta apresenta ações práticas efetivas de sustentabilidade, voltadas para o alcance dos ODS da ONU indicado no projeto?	10	1
	NOTA FINAL MÁXIMA DO AVALIADOR	10,0	

6.1.2.5 A comissão avaliadora atribuirá notas de 0 a 10 a cada critério elencado no subitem 6.1.2.4 deste edital. A média final de cada avaliador será a média dos itens avaliados ponderada pelos respectivos pesos indicados na tabela.

6.1.2.6 As ações que obtiverem nota final de avaliação inferior a 6,0 pontos serão reprovadas.

6.1.2.7 A distribuição das bolsas será regida conforme o item 8 deste edital.

6.1.2.8 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, consecutivamente:

I. Observância do potencial de impacto e transformação social, nota atribuída ao item

2.1 do barema de avaliação;

II. Observância do potencial de impacto na formação do estudante, nota atribuída ao item 2.2 do barema de avaliação;

III. Ações efetivas voltadas para o alcance dos ODS da ONU indicado no projeto, nota atribuída ao item 2.6 do barema de avaliação.

6.1.2.9 Persistindo o empate, serão observados data e horário de submissão da ação no SIGAA, dando à primeira cronologicamente submetida a primazia na disputa.

7 DOS PROCEDIMENTOS E ATRIBUIÇÕES APÓS A SELEÇÃO NESTE EDITAL

7.1 Do proponente/bolsista da ação de extensão:

I) Enviar o Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar), disponibilizado através de formulário online, e enviar no ato do preenchimento um comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante, dentro do prazo estabelecido;

a) O preenchimento do formulário do Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar) deve ser realizado exclusivamente pelo e-mail do discente;

b) O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste edital.

II) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para a realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo tutor, orientadas a partir plano de trabalho submetido;

III) Preencher a Frequência e enviar até o dia 10 do mês subsequente, através do SIGAA, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador disponibilizado no Portal da UFCA, aba Tutoriais (clique ou toque aqui para acessar);

a) O envio deste documento é condição para o recebimento da bolsa;

b) A forma de envio da frequência poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX;

c) Caso o último dia deste prazo coincida com sábado, domingo ou feriado, o envio poderá ser feito até o primeiro dia útil subsequente ao dia 10;

d) O envio em atraso desse documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para a sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento;



- i) Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará o pagamento da bolsa do referido mês da ocorrência e não será contabilizada a carga horária referente a este mês no certificado;
- ii) Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa.
- e) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito à devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- IV) Elaborar, em conjunto com demais membros da equipe, os relatórios das atividades, sendo estas condições necessárias para o recebimento da certificação;
 - a) No caso da não entrega dos relatórios supracitados da ação, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.
- V) Realizar as atividades propostas no plano de trabalho submetido, orientado pelo tutor;
- VI) Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deverá comunicar formalmente à PROEX, através de e-mail e realizar a entrega do relatório final no SIGAA, sob pena da impossibilidade de substituição de bolsista;
 - a) O proponente será responsável, juntamente com o(a) tutor(a), pela seleção do bolsista substituto;
 - b) O bolsista substituto deverá ser selecionado a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. A comprovação do cumprimento dessa exigência será feita no ato da efetivação da bolsa e entrega da documentação do estudante, quando deverá ser também entregue a Ata de Seleção, aba Formulários (clique ou toque aqui para acessar);
 - c) Na seleção dos bolsistas deverão ser considerados os critérios descritos no item 4, bem como na Resolução Consuni Nº 242, de 24 de outubro de 2024 (clique ou toque aqui para acessar).
- VII) Em caso de cancelamento da ação de extensão o proponente ou bolsista deverá informar à PROEX, através de comunicado formal, para o e-mail acoes.proex@ufca.edu.br, estando sujeito ao ressarcimento de quaisquer valores que possam ter sido recebidos indevidamente;
 - a) Informar ao tutor da ação, através de comunicado formal, acerca do cancelamento da ação;
- VIII) Publicar ou ter aceite, no mínimo, de um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico, prioritariamente aqueles realizados pela UFCA ou outra modalidade de escrita científica;
- IX) Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;
- X) Articular junto ao público externo envolvido na ação a recepção da equipe da PROEX em visitas in loco, quando solicitado;
- XI) Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;
- XII) Participar dos eventos promovidos pela PROEX;
- XIII) Indicar outro tutor, no prazo de até 07(sete) dias, quando da impossibilidade de atuação do mesmo, sob pena de cancelamento da ação;
- XIV) Dirigir-se à equipe da PROEX sempre com presteza e cordialidade, atentando-se ao artigo 331 do Código Penal brasileiro, que prevê como crime o desacato ao funcionário público no exercício da função ou em razão dela.

7.2 Do tutor da ação de extensão:

- I) Enviar o Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar), disponibilizado através de formulário online, dentro do prazo estabelecido;
 - a) O envio do termo supracitado é condição para a efetivação da(s) bolsa(s) e, no caso de projetos sem bolsa, esta é condição para efetivação do cadastro e atuação da ação;



II) Cadastrar os bolsistas através do SIGAA, dentro do prazo estabelecido no item 10 (Cronograma) deste edital, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador disponibilizado no Portal da UFCA, aba Tutoriais (clique ou toque aqui para acessar);

a) O não cadastro dos bolsistas dentro do prazo estabelecido neste edital, ou através de comunicado oficial da PROEX, acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste edital;

b) A forma de cadastro poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX;

III) Orientar, auxiliar e supervisionar as atividades propostas aos proponentes/bolsistas, guiadas a partir do plano de trabalho submetido;

IV) Nos casos em que o proponente optar por não assumir como bolsista, o tutor deverá selecionar outro bolsista, juntamente com o proponente da ação, a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. A comprovação do cumprimento dessa exigência será feita no ato da efetivação da bolsa e entrega da documentação do estudante, quando deverá ser também entregue a Ata de Seleção, aba Formulários (clique ou toque aqui para acessar);

V) Validar e enviar a frequência mensal do bolsista, até o dia 10 de cada mês, sob pena da suspensão da bolsa e cancelamento caso não seja regularizada a situação;

a) As frequências dos bolsistas deverão ser enviadas através do SIGAA, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador constante no Portal da UFCA, aba Tutoriais (clique ou toque aqui para acessar);

b) Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente;

c) O envio da frequência é condição para a realização do pagamento;

d) O envio em atraso da frequência acarretará o retardo do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento;

i) Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará o pagamento da bolsa do referido mês e não será contabilizada a carga horária referente a este mês no certificado;

ii) Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa;

VI) Informar à PROEX quando da ocorrência de situações adversas, afastamento do(a) proponente/bolsistas e voluntários;

VII) Informar à PROEX no caso do não cumprimento das atividades assumidas pelo proponente/bolsista e/ou voluntário;

VIII) Viabilizar que o proponente/bolsista e/ou voluntário(s) publique, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico prioritariamente aqueles realizados pela UFCA ou outra modalidade de escrita científica;

IX) Acompanhar o processo de seleção do bolsista substituto, no caso de desistência do proponente/bolsista, conforme orientações constantes no item 7.1, inciso VI, deste edital, sob pena de redistribuição dos recursos para projetos que não receberam financiamento, de acordo com a ordem de classificação do edital;

X) Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;

XI) Incluir o nome do bolsista e dos voluntários em publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva destes;

XII) Atender as demandas da PROEX com relação a visitas, processos avaliativos ou de acompanhamento;

XIII) Participar dos eventos promovidos pela PROEX;

XIV) Elaborar, em conjunto com demais membros da equipe, os relatórios solicitados pela PROEX.

8 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS



8.1 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) bolsas, no valor de 700,00 (setecentos reais), para o cumprimento de uma carga horária semanal de 12 horas, totalizando 48 horas mensais, no período de março a dezembro de 2025.

8.1.1 Os projetos poderão ser contemplados com uma bolsa.

8.2 O número de bolsas concedido e a duração destas, poderão ser revisados e alterados a depender da disponibilidade financeira da UFCA, pelo Comitê Gestor deste edital.

9 DA CERTIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS E TUTORES

9.1 Ao final do período de vigência da ação o(s) estudante(s) e tutor(es) devidamente cadastrados, sem nenhuma pendência junto à PROEX e devidamente citados nos relatórios das ações, receberão certificação de participação, mediante o cumprimento dos compromissos descritos no item 7 deste edital.

10 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	01 novembro de 2024
Submissão das propostas	01 de novembro a 05 de dezembro de 2024
Período de avaliações	06 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado parcial	04 de fevereiro de 2025
Período para interpor recurso contra resultado parcial	04 e 05 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado final	12 de fevereiro de 2025
Período para seleção dos estudantes	12 a 19 de fevereiro de 2025
Envio da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	20 a 21 de fevereiro de 2025
Início da vigência das atividades	06 de março de 2025

11 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente pelo proponente/bolsista através do e-mail acoes.proex@ufca.edu.br, seguindo o modelo disponível no Portal da UFCA, aba Formulários (clique ou toque aqui para acessar), até a data limite prevista no cronograma deste edital.

12 DO COMITÊ GESTOR

12.1 O Comitê Gestor será constituído por servidores pertencentes ao quadro da PROEX e presidido pelo Pró-reitor(a) de Extensão.

12.2 O Comitê realizará a gestão do processo seletivo disposto neste edital.

12.3 O Comitê Gestor do Edital, bem como a Pró-Reitoria de Extensão não avaliam o mérito das avaliações realizadas pelos pareceristas Ad Hoc.

12.4 O Comitê Gestor avaliará e decidirá possíveis casos omissos do processo seletivo disposto neste edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Comissão Avaliadora será constituída por servidores docentes e técnico- administrativos da UFCA, outros membros vinculados a outras Instituições de Ensino Superior e/ou da comunidade externa, com titulação mínima de graduação.

13.2 Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

13.3 As comunicações oficiais da PROEX são realizadas via e-mail institucional da UFCA para tutores e/ou através do SIGAA. Para os estudantes serão realizadas através do e-mail informado no ato do cadastro e/ou por meio do SIGAA. O Portal da UFCA e o blog da PROEX também são considerados canais oficiais de comunicação com os extensionistas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

13.3.1 É de responsabilidade dos docentes e estudantes manterem seus dados atualizados no SIGAA, em especial aqueles relacionados ao e-mail e telefone.

13.4 O Comitê Gestor deste edital reserva-se ao direito de modificar as datas previstas no cronograma descrito no item 10 (Cronograma) deste documento.

13.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pelo Comitê Gestor deste processo seletivo.

13.6 A cópia original assinada deste documento encontra-se arquivada na PROEX para quaisquer consultas.

13.7 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.8 A PROEX poderá solicitar, a qualquer tempo, o complemento ou retificação de informações relacionadas ao projeto submetido.

13.9 A PROEX não se responsabiliza por erros de preenchimento pelo proponente quando do cadastro da proposta no SIGAA ou por qualquer intercorrência no processo de inscrição ou qualquer outra etapa deste edital, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, erros em sistemas, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a realização de inscrições após o término do prazo, bem como na interposição de recursos ou quaisquer outras solicitações de reconsideração.

13.10 A UFCA pode a qualquer momento, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos de seu próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

Contato para solução de dúvidas:

E-mail: acoes.proex@ufca.edu.br

UFCA, Campus Juazeiro do Norte, CE – Bloco K (2º andar) – Salas K201 e 202

Juazeiro do Norte-CE, 1 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 04/2024/PROEX
AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS (EXERCÍCIO 2025) E PROGRAMAS (EXERCÍCIO 2025 E 2026) E
CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – 2025

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) convida os(as) servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) ativos a apresentarem propostas de projetos e programas de extensão universitária, na modalidade Ampla Concorrência, para o pleito de bolsas previsto para o ano de 2025 e 2026, a serem desenvolvidas no formato presencial ou híbrido, conforme as condições definidas neste Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular a participação dos (as) estudantes da UFCA em ações de extensão, proporcionando-lhes oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social, dialogando com o Objetivo Estratégico número um (OE-1) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade; bem como o resultado-chave: fortalecimento da contribuição da UFCA para o desenvolvimento econômico e social do território do Cariri, por meio do apoio e promoção do empreendedorismo, da economia da cultura, de tecnologias sociais, dos programas de estágios e das empresas juniores.

1.2 Contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas áreas temáticas (clique ou toque aqui para saber mais) definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX): (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação,

(5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho, buscando atender ao Objetivo Estratégico número dois (OE-2) do PDI da UFCA: Intensificar e integrar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Internacionalização; bem como os resultados-chave: aumento da participação de estudantes de graduação nas ações de extensão e, estímulo ao processo da integralização da extensão nos currículos de todos os cursos de graduação, segundo normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.3 Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas, de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões, alinhando-se, desta forma, ao Objetivo Estratégico número seis (OE-6) do PDI da UFCA: Fortalecer e promover a integração da Universidade com a sociedade e aprimorar a comunicação interna e externa; bem como os resultados-chave: Articulação e promoção das ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura em parcerias com outras instituições de educação superior do Cariri.

1.4 Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo também para o alcance do Objetivo Estratégico número um (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade; bem como os resultados-chave: Fortalecimento da contribuição da UFCA para o desenvolvimento econômico e social do território do Cariri, por meio do apoio e promoção do empreendedorismo, da economia da cultura, de tecnologias sociais, dos programas de estágios e das empresas juniores.

2 FINALIDADE

A presente chamada interna visa o fomento a projetos e programas de Extensão que promovam a aproximação da Universidade com a comunidade externa, coadunando com o comprometimento da responsabilidade social da UFCA.



3 DAS DEFINIÇÕES

3.1 Extensão Universitária: atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. A estes eixos acrescenta-se ainda a cultura, compreendida pela UFCA como elemento indissociável da formação discente.

3.2 Modalidade Ampla Concorrência: refere-se à seleção de programas e projetos a serem contemplados por bolsas. Trata-se de ações elaboradas e submetidas por docentes e/ou técnico-administrativos da UFCA.

3.3 Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3.4 Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. O programa precisa ser formado por no mínimo 2 projetos.

3.5 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: trata-se de um chamado universal para ações contra a pobreza, proteção do planeta e garantia que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Só serão aceitas propostas de ações apresentadas de acordo com as definições do item 3 deste edital e que se relacionem com as áreas temáticas da extensão definidas no subitem 1.2.

4.2 Os projetos e programas poderão abranger propostas a serem realizadas em formato presencial ou híbrido. Para fins do disposto considera-se formato híbrido aquele que combina atividades realizadas presencialmente com atividades realizadas por meio de recursos digitais.

4.2.1 A PROEX poderá, a qualquer tempo, solicitar que o formato de execução dos projetos e programas seja modificado, para atuação no formato remoto, para aqueles que estiverem atuando presencialmente, considerando as condições de saúde pública na Região do Cariri ao tempo da realização da ação.

4.2.2 As propostas que optarem pela realização de forma presencial deverão assegurar a correta adoção das medidas higiênicas e sanitárias necessárias para o controle da contaminação da Covid-19 e de outras doenças infectocontagiosas.

4.3 Estão aptos a submeter propostas neste processo os servidores ativos da UFCA.

4.3.1 Somente servidores que se encontrem ativos e não estejam em quaisquer tipos de afastamentos (exceto férias) poderão atuar na coordenação dos projetos e programas.

4.3.2 O servidor que estiver afastado poderá submeter uma proposta, desde que a data de retorno às suas atividades acadêmicas seja anterior ao início da vigência das atividades do projeto ou programa.

4.4 A proposta de projeto ou programa apresentada deverá atender às seguintes diretrizes:

- I. Interação dialógica;
- II. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- III. Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão-Cultura;
- IV. Impacto na formação do estudante;
- V. Impacto e transformação social;
- VI. Conhecimento crítico e social para o Desenvolvimento Regional Sustentável.

4.5 Cada proponente precisará escolher pelo menos um dos ODS da ONU (clique ou toque aqui para acessar), listados abaixo para aderir à sua proposta, devendo a escolha ser feita a partir daqueles objetivos que mais se aproximem dos objetivos do projeto/programa.

- I. Erradicação da Pobreza;
- II. Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- III. Saúde e Bem-Estar;



- IV. Educação de Qualidade;
- V. Igualdade de Gênero;
- VI. Água Potável e Saneamento;
- VII. Energia Limpa e Acessível;
- VIII. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- IX. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- X. Redução das Desigualdades;
- XI. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- XII. Consumo e Produção Responsáveis;
- XIII. Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- XIV. Vida na Água;
- XV. Vida Terrestre;
- XVI. Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- XVII. Parcerias e Meios de Implementação.

4.5.1 As propostas que se relacionarem a pelo menos um dos 17 (dezesete) ODS deverão apresentar ações que busquem o alcance deste(s).

4.6 Os proponentes que tiveram ações de extensão vigentes no ano de 2024 somente poderão ter suas ações aprovados com bolsa se estiverem em condições de regularidade de entrega de relatórios finais, de acordo com o prazo estabelecido pelos comunicados oficiais da PROEX, bem como com as demais exigências previstas em edital específico, no qual tenha sido aprovado, ou com as exigências pertinentes à modalidade fluxo contínuo.

4.6.1 Propostas de servidores que possuírem pendências com a Pró-reitoria de Extensão não participarão desta seleção e serão eliminadas automaticamente. Será de competência do Comitê Gestor realizar a conferência das pendências supracitadas.

4.7 As bolsas de extensão destinam-se a apoiar programas e projetos de extensão universitária no âmbito da UFCA, com ênfase na atuação junto às comunidades, organizações e movimentos sociais. Propostas que não tiverem a predominância de atividades de caráter extensionista serão reprovadas neste processo seletivo.

4.8 Somente discentes ativos dos cursos de graduação da UFCA poderão ser bolsistas, os quais deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolvimento das atividades, assim totalizando a carga horária mensal de 48 horas.

4.9 Os proponentes de ações de extensão deverão obrigatoriamente atuar como avaliadores de propostas em outros editais de Extensão vigentes durante a realização deste processo seletivo, avaliando submissões encaminhadas pela PROEX, quando solicitado.

4.9.1 Caso o proponente se omita de efetuar as avaliações às quais tenha sido designado, suas propostas de ação de extensão submetidas a este edital serão automaticamente desclassificadas.

4.9.2 Aqueles que forem contemplados com recursos pelo presente edital comporão a listagem de avaliadores Ad hoc da PROEX, para avaliação de propostas em outros editais e na modalidade Fluxo Contínuo.

4.10 Não poderão ser submetidas ações que contenham escopo idêntico a programa ou projeto submetidos nos Editais nº 03/2024/PROEX (PROPE), Edital 04/2024/PROEX (Ampla Concorrência) e Edital Nº 05/2024/PROEX (UFCA Itinerante), conforme estabelecido no Regulamento das Atividades de Extensão Universitária da UFCA Resolução Consuni N. 186, de 30 de Novembro de 2023 (clique ou toque aqui para acessar); e Resolução Consuni N. 214, de 27 de Junho de 2024 (clique ou toque aqui para acessar).

4.11 Cada servidor só poderá coordenar até 3 (três) ações com bolsa considerando o Edital nº 04/2024/PROEX (Ampla Concorrência) e o Edital nº 05/2024/PROEX (UFCA Itinerante).

4.11.1 Após o ranqueamento geral, caso haja um servidor com mais de três ações aprovadas dentro do quantitativo de bolsas, considerando projetos e programas, apenas as três ações com maiores notas entre os editais receberão bolsa.

4.11.2 E caso haja empate nas notas das ações da classificação por servidor, a que se refere o item 4.11.1, serão utilizados os critérios descritos no item 7.1.2.7 para desempate.



4.11.3 A coordenação dos projetos e programas não poderão ser alterados até a publicação do resultado final.

5 DAS BOLSAS

5.1 DOS PROJETOS

5.1.1 Serão disponibilizadas 62 bolsas, no valor de 700 (setecentos) reais mensais cada, para propostas de projetos aprovadas neste edital, com duração de março a dezembro de 2025.

5.1.2 Cada projeto aprovado poderá ser contemplado com até 01 (uma) bolsa.

5.1.3 Poderá haver ações aprovadas sem bolsa.

5.1.4 Será concedida 1 (uma) bolsa para cada proposta aprovada seguindo a ordem de classificação, até o preenchimento das 62 bolsas ofertadas no edital.

5.1.5 Na hipótese de haver bolsas remanescentes após a distribuição prevista no item 5.1.4 será concedida uma nova bolsa para cada ação aprovada a partir do 1º colocado.

5.1.6 O número de bolsas concedido e a duração destas, poderão ser revisados e alterados a depender da disponibilidade financeira da UFCA, pelo Comitê Gestor deste edital.

5.2 DOS PROGRAMAS

5.2.1 Serão disponibilizadas 38 bolsas, no valor de 700 (setecentos) reais mensais cada, para propostas de programas aprovadas neste edital, com duração de março de 2025 a dezembro de 2026.

5.2.2 Cada programa aprovado poderá ser contemplado com até 02 (duas) bolsas.

5.2.3 Poderá haver programa aprovado sem bolsa.

5.2.4 A distribuição das 38 bolsas disponíveis seguirá os seguintes critérios:

I) Do 1º ao 3º colocado na lista de classificação será concedido o quantitativo solicitado na proposta, até o máximo de duas bolsas;

II) A partir do 4º colocado na lista de classificação, será concedida 1 (uma) bolsa para cada proposta aprovada, até o preenchimento das 38 bolsas ofertadas no edital.

5.2.5 Na hipótese de haver bolsas remanescentes após a distribuição prevista nos incisos I e II do item 5.2.4 será concedida uma nova bolsa para cada ação aprovada a partir da 4ª colocação.

5.2.6 O número de bolsas concedido e a duração destas, poderão ser revisados e alterados a depender da disponibilidade financeira da UFCA, pelo Comitê Gestor deste edital.

5.2.7 Os programas aprovados neste edital terão vigência contínua durante os anos de 2025 e 2026, não havendo novo edital de concessão de bolsas a programas para o ano de 2026. No entanto, para continuidade das ações durante o referido ano, os programas vigentes passarão por avaliação da PROEX que analisará, em especial:

i. Os resultados alcançados durante o ano de 2025;

ii. A regularidade com relação à entrega de relatórios e demais documentos solicitados;

iii. A participação em eventos promovidos pela PROEX no ano de 2025;

iv. A publicação de trabalhos em eventos promovidos ou reconhecidos pela PROEX, bem como em periódicos científicos.

5.2.7.1 A avaliação a que se refere o item 5.2.7 será do tipo eliminatória, não havendo reclassificação dos programas aprovados neste edital, e as bolsas remanescentes de programas que eventualmente sejam eliminados nesta avaliação poderão ser distribuídas para as ações aprovadas na lista de classificação, a critério da PROEX.

5.2.7.2 A continuidade dos programas durante o ano de 2026 dependerá, além da prévia aprovação na avaliação a que se refere o item 5.2.7, da disponibilidade orçamentária da UFCA.

5.2.8 O cumprimento da carga horária dos estudantes, nos meses referentes às férias acadêmicas, seguirá orientações encaminhadas por meio de comunicados oficiais da PROEX.

6 DAS INSCRIÇÕES



6.1 A inscrição dos projetos e programas será realizada mediante cadastro e autenticação do proponente da submissão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acessando a página de submissão ao edital, que estará listado na seção Editais Publicados.

6.1.1 As submissões devem ser realizadas exclusivamente pelo cadastro do servidor proponente no SIGAA, devendo este manter atualizados seus dados no referido sistema, em especial e-mail e telefone para contato.

6.1.2 Submissões realizadas por qualquer outra pessoa que não seja o coordenador serão desclassificadas do processo seletivo.

6.2 Havendo mais de uma submissão referente a uma mesma proposta de ação de extensão, será considerada somente a última submissão realizada.

6.3 As orientações acerca do acesso ao Módulo Extensão do SIGAA, processo de submissão e demais orientações sobre o preenchimento dos campos a serem enviados, encontram-se no tutorial orientador disponibilizado no documento orientador (clique ou toque aqui para acessar).

6.4 A PROEX não se responsabilizará por propostas não submetidas em decorrência de eventuais problemas ou falhas técnicas do SIGAA e/ou de acesso à Internet.

7 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas recebidas passarão por fase única, a qual possui caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo Comitê Gestor e pela Comissão Avaliadora Ad Hoc designada pela PROEX.

7.1.1 Ações nas quais os coordenadores possuem pendências com a Pró-reitoria de Extensão não participarão desta seleção e serão eliminadas automaticamente. Será de competência do Comitê Gestor realizar a conferência das pendências supracitadas.

7.1.2 A Comissão Avaliadora Ad Hoc realizará a análise de mérito das propostas, seguindo os critérios descritos no item 7.1.2.4.

7.1.2.1 As propostas deverão, obrigatoriamente, desenvolver atividades frequentes que beneficiem diretamente a comunidade extra universitária, caracterizando ação extensionista, em conformidade com as diretrizes apresentadas no item 4.4, bem como observando a orientação estabelecida no item 4.7. Propostas que não tiverem a predominância de atividades de caráter extensionista serão reprovadas nesta fase.

7.1.2.2 Cada proposta receberá uma nota final de avaliação que consiste na média das notas emitidas por dois pareceristas Ad Hoc. Caso as notas finais dos dois avaliadores apresentem diferença maior que 3,0 pontos, a proposta será submetida a uma terceira avaliação. De posse desta nota, serão consideradas as duas notas mais altas para construção da média.

7.1.2.3 De posse das notas emitidas pela Comissão Avaliadora, o Comitê Gestor realizará a homologação final dos resultados e distribuição das bolsas.

7.1.2.4 A nota de cada avaliador será construída a partir dos critérios de avaliação do seguinte barema:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA MÁXIMA	PESO
1	Aspectos Acadêmicos		
1.1	Em que nível há uma descrição detalhada dos procedimentos metodológicos e estes são coerentes com os objetivos propostos e com os resultados esperados?	10	1
1.2	Em quanto o referencial explícita de forma detalhada os fundamentos teóricos que orientaram a proposta?	10	1
1.3	Qual a viabilidade de execução do cronograma proposto?	10	1
1.4	Em que medida as atividades descritas no plano de trabalho do bolsista são diversificadas e justificam a necessidade da bolsa?	10	1
1.5	Em que medida a proposta específica de que forma será realizado o acompanhamento das ações projeto/programa e como os resultados serão mensurados e avaliados pela equipe?	10	1
2	Aspectos Sociais		



2.1	Em que nível a proposta apresenta procedimentos concretos que podem gerar impacto e transformação social, atuando na resolução de problemas sociais, econômicos e/ou ambientais?	10	1
2.2	Em que medida a proposta descreve como se dará o impacto na formação do estudante, destacando seu protagonismo e o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, profissionais e cidadãos?	10	1
2.3	Em que medida a proposta promove a interação dialógica e a troca de saberes entre a comunidade interna da UFCA e a comunidade externa?	10	1
2.4	Em que nível a ação de extensão está vinculada ao processo de formação de pessoas, da geração de conhecimento e da promoção da cultura em suas diversas manifestações (indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura)?	10	1
2.5	Em quanto a proposta apresenta interdisciplinaridade e interprofissionalidade a partir da interação das pessoas, teorias e práticas, possibilitando a troca de experiências entre diferentes setores (organizacionais e profissionais)?	10	1
2.6	Em que medida a proposta apresenta ações práticas efetivas de sustentabilidade, voltadas para o alcance dos ODS da ONU indicado no projeto?	10	1
	NOTA FINAL MÁXIMA DO AVALIADOR	10,0	

7.1.2.5 A Comissão Avaliadora atribuirá notas de 0 a 10 a cada critério elencado no subitem

7.1.2.4 deste edital. A média final de cada avaliador será a média dos itens avaliados ponderada pelos respectivos pesos indicados na tabela.

7.1.2.6 As ações que obtiverem nota final de avaliação inferior a 6,0 pontos serão reprovadas.

7.1.2.7 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, consecutivamente:

I. Observância do potencial de impacto e transformação social, nota atribuída ao item

2.1 do barema de avaliação;

II. Observância do potencial de impacto na formação do estudante, nota atribuída ao item 2.2 do barema de avaliação;

III. Ações efetivas voltadas para o alcance dos ODS da ONU indicado no projeto, nota atribuída ao item 2.6 do barema de avaliação.

7.1.2.8 Persistindo o empate, serão observados data e horário de submissão da ação no SIGAA, dando à primeira cronologicamente submetida a primazia na disputa.

8 DOS PROCEDIMENTOS E ATRIBUIÇÕES APÓS A SELEÇÃO NESTE EDITAL

8.1 Do coordenador da ação de extensão:

I. Selecionar o(s) bolsista(s) para a ação.

a) Os bolsistas deverão ser selecionados a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. A comprovação do cumprimento dessa exigência será feita no ato do envio do Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar), quando deverá ser também entregue a Ata de Seleção (clique ou toque aqui para acessar), que deverá estar assinada pelo (a) coordenador (a) da ação.

b) Na seleção dos bolsistas deverão ser considerados os critérios descritos nos itens

4.8 e 4.9 deste edital, bem como no artigo 8º da Resolução Consuni Nº 242, de 24 de outubro de 2024 (clique ou toque aqui para acessar), a seguir:

i) Estar ativo e regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

ii) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o desenvolvimento das



atividades da bolsa, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas;

iii) Apresentar toda a documentação solicitada em edital;

iv) Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, salvo determinação específica em contrário, a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

II. Enviar o Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar) disponibilizado por meio de formulário online, e enviar, no ato do preenchimento, a Ata de Seleção do(s) bolsista(s), dentro do prazo estabelecido.

a) O envio do termo supracitado é condição para a efetivação da(s) bolsa(s) e, no caso de projetos e programas sem bolsa, é condição para efetivação do cadastro e atuação da ação.

III. Orientar o(s) bolsista(s) no correto preenchimento da documentação descrita no inciso I do item 8.2 deste edital, exigida para a efetivação da bolsa.

IV. Cadastrar o(s) bolsista(s) por meio do SIGAA, dentro do prazo estabelecido no item 10 (Cronograma) deste edital, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador, disponibilizado no Canal do YouTube da PROEX (clique ou toque aqui para acessar).

a) O não cadastro de bolsista(s), dentro dos prazos estabelecidos pela PROEX em edital e/ou em comunicado oficial, acarretará no cancelamento da(s) bolsa(s) e esta (s) será(ão) transferida(s) para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste edital;

b) A forma de cadastro poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX;

V. Realizar, auxiliar e supervisionar as atividades propostas ao(s) bolsista(s), guiadas a partir do plano de trabalho submetido;

VI. Substituir o(s) bolsista(s) quando este(s) não cumprir(em) as tarefas assumidas ou quando necessário:

a) Comunicar à PROEX quando ocorrer o desligamento do bolsista;

b) A indicação do nome do(s) substituto(s) deverá ser feita do dia 01 a 10 de cada mês. Indicações feitas fora desse prazo estão sujeitas a pagamento do valor proporcional às horas cumpridas e recebimento retroativo;

c) O coordenador terá o prazo máximo de até dois meses subsequentes ao mês de desligamento do(s) bolsista(s) para indicação de seu(s) substituto(s), sob pena de cancelamento da bolsa, a qual será transferida para a próxima ação aprovada sem

bolsas na lista de classificação final deste edital;

d) A substituição deverá seguir a ordem de classificação indicada na Ata de Seleção enviada na efetivação do cadastro do(s) bolsista(s);

e) No caso da impossibilidade de indicação de bolsista(s) a partir da Ata de Seleção supracitada, o coordenador deverá:

i. Justificar o motivo pelo qual não foi seguida a Ata de Seleção, através de comunicado formal à PROEX;

ii. Realizar um novo processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado.

VII. Validar e enviar a frequência mensal do(s) bolsista(s), até o dia 10 de cada mês, sob pena da suspensão da bolsa e cancelamento caso não seja regularizada a situação.

a) As frequências do(s) bolsista(s) deverão ser enviadas por meio do SIGAA, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador, disponibilizado no Canal da PROEX (clique ou toque aqui para acessar);

b) A forma de envio da frequência poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX;

c) Caso o último dia deste prazo coincida com sábado, domingo ou feriado, o envio poderá ser feito até o primeiro dia útil subsequente ao dia 10;

d) O envio da frequência é condição para a realização do pagamento;

e) O envio em atraso acarretará o retardo do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento:

i. Caso a frequência mensal não seja enviada até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará mais o pagamento da bolsa daquele mês da ocorrência e não será contabilizada a carga horária referente a este no certificado;



ii. Caso não sejam enviadas as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa.

f) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

VIII. Produzir e encaminhar em prazo estabelecido e junto aos estudantes os relatórios quando solicitados, encaminhando-os ao setor responsável indicado pela PROEX:

a) O não cumprimento desta atribuição acarretará penalidades estabelecidas na Resolução Consuni Nº 242, de 24 de outubro de 2024 ([clique ou toque aqui para acessar](#)) ou outro que o substitua, bem como no Regulamento das Atividades de Extensão Universitária da UFCA, impedindo o coordenador de concorrer aos editais de fomento da PROEX até regularização da pendência;

b) A entrega da certificação está condicionada à entrega desses relatórios;

IX. Publicar ou ter aceite, no mínimo, de um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto/programa de extensão em evento científico/acadêmico, prioritariamente aqueles realizados pela UFCA ou outra modalidade de escrita científica.

a) No caso dos programas as publicações referente à ação devem ser anuais.

X. Participar dos eventos promovidos pela PROEX;

XI. Informar à PROEX, por meio de comunicado formal, quando outro servidor passar a atuar como coordenador adjunto. Tal informação deverá ser repassada no início da atuação deste, o qual deverá enviar o Termo de Compromisso;

XII. No caso de afastamento para quaisquer tipos de licenças ou ausências prolongadas das atividades da ação (exceto férias):

a) Comunicar formalmente à PROEX a substituição temporária ou permanente da ação pelo coordenador adjunto, quando houver.

b) Indicar um novo membro para a continuidade do programa ou projeto que possa assumir o cargo de coordenador, caso não exista coordenador adjunto já cadastrado.

XIII. Informar à PROEX, através de comunicado formal, caso a coordenação da ação seja transferida para um outro servidor;

XIV. Informar à PROEX quando do cancelamento da ação de extensão, por meio de comunicado formal;

XV. Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada;

XVI. Auxiliar, quando solicitado, na avaliação de trabalhos submetidos em eventos da UFCA;

XVII. Articular junto ao público externo envolvido na ação a recepção da equipe da PROEX em visitas in loco, quando solicitado.

8.2 Do bolsista da ação de extensão:

I. Enviar o Termo de Compromisso ([clique ou toque aqui para acessar](#)), disponibilizado através de formulário online, e enviar no ato do preenchimento um comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante, dentro do prazo estabelecido:

a) O preenchimento do formulário do Termo de Compromisso deve ser realizado exclusivamente pelo e-mail do discente.

b) O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste edital.

II. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;

a) O cumprimento da carga horária dos estudantes, nos meses referentes às férias acadêmicas, seguirá orientações encaminhadas por meio de comunicados oficiais da PROEX.

III. Preencher a Frequência Mensal e enviar até o dia 10 do mês subsequente, através do SIGAA, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador, disponibilizado no Canal da PROEX ([clique ou toque aqui para acessar](#)).

a) O envio deste documento é condição para o recebimento da bolsa;



- b) A forma de envio da frequência poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX;
- c) Caso o último dia deste prazo coincida com sábado, domingo ou feriado, o envio poderá ser feito até o primeiro dia útil subsequente ao dia 10;
- d) O envio em atraso desse documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.
- i. Caso a frequência mensal não seja enviada até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará mais o pagamento da bolsa daquele mês da ocorrência e não será contabilizada a carga horária referente a este no certificado.
- ii. Caso não sejam enviadas as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa.
- e) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito a devolução do pagamento, através de GRU.
- IV. Publicar ou ter aceite, no mínimo, de um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto ou programa de extensão em evento científico/acadêmico, prioritariamente aqueles realizados pela UFCA ou outra modalidade de escrita científica.
- a) No caso dos programas as publicações referente à ação devem ser anuais.
- V. Contribuir na construção dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual, sendo essas condições para o recebimento da certificação;
- VI. Participar dos eventos promovidos pela PROEX;
- VII. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, salvo determinação específica em contrário, a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;
- VIII. Dirigir-se à equipe da PROEX sempre com presteza e cordialidade, atentando-se ao artigo 331 do Código Penal brasileiro, que prevê como crime o desacato ao funcionário público no exercício da função ou em razão dela.

9 DA CERTIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS E COORDENADORES

9.1 Ao final do período de vigência da ação o(s) estudante(s) e coordenador(es) devidamente cadastrados, sem nenhuma pendência junto à PROEX e devidamente citados nos relatórios das ações, receberão certificação de participação, mediante o cumprimento dos compromissos descritos no item 8 (Procedimentos e atribuições após a seleção neste edital) deste documento.

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	01 de novembro de 2024
Submissão das propostas	01 de novembro a 05 de dezembro de 2024
Período de avaliações	06 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado parcial	04 de fevereiro de 2025
Período para interpor recurso contra resultado parcial	04 e 05 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado final	12 de fevereiro de 2025
Período para seleção dos estudantes	12 a 19 de fevereiro de 2025
Envio da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	20 a 21 de fevereiro de 2025
Início da vigência das atividades	06 de março de 2025

11 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



11.1 A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente pelo proponente da ação para o e-mail acoes.proex@ufca.edu.br, seguindo o modelo disponível no link: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/documentos/>, até a data limite prevista no cronograma deste edital ou em aditivo publicado.

12 DO COMITÊ GESTOR

12.1 O Comitê Gestor será constituído por servidores pertencentes ao quadro da PROEX e presidido pelo Pró-reitor(a) de Extensão.

12.2 O Comitê realizará a gestão do processo seletivo disposto neste edital.

12.3 O Comitê Gestor do Edital, bem como a Pró-Reitoria de Extensão não avaliam o mérito das avaliações realizadas pelos pareceristas Ad Hoc.

12.4 O Comitê Gestor avaliará e decidirá possíveis casos omissos do processo seletivo disposto neste edital.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Comissão Avaliadora será constituída por servidores docentes e técnico- administrativos da UFCA, outros membros vinculados a outras Instituições de Ensino Superior e/ou da comunidade externa, com titulação mínima de graduação.

13.2 Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

13.3 As comunicações oficiais da PROEX são realizadas via e-mail institucional da UFCA para coordenadores e/ou através do SIGAA. Para os estudantes são realizadas através do e-mail informado no ato do cadastro e/ou por meio do SIGAA. O portal da UFCA e o blog da PROEX também são considerados canais oficiais de comunicação com os extensionistas.

13.3.1 É de responsabilidade dos servidores e estudantes manterem seus dados atualizados no SIGAA, em especial aqueles relacionados ao e-mail e telefone.

13.4 Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pelo Comitê Gestor deste processo seletivo.

13.5 A cópia original, assinada, deste documento encontra-se arquivada na PROEX, para quaisquer consultas.

13.6 O Comitê Gestor deste edital se reserva ao direito de modificar as datas previstas no cronograma descrito no item 10 (Cronograma) deste documento.

13.7 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.8 A PROEX poderá solicitar, a qualquer tempo, o complemento ou retificação de informações relacionadas à ação submetida.

13.9 A PROEX não se responsabiliza por erros de preenchimento pelo proponente quando do cadastro da proposta no SIGAA ou por qualquer intercorrência no processo de inscrição ou qualquer outra etapa deste edital, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, erros em sistemas, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a realização de inscrições após o término do prazo, bem como na interposição de recursos ou quaisquer outras solicitações de reconsideração.

13.10 A UFCA pode a qualquer momento, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos de seu próprio orçamento para fomento dos projetos e programas, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

Contato para solução de dúvidas:

E-mail: acoes.proex@ufca.edu.br

UFCA, Campus Juazeiro do Norte, CE – Bloco K (2º andar) – Salas K201 e 202



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 1 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2024/PROEX

UFCA ITINERANTE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o presente edital de seleção de projetos de extensão e concessão de bolsas do programa UFCA Itinerante, convidando os(as) servidores(as) docentes e técnicos administrativos ativos, apresentarem propostas para ações de extensão realizadas de forma presencial voltadas a estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental e estudantes de Ensino Médio, da Rede Pública, em municípios indicados pela PROEX, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular a participação dos(as) estudantes da UFCA em ações de extensão, proporcionando-os oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social, dialogando com o Objetivo Estratégico número um (OE-01/RC-11) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade; bem com o resultado-chave: fortalecimento da contribuição da UFCA para o desenvolvimento econômico e social do território do Cariri, a partir da interiorização das ações de extensão e cultura.

1.2 Contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas áreas temáticas (clique ou toque aqui para saber mais) definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX): (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho, buscando atender ao Objetivo Estratégico número dois (OE-2) do PDI da UFCA: Intensificar e integrar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Internacionalização; bem como os resultados-chave: aumento da participação de estudantes de extensão nos currículos de todos os cursos de graduação, segundo normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.3 Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas, de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões, alinhando-se, desta forma, ao Objetivo Estratégico número seis (OE-6) do PDI da UFCA: Fortalecer e promover a integração da Universidade com a sociedade e aprimorar a comunicação interna e externa; bem como os resultados-chave: Articulação e promoção das ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura em parcerias com outras instituições de educação superior do Cariri.

1.4 Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo também para o alcance do Objetivo Estratégico número um (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade; bem como os resultados-chave: Fortalecimento da contribuição da UFCA para o desenvolvimento econômico e social do território do Cariri, por meio do apoio e promoção do empreendedorismo, da economia, da cultura, de tecnologias sociais, dos programas de estágios e das empresas juniores.

2 DA FINALIDADE

2.1 A presente chamada interna visa fortalecer a relação entre a UFCA e a sociedade caririense de forma mais ampla, com qualidade, por meio da troca de conhecimentos, do diálogo com a comunidade, da exposição das



realizações da UFCA, alinhado-se ao PDI/UFCA IE - 01/11: Interiorização das ações de extensão e cultura contribuindo para o alcance da Meta 8 do PNE no território de atuação da Instituição.

2.2 Em parceria com gestões municipais da região do Cariri cearense definidas para o exercício 2025 e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES) 17, 18, 19 e 20 buscamos selecionar atividades de extensão que se

socioeconômico e para a dinâmica cultural das escolas parceiras, fortalecendo a participação de estudantes de graduação da UFCA, sob a orientação de servidores ativos, de modo a promover subsídios e diagnósticos de caráter extensionista/científico, no comprometimento da responsabilidade social da UFCA.

3 DAS DEFINIÇÕES

3.1 Extensão Universitária: atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. A estes eixos acrescenta-se ainda a cultura, compreendida pela UFCA como elemento indissociável da formação discente.

3.2 Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3.3 UFCA Itinerante: trata-se de um programa de Extensão, promovido pela PROEX, para promover uma efetiva interação entre a Universidade e a sociedade caririense. O programa consiste em uma estratégia de interiorização e integração das ações de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino.

3.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: trata-se de um chamado universal para ações contra a pobreza, proteção do planeta e garantia que todas as pessoas tenham paz e prosperidade (clique ou toque aqui para saber mais).

4 DAS BOLSAS

4.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) bolsas, no valor de 700,00 (setecentos) reais mensais, para 06 (seis) primeiros projetos aprovados neste edital, com duração de 8 (oito) meses - março a outubro de 2025.

4.2 Para cada um dos 06 (seis) primeiros projetos aprovados serão disponibilizadas

4.3 A PROEX designará, por meio de portaria, um Comitê Gestor para realizar a gestão do processo seletivo deste edital.

4.4 O número de bolsas concedido por proposta de projeto, previsto no item 4.2 deste documento, pode ser revisado pelo Comitê Gestor deste edital.

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Só serão aceitas propostas de ações apresentadas de acordo com as definições do item 3 deste edital e que se relacionem com as áreas temáticas da extensão definidas no subitem 1.2.

5.2 Os projetos devem abranger propostas a serem realizadas em formato presencial nos municípios do Cariri indicados pela PROEX quando do início das ações.

5.2.1 A PROEX poderá, a qualquer tempo, solicitar que o formato de execução dos projetos seja modificado, para atuação no formato remoto, considerando as condições de saúde pública na Região do Cariri ao tempo da realização da ação.

5.2.2 As propostas deverão assegurar a correta adoção das medidas higiênicas e sanitárias necessárias para o controle da contaminação da Covid-19 e de outras doenças infectocontagiosas.

5.2.3 Somente servidores que se encontrem ativos e não estejam em quaisquer tipos de afastamentos (exceto férias) poderão atuar na coordenação dos projetos.

5.2.4 O servidor que estiver afastado poderá submeter uma proposta, desde que a data de retorno às suas atividades acadêmicas seja anterior ao início da vigência das atividades do projeto.



5.2.5 Propostas de servidores que possuem pendências com a Pró-reitoria de Extensão não participarão desta seleção e serão eliminadas automaticamente. Será de competência do Comitê Gestor realizar a conferência das pendências supracitadas.

5.3 As ações não poderão ter nomenclaturas e escopo idênticas às submetidas nos Editais nº 03/2024/PROEX – PROPE – 2024 e Edital 04/2024/PROEX – Ampla Concorrência 2024, sob a penalidade de eliminação, devendo manter relação com as orientações do item 6.3 deste Edital.

5.4 Cada servidor só poderá coordenar até 3 (três) ações com bolsa considerando o Edital nº 04/2024/PROEX (Ampla Concorrência) e o Edital nº 05/2024/PROEX (UFCA Itinerante).

5.4.1 Após o ranqueamento geral, caso haja um servidor com mais de três ações aprovadas dentro do quantitativo de bolsas, considerando projetos e programas, apenas as três ações com maiores notas entre os editais receberão bolsa.

5.4.2 E caso haja empate nas notas das ações da classificação por servidor, a que se refere o item 5.4.1, serão utilizados os critérios descritos no item 8.1.1.7 para desempate.

6 DA PROPOSTA

6.1 A proposta de projeto apresentada deverá atender às seguintes diretrizes:

- I. Interação dialógica;
- II. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- III. Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão-Cultura;
- IV. Impacto na formação do estudante;
- V. Impacto e transformação social;
- VI. Conhecimento crítico e social para o Desenvolvimento Regional Sustentável.

6.2 Cada proponente deverá escolher pelo menos um dos ODS da ONU (clique ou toque aqui para saber mais), listados abaixo para aderir à sua proposta, devendo a escolha ser feita a partir daqueles objetivos que mais se aproximem dos objetivos do projeto.

- I. Erradicação da Pobreza;
- II. Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- III. Saúde e Bem-Estar;
- IV. Educação de Qualidade;
- V. Igualdade de Gênero;
- VI. Água Potável e Saneamento;
- VII. Energia Limpa e Acessível;
- VIII. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- IX. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- X. Redução das Desigualdades;
- XI. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- XII. Consumo e Produção Responsáveis;
- XIII. Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- XIV. Vida na Água;
- XV. Vida Terrestre;
- XVI. Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- XVII. Parcerias e Meios de Implementação.

6.3 O projeto deverá obrigatoriamente ter como público-alvo estudantes dos últimos anos do ensino fundamental e estudantes de ensino médio, da Rede Pública, ter cronograma de execução de atividades compreendido entre março a outubro de 2025 e, ser planejada para execução, de forma presencial nas escolas e municípios indicados pela Proex.

7 DAS INSCRIÇÕES



7.1 A inscrição dos projetos será realizada mediante cadastro e autenticação do proponente da submissão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acessando a página de submissão ao edital, que estará listado na seção Editais Publicados. Os proponentes poderão seguir orientações para escrita das propostas no documento orientador (clique ou toque aqui para acessar);

7.1.1 As submissões devem ser realizadas exclusivamente pelo servidor proponente no SIGAA, devendo este manter atualizados seus dados no referido sistema, em especial e-mail e telefone para contato.

7.1.2 Submissões realizadas por qualquer outra pessoa que não seja o coordenador serão desclassificadas do processo seletivo.

7.2 Havendo mais de uma submissão referente a uma mesma proposta de ação de extensão, será considerada somente a última submissão realizada.

7.3 As orientações acerca do acesso ao Extensão do SIGAA, processo de submissão e demais orientações sobre o preenchimento dos campos a serem enviados, encontram-se no documento orientador (clique ou toque aqui para acessar), com início das atividades em 06/03/2025 e finalização em 31/10/2025.

7.4 A PROEX não se responsabilizará por propostas não submetidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do SIGAA.

8 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA

8.1 As propostas recebidas passarão por uma fase no processo de seleção, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 Análise de Mérito: Etapa realizada pela Comissão Avaliadora designada pela PROEX e validada pelo Comitê Gestor.

8.1.1.1 As propostas deverão, obrigatoriamente, desenvolver atividades frequentes que beneficiem diretamente a comunidade extra universitária, caracterizando ação extensionista, em conformidade com as diretrizes apresentadas no item 6, em sua completude. Propostas que não tiverem a predominância de atividades de caráter extensionista serão reprovadas.

8.1.1.2 Cada proposta receberá uma nota final de avaliação que consiste na média das notas emitidas por dois pareceristas da Comissão Avaliadora. Caso as notas finais dos dois avaliadores apresentem diferença maior que 3,0 pontos, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, permanecendo as maiores.

8.1.1.3 De posse das notas emitidas pela Comissão Avaliadora, o Comitê Gestor realizará a homologação final dos resultados e distribuição das bolsas.

8.1.1.4 A nota de cada avaliador será construída a partir dos critérios de avaliação do seguinte barema:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA MÁXIMA	PESO
1	Aspectos Acadêmicos		
1.1	Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados no documento?	10	1
1.2	Quanto ao referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta?	10	1
1.3	Qual a viabilidade de execução do <u>cronograma proposto (clique ou toque aqui para saber mais)</u> ?	10	1
1.4	Em que medida a ação se relaciona com as áreas da cultura, ensino e pesquisa?	10	1
1.5	Quanto o plano de trabalho dos bolsistas é coerente com a proposta e com o quantitativo de bolsas solicitado?	10	1
2	Aspectos Sociais		
2.1	Qual o potencial da proposta em gerar impacto e transformação social?	10	1
2.2	Qual o potencial de impacto da proposta na formação do estudante extensionista?	10	1
2.3	Em que medida a proposta apresenta informações sobre o envolvimento e a dialogicidade do público externo na execução da ação?	10	1



2.4	Em que medida a proposta apresenta ações efetivas voltadas para o alcance dos ODS da ONU indicado no projeto?	10	1
2.5	Em que grau a proposta apresenta um processo de avaliação da ação na qual a comunidade participe?	10	1
2.6	Em que medida a ação direciona-se a estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental e estudantes de Ensino Médio, da Rede Pública?	10	1
NOTA FINAL MÁXIMA DO AVALIADOR		10,0	

8.1.1.5 A Comissão Avaliadora atribuirá notas de 0 a 10 a cada critério elencado no subitem 8.1.1.4 deste edital. A média final de cada avaliador será a média dos itens avaliados ponderada pelos respectivos pesos indicados na tabela.

8.1.1.6 As ações que obtiverem nota final de avaliação inferior a 6,0 pontos serão reprovadas.

8.1.1.7 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, consecutivamente:

I. Observância do potencial de impacto e transformação social, nota atribuída ao item 2.1 do barema de avaliação;

II. Ações efetivas voltadas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU indicado no projeto, nota atribuída ao item 2.4 do barema de avaliação.

8.1.1.8 Persistindo o empate, serão observados data e horário de inscrição do trabalho no SIGAA, dando ao primeiro cronologicamente inscrito a primazia na disputa.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos interpostos contra o resultado da fase única deverão ser enviados exclusivamente pelo coordenador para o e-mail cifa.proex@ufca.edu.br, seguindo o modelo de Formulário de Interposição de Recurso (clique ou toque aqui para acessar), dentro do prazo estabelecido no cronograma (artigo 13) deste Edital.

9.2 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamento, sem identificação, preenchidos em formulários não propostos por este edital e que não guardem relação com o objeto deste processo seletivo.

9.3 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso e/ou recurso do resultado final.

10 DOS PROCEDIMENTOS E ATRIBUIÇÕES APÓS A SELEÇÃO NESTE EDITAL

10.1 Selecionar o(s) bolsista(s) para a ação.

a) Os bolsistas deverão ser selecionados a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. A comprovação do cumprimento dessa exigência será feita no ato do envio do Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar), quando deverá ser também entregue a Ata de Seleção disponibilizada na aba Formulários da página Documentos (clique ou toque aqui para acessar);

b) Na seleção dos bolsistas deverão ser considerados os critérios descritos no artigo 8º da Resolução Consuni Nº 242, de 24 de outubro de 2024 (clique ou toque aqui para acessar), a seguir:

i) Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

ii) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas;

iii) Apresentar toda a documentação solicitada em edital;

iv) Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, salvo determinação específica em contrário, a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os responsáveis ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

10.2 Enviar o Termo de Compromisso Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar), disponibilizado por meio de formulário online, e enviar no ato do preenchimento a Ata de Seleção do(s) bolsista(s), dentro do prazo estabelecido.



10.3 Orientar o(s) bolsista(s) no correto preenchimento da documentação descrita no item 11 deste edital, exigida para a efetivação da bolsa.

10.4 Cadastrar o(s) bolsista(s) por meio do SIGAA, dentro do prazo estabelecido no item 13 (Cronograma) deste edital, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador, disponibilizado na aba Tutoriais do Portal UFCA (clique ou toque aqui para acessar).

a) O não cadastro de bolsista(s), dentro dos prazos estabelecidos pela PROEX em edital e/ou em comunicado oficial, acarretará no cancelamento da(s) bolsa(s) e esta (s) será(ão) transferida(s) para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste edital;

b) A forma de cadastro poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX.

10.5 Realizar, auxiliar e supervisionar as atividades propostas ao(s) bolsista(s), guiadas a partir plano de trabalho submetido;

10.6 Substituir o(s) bolsista(s) quando este(s) não cumprir(em) as tarefas assumidas ou quando necessário:

a) A indicação do nome do(s) substituto(s) deverá ser feita do dia 01 a 10 de cada mês. Indicações feitas fora desse prazo estão sujeitas a pagamento do valor proporcional às horas cumpridas e recebimento retroativo;

b) O(A) coordenador(a) terá o prazo máximo de 7 (sete) dias, subsequentes ao pedido de desligamento do bolsista, para indicação do seu substituto, sob pena de cancelamento da bolsa, a qual será transferida para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste edital;

c) A substituição deverá seguir a ordem de classificação indicada na Ata de Seleção enviada na efetivação do cadastro do(s) bolsista(s);

d) No caso da impossibilidade de indicação de bolsista(s) a partir da Ata de Seleção supracitada, o coordenador deverá:

i. Justificar o motivo pelo qual não foi seguida a Ata de Seleção, através de comunicado formal à PROEX;

ii. Realizar um novo processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado.

10.7 O coordenador deverá enviar relatório final do projeto, no prazo estabelecido no cronograma indicado no artigo 13 deste Edital, com relato das atividades desenvolvidas durante a execução da ação, sendo condição para entrega da certificação.

10.7.1 A PROEX indicará para onde deverá ser enviado o relatório final.

10.8 O coordenador deverá, obrigatoriamente, seguir o calendário de realização das atividades do projeto nas datas, escolas e lugares indicados pela PROEX e acordados com os municípios parceiros.

10.9 Validar e enviar a frequência mensal do(s) bolsista(s), até o dia 10 de cada mês, sob pena da suspensão da bolsa e cancelamento caso não seja regularizada a situação.

a) As frequências do(s) bolsista(s) deverão ser enviadas por meio do SIGAA, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador, disponibilizado na aba Tutoriais do Portal UFCA (clique ou toque aqui para acessar);

b) A forma de envio da frequência poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX;

c) Caso o último dia deste prazo coincida com sábado, domingo ou feriado, o envio poderá ser feito até o primeiro dia útil subsequente ao dia 10;

d) O envio da frequência é condição para a realização do pagamento;

e) O envio em atraso acarretará o retardo do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento;

f) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

10.10 Publicar ou ter aceite, no mínimo, de um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico, prioritariamente aqueles realizados pela UFCA ou outra modalidade de escrita científica dos projetos.

10.11 Participar dos eventos promovidos pela PROEX.

10.12 Informar à PROEX quando do cancelamento da ação de extensão, por meio de comunicado formal.

10.13 Citar o apoio da PROEX nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada.



10.14 Auxiliar, quando solicitado, na avaliação de trabalhos submetidos em eventos da UFCA.

11 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

11.1 Enviar o Termo de Compromisso (clique ou toque aqui para acessar), disponibilizado através de formulário online, e enviar no ato do preenchimento um comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante, dentro do prazo estabelecido:

a) O preenchimento do formulário do Termo de Compromisso deve ser realizado exclusivamente pelo e-mail do discente;

b) O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste edital.

11.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais, totalizando 48 horas mensais, para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;

11.3 Preencher a frequência mensal e enviar até o dia 10 do mês subsequente, através do SIGAA, seguindo as orientações constantes no tutorial orientador, disponibilizado na aba Tutoriais do Portal da UFCA (clique ou toque aqui para acessar).

a) O envio deste documento é condição para o recebimento da bolsa;

b) A forma de envio da frequência poderá ser modificada, sendo precedida de orientação e comunicado formal da PROEX;

c) Caso o último dia deste prazo coincida com sábado, domingo ou feriado, o envio poderá ser feito até o primeiro dia útil subsequente ao dia 10;

d) O envio em atraso desse documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito à disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento;

e) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito a devolução do pagamento, através de GRU.

11.4 Publicar ou ter aceite, no mínimo, de um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico, prioritariamente aqueles realizados pela UFCA ou outra modalidade de escrita científica. O não cumprimento desta atribuição impedirá o estudante de ser bolsista na Pró-reitoria de Extensão no ano subsequente.

11.5 Participar da Feira de Saberes e Sabores e demais eventos promovidos e indicados pela PROEX.

11.6 Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, salvo determinação específica em contrário, a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os responsáveis ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

11.7 Dirigir-se à equipe da PROEX sempre com presteza e cordialidade, atentando-se ao artigo 331 do Código Penal brasileiro, que prevê como crime o desacato ao funcionário público no exercício da função ou em razão dela.

11.8 Contribuir na construção dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório final do bolsista, sendo esta condição para o recebimento da certificação.

12 DA CERTIFICAÇÃO DOS COORDENADOR/BOLSISTA

12.1 Ao final do período de vigência do projeto os estudantes e o coordenador devidamente cadastrados, sem nenhuma pendência junto a PROEX receberão certificado de extensionista, mediante o cumprimento dos compromissos descritos nos itens 10 e 11 deste edital. A certificação será emitida a partir de novembro de 2025.

13 CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	01/11/2024
Submissão das propostas	01/11/2024 a 12/12/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Fase única – Análise do mérito dos projetos	13/12/2024 a 07/01/2025
Resultado parcial	08/01/2025
Recurso sobre resultado parcial	09/01/2025 a 10/01/2025
Resultado final	17/01/2025
Período de seleção dos bolsistas	20/01/2025 a 03/02/2025
Envio da documentação dos alunos selecionados e de termo de compromisso	04/02/2025 a 13/02/2025
Reunião de orientações entre Proex e extensionistas (coordenadores e bolsistas)	17/02/2025 a 26/02/2025
Período de início das atividades	06/03/2025
Período de atividade dos projetos nas escolas, conforme item 10.4 deste Edital	03/2025 a 09/2025
Produção e entrega do relatório	10/2025

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de responsabilidade do coordenador acompanhar o cronograma (item 13) deste edital, desde a inscrição até o resultado, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos e as informações autorais declaradas.

14.2 A qualquer momento o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, por decisão unilateral da UFCA ou da PROEX, seja por motivo de interesse público, exigência legal e orçamentária, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

14.4 A PROEX não se responsabiliza por qualquer intercorrência no processo de inscrição ou qualquer outra etapa deste edital, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, erros em sistemas, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a realização de inscrições após o término do prazo, bem como na interposição de recursos ou quaisquer outras solicitações de reconsideração.

14.5 A inscrição no processo seletivo apresentado neste edital implica a aceitação de seus termos.

14.6 É de responsabilidade dos servidores e estudantes manterem seus dados atualizados no SIGAA, em especial aqueles relacionados ao e-mail e telefone.

14.7 Não serão aceitas pela PROEX as inscrições em desacordo com o presente Edital.

14.8 O Comitê Gestor deste Edital se reserva ao direito de modificar as datas previstas no cronograma descrito no item 13 deste edital.

14.9 O Comitê Gestor se reserva ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

14.10 Informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas através de comunicação pelo endereço eletrônico cifa.proex@ufca.edu.br.

Contato para solução de dúvidas:

E-mail: cifa.proex@ufca.edu.br

UFCA, Campus Juazeiro do Norte, CE – Bloco K (2º andar) – Sala K202

Juazeiro do Norte-CE, 1 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2024/GR/UFCA 1ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURAS PRÊMIO VOCÊ FAZ
A EXTENSÃO

Tema: Cidadania e participação social

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final da segunda etapa do Prêmio Você Faz a Extensão, na categoria Melhores Vídeos, regido pelo Edital Nº 01/2024/GR/UFCA da 1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Os(as) 10 (dez) estudantes extensionistas classificados para a terceira etapa apresentarão - presencialmente - no campus Juazeiro do Norte

- durante a SEPEC, suas ações de Extensão, e serão avaliados por uma Comissão Julgadora de acordo com os critérios e demais normativos relacionados a terceira etapa da premiação, descritos no edital da SEPEC.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA - MELHORES VÍDEOS

Título da ação	Candidato	Quesito 1 - interação				Nota - Etapa 2 - Quesito técnico	NOTA FINAL - Interação + Técnico	Situação	
		Curtidas	Compartilhamentos	Soma (curtidas + compartilhamentos)	Nota - Etapa 2 - Quesito interação				
1º	Liga Acadêmica de Fisiologia Médica (LAFMED)	Victor Luiz Luciano da Silva	289	127000	127289	9,76	7,57	17,32	Classificado para a 3ª etapa
2º	Edifique Ações	Rafaela Souza Lima	445	130000	130445	10,00	6,27	16,27	Classificado para a 3ª etapa
3º	O Ponto X da Tipografia	José Henrique Ribeiro Amorim	194	9300	9494	0,73	9,07	9,79	Classificado para a 3ª etapa
4º	Promoção da Interação Intergeracional através do desenvolvimento de jogos educativos para jovens e idosos	Arthur Marques Rodrigues	154	6800	6954	0,53	8,83	9,37	Classificado para a 3ª etapa
5º	Cariri Desenhado	Larissa Medeiros Marinho	515	292	807	0,06	9,27	9,33	Classificado para a 3ª etapa
6º	Melhoria nos sistemas produtivos da Agricultura Familiar por meio de unidades demonstrativas de culturas agrícolas importantes para a região	Camila Tawana Ferreira Santos	566	43000	43566	3,34	5,80	9,14	Classificado para a 3ª etapa
7º	Pensamento Computacional	Ana Flaira Palmeira Lima	738	331	1069	0,08	8,90	8,98	Classificado para a 3ª etapa
8º	Programa de Capacitação Empreendedora para Jovens: desenvolvendo futuros líderes	Jefferson Igor Vitorino Lima Filho	171	148	319	0,02	8,83	8,86	Classificado para a 3ª etapa
9º	Vozes do Cariri	Ana Beatriz Vieira dos Santos	276	57	333	0,03	8,77	8,79	Classificado para a 3ª etapa
10º	Grupo de Estudos em Reprodução Animal da UFCA (GERA/UFCA)	Mayla Stefanne Santos Magalhães	218	5100	5318	0,41	8,13	8,54	Classificado para a 3ª etapa
11º	Laboratório Vivo de Agricultura Urbana (LVAUP): um novo desafio para o NUPEH /CCAB/UFCA	Vicencia Leticia Albino Pereira	896	713	1609	0,12	8,17	8,29	Não classificado para a 3ª etapa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

12º	Wild English Explorers: Educação Selvagem em Inglês	Maria Raniele Santos Santana	182	122	304	0,02	8,20	8,22	Não classificado para a 3ª etapa
13º	Liga de Saúde Mental (LISAM)	Jordania Silva Magalhães Ferraz	365	12000	12365	0,95	7,10	8,05	Não classificado para a 3ª etapa
14º	Liga Acadêmica de Histologia e Patologia Animal (LAHPATO)	Anna Silvia Lopes Correia	641	10000	10641	0,82	7,22	8,03	Não classificado para a 3ª etapa
15º	Liga Acadêmica de Tecnologia e Inspeção em Produtos de Origem Animal (LATIPOA UFCA)	Gabriela Machado Ferreira	603	1200	1803	0,14	7,60	7,74	Não classificado para a 3ª etapa
16º	Planetarium Kariri	Taíssa Gomes da Silva	124	266	390	0,03	7,70	7,73	Não classificado para a 3ª etapa
17º	Programa de Educação Tutorial do Curso de Administração (PET-ADM/UFCA)	Gisélia Pereira de Souza	118	42	160	0,01	7,17	7,18	Não classificado para a 3ª etapa
18º	Aventura Selvagem: Crianças em Rumo à Preservação	Thayná Moura Nobre Alves Justo	12	0	12	0,00	7,10	7,10	Não classificado para a 3ª etapa
19º	Agrotempo: importância da agrometeorologia para agricultura	Francisca Mirley Agostinho Silva	214	155	369	0,03	6,87	6,89	Não classificado para a 3ª etapa
20º	Monitor Queimadas Cariri	Lívia Nunes de Melo	454	737	1191	0,09	6,57	6,66	Não classificado para a 3ª etapa
21º	Grupo de Estudos sobre Parasitologia e Doenças Parasitárias (GEPAD)	Sofia Maria Tomé Estevão	75	45	120	0,01	6,63	6,64	Não classificado para a 3ª etapa
22º	Círculos de Leitura: caminhos para formação sociocultural e cidadã	Missicleia Janaina Magalhães	1500	1700	3200	0,25	6,37	6,61	Não classificado para a 3ª etapa
23º	Embaixadores da Ciências e Engenharia de Materiais	Mariane Cartaxo Gonçalves	391	350	741	0,06	6,50	6,56	Não classificado para a 3ª etapa
24º	Projeto Criação de Suínos em Sistema Sustentável	Thyago de Alcântara Silva	89	18	107	0,01	6,47	6,47	Não classificado para a 3ª etapa
25º	Projeto Primeiros Socorros nas Escolas	Beatriz Moreira de Souza	207	66	273	0,02	6,33	6,35	Não classificado para a 3ª etapa
26º	Ações de sustentabilidade ambiental em escolas de ensino básico da rede pública em Juazeiro do	Suellen Batista de Santana	158	163	321	0,02	6,23	6,26	Não classificado para a 3ª etapa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Norte - CE: uma proposta para a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos								
27º	Grupo de Estudos em Microbiologia e Patologia Clínica Veterinária	Isabela Costa Cordeiro	94	29	123	0,01	5,80	5,81	Não classificado para a 3ª etapa
28º	Desventure - Evento de RPG	Ana Beatriz Máximo Pio	74	27	101	0,01	5,80	5,81	Não classificado para a 3ª etapa
29º	Álcool: Informar para conscientizar e prevenir	Larissa Machado Almeida	771	125	896	0,07	5,37	5,44	Não classificado para a 3ª etapa
30º	Solucionare Empresa Júnior de Engenharia de Materiais	Breno Alves Duarte	154	222	376	0,03	5,10	5,13	Não classificado para a 3ª etapa
31º	Premium Consultoria	Carolliny Marina Moreira da Silva	86	65	151	0,01	4,60	4,61	Não classificado para a 3ª etapa
32º	Liga Acadêmica de Nefrologia (LINEFRO)	Thalles Aguiar Nobre	18	5	23	0,00	4,20	4,20	Não classificado para a 3ª etapa

Juazeiro do Norte-CE, 26 de novembro de 2024.

FABIANA LAZZARIN
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação da Comissão de avaliação da segunda etapa no quesito Técnico, Dimensão Extensão na Modalidade Vídeo, do EDITAL Nº 01/2024/GR/UFCA, da Universidade Federal do Cariri.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Fabiana Aparecida Lazzarin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear os seguintes representantes para compor Comissão de Avaliação Técnica, segunda etapa do EDITAL Nº 01/2024/GR/UFCA, Dimensão Extensão na Modalidade Vídeo da Universidade Federal do Cariri.

NOME	SIAPE/CPF
Luciana Bessa Silva	2229626
Hemerson Soares da Silva	476.XXX.XXX -83
Paulo Henrique Rodrigues de Souza	807.XXX.XXX-78

DÊ-SE CIÊNCIA.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação do comitê Gestor do EDITAL Nº 01/2024/GR/UFCA, Dimensão Extensão, referente ao prêmio Você Faz a Extensão, com tema “Cidadania e participação social” da Universidade Federal do Cariri.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Fabiana Aparecida Lazzarin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor do Edital Nº 01/2024/GR/UFCA, Dimensão Extensão, referente ao prêmio “Você Faz a Extensão” com o tema: “Cidadania e participação social” da Universidade Federal do Cariri.

NOME	SIAPE/CPF
Aline Rodrigues Bezerra de Oliveira	1229644
Fabiana Aparecida Lazzarin	2656451
Jucieldo Ferreira Alexandre	1140131
Liana Bastos Bezerra	1656191
Luciana Bessa Silva	2229626
Sabrina Suerli Lucena Melo	1183877

DÊ-SE CIÊNCIA.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação do Comitê Gestor dos Editais dos
03/2024/PROEX/UFCA e 04/2024/PROEX

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri, Fabiana Aparecida Lazzarin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor dos Editais 03/2024/PROEX/UFCA e 04/2024/PROEX da Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

NOME	SIAPE
Aline Rodrigues Bezerra de Oliveira	1229644
Angélica Almeida de Sousa	1146790
Fabiana Aparecida Lazzarin	1210233
Jucieldo Ferreira Alexandre	1140131
Roberlânea Almeida Feitosa	1254298
Sabrina Suerli Lucena Melo	1183877

O Comitê terá como atribuições realizar a gestão dos processos seletivos dos editais 03/2024 e 04/2024 da PROEX.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação do comitê Gestor do EDITAL Nº EDITAL Nº 05/2024/PROEX da UFCA Itinerante, da Universidade Federal do Cariri.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Fabiana Aparecida Lazzarin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor do Edital Nº EDITAL Nº 05/2024/PROEX – UFCA Itinerante onde propõe uma SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

NOME	SIAPE/CPF
Aline Rodrigues Bezerra de Oliveira	1229644
Fabiana Aparecida Lazzarin	2656451
Jucieldo Ferreira Alexandre	1140131
Liana Bastos Bezerra	1656191
Luciana Bessa Silva	2229626
Sabrina Suerli Lucena Melo	1183877

DÊ-SE CIÊNCIA.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAIS OCUPACIONAIS

PORTARIA Nº 657 PUBLICADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria Nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em Portaria nº 67 de 15/02/2019 resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade - Grau Máximo (20%), por risco Biológico e Químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 000153 - DIV DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR

ADICIONAL: INSALUBRIDADE - GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 07/11/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 682, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004243/2024-05, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Administração da Produção, Operações e Processos, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Diego de Sousa Guerra, como Presidente; II. Prof. Dr. Domênico Ceglia, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Mateus Ferreira, como 2º Membro; e IV. Allyson Bruno Lima de Carvalho, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 695, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003795/2024-98, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Contabilidade Governamental e Contabilidade Societária, Edital nº 50/2024, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas, da UFCA, como Presidente; II. Prof. Dr. Mário César Sousa de Oliveira, da UFCA, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Marcone Venâncio da Silva, da UFCA, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Diego de Sousa Guerra, da UFCA, como Suplente; V. Esp. Francisca Maruza Oliveira Souza, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 696, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004082/2024-41, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Polímeros, Edital nº 50/2024, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Ledjane Lima Sobrinho, da UFCA, como Presidente; II. Profa. Dra. Hillane Mirelle Lopes Ferreira Lima Oliveira, da UFCA, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Carlos Marley de Souza Junior, da UFCA, como 2º Membro; IV. Profa. Dra. Allana Kellen Lima Santos Pereira, da UFCA, como Suplente; V. Esp. Daniel Bernardes Silva, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 700, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004599/2024-31, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Contabilidade Societária, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva, como Presidente; II. Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Paulo Henrique Leal, como 2º Membro; e IV. Francisca Maruza Oliveira Souza, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 702, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003899/2024-01, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Filosofia, Edital nº 50/2024, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Me. Emanuel Marcondes de Souza Torquato, da UFCA, como Presidente; II. Prof. Dr. Gilvânio Moreira Santos, da UFCA, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Luiz Manoel Lopes, da UFCA, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Wesley Rennyer Martins Rabelo Porto, da UFCA, como Suplente; V. Prof. Me. José Roberto Cardoso da Cunha, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 703, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004083/2024-96, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Programação e Sistemas de Informação, Edital nº 50/2024, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Luís Henrique Bustamante de Moraes, da UFCA, como Presidente; II. Prof. Dr. Ricardo Ferreira Vilela, da UFCA, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Allysson Allex de Paula Araújo, da UFCA, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Thiago Braga Marcilon, da UFCA, como Suplente; V. Prof. Dr. Francisco Ferreira de Mendonça Júnior, da UFCA, como Suplente; VI. Antony Frank Alves Nunes, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 704, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003864/2024-63, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Ensino das Ciências, Edital nº 50/2024, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Edson Otoniel da Silva, da UFCA, como Presidente; II. Prof. Me. Romário Felinto Rafael, da UFCA, como 1º Membro; III. Profa. Dra. Maria Derlandia de Araújo Januário, da URCA, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Ricardo de Oliveira Gonçalves, da UFCA, como Suplente; V. Esp. Antonio Glauber da Silva, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 690, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003687/2024-15, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pela servidora BRENDA PORFIRIO SAMPAIO, SIAPE 2994602, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) COORD. DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS/PROPLAN, aprovada em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 23/08/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 690, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003687/2024-15, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pela servidora BRENDA PORFIRIO SAMPAIO, SIAPE 2994602, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) COORD. DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS/PROPLAN, aprovada em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 23/08/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 701, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003978/2024-11, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO, SIAPE: 1415066, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 05/10/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004617/2024-84, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO, SIAPE nº 1151068, do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação (código de vaga 999658), em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenadoria de Sistemas de Informação, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação, com base no Art. 34 da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 22/11/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 660, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 111/2024/NG/PRAE/UFCA, de 11 de novembro de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Breno Alves Cipriano de Oliveira; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 11 de novembro de 2024, a 3ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1794400, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, lotado(a) no Núcleo de Gestão da PróReitoria de Assuntos Estudantis, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 18 de novembro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 37/2024/CL/PROAD/UFCA, de 13 de novembro de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Bruno Callou Bernardo de Oliveira; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 19 de novembro de 2024, a 3ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1756122, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Coordenadoria de Licitações da PróReitoria de Administração, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 13 de janeiro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 676, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 37/2024/CL/PROAD/UFCA, de 13 de novembro de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Bruno Callou Bernardo de Oliveira; RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 674, de 14 de novembro de 2024, que interrompeu a partir do dia 19 de novembro de 2024, a 3ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1756122, em virtude de perda de objeto. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 678, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 245/2024/GR/UFCA, de 18 de novembro de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Silvério de Paiva Freitas Júnior; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 26 de novembro de 2024, a 4ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Matrícula SIAPE: 1772643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no exercício da função de Reitor desta instituição, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 09 de dezembro de 2024.



RELATÓRIO DE FÉRIAS/REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2024 25NOV2024 25NOV2024 4ºPARC
1695195 GERMANO ARAUJO SAMPAIO 2024 05NOV2024 19NOV2024 2ºPARC
1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2024 18NOV2024 27NOV2024 4ºPARC
1187652 JAILE OLIVEIRA SILVA 2024 18NOV2024 27NOV2024 2ºPARC
1229027 JONNAS GONCALVES FERREIRA 2024 06NOV2024 14NOV2024 3ºPARC
1950155 ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMANCI 2024 28NOV2024 05DEZ2024 3ºPARC
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2024 05NOV2024 14NOV2024 3ºPARC
1618807 FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA 2024 21NOV2024 05DEZ2024 3ºPARC
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2024 29OUT2024 14NOV2024 3ºPARC
1258265 CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS 2023 18NOV2024 17DEZ2024 1ºPARC
3305053 ANA LUIZA CHAVES ALVES 2024 18NOV2024 30NOV2024 3ºPARC
3347675 YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA 2024 04NOV2024 14NOV2024 2ºPARC
1258273 EDJANE DA SILVA BEZERRA 2024 13NOV2024 25NOV2024 3ºPARC
1145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2024 26NOV2024 13DEZ2024 2ºPARC
1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2024 21NOV2024 29NOV2024 3ºPARC
1810849 VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA 2024 11NOV2024 20NOV2024 2ºPARC
1151113 FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES RO 2024 18NOV2024 02DEZ2024 2ºPARC
1166964 JOSE KLEBER MACIEL FARIAS 2024 21NOV2024 05DEZ2024 3ºPARC
1239935 FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA 2024 04NOV2024 14NOV2024 3ºPARC
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2024 18NOV2024 28NOV2024 3ºPARC
1230581 FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS 2024 11NOV2024 20NOV2024 3ºPARC
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2024 25NOV2024 06DEZ2024 2ºPARC
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2024 25NOV2024 12DEZ2024 2ºPARC
2646199 CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE 2024 25NOV2024 07DEZ2024 3ºPARC
1126851 WESCLEY DE FREITAS BARBOSA 2024 21OUT2024 07NOV2024 2ºPARC
2994602 BRENDA PORFIRIO SAMPAIO 2024 29OUT2024 14NOV2024 1ºPARC
1271268 JISALINE FAGUNDES RODRIGUES 2024 04NOV2024 22NOV2024 1ºPARC
1212280 MAXWELL TELES DA SILVA 2024 18NOV2024 02DEZ2024 2ºPARC
1658702 DAVID ANDRIOLA COLARES 2024 05NOV2024 14NOV2024 2ºPARC
1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2024 01NOV2024 13NOV2024 2ºPARC
3219006 MILENA ALVES TAVORA PEREIRA 2024 18NOV2024 29NOV2024 2ºPARC
1151148 WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA 2024 04NOV2024 18NOV2024 3ºPARC
1153743 SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA 2024 21NOV2024 25NOV2024 3ºPARC
1206478 CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANCA 2024 08NOV2024 14NOV2024 3ºPARC
3304000 ARMANDO DE MORAES ARNALDO 2024 18NOV2024 29NOV2024 3ºPARC
3304547 JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 2024 18NOV2024 23NOV2024 3ºPARC
1040185 MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA 2024 29OUT2024 01NOV2024 2ºPARC
1239978 JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA 2024 04NOV2024 13NOV2024 3ºPARC
1372433 SAMARA MATIAS DA SILVA 2023 20NOV2024 29NOV2024 2ºPARC
1666992 GLACINESIA LEAL MENDONCA 2024 07OUT2024 05NOV2024 1ºPARC
1657037 WLLISSES DO NASCIMENTO THEL 2024 18NOV2024 27NOV2024 3ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2024 18NOV2024 23NOV2024 5ºPARC
1296236 ANA PATRICIA PIERRE JUSTO 2023 04NOV2024 03DEZ2024 1ºPARC
1984389 ANDRE ALENCAR MOREIRA 2024 28OUT2024 11NOV2024 1ºPARC
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2024 04NOV2024 18NOV2024 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1863874 MILENA SILVA COSTA 2024 04NOV2024 18NOV2024 3ºPARC
1241391 CARLOS BISPO PINHEIRO 2024 25NOV2024 09DEZ2024 2ºPARC
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2024 04NOV2024 15NOV2024 1ºPARC
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2024 20NOV2024 25NOV2024 2ºPARC
1280203 FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGAL 2024 05NOV2024 14NOV2024 2ºPARC
1146095 FABIO GUIMARAES SILVA 2024 21OUT2024 01NOV2024 2ºPARC
1146095 FABIO GUIMARAES SILVA 2024 18NOV2024 30NOV2024 3ºPARC
1145774 ERICSON EVERTON SILVA COSTA 2024 18NOV2024 24NOV2024 3ºPARC
1703333 CLEIRTON ANDRE SILVA DE FREITAS 2024 07NOV2024 16DEZ2024 2ºPARC
1156250 LARISSA RIBEIRO SOUSA 2024 29OUT2024 14NOV2024 2ºPARC
1367846 ANA KELLY DA SILVA FERNANDES 2024 03NOV2024 02DEZ2024 1ºPARC
3111609 ISAAC BRITO ROQUE 2024 04NOV2024 18NOV2024 2ºPARC
1765727 MARCO ANTONIO SILVA 2024 27NOV2024 28DEZ2024 2ºPARC
3235974 FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NAS 2024 25NOV2024 05DEZ2024 2ºPARC
1167049 MARIA JANAINA DOS SANTOS 2024 04NOV2024 11NOV2024 3ºPARC
1019549 DIEGO COELHO DO NASCIMENTO 2024 04NOV2024 03DEZ2024 1ºPARC
2067752 ELIEL ALVES SALVIANO 2024 01NOV2024 20NOV2024 2ºPARC
1411156 ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO 2024 11NOV2024 20NOV2024 3ºPARC
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2024 01NOV2024 13NOV2024 3ºPARC
1374377 WENDELL DE FREITAS BARBOSA 2024 18NOV2024 17DEZ2024 1ºPARC
2798079 DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA 2024 14OUT2024 03NOV2024 3ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2023 02NOV2024 10NOV2024 3ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2023 18NOV2024 21NOV2024 4ºPARC
1048945 ANA VIRGINIA SILVA MENDES 2024 25NOV2024 09DEZ2024 3ºPARC
1960796 RAFAEL GUIMARAES JANUARIO 2024 14OUT2024 02NOV2024 3ºPARC
1673191 ISABEL ROSANA DE PINHO 2024 25NOV2024 04DEZ2024 3ºPARC
1337147 GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES 2024 18NOV2024 17DEZ2024 1ºPARC
1762191 KELSMA MARIA SILVA GOMES 2024 30OUT2024 08NOV2024 2ºPARC
1731094 MARIA SIMONE TEIXEIRA 2024 04NOV2024 08NOV2024 1ºPARC
1151086 CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA 2024 04NOV2024 23NOV2024 3ºPARC
1731107 GILMAR FERREIRA DA COSTA 2024 18NOV2024 17DEZ2024 1ºPARC
1150748 VANYA MARIA SOARES CABRAL 2024 29OUT2024 27NOV2024 1ºPARC
1232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2024 18NOV2024 30NOV2024 3ºPARC
1732214 EVELYN LINHARES LEITE 2024 05NOV2024 14NOV2024 1ºPARC
1881732 MARIA GORETTI HERCULANO SILVA 2024 19NOV2024 18DEZ2024 2ºPARC
1146017 CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO 2024 25NOV2024 09DEZ2024 3ºPARC
1758801 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA 2024 07NOV2024 14NOV2024 2ºPARC
1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2024 04NOV2024 08NOV2024 2ºPARC
1997222 VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA 2024 18NOV2024 29NOV2024 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 661, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003862/2024-74, resolve: Art. 1º – Conceder a DAVID DAVYNSON LOPES LEANDRO FURTADO, SIAPE: 1872869, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/PROGEP, na categoria funcional de Assistente Administrativo, do Incentivo à Qualificação no valor 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 30/09/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 662, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004182/2024-78, resolve: Art. 1º – Conceder a MARIA CONSUELO SOUTO MENDES, SIAPE: 1145800, lotado (a) no (a) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes - SEPAD, na categoria funcional de Assistente Administrativo, do Incentivo à Qualificação no valor 30% (trinta por cento) a partir de 22/10/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004183/2024-12, resolve: Art. 1º – Conceder a HELIO BESERRA LEITE, SIAPE: 1656467, lotado (a) no (a) Secretaria de Coordenação do curso de Medicina da Faculdade de Medicina - FAMED, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor 30% (trinta por cento) a partir de 22/10/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004183/2024-12, resolve: Art. 1º – Conceder a HELIO BESERRA LEITE, SIAPE: 1656467, lotado (a) no (a) Secretaria de Coordenação do curso de Medicina da Faculdade de Medicina - FAMED, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor 30% (trinta por cento) a partir de 22/10/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA N° 654, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº: 23507.003883/2024-90, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) GEORGE SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1350883, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) no (a) Pró Reitoria de Extensão (PROEX), para realização de cursos através do portal virtual, da Escola Virtual de Governo, durante o período de 11/11/2024 a 10/12/2024 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 692, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n°: 23507.004466/2024-64, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, SIAPE: 1230581, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento – CAD, para realização de cursos de Fundamentos e Aplicações da IA para o Agente Público, (112h), e adotando conduta moral adequada (22h), com carga horária total de 134h, durante o período de 02/12/2024 a 31/12/2024 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 693 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004427/2024-67, resolve: Art. 1º – Conceder a MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO, SIAPE: 1772171, lotado(a) no(a) Secretaria de Processos disciplinares e Comissões Permanente/ SEPAD, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação D, a partir de 07/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 694, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004583/2024-28, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1794400, ocupante do cargo de Gestor público/Coordenador do refeitório universitário, lotado (a) no (a) CRU/ Pró – reitoria de assuntos estudantis - PRAE, para realização de cursos de Introdução à Ciência de Dados, Nova Ortografia de Língua Portuguesa (60h), durante o período de 09/12/2024 a 23/12/2024, (15 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 697, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004447/2024-38, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) DARLENNE DE AZEVÊDO BRAÚNA, SIAPE: 1181964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes - SEPAD, a fim de realização de cursos de Português – Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais (40h), Inteligência Emocional (50h) e Gestão por Competências (40h) na Escola Virtual Gov, durante o período de 19/08/2024 a 17/09/2024, (30 dias), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 705, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004686/2024-98, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) DARLENNE DE AZEVEDO BRAÚNA, SIAPE: 1794400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Divisão de Apoio e Acompanhamento das Comissões Permanentes/Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (SEPAD), a fim de realizar os cursos de Estratégias de produtividade: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública (24h), Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (20h), Comunicação não violenta (20h) e Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações (10h), durante o período de 29/11/2024 a 13/12/2024, (15 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 644, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003352/2024-05, resolve: Art. 1º Conceder a THIAGO RODRIGUES, matrícula SIAPE: 1313118, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E06, da categoria funcional de Produtor Cultural, a partir de 01/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 645, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003703/2024-70, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE: 1250782, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 10/09/2022, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data de autuação do processo. Art. 2º – Conceder Progressão Funcional a CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE: 1250782, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 10/09/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data de autuação do processo. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 650, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003944/2024-19, resolve: Art. 1º Conceder a CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES, matrícula SIAPE: 1021192, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E03, da categoria funcional de Médico-Area, a partir de 03/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 656, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003918/2024-91, resolve: Art. 1º Conceder a GEORGE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1350883, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Extensão, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E06, da categoria funcional de Administrador, a partir de 05/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 659, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003826/2024-19, resolve: Art. 1º Conceder a ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, matrícula SIAPE: 1151193, lotado(a) no(a) Diretoria de Art. e Rel. Inst. com a Comunidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Contador, a partir de 09/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 659, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003826/2024-19, resolve: Art. 1º Conceder a ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, matrícula SIAPE: 1151193, lotado(a) no(a) Diretoria de Art. e Rel. Inst. com a Comunidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Contador, a partir de 09/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 665, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003662/2024-11, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ARILUCI GOES ELLIOTT, matrícula SIAPE: 1548937, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 11/11/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2024, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 666, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003632/2024-13, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA, matrícula SIAPE: 1809722, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 12/07/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2024, data de autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 667, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003635/2024-49, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ELANE ABREU DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1314404, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 11/05/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2024, data de autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 668, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002808/2024-10, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a JANAILTON COUTINHO, matrícula SIAPE: 1767223, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 23/10/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 671, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003593/2024-46, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a CAROLINE VIEIRA GONCALVES, matrícula SIAPE: 1772621, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 04/10/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2024, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 672, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003048/2024-50, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE: 1367703, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 25/09/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2024, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 673, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003808/2024-29, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, matrícula SIAPE: 1241552, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 24/02/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2024, data de interstício (por decisão judicial). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 675, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003724/2024-95, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA, matrícula SIAPE: 1548700, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 13/09/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2024, data de autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003928/2024-26, resolve: Art. 1º Conceder a LILIAN CAVALCANTE FEITOSA, matrícula SIAPE: 1909340, lotado(a) no(a) Cerimonial e Apoio a Eventos, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E08, da categoria funcional de Administrador, a partir de 15/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 679 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003595/2024-35, resolve: Art. 1º – Conceder a GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS, SIAPE: 1969126, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas SIBI, progressão por capacitação, do nível 02 para o nível 03 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação D, a partir de 22/10/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 681 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003709/2024-47, resolve: Art. 1º – Conceder a EMANUEL PEREIRA COSTA, SIAPE: 1151045, lotado(a) no(a) Coordenaria de Contratos /PROAD, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação D, a partir de 13/09/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 684, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004575/2024-81, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ADAUTO LOPES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE: 1676707, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe D, denominada Associado, Nível 2 (7-702) para o Nível 3 (7-703) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 06/02/2021 data de interstício, e financeiros a partir de 25/09/2024, data de autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 685, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004086/2024-20, resolve: Art. 1º Conceder a CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA, matrícula SIAPE: 1746495, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Contador, a partir de 19/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 686, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004196/2024-91, resolve: Art. 1º Conceder a RAFAEL ALVES DAMASCENO, matrícula SIAPE: 1984226, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E08, da categoria funcional de Administrador, a partir de 20/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 688 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004203/2024-55, resolve: Art. 1º – Conceder a JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ, SIAPE: 1271279, lotado(a) no(a) Internato FAMED, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação D, a partir de 08/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 691 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004252/2024-98, resolve: Art. 1º – Conceder a BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1794400, lotado(a) no(a) Pro Reitoria de assuntos Estudantis CRU/PRAE, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação E, a partir de 28/10/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 691 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004252/2024-98, resolve: Art. 1º – Conceder a BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1794400, lotado(a) no(a) Pro Reitoria de assuntos Estudantis CRU/PRAE, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação E, a partir de 28/10/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 693 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004427/2024-67, resolve: Art. 1º – Conceder a MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO, SIAPE: 1772171, lotado(a) no(a) Secretaria de Processos disciplinares e Comissões Permanente/ SEPAD, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação D, a partir de 07/11/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 706 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004257/2024-11, resolve: Art. 1º – Conceder a YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SIAPE: 3347675, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, a partir de 16/12/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 652, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004151/2024-17, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor Diógenes Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1949072, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – CDP da PróReitoria de Gestão de Pessoas – Progep para a Direção do Sistema de Bibliotecas – SIBI/UFCA, campus Juazeiro do Norte. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 683, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004493/2024-37, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor Ricardo Helisson Bezerra Amorim, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3304346, do Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para a Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 687, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003409/2024-68, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 1486, de 09 de DEZEMBRO de 2016 do (a) servidor (a) ROSILDA BENICIO DE SOUZA. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria. Leia-se: – a partir do dia 23/10/2016, data de conclusão do estágio probatório, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2024, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 1013, de 10 de DEZEMBRO de 2018 do (a) servidor (a) ROSILDA BENICIO DE SOUZA. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir de 09/12/18, data do interstício. Leia-se: – a partir do dia 23/10/2018, data do interstício, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2024, data de autuação do presente processo. Art. 3º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 771, de 10 de DEZEMBRO de 2020 do (a) servidor (a) ROSILDA BENICIO DE SOUZA. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/12/2020, data do interstício. Leia-se: – a partir do dia 23/10/2020, data do interstício, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2024, data de autuação do presente processo. Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 815, de 09 de DEZEMBRO de 2022 do (a) servidor (a) ROSILDA BENICIO DE SOUZA. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/12/2022, data do interstício Leia-se: – a partir do dia 23/10/2022, data do interstício, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2024, data de autuação do presente processo. Art. 5º – Conceder Promoção Funcional a ROSILDA BENICIO DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1935281, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 689, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003604/2024-98, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor NARA THAISA TENÓRIO MARTINS BRAGA, SIAPE: 2128749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina-FAMED, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 06/09/2024, em virtude do Mestrado em Ensino em Saúde no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 655, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos 122391.002220/2016-56, 23507.001968/2018-77 e no processo judicial 0806118-87.2024.4.05.8100, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA n. 515, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços do mês de setembro de 2024 do (a) servidor (a) PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA. Onde se lê: com efeitos legais e financeiros a partir de 09/09/2016; Leia-se: com efeitos legais e financeiros a partir de 09/09/2014; Onde se lê: Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial coletiva originária (processo nº 0806118-87.2024.4.05.8100), ou seja, 03/06/2015. Leia-se: Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial coletiva originária (processo nº 0803749-38.2015.4.05.8100), ou seja, 03/06/2015. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA n. 516, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços do mês de setembro de 2024 do (a) servidor (a) PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA. Onde se lê: com efeitos legais e financeiros a partir de 09/09/2018; Leia-se: com efeitos legais e financeiros a partir de 09/09/2016; Onde se lê: Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial coletiva originária (processo nº 0806118-87.2024.4.05.8100), ou seja, 03/06/2015. Leia-se: Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial coletiva originária (processo nº 0803749-38.2015.4.05.8100), ou seja, 03/06/2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 669, DE 12 NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003755/2024-46, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 686, de 25 de maio de 2016 do (a) servidor (a) SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR, Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir de 09 de maio de 2016, data da aprovação em Avaliação de Desempenho. Leia-se: – a partir do dia 16/03/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2024, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 356, de 09 de maio de 2018 do (a) servidor (a) SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir de 09 de maio de 2018. Leia-se: – a partir do dia 16/03/2018, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2024, data de autuação do presente processo. Art. 3º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 493, de 05 de agosto de 2020 do (a) servidor (a) SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir do dia 24/07/2020, data do posicionamento da CPPD. Leia-se: – a partir do dia 16/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2024, data de autuação do presente processo. Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 783, de 30 de dezembro de 2022 do (a) servidor (a) SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir do dia 24/11/2022, data do pronunciamento da CPPD. Leia-se: – a partir do dia 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2024, data de autuação do presente processo. Art. 5º – Conceder Progressão Funcional a SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR, matrícula SIAPE: 1772643, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 16/03/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2024 data da autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003966/2024-89, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a THIAGO DE MELO SANTIAGO, matrícula SIAPE: 1140432, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 27/11/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2024, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 679 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003595/2024-35, resolve: Art. 1º – Conceder a GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS, SIAPE: 1969126, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas SIBI, progressão por capacitação, do nível 02 para o nível 03 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, Nível de classificação D, a partir de 22/10/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 698, DE 28 NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003742/2024-77, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 280, de 28 de abril de 2023 do (a) servidor (a) CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES, Onde se lê: –com efeitos legais e financeiros a partir do dia 04/04/2023, data do pronunciamento da CPPD. Leia-se: – a partir do dia 31/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2024, data de autuação do presente processo. Art. 2º - Conceder Progressão Funcional a CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES, matrícula SIAPE: 2066995 lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 31/10/2022, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2024 data da autuação do processo. Art. 3º - Conceder Promoção Funcional a CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES, matrícula SIAPE: 2066995, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 31/10/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2024 data da autuação do processo. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 647, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004311/2024-28, resolve: Art. 1º Designar ANA KARINE ALVES DE MOURA, SIAPE: 1186660, para substituir BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1794400, na função de Coordenador, código CD04, do Refeitório Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 04/11/2024 a 14/11/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 649, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004330/2024-54, resolve: Art. 1º Designar IGOR SILVA SANTOS, SIAPE: 1314180, para substituir WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA, SIAPE: 1151148, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos Complementares e Licitação, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 04/11/2024 a 18/11/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 05/2024/PRPI/UFCA - EDITAL INTERNO PROINFRA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) torna público o resultado final referente à seleção de subprojetos para compor propostas institucionais, visando atender a chamada pública do edital externo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Seleção Pública de Propostas para Expansão da Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
ESTUDO PILOTO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs), BASEADO NO LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO E UTILIZANDO INTELIGENCIA ARIFICAL (IA)	HABILITADA
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL ANALÍTICA PARA ENSAIOS BIOLÓGICOS E AMBIENTAIS	HABILITADA
Obs: Os coordenadores das propostas precisam entrar em contato com a PRPI para que os mesmos possam submeter a proposta habilitada no sistema da FINEP. A submissão no sistema é de responsabilidade do coordenador da proposta.	

Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2024.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os membros do Comitê Externo do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica 2024 - 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, representada por Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Externo do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA, 2024 - 2026, os seguintes pesquisadores:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	GRANDE ÁREA
Alexandre César Gurgel Fernandes	441.***.***-**	Universidade Federal do Ceará (UFC)	Ciências Exatas e da Terra (Matemática)
Camilla Quesada Tavares	068.***.***-**	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Ciências Sociais Aplicadas (Comunicação e Informação)
José Euclides Gomes da Silva	012.***.***-**	Universidade Federal do Ceará (UFC)	Ciências Exatas e da Terra (Física)
Luís Cláudio Nascimento da Silva	061.***.***-**	Universidade do Ceuma	Ciências Biológicas (Bioquímica)
Olívia Morais de Medeiros Neta	009.***.***-**	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Ciências Humanas (História da Educação)
Rui Sales Junior	876.***.***-**	Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	Ciências Agrárias (Fitopatologia)
Sônia Maria de Meneses Silva	583.***.***-**	Universidade Regional do Ceará (URCA)	Ciências Humanas (História)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 02, de 17 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



EDITAL Nº 13/2024/CEAD/UFCA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE – PSED 2025.1 PARA CURSOS NA MODALIDADE EAD

ADITIVO I

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna público as seguintes alterações no referido edital de seleção seletivo discente 2025.1:

1. Tendo em vista que recebemos o comunicado sobre o DESCREDENCIAMENTO do POLO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, pelo setor de monitoramento de Polos da DED/CAPES, informamos a toda comunidade que estamos impedidos de ofertar vagas e cursos no referido Polo descredenciado. Dessa forma, a comissão decidiu que:

a) Os candidatos já inscritos até a presente data no edital PSED UFCA 13/2024, no intuito de concorrer as vagas destinadas ao Curso de Filosofia para o Polo de Acopiara, serão remanejados automaticamente até o final das inscrições em 08.12.2024 para O POLO NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

b) Caso algum candidato já inscrito no Curso de Filosofia para o Polo de Acopiara, não pretenda ser remanejado para o Polo no município de Iguatu ele terá a possibilidade de alterar a opção do Polo ao qual deseja se candidatar, até o dia final das inscrições em 08.12.24, no próprio formulário on line de inscrição.

Portanto:
Onde se lê

I. Da oferta

4.2. Este processo ofertará um total de 1400 vagas, distribuídas da seguinte maneira:

Filosofia											
Polo	AC	RDB	LI_EP	LB_EP	LI_PPI	LB_PPI	LI_PCD	LB_PCD	LI_Q	LB_Q	Total
Acopiara	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Campos Sales	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Caucaia	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Itapipoca	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Lavras da Mangabeira	6	7	1	1	6	6	1	1	0	1	30
Mauriti	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Russas	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Várzea Alegre	6	7	1	1	6	6	1	1	0	1	30

Leia-se:

Filosofia											
Polo	AC	RDB	LI_EP	LB_EP	LI_PPI	LB_PPI	LI_PCD	LB_PCD	LI_Q	LB_Q	Total
Iguatu	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Campos Sales	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Caucaia	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Itapipoca	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Lavras da Mangabeira	6	7	1	1	6	6	1	1	0	1	30
Mauriti	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Russas	9	10	1	1	8	8	1	1	0	1	40
Várzea Alegre	6	7	1	1	6	6	1	1	0	1	30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte – Ceará, 05 de novembro de 2024

Nilo César Batista da Silva
Presidente da Comissão do processo Seletivo PSED 2025.1 Universidade Federal do Cariri
Centro de educação a distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 14/2024 CEAD/UFCA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

ADITIVO Nº 01

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública o ADITIVO ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

1. Em todo o edital:

Onde se lê:

ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

Leia-se:

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

2. Item 7.5

Onde se lê:

7.5 O presente certame que consta de uma única etapa para a seleção dos candidatos, baseia-se, quanto a essa unicidade de etapa, na Portaria CAPES nº 102, 10 de maio de 2019, na qual consta que inexistente autorização para que sejam inseridos no edital requisitos de seleção adicionais.

Leia-se:

7.5 O presente certame que consta de uma única etapa para a seleção dos candidatos, baseia-se, quanto a essa unicidade de etapa, na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, na qual consta que inexistente autorização para que sejam inseridos no edital requisitos de seleção adicionais.

3. Item 1.2.C (Acrescenta-se a formação de Bacharelado em Ciências Contábeis para a Curso de Especialização em Gestão Pública;

Onde se lê:

Curso	Área de formação
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	Bacharelado em Administração, Bacharelado Administração Pública, Tecnólogo em Gestão Pública;
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA	Bacharelado em Agronomia, Veterinária, Engenharia florestal;
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR ACESSORIA PEDAGÓGICA	Licenciatura em Pedagogia;
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências da Natureza, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ensino da Matemática; Licenciatura em Química;
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	Licenciatura em Música, Bacharelado em Música;
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS.	Licenciatura em Letras Libras, Bacharelado em letras libras.
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	Bacharelado em Administração, Bacharelado em Administração Pública, Bacharelado em Ciências Contábeis;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TECNÓLOGO EM BANCO DE DADOS	Bacharelado em Matemática computacional, Licenciatura e bacharelado em Matemática, Bacharelado em Ciência de dados, Bacharelado Ciências da Computação, Bacharelado em estatística e Tecnólogo em Análise e desenvolvimento de sistemas;
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	Licenciatura em Filosofia, Bacharelado em Filosofia

Leia-se:

Curso	Área de formação
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	Bacharelado em Administração, Bacharelado Administração Pública, Tecnólogo em Gestão Pública; Bacharelado em Ciências Contábeis;
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA	Bacharelado em Agronomia, Veterinária, Engenharia florestal;
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR ASSESSORIA PEDAGÓGICA	Licenciatura em Pedagogia;
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências da Natureza, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ensino da Matemática; Licenciatura em Química;
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	Licenciatura em Música, Bacharelado em Música;
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS.	Licenciatura em Letras Libras, Bacharelado em letras libras.
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	Bacharelado em Administração, Bacharelado em Administração Pública, Bacharelado em Ciências Contábeis;
TECNÓLOGO EM BANCO DE DADOS	Bacharelado em Matemática computacional, Licenciatura e bacharelado em Matemática, Bacharelado em Ciência de dados, Bacharelado Ciências da Computação, Bacharelado em estatística e Tecnólogo em Análise e desenvolvimento de sistemas;
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	Licenciatura em Filosofia, Bacharelado em Filosofia

Juazeiro do Norte/CE, 06 de novembro de 2024.

Prof. Dr. José Robson Maia de Almeida
Membro da Comissão de Seleção/
Diretor-adjunto do Centro de Educação à distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 14/2024 CEAD/UFCA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

ADITIVO Nº 02

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública o ADITIVO ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

1. Item 9 – CRONOGRAMA

Onde se lê:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	31 de outubro 2024
Recebimento das Inscrições. Através de formulário a ser preenchido no endereço: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3471	31 de outubro a 30 de novembro de 2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01 de dezembro de 2024
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: cead@ufca.edu.br)	02, 03 e 04 de dezembro de 2024
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	05 de dezembro de 2024
Análise curricular e de títulos	06 a 13 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado parcial da análise curricular e de títulos	13 de dezembro de 2024
Recurso do Resultado parcial da análise curricular e de títulos (de 00:00 às 23:59 no e-mail: cead@ufca.edu.br)	16 e 17 de dezembro de 2024
Resultado Final	18 de dezembro de 2024

Leia-se:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	31 de outubro 2024
Recebimento das Inscrições. Através de formulário a ser preenchido no endereço: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3471	31 de outubro a 20 de janeiro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	21 de janeiro de 2025
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: cead@ufca.edu.br)	22 e 23 de janeiro de 2025
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	24 de janeiro de 2025
Análise curricular e de títulos	27 a 31 de janeiro de 2025
Divulgação do Resultado parcial da análise curricular e de títulos	03 de fevereiro de 2025
Recurso do Resultado parcial da análise curricular e de títulos (de 00:00 às 23:59 no e-mail: cead@ufca.edu.br)	04 e 05 de fevereiro de 2025
Resultado Final	07 de fevereiro de 2025

Juazeiro do Norte/CE, 27 de novembro de 2024.

Prof. Dra. Laura Hévila Inocência Leite
Membro da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 08/2024

Aprova nova indicação de comissão julgadora da 2ª reabertura do concurso público para o provimento de uma vaga para professor do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 148 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova indicação da Comissão Executiva, feita através do registro da Ata No02 de 10 de julho de 2024, para a composição da Comissão Julgadora do concurso público para o provimento de uma vaga para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior do Curso de Medicina Veterinária, objeto do Edital 06/2024, com exigência de doutorado na titulação para abertura e reabertura do edital, de acordo com as especificações abaixo:

COMISSÃO JULGADORA Setor de Estudo: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais Prof. Dr. Deusdete Conceição Gomes Júnior, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, como Presidente; Profa. Dra. Elisângela Barboza da Silva, da Universidade Estadual de Santa Cruz, como 1º Membro;

Prof. Dr. Marcelo Jorge Cavalcanti de Sá, da Universidade Federal de Campina Grande, como 2º Membro; e Prof. Dr. Júlio Rodrigues Pereira Júnior, Universidade Federal do Cariri, como Suplente.

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 05 de novembro de 2024.

Antônio Néelson Lima da Costa
Diretor no Exercício da Direção do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 17/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa o representante dos técnico-administrativos no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFCA, conforme Art. 34, §2º, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e considerando o disposto no Art. No 33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme e-mail e EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, realizada no dia 04/11/2024, recebidos no dia 11/11/2024, designando membro do Colegiado de Medicina Veterinária, pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, o servidor Antonio Samuel Olinda Fernandes, SIAPE 1414768, Titular, como representante dos técnico- administrativos no Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFCA.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Néelson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 18/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa docentes do Curso de Agronomia para comporem a Comissão Ad hoc de Elaboração do Regimento do Colegiado do Curso de Agronomia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e considerando o disposto no Art. No 33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1o Designar, conforme OFÍCIO Nº 031/2024/CA/CCAB/UFCA, de 14 de novembro de 2024, recebido na data de 26/11/2024, os docentes Christiano Luna Arraes, SIAPE 1064232, como presidente da comissão; Irani Ribeiro Vieira Lopes, SIAPE 1676507; Juan Carlos Alvarez-Pizarro, SIAPE 1881416; Felipe Thomas da Camara, SIAPE 1667016; Sebastião Cavalcante de Sousa, SIAPE 1359504 e Pedro Vinícius Ribeiro de Lima, Matrícula 2021000436 eCPF 08034971308, como MEMBROS da Comissão de Elaboração do Regimento do Colegiado do Curso de Agronomia.

Art. 2o Fica revogada a PORTARIA Nº 06/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 que Designa docentes do Curso de Agronomia para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento do Colegiado do Curso de Agronomia.

Art. 3o Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Néelson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 020/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, o prof. dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Sami Jorge Michereff — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Janailton Coutinho — 2º membro —, a ma. Lilian Leal Lourenço — 3º membro —, a dra. Kamila Câmara Correia — 4º membro (coorientador) —, e o me. Rodrigo Marques da Costa — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Danúbio de Araújo Andrade, matrícula 2019008802, no dia 22 de novembro de 2024, às 10h.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Recondução de Eduardo Domingos de Lima e Allyson Bruno Lima de Carvalho para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O Presidente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 135, publicada em 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Eduardo Domingos de Lima para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante titular dos (as) servidores (as) técnico-administrativos vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Reconduzir Allyson Bruno Lima de Carvalho para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante suplente dos (as) servidores (as) técnico-administrativos vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Reconduzir Eliel Alves Salviano e designa Francisca Maruza Oliveira Souza para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O Presidente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 135, publicada em 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Eliel Alves Salviano para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante titular dos(as) servidores(as) técnico-administrativos vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por mais de 02 (dois) anos.

Art. 2º Designar Francisca Maruza Oliveira Souza para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante suplente dos (as) servidores (as) técnico-administrativos vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



EDITAL Nº 005/2024/CCT

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2024/CDP/PROGEP/UFCA, de 02 de janeiro de 2024, e pela portaria nº 002/2024/CCT/UFCA, de 29 de janeiro de 2024, a qual designa os membros da comissão de seleção, torna público Edital de processo seletivo classificatório para concessão e renovação de afastamento dos Servidores Docentes do CCT, para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório para concessão e renovação de afastamento dos servidores docentes do CCT para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do afastamento ou início da renovação do afastamento ocorra a partir de 01 de março de 2024.

1.2 Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de qualificação voltadas à melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestado ao cidadão, e o desenvolvimento permanente do servidor público, por meio de seleção de servidores do CCT, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), para concessão ou renovação do afastamento integral para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.

1.3 Este edital fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; no Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; na Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.4 O CCT deverá possuir um Plano de Qualificação dos seus servidores, com a situação atual de demandas de capacitação, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2024- CDP/PROGEP/UFCA.

1.5 A aprovação do servidor no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:

1.5.1 Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas;

1.5.2 Nos casos em que não foi possível a inclusão da necessidade no LND (Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento), o CCT registrará na abertura da janela seguinte, conforme cronograma a ser divulgado pelo SIPEC;

1.5.2 Realizar a abertura de processo para análise dos demais requisitos, que devem incluir, para servidores docentes:

a. Aprovação do Colegiado de Curso de vinculação.

b. Aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os documentos para solicitar ou renovar afastamento, com base neste Edital, deverão ser entregues à Secretaria do CCT, no período estabelecido no cronograma deste edital, pelo e-mail secretaria.cct@ufca.edu.br.

2.2 As declarações necessárias que precisem ser emitidas por outras unidades devem ser solicitadas aos respectivos setores responsáveis, pelos meios por elas disponibilizados.

2.3 Os requerimentos e demais formulários necessários aos processos de afastamento, de que tratam este edital, estão disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.



3. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS

3.1 Para solicitar ou renovar o afastamento de que trata este edital, o candidato deverá apresentar:

- Formulário de Inscrição de Servidores do CCT para Processo Seletivo de Concessão ou Renovação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Anexo I).
- A(s) avaliação(ões) institucional(is) dos últimos quatro semestres e/ou as últimas duas avaliações de desempenho;
- Documentação que comprove a pontuação dos critérios de classificação exposta no item 4 deste edital.

3.2 Caberá a Comissão de Seleção, designada pelo Conselho do CCT, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação, o candidato deverá anexar documentação que comprove as pontuações que possuir:

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA, e como servidor docente efetivo lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	-
Modalidade do curso pretendido. Caso o docente solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	8 pontos – presencial 4 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	8 pontos
Titulação.	8 pontos – não possuir Mestrado 4 pontos – não possuir Doutorado 2 pontos – não possuir Pós-Doutorado	8 pontos
Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos.	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1ano)	20 pontos
Ter ocupado função de confiança (FG) nos últimos 5 anos.	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	5 pontos
Ter ocupado cargo de direção (CD) nos últimos 5 anos.	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
Afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.	8 pontos – nunca ter usufruído 4 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos 0 ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item)	8 pontos
Regime de trabalho.	8 pontos – 40h com dedicação exclusiva 4 pontos – 40h sem dedicação exclusiva	8 pontos
Pontuação da avaliação.	Na avaliação institucional média: 8 pontos – igual ou maior a 4,5 pontos na avaliação institucional;	8 pontos



	<p>4 pontos – igual ou maior a 3,5 e menor que 4,5 pontos na avaliação institucional;</p> <p>2 pontos – igual ou maior a 2,5 e menor que 3,5 pontos na avaliação institucional;</p> <p>1 ponto – igual ou maior a 1,5 e menor que 2,5 pontos na avaliação institucional.</p> <p>Na avaliação de desempenho média: 8 pontos – igual ou maior a 9,0 pontos na avaliação institucional;</p>	
	<p>4 pontos – igual ou maior a 7,0 e menor que 9,0 pontos na avaliação institucional;</p> <p>2 pontos – igual ou maior a 5,0 e menor que 7,0 pontos na avaliação institucional;</p> <p>1 ponto – igual ou maior a 3,0 e menor que 5,0 pontos na avaliação institucional.</p>	
<p>Em caso de empate, terão prioridade os servidores com maior idade, procedendo-se ao sorteio, em caso de persistência.</p>		

5. DA OFERTA DE VAGAS

5.1 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2024-CDP/PROGEP/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos da UFCA.

5.2 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2024-CDP/PROGEP/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.

5.3 Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:

- Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;
- Classificáveis: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;
- Indeferidos: os candidatos que não atenderam aos requisitos (etapas e procedimentos) previstos neste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos ao CCT, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente ou de seu representante legal com a devida procuração.

6.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá nova análise para o CCT.

6.3 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados junto à secretaria do CCT, através do e-mail secretaria.cct@ufca.edu.br, conforme cronograma.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.1 O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado será o seguinte:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital de afastamento	06 de novembro de 2024
Inscrições	07/11/2024 a 11/11/2024
Análise dos requerimentos	12 e 13 de novembro de 2024
Publicação do resultado preliminar	14 de novembro de 2024
Prazo para interposição de recurso	15/11/2024 a 17/11/2024
Publicação do Resultado Final	18 de novembro de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O servidor deverá aguardar, em exercício, a publicação da portaria de autorização do afastamento, sob pena de incorrer em abandono de cargo, não sendo permitido a emissão de portaria de afastamento com data retroativa.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do CCT, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de novembro de 2024.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2024/CCT
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR

Colocação	Candidata(o)	Pontuação	Modalidade do Afastamento
1º	Maria das Dores Bandeira Barroso	50 pontos	Concessão Inicial de afastamento

DETALHAMENTO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Colocação	Candidata(o)	Análise da Documentação (conforme Item 4.1.1 do Edital)			Pontuação Total Obtida
		Quesito do Edital	Documento avaliado	Pontuação Por quesito	
1º	Maria das Dores Bandeira Barroso	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri	Termo de Posse	14	50
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Doutorado	2	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Ausência de Comprovação	14	
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
		6. Ter ocupado cargo de direção (CD)	Portaria GR/UFCA Nº 1.364/2016	0	
		7. Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	0	
		8. Regime de trabalho	40h DE	8	
		9. Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	4	

Juazeiro do Norte/CE, 14 de novembro de 2024.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 14/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Siape: 1808711



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 005/2024/CCT
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA

Colocação	Candidata(o)	Pontuação	Modalidade do Afastamento
1º	Maria das Dores Bandeira Barroso	50 pontos	Concessão Inicial de afastamento

Juazeiro do Norte, 18 de novembro de 2024.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 14/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Siape: 1808711



PORTARIA Nº 16/2024/CCT/UFCA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a comissão encarregada de realizar a seleção classificatória dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências e Tecnologia para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos do EDITAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do Edital Nº 01/2024/CDP/PROGEP, que determina a criação de uma comissão de seleção classificatória específica em cada unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de processo seletivo classificatório destinada a executar os procedimentos relativos à seleção classificatória dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com as normas contidas no Edital Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores (sob a presidência do primeiro):

Função	Nome	Siape	Cargo
Presidente	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	1808711	Docente do Magistério Superior
1º Membro	Aretuza Sousa Tenório	1829906	Técnico Administrativo em Educação
2º Membro	Natália Gonçalves Teixeira Rodrigues	1155151	Técnico Administrativo em Educação

Art. 3º Esta comissão disporá de um prazo de 05 (cinco) dias para realizar as atividades necessárias à seleção classificatória dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 4º O prazo de que trata o Art. 3º poderá ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela presidência da comissão, em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17/2024/CCT/UFCA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a comissão responsável por elaborar o projeto de criação do Programa de Pós-graduação de Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM).

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União

Considerando o requerimento apresentado por e-mail pela Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais;

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da UFCA, constante da Ata da sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2023 (linhas da 42 a 50);

Considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 15/2023/CCT, DE 06 DE JUNHO DE 2023, que aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM);

Considerando que os professores listados abaixo foram os responsáveis pela elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação de Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do CCT abaixo listados para comporem a comissão responsável por elaborar o projeto de criação do Programa de Pós-graduação de Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM):

Presidente	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira
Membros	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
	Hillane Mirelle Lopes Ferreira Lima
	Wendell Bruno Almeida Bezerra
	Maria Aparecida Santiago da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2023.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18/2024/CCT/UFCA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de membros representantes do Conselho pro tempore do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

A Vice-diretora do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando a deliberação em assembleia dos Técnicos Administrativos em educação da Universidade federal do Cariri, realizada em 26 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Natália Gonçalves Teixeira Rodrigues – SIAPE: 1155151, como representante titular e Sâmia Shara Pinheiro Sobral Ferreira – SIAPE: 1418378, como representante suplente dos servidores Técnico Administrativo para o Conselho Institucional pro tempore no âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 14/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Siape: 1808711



RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CCT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova ad referendum a solicitação de reserva de vagas para contratação inicial de docentes, referente ao curso Engenharia de Software.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando o Processo nº 23507.004237/2024-40, que trata de solicitação de reserva de vaga para contratação inicial de 05 docentes, definidas em reunião do Comitê de Governança, em 16 de abril de 2024, referente ao curso Engenharia de Software;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a solicitação de reserva de vagas para contratação inicial de 05 docentes do curso de Engenharia de Software dos seguintes setores de estudos:

Setor de Estudos	Regime de Trabalho	Número de Vaga (s)	Forma de Provimento
Sistemas Computacionais	40h D.E	01	Concurso Público (necessidade para 2025.1)
Sistemas de Informação	40h D.E	01	Aproveitamento de Lista de Candidatos Aprovados no Concurso Edital 71/2022. Setor de Estudos: Sistemas de Informação (necessidade para 2025.1)
Metodologias e Técnicas de Programação	40h D.E	01	Concurso Público (necessidade para 2025.1)
Engenharia de Software	40h D.E	02	Concurso Público (necessidade para 2026.1)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CCT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Executiva de concurso público, setor de estudo: Polímeros, referente ao Edital 50/2024.

A Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando o Processo nº 23507.004082/2024-41, que trata de solicitação para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior para atendimento das demandas da área de Polímeros do curso de Engenharia de Materiais, vinculado a esta unidade acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a comissão do concurso do setor de estudos Polímeros, referente ao Edital 50/2024:

Presidente

Ledjane Lima Sobrinho. Siape:1803531

Membros

Carlos Marley de Souza Junior. Siape: 1742401

Hillane Mirelle Lopes Ferreira Lima Oliveira. Siape: 1125493

Suplente

Allana Kellen Lima Santos Pereira. Siape: 1802405

Secretário

Daniel Bernardes Silva. Siape: 3303924

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 14/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Siape: 1808711



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CCT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Executiva de concurso público, setor de estudo: Programação e Sistemas de Informação, referente ao Edital 50/2024.

A Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando o Processo nº 23507.004083/2024-96, que trata de solicitação para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior para atendimento das demandas da área de Programação e Sistemas de Informação do curso de Ciência da Computação, vinculado a esta unidade acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a comissão do concurso do setor de estudos Programação e Sistemas de Informação, referente ao Edital 50/2024:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1220643	UFCA	Luís Henrique Bustamante de Moraes
1º Membro	1987869	UFCA	Ricardo Ferreira Vilela
2º Membro	1362431	UFCA	Allysson Alex de Paula Araújo
Suplente	1017973	UFCA	Thiago Braga Marcilon
Suplente	1949693	UFCA	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior
Secretário	1203236	UFCA	Antony Frank Alves Nunes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 14/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Siape: 1808711



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrícia Rosane Leite de Figueiredo e Thais Tavares Sampaio, respectivamente, como presidente e vice-presidente do Colegiado;

Art. 2º Designar Maria das Dores Rolim de Oliveira e Iri Sandro Pampolha, respectivamente, como representantes titular e suplente da Coordenação do 1º semestre;

Art. 3º Designar Sally de França Lacerda Pinheiro e Maria Elizabeth Pereira Nobre, respectivamente, como representantes titular e suplente da Coordenação do 2º semestre;

Art. 4º Designar Joel Boechat Júnior e Estelita Lima Cândido, respectivamente, como representantes titular e suplente da Coordenação do 3º semestre;

Art. 5º Designar Francisco Targínio Menezes e Isabelle Lima Mendes, respectivamente, como representantes titular e suplente da Coordenação do 4º semestre;

Art. 6º Designar José Péricles Magalhães Vasconcelos e Emmanuela Quental Callou, respectivamente, como representantes titular e suplente da Coordenação do 5º semestre;

Art. 7º Designar Maria Auxiliadora Ferreira Brito Almino e Eleazar Menezes Araújo, respectivamente, como representantes titular e suplente da Coordenação do 6º semestre;

Art. 8º Designar Sionara Melo Figueiredo de Carvalho e Sefora de Freitas Pascoal, como representantes titular e suplente da Coordenação do 7º semestre;

Art. 9º Designar Maria Rosilene Cândido Moreira e Paulo Maurício Callou Sampaio, como representantes titular e suplente da Coordenação do 8º semestre;

Art. 10º Designar André de Oliveira Porto e Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo, respectivamente, como representantes titular e suplente da Coordenação do Internato ;

Art. 11º Designar Larissa Maria Lima Bezerra (titular) e Adriane Araújo da Fonseca (suplente); Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses (titular) e Ana Raquel Lins Brito (suplente); Lucas Gregório Batista (titular) e Francisco Cardoso Lima (suplente); como representantes discentes;

Art. 12º Designar Maria Alinele Lucena Soares e Josivan Francisco da Cruz, respectivamente, como representantes titular e suplente dos servidores técnico-administrativos.

Art. 13º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, os docentes elencados abaixo, ocupantes das funções:

- a) Coordenadora do Curso: Patricia Rosane Leite de Figueiredo (presidente);
- b) Vice-Diretora da Unidade Acadêmica: Maria do Socorro Vieira dos Santos (vice-presidente).

Art. 2º Designar, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, representantes docentes das Unidades Curriculares, respectivamente, como membros titular e suplente:

- a) Morfológicas e Funcionais: Cristiane Marinho Uchoa Lopes e Maria Elizabeht Pereira Nobre;
- b) Patologia e Bioagentes: Sally de França Lacerda Pinheiro e Roberto Flavio Fontenelle Pinheiro Junior;
- c) Medicina Clínica I: Emmanuela Quental Callou Sá e Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha;
- d) Medicina Clínica II: Viviane Chaves Pereira e Francisco Marcos Bezerra da Cunha;
- e) Saúde Coletiva: Maria Rosilene Cândido Moreira e Estelita Lima Cândido;
- f) Clínica Cirúrgica: André de Oliveira Porto e João Ananias Machado Filho;
- g) Saúde Materno Infantil: Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo (titular) e Cícero Cicero Cruz Macedo (suplente).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos Coordenadores do Internato.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os docentes elencados abaixo, para comporem as Coordenações do Internato e suas respectivas áreas:

- a) André de Oliveira Porto, coordenador geral;
- b) Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves, saúde coletiva;
- c) Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo, pediatria;
- d) Edglê Pedro de Sousa Filho, cirurgia;
- e) Júcier Gonçalves Júnior, clínica médica;
- f) Maria Aparecida Tibúrcio, Tocoginecologia;
- g) Renee Castro Araújo, representante discente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 13/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327 , de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - Dispensar a representante técnico administrativo titular JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO do referido colegiado.

Art. 3º - Designar a representante técnico administrativo JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO como membro suplente do referido colegiado

Art. 4º - Designar a docente ANA PAULA DOS SANTOS como representante docente do referido colegiado.

Art. 5º - O colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Gercilene Oliveira de Lima	Coordenação da Licenciatura em Pedagogia
Maria Iracema Pinho de Sousa	Vice-Coordenadora da Licenciatura em Pedagogia
Darliane Silva do Amaral	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Francione Charapa Alves	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Francisco Raule de Sousa	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Karine Pinheiro de Souza	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Marcus Henrique Linhares Ponte Filho	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Reginaldo Ferreira Domingos	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Ana Paula dos Santos	Docente da Licenciatura em Pedagogia
Vitória Alves de Araújo	Representante Discente (Titular)
Ana Beatriz Cidreira Novais	Representante Discente (Suplente)
Maria Janaina dos Santos	Representante dos Técnicos Administrativos (Titular)
Joelma Kele Ferreira de Aquino	Representante dos Técnicos Administrativos (Suplente)

Art. 6º - Fica revogada a Portaria N° 18/2023, de 03 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri



PORTARIA Nº 14/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º - Dispensar a LÍDIA KARLA RODRIGUES ARAÚJO da representação técnica administrativa do referido colegiado.

Art. 3º - Designar a MARIA JANAÍNA DOS SANTOS como representante técnica administrativa do referido colegiado.

Art. 4º - Designar a docente ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO como Representante Docente da Licenciatura em Matemática do referido colegiado.

Art. 5º - Designar a docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves como Representante Docente da Licenciatura em Matemática do referido colegiado

Art. 6º - O colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Rodrigo Lacerda Carvalho	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
Marcos Antonio Alves Pereira	Vice-Coodenador do Curso de Licenciatura em Matemática
Edicarlos Pereira de Sousa	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Northon Canevari Leme Penteado	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Elzon César Bezerra Júnior	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Rochelande Felipe Rodrigues	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Anna Karla Silva do Nascimento	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Maria Janaína dos Santos	Representante Técnico-Administrativo (Titular)
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	Representante Técnico-Administrativo (Suplente)
Isabele do Nascimento Calixta	Representante Discente

Art. 7º - Fica revogada a Portaria Nº 01/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Revisão do Regimento do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, designar como componentes da comissão de Revisão do Regimento do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

I. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921

II. Elane Abreu de Oliveira, Siape 1314404

III. Valdetonio Pereira de Alencar, Siape 1579325

IV. Miriam Royer, Siape 1100272

V. Ivy Francielle Higino Martins, Siape 1008978

VI. Maria Laís dos Santos Leite, Siape 1146605

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de elaboração do plano de ações para melhoria dos índices acadêmicos no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, designar como comissão de elaboração do plano de ações para melhoria dos índices acadêmicos no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Rodrigo Capistrano Camurça, Siape 1140735;
- II. Sueli Fioramonte Trevisan, Siape 1675425;
- III. Ana Carmita Bezerra de Souza, Siape 2753810;
- IV. José Alex de Souza, Matrícula 2019013384;
- V. Ivy Francielle Higino Martins, Siape 1008978;
- VI. Lenilson Miranda Jonas Junior, Siape 1231533.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Siape 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, designar como comissão de Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

I. Diógenes D'Arce Cardoso de Luna, Siape 1809722;

II. Rômulo de Lima Sousa, Siape 1281610;

III. Emanuel Bruno Carioca Silva, Siape 1418798;

IV. Ivy Francielle Higino Martins, Siape 1008978;

V. Ana Neuza Botelho Videla, Siape 1772525;

VI. Francisco José da Silva, Siape 1676572;

VII. João Luis Soares Studart Guimarães, Siape 1313654.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Siape 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Políticas afirmativas no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, designar como comissão de Políticas afirmativas no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Joubert de Albuquerque Arrais, Siape 1369073;
- II. Luiz Manoel Lopes, Siape 1548732;
- III. Sueli Fioramonte Trevisan, Siape 1675425;
- IV. Roger Lineira Prestes, Siape 1021889;
- V. Maria Rerbelânia de Souza Pereira, Siape 3311004;
- VI. Stephany Sintique Felix da Silva, Matrícula 2023002019;
- VII. Adriana Barroso Botelho, Siape 1772518;
- VIII. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Siape 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de estágios obrigatórios no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, designar como comissão de estágios obrigatórios no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Edwin dos Santos Carvalho, Siape 1963459;
- II. Emanuel Marcondes de Souza Torquato, Siape 1030818;
- III. Roger Lineira Prestes, Siape 1021889;
- IV. Emanuel Bruno Carioca da Silva, Siape 1418798;
- V. Rodrigo Alexandre Soares Santos, Siape 1265229;
- VI. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921;
- VII. Márcio Mattos Aragão Madeira, Siape 1317905.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Siape 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, designar como comissão de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Juliana Lotif Araújo, Siape 1030489;
- II. Ricardo Dias de Almeida, Siape 1772097;
- III. Miriam Royer, Siape 1100272;
- IV. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921;
- V. Rodrigo Alexandre Soares Santos, Siape 1265229;
- VI. Luciana Carina Joly, Siape 1155997;
- VII. Isadora Meneses Rodrigues, Siape 2318701.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Siape 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO –

SISTEMA DE CONCESSÃO DE

DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri**Data de geração:** 02/12/2024**Instituto de Formação de Educadores**

PCDP 000281/24

Nome do Proposto: THARCISYO SA E SOUSA DUARTE**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar com apresentação de trabalho do XXVII Encontro da Associação Brasileira de Planetários que ocorrerá entre 2 e 6 de dezembro de 2024 na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, em dupla sede: o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e o Museu Ciência e Vida (MCV).

Brejo Santo (01/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (01/12/2024)
Juazeiro do Norte (01/12/2024)	→	Rio de Janeiro (07/12/2024)
Rio de Janeiro (07/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/12/2024)
Juazeiro do Norte (07/12/2024)	→	Brejo Santo (07/12/2024)
Valor das Diárias:		2.630,25

PCDP 000300/24

Nome do Proposto: GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar e apresentar trabalho no XXVII Encontro da Associação Brasileira de Planetários que ocorrerá entre 2 e 6 de dezembro de 2024 na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, em dupla sede: o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e o Museu Ciência e Vida (MCV).

Brejo Santo (01/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (01/12/2024)
Juazeiro do Norte (01/12/2024)	→	Rio de Janeiro (07/12/2024)
Rio de Janeiro (07/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/12/2024)
Juazeiro do Norte (07/12/2024)	→	Brejo Santo (07/12/2024)
Valor das Diárias:		2.630,25

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000311/24

Nome do Proposto: POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação do Congresso ANPCONT que ocorrerá em São Paulo -SP do dia 04 a 06 de dezembro de 2024.

Juazeiro do Norte (03/12/2024)	→	São Paulo (07/12/2024)
São Paulo (07/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/12/2024)
Valor das Diárias:		1.825,70

Gabinete da Reitoria

PCDP 000474/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no 54º Encontro Nacional do FORPROEX, em Campinas/SP, que ocorrerá entre os dias 27 e 29/11, e em pré-evento, que

ocorrerá no dia 26/11.

Juazeiro do Norte (25/11/2024)	→	Campinas (29/11/2024)
Campinas (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Valor das Diárias:		2.370,25

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000506/24

Nome do Proposto: THIAGO FERREIRA DIAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem com o objetivo de ministrar aulas da disciplina Metodologia da Pesquisa a ser ofertada no âmbito da turma de Mestrado profissional em Gestão Pública promovido pela UFRN para servidores da UFCA.

Natal (10/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/11/2024)
Juazeiro do Norte (16/11/2024)	→	Natal (16/11/2024)
Valor das Diárias:		2.090,70

Gabinete da Reitoria

PCDP 000507/24

Nome do Proposto: CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no 40º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP), a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2024 em Belo Horizonte-MG.

Juazeiro do Norte (11/11/2024)	→	Belo Horizonte (14/11/2024)
Belo Horizonte (14/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/11/2024)
Valor das Diárias:		2.230,70

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000520/24

Nome do Proposto: FABIO RESENDE DE ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina MPG001 "Teoria da Administração Pública", do programa de Pós-graduação em Gestão Pública - Mestrado profissional turma da UFCA, no período de 11 a 15 de novembro de 2024.

Natal (10/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/11/2024)
Juazeiro do Norte (16/11/2024)	→	Natal (16/11/2024)
Valor das Diárias:		2.090,70

PCDP 000521/24

Nome do Proposto: FABIO RESENDE DE ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina MPG001 "Teoria da Administração Pública", do programa de Pós-graduação em Gestão Pública - Mestrado profissional turma da UFCA, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Natal (24/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Natal (30/11/2024)
Valor das Diárias:		2.045,25

PCDP 000523/24

Nome do Proposto: DAVID VERNON VIEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação e Apresentação de dois trabalhos científico oriundos de projetos PID e PICT UFCA no 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação no Centro de Convenções de Pernambuco em Recife-PE.

Juazeiro do Norte (25/11/2024)	→	Recife (29/11/2024)
Recife (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		1.482,75

Gabinete da Reitoria

PCDP 000525/24

Nome do Proposto: TIAGO DE ALENCAR VIANA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** 2ª Reunião Ordinária do FORPLAD- 2024, a ser realizada pela Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

Juazeiro do Norte (11/11/2024)	→	Foz do Iguaçu (14/11/2024)
Foz do Iguaçu (14/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/11/2024)
Valor das Diárias:		1.960,70

PCDP 000532/24

Nome do Proposto: MATEUS FERREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** 2ª Reunião Ordinária do FORPLAD- 2024, a ser realizada pela Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

São Paulo (11/11/2024)	→	Foz do Iguaçu (14/11/2024)
Foz do Iguaçu (14/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/11/2024)
Valor das Diárias:		1.960,70

PCDP 000535/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Manutenção dos equipamentos de informatica

Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Brejo Santo (26/11/2024)
Brejo Santo (26/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000536/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Manutenção dos equipamentos de informática

Juazeiro do Norte (12/11/2024)	→	Brejo Santo (12/11/2024)
Brejo Santo (12/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000537/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Manutenção dos equipamentos de informática

Juazeiro do Norte (05/11/2024)	→	Brejo Santo (05/11/2024)
Brejo Santo (05/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000538/24

Nome do Proposto: DARLIANE SILVA DO AMARAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: A viagem se iniciará em 05/11/2024 e se encerrará em 09/11/2024 para participação na XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO, iniciando 8:00 h da manhã e retornando às 13:00 horas.

Brejo Santo (05/11/2024)	→	João Pessoa (09/11/2024)
João Pessoa (09/11/2024)	→	Brejo Santo (09/11/2024)
Valor das Diárias:		1.528,20

Centro de Educação a Distância

PCDP 000540/24

Nome do Proposto: JAYR ALENCAR PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de um artigo na 34th Brazilian Conference on Intelligent Systems (BRACIS) e de outro artigo no evento satélite 15th Symposium in Information and Human Language Technology, ambos ocorrerão em Belém-PA, entre os dias 17 e 21 de novembro.

Juazeiro do Norte (18/11/2024)	→	Belém (21/11/2024)
Belém (21/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Valor das Diárias:		1.623,20

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000544/24

Nome do Proposto: EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho e participação no IX Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática (IX SIPEM), em Natal/RN, a partir das 9h do dia 29/11/24 até o fim do evento, às 16h30 do dia 30/11.

Brejo Santo (28/11/2024)	→	Milagres (28/11/2024)
Milagres (28/11/2024)	→	Natal (30/11/2024)
Natal (30/11/2024)	→	Milagres (01/12/2024)
Milagres (01/12/2024)	→	Brejo Santo (01/12/2024)
Valor das Diárias:		1.334,10

Gabinete da Reitoria

PCDP 000551/24

Nome do Proposto: JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação, como membro da CIS, no XI Fórum Nacional de Comissões Internas de Supervisão, a ocorrer em Natal/RN, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Juazeiro do Norte (24/11/2024)	→	Natal (30/11/2024)
Natal (30/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Valor das Diárias:		2.242,75

PCDP 000552/24

Nome do Proposto: CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendimento médico aos estudantes do campus UFCA em Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (08/11/2024)	→	Brejo Santo (08/11/2024)
Brejo Santo (08/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (08/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000553/24

Nome do Proposto: MARIA ISABEL ARAUJO RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: A professora participará como conferencista durante a X Semana da Administração Pública.

Belo Horizonte (05/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/11/2024)
Juazeiro do Norte (07/11/2024)	→	Belo Horizonte (07/11/2024)
Valor das Diárias:		727,96

Gabinete da Reitoria

PCDP 000554/24

Nome do Proposto: SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem de campo da disciplina "Levantamento e Classificação de Solos", no período de 08 a 10/11/2024.

Crato (08/11/2024)	→	Limoeiro do Norte (09/11/2024)
Limoeiro do Norte (09/11/2024)	→	Aracati (10/11/2024)
Aracati (10/11/2024)	→	Crato (10/11/2024)
Valor das Diárias:		792,05

PCDP 000555/24

Nome do Proposto: CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião do Pleno do Colégio de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (COPROPI), a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2024 na UFPE, em Recife-PE, com início às 8h e término às 17h.

Juazeiro do Norte (25/11/2024)	→	Recife (26/11/2024)
Recife (26/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (27/11/2024)
Valor das Diárias:		1.246,15

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000556/24

Nome do Proposto: MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará a disciplina de Metodologia da Pesquisa na turma de mestrado - Convênio UFRN/UFCA.

Natal (24/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Natal (30/11/2024)
Valor das Diárias:		2.045,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 000557/24

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica semanal ao Campus UFCA em Brejo Santo, para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (19/11/2024)	→	Brejo Santo (19/11/2024)
Brejo Santo (19/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000558/24

Nome do Proposto: CLAUDIA ARAUJO MARCO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do XXVII Simpósio de Plantas Mediciniais do Brasil.

Juazeiro do Norte (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		813,65

Centro de Educação a Distância

PCDP 000559/24

Nome do Proposto: ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATORIAS REFERENTES AO CURSO EAD DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA, NO POLO CAUCAIA.

Juazeiro do Norte (08/11/2024)	→	Fortaleza (09/11/2024)
Fortaleza (09/11/2024)	→	Caucaia (09/11/2024)
Caucaia (09/11/2024)	→	Fortaleza (10/11/2024)
Fortaleza (10/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (10/11/2024)
Valor das Diárias:		792,05

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000564/24

Nome do Proposto: MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de trabalhos e participação nas atividades do 25 CBECIMAT - Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência de Materiais, que será realizado em 2024 na cidade de Fortaleza/CE.

Brejo Santo (23/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Brejo Santo (29/11/2024)
Valor das Diárias:		2.242,75

Nome do Proposto: BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalhos e participação nas atividades do 25 CBECIMAT - Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência de Materiais, que será realizado em 2024 na cidade de Fortaleza/CE.

Brejo Santo (23/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Brejo Santo (29/11/2024)
Valor das Diárias:		2.242,75

Gabinete da Reitoria

Nome do Proposto: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião com a Procuradoria Geral do Estado, conjuntamente com a Cearapar a cerca dos processos de doação dos terrenos para Campus Juazeiro, para o Hospital Universitário, bem como a doação definitiva do prédio onde está situado o IFE em Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (29/10/2024)	→	Fortaleza (01/11/2024)
Fortaleza (01/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (01/11/2024)
Valor das Diárias:		1.620,70

Nome do Proposto: DIOGO INACIO DOS SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de Capacitação em Primeiros Cuidados Psicológico que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024 às 13 horas, no Instituto de Formação de Educadores (IFE), campus Brejo Santo, com previsão de término para 17 horas.

Juazeiro do Norte (19/11/2024)	→	Brejo Santo (19/11/2024)
Brejo Santo (19/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Nome do Proposto: POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COGRAD 2024, DE 29/10 A 31/10.

Juazeiro do Norte (28/10/2024)	→	Natal (31/10/2024)
Natal (31/10/2024)	→	Juazeiro do Norte (01/11/2024)
Valor das Diárias:		2.185,25

Nome do Proposto: MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR, COMO MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA, DO CONCURSO PARA DOCENTE NO CCAB/UFCA, EDITAL 43/2024, SETOR DE ESTUDOS: "CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS", DE 04 A 08/11.

Patos (03/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (04/11/2024)
Juazeiro do Norte (04/11/2024)	→	Crato (08/11/2024)
Crato (08/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (09/11/2024)
Juazeiro do Norte (09/11/2024)	→	Patos (09/11/2024)
Valor das Diárias:		1.950,25

Nome do Proposto: POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do V Encontro Nacional de Políticas Públicas, de 26/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (25/11/2024)	→	Fortaleza (28/11/2024)
Fortaleza (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		2.185,25

PCDP 000576/24

Nome do Proposto: YANE FERREIRA MACHADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE PRIMEIROS CUIDADOS PSICOLÓGICOS.

Juazeiro do Norte (19/11/2024)	→	Brejo Santo (19/11/2024)
Brejo Santo (19/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000577/24

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula de campo da disciplina "IFE0087 Invertebrados". realizada na Área de Proteção Ambiental da foz do rio Jaguaribe, no município de Fortim-CE.

Brejo Santo (14/11/2024)	→	Fortim (16/11/2024)
Fortim (16/11/2024)	→	Brejo Santo (16/11/2024)
Valor das Diárias:		792,05

PCDP 000578/24

Nome do Proposto: JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para "Troca de Experiências sobre Edital de Afastamento", dia 25/11.

Brejo Santo (25/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (25/11/2024)
Juazeiro do Norte (25/11/2024)	→	Brejo Santo (25/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Educação a Distância

PCDP 000579/24

Nome do Proposto: MARIA REGINA PONTE DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AULA PRESENCIAL PELA UAB, CEAD, CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, NO POLO BEBERIBE, DIA 23/11.

Fortaleza (22/11/2024)	→	Beberibe (23/11/2024)
Beberibe (23/11/2024)	→	Fortaleza (23/11/2024)
Valor das Diárias:		496,73

PCDP 000580/24

Nome do Proposto: JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REUNIÕES E SUPERVISIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAMPUS UFCA EM ICÓ.

Juazeiro do Norte (04/11/2024)	→	Icó (06/11/2024)
Icó (06/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (06/11/2024)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 000581/24

Nome do Proposto: ANTONIO GLAUBER DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso: Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva.

Brejo Santo (11/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (11/11/2024)
Juazeiro do Norte (11/11/2024)	—————>	Brejo Santo (11/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000582/24

Nome do Proposto: ANTONIO GLAUBER DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso: Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva.

Brejo Santo (12/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (12/11/2024)
Juazeiro do Norte (12/11/2024)	—————>	Brejo Santo (12/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000583/24

Nome do Proposto: ANTONIO GLAUBER DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso: Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva.

Brejo Santo (14/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (14/11/2024)
Juazeiro do Norte (14/11/2024)	—————>	Brejo Santo (14/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000584/24

Nome do Proposto: ANTONIO GLAUBER DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso: Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva.

Brejo Santo (18/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (18/11/2024)
Juazeiro do Norte (18/11/2024)	—————>	Brejo Santo (18/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000585/24

Nome do Proposto: ANTONIO GLAUBER DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso: Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva.

Brejo Santo (19/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (19/11/2024)
Juazeiro do Norte (19/11/2024)	—————>	Brejo Santo (19/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000586/24

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no Curso "Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva".

Brejo Santo (11/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (11/11/2024)
Juazeiro do Norte (11/11/2024)	→	Brejo Santo (11/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000587/24

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Curso "Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva".

Brejo Santo (12/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/11/2024)
Juazeiro do Norte (12/11/2024)	→	Brejo Santo (12/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000588/24

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Curso "Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva".

Brejo Santo (14/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (14/11/2024)
Juazeiro do Norte (14/11/2024)	→	Brejo Santo (14/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000589/24

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Curso "Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva".

Brejo Santo (18/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/11/2024)
Juazeiro do Norte (18/11/2024)	→	Brejo Santo (18/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000590/24

Nome do Proposto: JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Mediador do Programa de Educação Tutorial do Curso de Administração (PET-ADM/UFCA), da 29ª Edição do Projeto Andanças Culturais.

Juazeiro do Norte (09/11/2024)	→	Assaré (09/11/2024)
Assaré (09/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (09/11/2024)
Valor das Diárias:		167,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000591/24

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Fórum de Gestores de Instituições Federais do Estado do Ceará, de encontro com os prefeitos eleitos do estado do Ceará e da 8ª edição da Feira do Conhecimento – Ciência, Tecnologia, Inovação e Negócios, no período de 21/11 a 23/11.

Juazeiro do Norte (20/11/2024)	→	Fortaleza (24/11/2024)
Fortaleza (24/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (24/11/2024)
Valor das Diárias:		2.219,74

PCDP 000592/24

Nome do Proposto: DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRATA-SE DE ACOMPANHAMENTO PARA DEIXAR VEÍCULO OFICIAL PARA MANUTENÇÃO EM OFICINA ESPECIALIZADA E AVALIAR OS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS PARA FUNDAMENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Juazeiro do Norte (05/11/2024)	→	Fortaleza (07/11/2024)
Fortaleza (07/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/11/2024)
Valor das Diárias:		813,65

PCDP 000593/24

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses - CRUC, nos dias 12/11 e 13/11, e de visita aos gabinetes dos deputados estaduais, em 14/11.

Juazeiro do Norte (11/11/2024)	→	Fortaleza (15/11/2024)
Fortaleza (15/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/11/2024)
Valor das Diárias:		2.135,70

Centro de Educação a Distância

PCDP 000594/24

Nome do Proposto: EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aula Presencial no Polo da Cidade de Icó-CE, da disciplina de Tópicos Especiais em Ética I, do Curso de Licenciatura em Filosofia do CEAD.

Juazeiro do Norte (08/11/2024)	→	Icó (09/11/2024)
Icó (09/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (09/11/2024)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000595/24

Nome do Proposto: RICARDO FERREIRA VILELA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica ao Centro de Educação Superior a Distância (CESAD) da Universidade Federal do Sergipe.

Juazeiro do Norte (12/11/2024)	→	Aracaju (15/11/2024)
Aracaju (15/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/11/2024)
Valor das Diárias:		1.193,65

PCDP 000596/24

Nome do Proposto: EDSON RIBEIRO LUNA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aula no polo EAD de Piquet Carneiro.

Crato (22/11/2024)	→	Piquet Carneiro (23/11/2024)
Piquet Carneiro (23/11/2024)	→	Crato (23/11/2024)
Valor das Diárias:		488,79

PCDP 000597/24

Nome do Proposto: LIDUINO JOSE PITOMBEIRA DE OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA EDIÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DE TROMBONISTAS ABT/UFCA E DA SÉTIMA EDIÇÃO DO ENCONTRO DE SAXOFONISTAS DA UFCA, DE 18/11 A 23/11.

Rio de Janeiro (17/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Juazeiro do Norte (22/11/2024)	→	Rio de Janeiro (22/11/2024)
Valor das Diárias:		1.755,70

Centro de Ciências e Tecnologia

PCDP 000598/24

Nome do Proposto: ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: XXVII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil (SBPM), a ser realizado de 26/11/24 a 29/11/24), em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

PCDP 000599/24

Nome do Proposto: EDVANIA TRAJANO TEOFILIO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: 25o Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (26/11/2024)
Fortaleza (26/11/2024)	→	Fortaleza (28/11/2024)
Fortaleza (28/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

PCDP 000600/24

Nome do Proposto: FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação e Apresentação de Trabalhos no 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (25/11/2024)
Fortaleza (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

PCDP 000601/24

Nome do Proposto: HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (25/11/2024)
Fortaleza (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (30/11/2024)
Fortaleza (30/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

PCDP 000602/24

Nome do Proposto: MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (25/11/2024)
Fortaleza (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

PCDP 000603/24

Nome do Proposto: ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (25/11/2024)
Fortaleza (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

Gabinete da Reitoria

PCDP 000604/24

Nome do Proposto: DAVY DE MACEDO LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato de instalação de ares-condicionados no campus Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (12/11/2024)	→	Brejo Santo (12/11/2024)
Brejo Santo (12/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/11/2024)
Valor das Diárias:		113,96

PCDP 000605/24

Nome do Proposto: LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Manaus (30/11/2024)
Manaus (30/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (01/12/2024)
Valor das Diárias:		3.213,20

PCDP 000606/24

Nome do Proposto: LEDJANE LIMA SOBRINHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis.

Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Manaus (30/11/2024)
Manaus (30/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (01/12/2024)
Valor das Diárias:		3.213,20

Centro de Ciências e Tecnologia

PCDP 000607/24

Nome do Proposto: MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (25/11/2024)
Fortaleza (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

Gabinete da Reitoria

PCDP 000608/24

Nome do Proposto: LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO CONHECIMENTO, REPRESENTANDO A UFCA, NO DIA 21/11. PARTICIPAÇÃO EM OFICINA TERRITORIAL DO PLANO NACIONAL DE CULTURA, NOS DIAS 22/11 E 23/11.

Juazeiro do Norte (21/11/2024)	→	Fortaleza (24/11/2024)
Fortaleza (24/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (24/11/2024)
Valor das Diárias:		1.334,10

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000609/24

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Curso "Elaboração de Relatórios Gerenciais Dinâmicos e Relato Integrado com Canva".

Brejo Santo (19/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2024)
Juazeiro do Norte (19/11/2024)	→	Brejo Santo (19/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000610/24

Nome do Proposto: ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de adaptação elétrica na sala de psicologia e um gabinete no IFE.

Juazeiro do Norte (12/11/2024)	→	Brejo Santo (12/11/2024)
Brejo Santo (12/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000611/24

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços das obras de adaptações dos ambientes da UFCA-Brejo Santo, solicitada pela Diretoria do IFE.

Juazeiro do Norte (12/11/2024)	→	Brejo Santo (12/11/2024)
Brejo Santo (12/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000612/24

Nome do Proposto: EDDYGLEDSON SOUZA GAMA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Recife (25/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Recife (30/11/2024)
Valor das Diárias:		1.447,75

PCDP 000613/24

Nome do Proposto: JOAO VITOR DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Campinas (27/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Campinas (30/11/2024)
Valor das Diárias:		906,81

Centro de Ciências e Tecnologia

PCDP 000614/24

Nome do Proposto: ANDRE PEREIRA DA COSTA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Cajazeiras (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Cajazeiras (30/11/2024)
Valor das Diárias:		579,10

PCDP 000615/24

Nome do Proposto: CARLOS AUGUSTO DAVID RIBEIRO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Parnaíba (27/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (28/11/2024)
Juazeiro do Norte (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Parnaíba (29/11/2024)
Valor das Diárias:		289,55

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000616/24

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação de reuniões na FEAAC/UFC e UECE, com o objetivo de conhecer as ações do CCSA.

Juazeiro do Norte (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Valor das Diárias:		1.761,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000617/24

Nome do Proposto: ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REPRESENTAR A UFCA NO STAND DA FEIRA DO CONHECIMENTO 2024.

Juazeiro do Norte (20/11/2024)	→	Fortaleza (24/11/2024)
Fortaleza (24/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (24/11/2024)
Valor das Diárias:		1.714,10

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000618/24

Nome do Proposto: MARIA GABRIELA GONCALVES VIEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: I diálogos mulheridades Afro e indígenas: memória, corpo e território, que acontecerá no IFE/UFCA, e na terra tradicional Isú- kariri, nos dias 22 e 23 de novembro.

Salvador (21/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Juazeiro do Norte (22/11/2024)	→	Brejo Santo (24/11/2024)
Brejo Santo (24/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (24/11/2024)
Juazeiro do Norte (24/11/2024)	→	Salvador (24/11/2024)
Valor das Diárias:		1.267,50

PCDP 000619/24

Nome do Proposto: DANIELE MARIZ VIEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica solicitada pelo curso de Biologia onde será realizado atividades de taxidermia de animais silvestres, referente a projetos de pesquisa e extensão em formato de minicurso.

Recife (13/10/2024)	→	Brejo Santo (18/10/2024)
Brejo Santo (18/10/2024)	→	Recife (19/10/2024)
Valor das Diárias:		2.045,25

Nome do Proposto: TATIANA SANTOS ANDRADE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA, DE 18/11 A 22/11.

Brejo Santo (17/11/2024)	→	Aracaju (18/11/2024)
Aracaju (18/11/2024)	→	São Cristóvão (22/11/2024)
São Cristóvão (22/11/2024)	→	Aracaju (23/11/2024)
Aracaju (23/11/2024)	→	Brejo Santo (23/11/2024)
Valor das Diárias:		1.995,70

Nome do Proposto: BRAULINA AURORA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: I diálogos mulheres Afro e indígenas: memória, corpo e território, que acontecerá no IFE/UFCA, e na terra tradicional Isú- karir,i nos dias 22 e 23 de novembro.

Brasília (21/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Juazeiro do Norte (22/11/2024)	→	Brejo Santo (24/11/2024)
Brejo Santo (24/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (24/11/2024)
Juazeiro do Norte (24/11/2024)	→	Brasília (24/11/2024)
Valor das Diárias:		1.267,50

Gabinete da Reitoria

Nome do Proposto: EUDES LEITE DE LIMA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Cajazeiras (25/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2024)
Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (28/11/2024)
Juazeiro do Norte (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Cajazeiras (29/11/2024)
Valor das Diárias:		868,65

Nome do Proposto: FILIPE MENDONCA DE LIMA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Serra Talhada (25/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Serra Talhada (30/11/2024)
Valor das Diárias:		1.542,75

Nome do Proposto: EURIPEDES CARVALHO DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Fortaleza (25/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Fortaleza (30/11/2024)
Valor das Diárias:		1.447,75

PCDP 000626/24

Nome do Proposto: JANIELLY GONCALVES ARAUJO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

Mossoró (25/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2024)
Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Mossoró (29/11/2024)
Valor das Diárias:		868,65

PCDP 000627/24

Nome do Proposto: ALLAN GEORGE DE CARVALHO FREITAS
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORDESTE, QUE SERÁ REALIZADO DE 25/11 A 29/11.

João Pessoa (25/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2024)
Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	João Pessoa (30/11/2024)
Valor das Diárias:		868,65

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000628/24

Nome do Proposto: SAULO QUINTANA GOMES
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na I Feira Interdisciplinar: Diversidade, saberes e inovação tecnológica, a realizar-se na Escola Estadual Indígena Capitão Dena, em Cabrobó/PE, na tade de 14/11/24.

Brejo Santo (14/11/2024)	→	Cabrobó (14/11/2024)
Cabrobó (14/11/2024)	→	Brejo Santo (14/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000629/24

Nome do Proposto: SAULO QUINTANA GOMES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividade de pesquisa do projeto "Interculturalidade e ensino superior de química: indígenas na universidade", que se realiza em parceria entre o IFE/UFCA e a UAST/UFRPE.

Brejo Santo (25/11/2024)	→	Serra Talhada (25/11/2024)
Serra Talhada (25/11/2024)	→	Brejo Santo (25/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000630/24

Nome do Proposto: ABRAAO JOSE DE CARVALHO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar da Feira do Conhecimento - Categoria Expositor - no Centro de Eventos, de 21/11 a 23/11, na cidade de Fortaleza/CE.

Juazeiro do Norte (20/11/2024)	—————>	Fortaleza (24/11/2024)
Fortaleza (24/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (24/11/2024)
Valor das Diárias:		1.619,10

PCDP 000631/24

Nome do Proposto:

SILVANA LUCENA DOS SANTOS

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar, como expositor, na oitava edição da Feira do Conhecimento - Ciência, Tecnologia, Inovação e Negócios.

Juazeiro do Norte (20/11/2024)	—————>	Fortaleza (21/11/2024)
Fortaleza (21/11/2024)	—————>	Fortaleza (23/11/2024)
Fortaleza (23/11/2024)	—————>	Fortaleza (24/11/2024)
Fortaleza (24/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (24/11/2024)
Valor das Diárias:		657,04

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000632/24

Nome do Proposto:

SAULO QUINTANA GOMES

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Atividade de pesquisa do projeto "Interculturalidade e ensino superior de química: indígenas na universidade", que se realiza em parceria entre o IFE/UFCA e a UAST/UFRPE.

Brejo Santo (02/12/2024)	—————>	Serra Talhada (02/12/2024)
Serra Talhada (02/12/2024)	—————>	Brejo Santo (02/12/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000634/24

Nome do Proposto:

GILVANDO PEREIRA DA SILVA

Motivo da Viagem:

Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo:

PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA EDIÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DE TROMBONISTAS ABT/UFCA E DA SÉTIMA EDIÇÃO DO ENCONTRO DE SAXOFONISTAS DA UFCA, DE 18/11 A 23/11.

Natal (18/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (19/11/2024)
Juazeiro do Norte (19/11/2024)	—————>	Natal (19/11/2024)
Valor das Diárias:		506,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000635/24

Nome do Proposto:

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Representar o Reitor na abertura do IX CONSUFCE. O congresso ocorrerá entre os dias 18 e 22 de novembro de 2024, no Sesc/Iparana, Caucaia/CE. A participação do servidor ocorrerá no dia 18/11/24 de 18h até 21h.

Juazeiro do Norte (18/11/2024)	—————>	Caucaia (19/11/2024)
Caucaia (19/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (19/11/2024)
Valor das Diárias:		591,60

PCDP 000636/24

Nome do Proposto: JOSEDETE GONCALVES XAVIER

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar transferência de acervo específico de atividade fim (acervo acadêmico), bem como o traslado da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, para Universidade Federal do Cariri, em Juazeiro do Norte, segundo o Arquivo Nacional.

Juazeiro do Norte (27/11/2024)	→	Fortaleza (28/11/2024)
Fortaleza (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (28/11/2024)
Valor das Diárias:		479,10

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000637/24

Nome do Proposto: TATIANA SANTOS ANDRADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica na Universidade Federal de Sergipe, Campus Professor Alberto Carvalho, localizado na Cidade de Itabaiana, bem como ministrar dois seminários formativos para os bolsistas do PIBID Ciências do Campus e para os demais estudantes.

Brejo Santo (03/12/2024)	→	Itabaiana (08/12/2024)
Itabaiana (08/12/2024)	→	Brejo Santo (08/12/2024)
Valor das Diárias:		1.660,70

Centro de Ciências e Tecnologia

PCDP 000638/24

Nome do Proposto: THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (25/11/2024)
Fortaleza (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

Gabinete da Reitoria

PCDP 000639/24

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Cerimônia de Premiação do Prêmio Estadual de Educação Fiscal, dia 21/11/2024.

Juazeiro do Norte (21/11/2024)	→	Fortaleza (22/11/2024)
Fortaleza (22/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Valor das Diárias:		681,60

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000640/24

Nome do Proposto: MARCO ANTONIO TOLEDO NASCIMENTO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA EDIÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DE TROMBONISTAS ABT/UFCA E DA SÉTIMA EDIÇÃO DO ENCONTRO DE SAXOFONISTAS DA UFCA, DE 18/11 A 23/11.

Sobral (21/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Juazeiro do Norte (22/11/2024)	→	Sobral (22/11/2024)
Valor das Diárias:		506,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000641/24

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de visita aos gabinetes dos Deputados Federais, reunião com o secretário da SESU/MEC e na Conab, nos dias 27/11 e 28/11.

Juazeiro do Norte (27/11/2024)	→	Brasília (28/11/2024)
Brasília (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		1.448,36

PCDP 000642/24

Nome do Proposto: DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar teste hidrostático em mangueiras de incêndio, e fiscalizar contrato.

Juazeiro do Norte (21/11/2024)	→	Brejo Santo (21/11/2024)
Brejo Santo (21/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (21/11/2024)
Valor das Diárias:		108,78

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000643/24

Nome do Proposto: MARIA JOSE BERNARDES DI CAVALCANTI
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA EDIÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DE TROMBONISTAS ABT/UFCA E DA SÉTIMA EDIÇÃO DO ENCONTRO DE SAXOFONISTAS DA UFCA, DE 18/11 A 23/11.

Rio de Janeiro (18/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Juazeiro do Norte (22/11/2024)	→	Rio de Janeiro (22/11/2024)
Valor das Diárias:		1.420,70

Gabinete da Reitoria

PCDP 000644/24

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de visita aos gabinetes dos Deputados Federais, reunião com o secretário da SESU/MEC e na Conab, nos dias 26/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Brasília (28/11/2024)
Brasília (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		2.013,20

Centro de Educação a Distância

PCDP 000645/24

Nome do Proposto: ISABELA DE MELO RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação no AVA - Capacitação com PROGRAD sobre atuação no processo seletivo 2025.1.

Fortaleza (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Fortaleza (30/11/2024)
Valor das Diárias:		932,50

PCDP 000646/24

Nome do Proposto: FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para atuar no processo seletivo e reunião com coordenadores de curso, nos dias 28/11 e 29/11.

Milagres (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Valor das Diárias:		597,50

PCDP 000647/24

Nome do Proposto: ROBERTO DE ALMEIDA LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para atuar no processo seletivo e reunião com coordenadores de curso.

Assaré (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Assaré (29/11/2024)
Valor das Diárias:		502,50

PCDP 000648/24

Nome do Proposto: MARA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação no AVA - Capacitação com a PROGRAD sobre a atuação no processo seletivo 2025.1

Campos Sales (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Campos Sales (29/11/2024)
Valor das Diárias:		597,50

PCDP 000649/24

Nome do Proposto: LIDUINA DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro para uma Capacitação para atuar no processo seletivo e reunião com Coordenadores de Curso.

Várzea Alegre (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Várzea Alegre (29/11/2024)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000650/24

Nome do Proposto: TARCIANO GOMES DE MORAES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Capacitação para atuar no processo seletivo e reunião com Coordenadores de Curso.

Mauriti (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Mauriti (29/11/2024)
Valor das Diárias:		167,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000651/24

Nome do Proposto: FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de reunião com a brigada de incêndio do IFE em atendimento à legislação do corpo de bombeiros militar do estado do Ceará.

Juazeiro do Norte (04/12/2024)	→	Brejo Santo (04/12/2024)
Brejo Santo (04/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (04/12/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000652/24

Nome do Proposto: ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VIII Seminário Nacional do Ensino Médio e do III Simpósio Interdisciplinar, em Mossoró-RN.

Juazeiro do Norte (27/11/2024)	→	Mossoró (28/11/2024)
Mossoró (28/11/2024)	→	Mossoró (29/11/2024)
Mossoró (29/11/2024)	→	Fortaleza (30/11/2024)
Fortaleza (30/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Valor das Diárias:		457,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000653/24

Nome do Proposto: DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Trata-se de reunião agendada com representante de contratos da UFC, sobre orientação e aprendizado na elaboração de contratação de serviços por demanda de veículos para atendimento das necessidades da UFCA.

Juazeiro do Norte (24/11/2024)	→	Fortaleza (26/11/2024)
Fortaleza (26/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2024)
Valor das Diárias:		859,10

Centro de Educação a Distância

PCDP 000654/24

Nome do Proposto: ANNANDA DA SILVA PEDROSA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação no AVA- Capacitação com a PROGRAD sobre a atuação no processo seletivo 2025.1.

Piquet Carneiro (28/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	—————>	Piquet Carneiro (30/11/2024)
Valor das Diárias:		837,50

PCDP 000655/24

Nome do Proposto: JAIANE RAMOS BARBOSA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação para atuar no processo seletivo e reunião com coordenadores de curso.

Fortaleza (28/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	—————>	Fortaleza (30/11/2024)
Valor das Diárias:		880,68

PCDP 000656/24

Nome do Proposto: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO MOURAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação no AVA - Capacitação com a PROGRAD sobre a atuação no processo seletivo 2025.1.

Jaguaribe (28/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	—————>	Jaguaribe (29/11/2024)
Valor das Diárias:		502,50

PCDP 000657/24

Nome do Proposto: LANIA GARDENIA CAVALCANTE CLEMENTE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para atuar no processo seletivo e reunião com coordenadores de curso.

Icó (29/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	—————>	Icó (29/11/2024)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000658/24

Nome do Proposto: FRANCISCO JUNIOR HOLANDA GADELHA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação no AVA - Capacitação com a PROGRAD.

Russas (28/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	—————>	Russas (30/11/2024)
Valor das Diárias:		932,50

PCDP 000659/24

Nome do Proposto: FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação no AVA - Capacitação com a PROGRAD sobre a atuação no processo seletivo 2025.1.

Brejo Santo (29/11/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	—————>	Brejo Santo (30/11/2024)
Valor das Diárias:		502,50

Centro de Ciências e Tecnologia

PCDP 000660/24

Nome do Proposto: LEANDRO MARQUES CORREIA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: 25 Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT), de 24/11 a 28/11.

Juazeiro do Norte (23/11/2024)	→	Fortaleza (25/11/2024)
Fortaleza (25/11/2024)	→	Fortaleza (27/11/2024)
Fortaleza (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Valor das Diárias:		669,10

Centro de Educação a Distância

PCDP 000662/24

Nome do Proposto: KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação AVA - capacitação com a PROGRAD sobre a atuação no processo seletivo 2025.1.

Caucaia (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Caucaia (30/11/2024)
Valor das Diárias:		932,50

PCDP 000663/24

Nome do Proposto: REGINA DE MESQUITA MUNIZ

CPF do Proposto: 711.460.403-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação no AVA - Capacitação com a PROGRAD sobre a atuação no processo seletivo 2025.1.

Santa Quitéria (28/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Santa Quitéria (30/11/2024)
Valor das Diárias:		837,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000664/24

Nome do Proposto: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação do reitor da UFCA para visita técnica ao terreno da CONAB a ser pleiteado para doação.

Juazeiro do Norte (22/11/2024)	→	Brejo Santo (22/11/2024)
Brejo Santo (22/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/11/2024)
Valor das Diárias:		182,05

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000665/24

Nome do Proposto: DIEGO DE SOUSA GUERRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VISITA TÉCNICA PARA CONHECER BOAS PRÁTICAS NA FEEAC/UFC E CCSA/UECE. DISCUTIR PARCERIAS ENTRE PROGRAMAS DE PÓS.

Juazeiro do Norte (27/11/2024)	→	Fortaleza (29/11/2024)
Fortaleza (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Valor das Diárias:		1.288,65

Gabinete da Reitoria

PCDP 000666/24

Nome do Proposto: SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DO ALGODÃO, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ALGODÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A UFCA.

Crato (20/11/2024)	→	Canindé (21/11/2024)
Canindé (21/11/2024)	→	Sobral (21/11/2024)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000668/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Manutenção dos equipamentos de informática, rede e telefonia.

Juazeiro do Norte (03/12/2024)	→	Brejo Santo (03/12/2024)
Brejo Santo (03/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (03/12/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000669/24

Nome do Proposto: RODRIGO LACERDA CARVALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação presencial, na condição de Representante Docente, na Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Universitário.

Brejo Santo (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Brejo Santo (29/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Educação a Distância

PCDP 000671/24

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do Encontro Presencial dos Coordenadores de Polo.

Brejo Santo (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Brejo Santo (29/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000672/24

Nome do Proposto: ANA PAULA LIMA DE ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Gravação de vídeo para divulgação do curso de Química da UFCA, para estudantes do Ensino Médio.

Juazeiro do Norte (26/11/2024)	→	Brejo Santo (26/11/2024)
Brejo Santo (26/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000673/24

Nome do Proposto: ELZON CEZAR BEZERRA JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Organização da sessão "Avanços Recentes em Análise de EDPs Não-Lineares e Problemas de Fronteira Livre", que ocorrerá no VI Colóquio de Matemática do Nordeste.

Brejo Santo (27/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (30/11/2024)
Juazeiro do Norte (30/11/2024)	→	Brejo Santo (30/11/2024)
Valor das Diárias:		1.131,15

Centro de Educação a Distância

PCDP 000674/24

Nome do Proposto: MARLON GEORGE SOUSA MORAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CAPACITAÇÃO PARA ATUAR NO PROCESSO SELETIVO E REUNIÃO NO CAMPUS DA UFCA,

Lavras da Mangabeira (29/11/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/11/2024)
Juazeiro do Norte (29/11/2024)	→	Lavras da Mangabeira (29/11/2024)
Valor das Diárias:		167,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000675/24

Nome do Proposto: ANNIEL DA SILVA NEGREIROS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visitas aos estabelecimentos conveniados a empresa Goldi, prestadora de serviços de intermediação de manutenção dos veículos oficiais. Realizar pesquisa de preços e acompanhamento dos veículos de transporte coletivos da UFCA para manutenção corretiva.

Juazeiro do Norte (01/12/2024)	→	Fortaleza (04/12/2024)
Fortaleza (04/12/2024)	→	Juazeiro do Norte (04/12/2024)
Valor das Diárias:		1.666,15

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	CCT	PRPI	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.157,11	0,00	0,00	R\$ 1.476,67	R\$ 4.633,78
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 22.398,47	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.012,48	0,00	R\$ 5.612,32	0,00	R\$ 34.023,27
Valor mensal pago em diárias/ressarcimentos	R\$ 57.530,94	R\$ 8.271,90	R\$ 6.890,55	0,00	R\$ 23.562,75	R\$ 7.253,71	R\$ 14.600,35	R\$ 4.646,65	R\$ 122.756,85
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens									R\$ 161.413,90

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	CCT	PRPI	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Valor mensal de todos os cancelamentos	0,00	R\$ 3.534,89	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.576,78	0,00	R\$ 743,37	R\$ 6.855,04